P- 141
D- 1008
R- 29

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

| **SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD** | | |
|---|---|---|
| Secretaria: Saúde | | |
| Unidade/Setor/Departamento: Hospital | | |
| Servidor Responsável pela Demanda: Laila Maria Alves Giota | | |
| Email:cozinhacentralporecatu@hotmail.com | Tel.: (43)3623-3148 | Data: 20/02/2025 |

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação oferecendo suporte operacional para a lavanderia do hospital Municipal visando assegurar condições adequadas de higiene, organização, especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de materiais de lavanderia é essencial para assegurar o pleno funcionamento desta unidade vinculada à Secretaria de Saúde, incluindo o hospital municipal. Esses materiais são indispensáveis para:

1. Manutenção da higiene e conservação dos ambientes: Produtos como desinfetantes, detergentes e sacos de lixo são fundamentais para garantir a limpeza e evitar a propagação de infecções e doenças.
2. Cumprimento de normas sanitárias e regulatórias: A aquisição está em conformidade com as exigências da Anvisa e outras normas vigentes, assegurando um ambiente seguro e higiênico para funcionários e pacientes. Dessa forma, a contratação atenderá às necessidades específicas da Secretaria de Saúde, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | SUPERMERCADO CICONATO | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | SMART CLEAN | Orçam. 4 Preços Praticados do Governo | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | R$ 320,00 | R$ 325,00 | R$ 350,00 | R$ 350,00 | **R$ 340,83** | **R$ 681,66** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | R$ 730,00 | R$ 780,00 | R$ 700,00 | R$ 690,00 | **R$ 722,50** | **R$ 4.335,00** |
| 3 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | cx | 20 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | R$ 55,00 | R$ 45,59 | **R$ 44,46** | **R$ 889,20** |
| 4 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | balde | 6 | R$ 975,00 | R$ 980,00 | **R$ 1.640,00** | R$ 999,00 | **R$ 988,25** | **R$ 5.929,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **5** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | R$ 240,00 | R$ 250,00 | R$ 270,00 | R$ 250,00 | **R$ 251,66** | **R$ 1.509,96** |
| **6** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | R$ 490,00 | R$ 500,00 | **R$ 805,00** | R$ 550,00 | **R$ 522,50** | **R$ 5.225,00** |
| **7** | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 1.000,00 | R$ 750,00 | **R$ 773,33** | **R$ 4.639,98** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | | | | | | | | |
| **8** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 399,00 | R$ 247,57 | **R$ 321,95** | **R$ 1.931,70** |
| **9** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | R$ 195,00 | R$ 200,00 | R$ 140,00 | R$ 160,00 | **R$ 169,16** | **R$ 8.458,00** |
| **10** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | R$ 245,00 | R$ 250,00 | R$ 280,00 | R$ 277,00 | **R$ 267,66** | **R$ 13.383,00** |
| **11** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 635,00 | R$ 585,15 | **R$ 626,32** | **R$ 3.757,92** |
| **12** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A | balde | 4 | R$ 890,00 | R$ 900,00 | R$ 900,00 | R$ 799,99 | **R$ 847,49** | **R$ 3.389,96** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | | | | | | | | |
| **13** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | lt | 2 | R$ 790,00 | R$ 800,00 | R$ 805,00 | R$ 660,00 | **R$ 727,50** | **R$ 1.455,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx | 50 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 60,00 | R$ 59,00 | **R$ 55,33** | **R$ 2.766,50** |
| **15** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo | pc | 100 | **R$ 85,00** | R$ 89,00 | R$ 195,60 | R$ 85,00 | **R$ 113,65** | **R$ 11.365,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | | | | | |
| **16** | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | R$ 55,00 | R$ 60,00 | **R$ 80,00** | R$ 59,90 | **R$ 58,70** | **R$ 5.870,00** |
| **17** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0.04CM Micra espessura, | pc | 100 | R$ 38,00 | R$ 40,00 | **R$ 195,60** | R$ 47,00 | **R$ 43,00** | **R$ 4.300,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | | | | | | | | |
| **18** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | **R$ 80,00** | R$ 50,00 | **R$ 43,75** | **R$ 4.375,00** |
| **19** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo | un | 100 | R$ 28,00 | R$ 30,00 | **R$ 50,00** | R$ 17,85 | **R$ 23,42** | **R$ 2.342,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | | | | | |
| **20** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | **R$ 32,00** | R$ 21,53 | **R$ 20,51** | **R$ 1.025,50** |
| **21** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | R$ 190,00 | R$ 200,00 | R$ 60,00 | R$ 53,20 | **R$ 124,10** | **R$ 12.410,00** |
| **22** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 51,00 | R$ 38,90 | **R$ 44,36** | **R$ 1.774,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **23** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | **R$ 120,00** | R$ 32,25 | **R$ 40,75** | **R$ 1.630,00** |
| **24** | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 40,41 | **R$ 44,12** | **R$ 1.764,80** |
| **25** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | balde | 30 | R$ 49,50 | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 49,99 | **R$ 50,74** | **R$ 1.522,20** |
| **26** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e | balde | 30 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 350,00 | R$ 280,00 | **R$ 330,00** | **R$ 9.900,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | | | | | | | | |
| | | | | | | | | **TOTAL** | **R$116.631,28** |

**2. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**Prazo de entrega/execução:** Os produtos deverão ser entregues três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

**Local(is) e horário da entrega/execução:** Hospital Municipal – Travessa Carlos Chagas n°48 e no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 17h00min.

**Prazo de garantia:** 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis, os produtos que devem ser no mínimo, 12 meses a partir da data de entrega, ou conforme indicado pelo fabricante.

**Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Não houveram contratações anteriores.**

**Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso):** Aldete Aparecida Picolo Debiasi

**Fiscal(is) indicado(s):** Lídia Prudenciano

**Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:**

Aldete Apª Picolo Debiasi
**Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**

Lídia Prudenciano
**Fiscal do Contrato**

| | |
|---|---|
| **Documentos anexos:** | PESQUISA DE PREÇOS |
| | DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO. |

| 3. INSTRUMENTO VINCULATIVO | 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO | 5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO |
|---|---|---|
| ☒ Contrato | ☐ Exercício financeiro (até 31/12) | ☒ SIM ☐ NÃO |
| ☐ Ata de Registro de Preços | ☐ 06 meses | |
| ☐ Adesão (carona) | ☒ 12 meses | |
| ☐ Outro _____ | ☐ Outro _____ | |

**6. FONTE DE RECURSOS:**

**Dotação Orçamentária: Em anexo**
**Tipo de recurso:** ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

**Condição de pagamento:**

Em, ___/___/2025.

Laila Maria Alves Giota
**Secretária de Saúde**

**7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

(  ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(  ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
**Prefeito Municipal**

**8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

**Franciéle Regina de Oliveira**
**Agente de Contratação da Fase Interna**
**Portaria nº 112/2024.**

## MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

**Pesquisa Mercadológica** Período: 03/12/2024 a 06/01/2025 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

**Objeto:** *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO HOSPITAL.*

**FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/**

| Item/ Lote[1] | Descrição | und | quant | SUPERMERCADO CICONATO | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | SMART CLEAN | BANCO DE PREÇOS | METODO ADOTADO *Média* | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | R$ 320,00 | R$ 325,00 | R$ 350,00 | R$ 350,00 | **R$ 340,83** | **R$ 681,66** |
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de | balde | 6 | R$ 730,00 | R$ 780,00 | R$ 700,00 | R$ 690,00 | **R$ 722,50** | **R$ 4.335,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | | | | | | | | |
| **3** | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | cx | 20 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | R$ 55,00 | R$ 45,59 | **R$ 44,46** | **R$ 889,20** |
| **4** | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para | balde | 6 | R$ 975,00 | R$ 980,00 | **R$ 1.640,00** | R$ 999,00 | **R$ 988,25** | **R$ 5.929,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | | | | | |
| **5** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | R$ 240,00 | R$ 250,00 | R$ 270,00 | R$ 250,00 | **R$ 251,66** | **R$ 1.509,96** |
| **6** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; caracteristicas fisico | cx | 10 | R$ 490,00 | R$ 500,00 | **R$ 805,00** | R$ 550,00 | **R$ 522,50** | **R$ 5.225,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | | | | | | | | |
| **7** | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizante e tenso | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 1.000,00 | R$ 750,00 | **R$ 773,33** | **R$ 4.639,98** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | | | | | | | | |
| **8** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 399,00 | R$ 247,57 | **R$ 321,95** | **R$ 1.931,70** |
| **9** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | R$ 195,00 | R$ 200,00 | R$ 140,00 | R$ 160,00 | **R$ 169,16** | **R$ 8.458,00** |
| **10** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS : Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | R$ 245,00 | R$ 250,00 | R$ 280,00 | R$ 277,00 | **R$ 267,66** | **R$ 13.383,00** |
| **11** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 635,00 | R$ 585,15 | **R$ 626,32** | **R$ 3.757,92** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | (galão de 50 litros) | | | | | | | | |
| **12** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0.DENSIDADE:(25 C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde | 4 | R$ 890,00 | R$ 900,00 | R$ 900,00 | R$ 799,99 | **R$ 847,49** | **R$ 3.389,96** |
| **13** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação | lt | 2 | R$ 790,00 | R$ 800,00 | R$ 805,00 | R$ 660,00 | **R$ 727,50** | **R$ 1.455,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | | | | | | | | |
| **14** | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, | cx | 50 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 60,00 | R$ 59,00 | **R$ 55,33** | **R$ 2.766,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | | | | | | | | |
| **15** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco | pc | 100 | **R$ 85,00** | R$ 89,00 | R$ 195,60 | R$ 85,00 | **R$ 113,65** | **R$ 11.365,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | | | | | |
| 16 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea c uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de | pc | 100 | R$ 55,00 | R$ 60,00 | **R$ 80,00** | R$ 59,90 | **R$ 58,70** | **R$ 5.870,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | | | | | | | | |
| **17** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do | pc | 100 | R$ 38,00 | R$ 40,00 | **R$ 195,60** | R$ 47,00 | **R$ 43,00** | **R$ 4.300,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | | | | | | | | |
| **18** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão | pc | 100 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | **R$ 80,00** | R$ 50,00 | **R$ 43,75** | **R$ 4.375,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | | | | | |
| **19** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | un | 100 | R$ 28,00 | R$ 30,00 | **R$ 50,00** | R$ 17,85 | **R$ 23,42** | **R$ 2.342,00** |
| **20** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | **R$ 32,00** | R$ 21,53 | **R$ 20,51** | **R$ 1.025,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **21** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | R$ 190,00 | R$ 200,00 | R$ 60,00 | R$ 53,20 | **R$ 124,10** | **R$ 12.410,00** |
| **22** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 51,00 | R$ 38,90 | **R$ 44,36** | **R$ 1.774,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | x30m | | | | | | | | |
| **23** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | **R$ 120,00** | R$ 32,25 | **R$ 40,75** | **R$ 1.630,00** |
| **24** | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 40,41 | **R$ 44,12** | **R$ 1.764,80** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **25** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | balde | 30 | R$ 49,50 | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 49,99 | **R$ 50,74** | **R$ 1.522,20** |
| **26** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | balde | 30 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 350,00 | R$ 280,00 | **R$ 330,00** | **R$ 9.900,00** |
| | | | | | | | | | **Total Geral: R$ 116.631,28** |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final? | **X** | |
| Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3] | **X** | |

Data: 03/12/2024

ALDETE APARECIDA PICOLO DEBIASI
**Servidor responsável pela pesquisa**

| **Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)** |
|---|
| ( X ) SIM ( ) NÃO<br>Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21. |

| **Justificativa para a metodologia adotada** |
|---|
| ( X ) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.<br><br>Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:<br>- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;<br>- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e<br>- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana. |

| Nome | | Responderam em: |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO | CNPJ: 14.313.427/0001-54 | 06/01/2025 |
| SMART CLEAN | CNPJ: 32.583.079/0001-17 | 06/01/2025 |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | CNPJ: 29.530.767/0001-04 | 03/12/2024 |

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto Da demanda.

**Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:**

( X ) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.

(  ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

**Outras justificativas necessárias (se for o caso):**

Laila Maria Alves Giota
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Em, 03/12/2024.

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO HOSPITAL.**

| # | QTD | MÉDIA PARA DESPREZO FONTE FORNECEDORES | MÉDIA PARA DESPREZO FONTE SIMILARES | APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES | | APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES | | FONTE FORNECEDORES | FONTE SIMILARES | MÉDIA ENTRE AS FONTES | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Limite Valores (ou Excessos) (+30%) | Limite Valores (Inexequíveis) (-30%) | Limite Valores (ou Excessos) (+30%) | Limite Valores (Inexequíveis) (-30%) | Média Saneada (Fonte Fornecedores) | Média Saneada (Fonte Similares) | | |
| 1 | 2 | R$ 331,15 | R$ 350,00 | R$ 71,15 | R$ 231,15 | R$ 455,00 | R$ 245,00 | R$ 331,15 | R$ 350,00 | R$ 340,83 | R$ 681,66 |
| 2 | 6 | R$ 755,00 | R$ 690,00 | R$ 395,00 | R$ 155,00 | R$ 897,00 | R$ 483,00 | R$ 755,00 | R$ 690,00 | R$ 722,50 | R$ 4.335,00 |
| 3 | 20 | R$ 45,59 | R$ 45,59 | R$ 5,59 | R$ 35,59 | R$ 59,27 | R$ 31,91 | R$ 45,59 | R$ 45,59 | R$ 44,46 | R$ 889,20 |
| 4 | 6 | R$ 999,00 | R$ 999,00 | R$ 649,00 | R$ 349,00 | R$ 1.298,70 | R$ 699,30 | R$ 999,00 | R$ 999,00 | R$ 988,25 | R$ 5.929,50 |
| 5 | 6 | R$ 251,66 | R$ 250,00 | R$ 101,66 | R$ 151,66 | R$ 325,00 | R$ 175,00 | R$ 251,66 | R$ 250,00 | R$ 251,66 | R$ 1.509,96 |
| 6 | 10 | R$ 522,50 | R$ 550,00 | R$ 272,50 | R$ 172,50 | R$ 715,00 | R$ 385,00 | R$ 495,00 | R$ 550,00 | R$ 522,50 | R$ 5.225,00 |
| 7 | 6 | R$ 796,66 | R$ 750,00 | R$ 546,66 | R$ 46,66 | R$ 975,00 | R$ 525,00 | R$ 796,66 | R$ 750,00 | R$ 773,33 | R$ 4.639,98 |
| 8 | 6 | R$ 396,33 | R$ 247,57 | R$ 146,33 | R$ 246,33 | R$ 321,85 | R$ 173,30 | R$ 396,33 | R$ 247,57 | R$ 321,95 | R$ 1.931,70 |
| 9 | 50 | R$ 278,33 | R$ 160,00 | R$ 128,33 | R$ 428,33 | R$ 208,00 | R$ 112,00 | R$ 278,33 | R$ 160,00 | R$ 169,16 | R$ 8.458,00 |
| 10 | 50 | R$ 258,33 | R$ 277,00 | R$ 335,82 | R$ 180,84 | R$ 360,10 | R$ 193,90 | R$ 258,33 | R$ 277,00 | R$ 267,66 | R$ 13.383,00 |
| 11 | 6 | R$ 667,50 | R$ 585,15 | R$ 867,75 | R$ 467,25 | R$ 760,70 | R$ 409,61 | R$ 667,50 | R$ 585,15 | R$ 626,32 | R$ 3.757,92 |
| 12 | 4 | R$ 895,00 | R$ 799,99 | R$ 1.163,50 | R$ 626,50 | R$ 1.039,99 | R$ 559,99 | R$ 895,00 | R$ 799,99 | R$ 847,49 | R$ 3.389,96 |
| 13 | 2 | R$ 795,00 | R$ 660,00 | R$ 1.033,50 | R$ 556,50 | R$ 858,00 | R$ 462,00 | R$ 795,00 | R$ 660,00 | R$ 727,50 | R$ 1.455,00 |
| 14 | 50 | R$ 51,66 | R$ 59,00 | R$ 67,16 | R$ 36,16 | R$ 76,70 | R$ 41,30 | R$ 51,66 | R$ 59,00 | R$ 55,33 | R$ 2.766,50 |
| 15 | 100 | R$ 113,80 | R$ 85,00 | R$ 184,99 | R$ 99,61 | R$ 110,50 | R$ 59,50 | R$ 113,80 | R$ 85,00 | R$ 113,65 | R$ 11.365,00 |
| 16 | 100 | R$ 57,50 | R$ 59,90 | R$ 74,75 | R$ 40,25 | R$ 77,87 | R$ 41,93 | R$ 57,50 | R$ 59,90 | R$ 58,70 | R$ 5.870,00 |
| 17 | 100 | R$ 39,00 | R$ 47,00 | R$ 50,70 | R$ 27,30 | R$ 61,10 | R$ 32,90 | R$ 39,00 | R$ 47,00 | R$ 43,00 | R$ 4.300,00 |
| 18 | 100 | R$ 37,50 | R$ 50,00 | R$ 48,75 | R$ 26,25 | R$ 65,00 | R$ 35,00 | R$ 37,50 | R$ 50,00 | R$ 43,75 | R$ 4.375,00 |
| 19 | 100 | R$ 23,00 | R$ 17,85 | R$ 29,90 | R$ 16,10 | R$ 23,21 | R$ 12,50 | R$ 23,00 | R$ 17,85 | R$ 23,42 | R$ 2.342,00 |
| 20 | 50 | R$ 20,51 | R$ 21,53 | R$ 26,66 | R$ 14,36 | R$ 27,98 | R$ 15,07 | R$ 20,51 | R$ 21,53 | R$ 20,51 | R$ 1.025,50 |
| 21 | 100 | R$ 195,00 | R$ 53,20 | R$ 253,50 | R$ 136,50 | R$ 69,16 | R$ 37,24 | R$ 195,00 | R$ 53,20 | R$ 124,10 | R$ 12.410,00 |
| 22 | 40 | R$ 49,83 | R$ 38,90 | R$ 64,77 | R$ 34,88 | R$ 50,57 | R$ 27,23 | R$ 49,83 | R$ 38,90 | R$ 44,36 | R$ 1.774,40 |
| 23 | 40 | R$ 40,75 | R$ 32,25 | R$ 64,02 | R$ 34,47 | R$ 41,93 | R$ 22,58 | R$ 49,25 | R$ 32,25 | R$ 40,75 | R$ 1.630,00 |
| 24 | 40 | R$ 44,12 | R$ 40,41 | R$ 57,36 | R$ 30,88 | R$ 52,53 | R$ 28,29 | R$ 44,12 | R$ 40,41 | R$ 44,12 | R$ 1.764,80 |
| 25 | 30 | R$ 50,74 | R$ 49,99 | R$ 65,96 | R$ 35,52 | R$ 64,99 | R$ 34,99 | R$ 50,74 | R$ 49,99 | R$ 50,74 | R$ 1.522,20 |
| 26 | 30 | R$ 330,00 | R$ 280,00 | R$ 429,00 | R$ 231,00 | R$ 364,00 | R$ 196,00 | R$ 330,00 | R$ 280,00 | R$ 330,00 | R$ 9.900,00 |
| | | | | | | | | | | Total Geral: | R$ 116.631,28 |

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DO HOSPITAL.**

| # | # | # | # | FONTE FORNECEDOR | | | FONTE SIMILARES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. MED. | QUANT. | SUPERMERCADO (CONTRATO) | BELA KOMPRA DISTRIBUIDOR | SEBASTIÃO | Outros Orgãos |
| 1 | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | R$ 320,00 | R$ 325,00 | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | R$ 730,00 | R$ 780,00 | R$ 700,00 | R$ 690,00 |
| 3 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | cx | 20 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | R$ 55,00 | R$ 45,59 |
| 4 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | balde | 6 | R$ 975,00 | R$ 980,00 | **R$ 1.640,00** | R$ 999,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | R$ 240,00 | R$ 250,00 | R$ 270,00 | R$ 250,00 |
| 6 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físico quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | R$ 490,00 | R$ 500,00 | **R$ 805,00** | R$ 550,00 |
| 7 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 1.000,00 | R$ 750,00 |
| 8 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 399,00 | R$ 247,57 |
| 9 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | R$ 195,00 | R$ 200,00 | R$ 140,00 | R$ 160,00 |
| 10 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS : Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | R$ 245,00 | R$ 250,00 | R$ 280,00 | R$ 277,00 |
| 11 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | balde | 6 | R$ 690,00 | R$ 700,00 | R$ 635,00 | R$ 585,15 |
| 12 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0.DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde | 4 | R$ 890,00 | R$ 900,01 | R$ 900,00 | R$ 799,99 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | lt | 2 | R$ 790,00 | R$ 800,00 | R$ 900,00 | R$ 660,00 |
| 14 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx | 50 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 60,00 | R$ 59,00 |
| 15 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 85,00** | R$ 89,00 | R$ 195,60 | R$ 85,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | R$ 55,00 | R$ 60,00 | **R$ 80,00** | R$ 59,90 |
| 17 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | pc | 100 | R$ 38,00 | R$ 40,00 | **R$ 195,60** | R$ 47,00 |
| 18 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | R$ 35,00 | R$ 40,00 | **R$ 80,00** | R$ 50,00 |
| 19 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | un | 100 | R$ 28,00 | R$ 30,00 | **R$ 50,00** | R$ 17,85 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | **R$ 32,00** | R$ 21,53 |
| 21 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | R$ 190,00 | R$ 200,00 | R$ 60,00 | R$ 53,20 |
| 22 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 51,00 | R$ 38,90 |
| 23 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | **R$ 120,00** | R$ 32,25 |
| 24 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un | 40 | R$ 48,50 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 40,41 |
| 25 | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | balde | 30 | R$ 49,50 | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 49,99 |
| 26 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas. especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | balde | 30 | R$ 390,00 | R$ 400,00 | R$ 350,00 | R$ 280,00 |

Valores destacados estão negritados e sublinhados.

# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

| UP | DATA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 051626 | 20/02/2025 | material limpeza higiene do hospital | R$ 104.295,68 |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde<br>2,00 | ///// | ///// | 350,00 | ///// | ///// | **350,00**<br>700,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente liquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde<br>6,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 690,00 | **690,00**<br>4.140,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | cx<br>20,00 | ///// | 45,59 | ///// | ///// | ///// | **45,59**<br>911,80 | 0,01% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | balde<br>6,00 | 999,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | **999,00**<br>5.994,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde<br>6,00 | ///// | ///// | ///// | 250,00 | ///// | **250,00**<br>1.500,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | Desinfetante liquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; caracteristicas fisico quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx<br>10,00 | ///// | ///// | 550,00 | ///// | ///// | **550,00**<br>5.500,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Detergente liquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | balde<br>6,00 | ///// | ///// | 750,00 | ///// | ///// | **750,00**<br>4.500,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx<br>6,00 | ///// | ///// | ///// | 247,57 | ///// | **247,57**<br>1.485,42 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx<br>50,00 | ///// | ///// | ///// | 160,00 | ///// | **160,00**<br>8.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS : Produtos que não forme espuma. | cx<br>50,00 | ///// | ///// | ///// | 277,00 | ///// | **277,00**<br>13.850,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | und<br>6,00 | ///// | ///// | ///// | 585,15 | ///// | **585,15**<br>3.510,90 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0.DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde<br>4,00 | ///// | 799,99 | ///// | ///// | ///// | **799,99**<br>3.199,96 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir toda… | lt<br>2,00 | ///// | ///// | 660,00 | ///// | ///// | **660,00**<br>1.320,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 014 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 - 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx<br>50,00 | ///// | ///// | 59,00 | ///// | ///// | **59,00**<br>2.950,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 015 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | pc<br>100,00 | ///// | ///// | 85,00 | ///// | ///// | **85,00**<br>8.500,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 016 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | pc<br>100,00 | ///// | ///// | ///// | 59,90 | ///// | **59,90**<br>5.990,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 017 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | pc<br>100,00 | ///// | ///// | 47,00 | ///// | ///// | **47,00**<br>4.700,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 018 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | pc<br>100,00 | ///// | ///// | 50,00 | ///// | ///// | **50,00**<br>5.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 019 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | und<br>100,00 | ///// | ///// | 17,85 | ///// | ///// | **17,85**<br>1.785,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 020 | Sabonete Liquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 litros | und<br>50,00 | ///// | ///// | 21,53 | ///// | ///// | **21,53**<br>1.076,50 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 021 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx<br>100,00 | ///// | ///// | ///// | 53,20 | ///// | **53,20**<br>5.320,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 022 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | un<br>40,00 | 38,90 | ///// | ///// | ///// | ///// | **38,90**<br>1.556,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 023 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 32,25 | **32,25**<br>1.290,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 024 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 40,41 | **40,41**<br>1.616,40 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 025 | Álcool 70%. Álcool Etílico Liquido Hidratado 70%INPM - com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | balde<br>30,00 | ///// | ///// | 49,99 | ///// | ///// | **49,99**<br>1.499,70 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 026 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veiculos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | balde<br>30,00 | ///// | ///// | 280,00 | ///// | ///// | **280,00**<br>8.400,00 | 0,00% |
| | Valor total do anexo após análise | | 7.550,00 | 4.111,76 | 45.931,20 | 39.656,32 | 7.046,40 | | |
| | | | | | | | | R$ 104.295,68 | |
| | Valor total geral do anexo | | 7.550,00 | 4.111,76 | 45.931,20 | 39.656,32 | 7.046,40 | | |

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa:** Supermercado Cuenate Ltda - ME
**CNPJ nº:** 14.313.427.0001-54
**Endereço:** Rua Iguaçu 1679
**Cidade/Estado:** Porecatu - Paraná
**Telefone:** 43) 3623-2103
**E-mail:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | | 320,00 | |
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | | 730,00 | |
| 3 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | CX | | 35,00 | |
| 4 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: | BB | | 975,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | |
| 5 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 Lt | BB | | 240,00 | |
| 6 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físico quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | | 490,00 | |
| 7 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade | BB | | 690,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | | | | |
| 8 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | | 390,00 | |
| 9 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | CX | | 195,00 | |
| 10 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | | 245,00 | |
| 14 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar ( galão de 50 litros ) | BB | | 690,00 | |
| 15 | Reforço Alcalino para Lavagem de roupas: Hidróxido de Sódio, Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25ºC) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | BB | | 890,00 | |
| 16 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes | LT | | 790,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades de saúde). | | | | |
| 17 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico.<br>Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.<br>Solubilidade em água: total<br>Densidade à 20 ºC, 1010 – 1020 g/l.<br>Viscosidade a 22 ºC CP#3=4m e 32 seg. de Turvação=<5 ºC.<br>Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.<br>Cor: Branca<br>Embalagem: Galão 5 litros. | CX | | 45,00 | |
| 18 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, | PC. | | 85,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| 19 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | PC. | | 55,00 | |
| 20 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | PC. | | 38,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. UN | | 35,00 | |
| 22 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. | | 28,00 | |
| 23 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 Litros | UN | | 19,00 | |
| 24 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- **Galão de 5 litros**. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como saneante válido | cx | | 190,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | perante o ministério da Saúde/Anvisa | | | | |
| 25 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100CM X 30M | Unidade | | 48,50 | |
| 26 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | Unidade | | 48,50 | |
| 27 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | unidade | | 48,50 | |
| 28 | **Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM** – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bactérias. ( galão 5 litros | CX | | 49,50 | |
| 29 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | bombona | | 390,00 | |

Nome do responsável pela cotação:
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação:
Validade da cotação:

Assinatura
Carimbo com CNPJ

Eliane Ciconato

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA**
**CNPJ nº: 29.530.767/0001-04**
**Endereço: MARIA TOMAZELLI 55**
**Cidade/Estado: PARANA**
**Telefone: 43-3242-3241**
**E-mail:licitacao@belakompra.com.br**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | 1 | 325,00 | |
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | 1 | 780,00 | |
| 3 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | CX | 1 | 40,00 | |
| 4 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: | BB | 1 | 980,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | |
| 5 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 Lt | BB | 1 | 250,00 | |
| 6 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físico quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | 1 | 500,00 | |
| 7 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade | BB | 1 | 700,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | | | | |
| 8 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 1 | 400,00 | |
| 9 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | CX | 1 | 200,00 | |
| | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | 1 | 250,00 | |
| 14 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar ( galão de 50 litros ) | BB | 1 | 700,00 | |
| 15 | Reforço Alcalino para Lavagem de roupas: Hidróxido de Sódio, Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25ºC) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | BB | 1 | 900,001 | |
| 16 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes | LT | 1 | 800,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades de saúde). | | | | |
| 17 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico.<br>Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.<br>Solubilidade em água: total<br>Densidade à 20 ºC, 1010 – 1020 g/l.<br>Viscosidade a 22 ºC CP#3=4m e 32 seg. de Turvação=<5 ºC.<br>Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.<br>Cor: Branca<br>Embalagem: Galão 5 litros. | CX | 1 | 50,00 | |
| 18 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, | PC. | 1 | 89,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| 19 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 60,00 | |
| 20 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 40,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. UN | 1 | 40,00 | |
| 22 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 30,00 | |
| 23 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 Litros | UN | 1 | 20,00 | |
| 24 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- **Galão de 5 litros**. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como saneante válido | cx | 1 | 200,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | perante o ministério da Saúde/Anvisa | | | | |
| 25 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100CM X 30M | Unidade | 1 | 50,00 | |
| 26 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | Unidade | 1 | 50,00 | |
| 27 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | unidade | 1 | 50,00 | |
| 28 | **Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM** – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bactérias. ( galão 5 litros | CX | 1 | 50,00 | |
| 29 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | bombona | 1 | 400,00 | |

Validade da cotação: 90 dias

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 3 de dezembro de 2024*

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2024.12.16 08:57:50 -03'00'

---

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

# SMART CLEAN
MATERIAIS PARA LIMPEZA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa:** *SMART CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA*
**CNPJ nº:** 32.583.079/0001-17
**Endereço:** Rua Belo Horizonte, nº 1543 - CENTRO
**Cidade/Estado:** CAMBÉ /PR
**Telefone:** (43) 98806-1365
**E-mail:** smart.clean21@hotmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Acidulante liquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | 1 | 350,00 | 350,00 |
| 2 | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | BB | 1 | 700,00 | 700,00 |
| 3 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | CX | 1 | 55,00 | 55,00 |
| 4 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | BB | 1 | 1.640,00 | 1.640,00 |
| 5 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO : A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência | BB | 1 | 270,00 | 270,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros<br>PRODUTO REGISTRADO ANVISA | | | | |
| 16 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.<br>Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanharem comodato, bomba dosadora (a suprirtodas as unidades de saúde). | LT | 1 | 805,00 | 805,00 |
| 17 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico.<br>Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.<br>Solubilidade em água: total<br>Densidade à 20 ºC, 1010 – 1020 g/l.<br>Viscosidade a 22 ºC CP#3=4m e 32 seg. de Turvação=<5 ºC.<br>Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5.<br>Cor: Branca<br>Embalagem: Galão 5 litros. | CX | 1 | 60,00 | 60,00 |
| 18 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 195,60 | 195,60 |
| 19 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 | PC. | 1 | 80,00 | 80,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | , corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 Lt | | | | |
| 6 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físico quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | 1 | 510,00 | 510,00 |
| 7 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | BB | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| 8 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 1 | 399,00 | 399,00 |
| 9 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | CX | 1 | 140,00 | 140,00 |
| 10 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CX | 1 | 280,00 | 280,00 |
| 14 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar ( galão de 50 litros ) | BB | 1 | 635,00 | 635,00 |
| 15 | Reforço Alcalino para Lavagem de roupas: Hidróxido de Sódio, Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Limpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25ºC) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% | BB | 1 | 900,00 | 900,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | | | | |
| 20 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 21 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. UN | 1 | 80,00 | 80,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PC. | 1 | 70,00 | 70,00 |
| 23 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene da mãos, fresco com 5 Litros | UN | 1 | 32,00 | 32,00 |
| 24 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- **Galão de 5 litros**. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como saneante válido perante o ministério da Saúde/Anvisa | cx | 1 | 60,00 | 60,00 |
| 25 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100CM X 30M | Unidade | 1 | 51,00 | 51,00 |
| 26 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | Unidade | 1 | 120,00 | 120,00 |
| 27 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave,medindo aproximadamente 25x14 cm | unidade | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 28 | **Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM** – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bactérias. ( galão 5 litros | CX | 1 | 55,00 | 55,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | bombona | 1 | 350,00 | 350,00 |

**Total: 8.932,60 (Oito mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).**

Validade do orçamento: 30 (TRINTA) DIAS

*Cambé, 06 de Janeiro de 2025.*

**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 32.583.079/0001-17 INSC. ESTAD. 90920934-06**

**Rua Belo Horizonte, n° 1543 - CENTRO, CAMBÉ/PR**

**CEP: 86182-040 CEL: (43) 99163- 0484**

CNPJ: 32.583.079/0001-17
SMART CLEAN MATERIAIS
PARA LIMPEZA LTDA.
RUA BELO HORIZONTE, 1543 - CENTRO
CAMBÉ - PR - CEP 86182-040

**GILDO DEVANIR RAMOS**
**Sócio Administrador**
**RG: 5.752.201-1**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas de manutenção e conservação, oferecendo suporte operacional para a lavanderia do Hospital Municipal, visando assegurar condições adequadas de higiene e organização, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**DECLARO,** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103010200 – Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Desdobramento: 3.3.90.30.21 – **1008 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **191**

Porecatu, 25 de fevereiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00029

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotacao: 103020200.2.052.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Cod.Reduzido
191

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | R$ | 2.129.308,91 |
| Valor Reservado | R$ | 159.671,56 |
| Saldo Atual | R$ | 1.969.637,35 |

Aquis. Mat. Limpeza.

Porecatu-Pr; 20.02.25

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD**

**Secretaria**: **ADMINISTRAÇÃO**

**Unidade/Setor/Departamento**: Edifício Sede Prefeitura, SINE, Banheiro da Praça, Clube dos Idosos, Museu, Conselho Tutelar.

**Servidor Responsável pela Demanda**: Mario José Pizoni

**Email**:adm.porecatu@hotmail.com | **Tel.**: (43)3623-1429 | **Data**: 06/02/2025

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional dos setores administrativos, visando assegurar condições adequadas de higiene, organização e suporte para preparo e consumo de alimentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos é indispensável para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades administrativas nos diversos ambientes vinculados à **Secretaria de Administração.**

A necessidade da contratação se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Manutenção da Higiene e Conservação dos Ambientes:** Os materiais de limpeza são essenciais para assegurar a limpeza e conservação das áreas administrativas, promovendo um ambiente seguro e saudável para os servidores e demais colaboradores.
2. **Conformidade com Normas Sanitárias:** A aquisição de produtos e utensílios que atendam aos critérios da Anvisa e outras regulamentações garante o cumprimento das normas de saúde e segurança.
3. **Apoio às Atividades Educacionais e Administrativas:** Materiais de copa e cozinha, como utensílios, produtos descartáveis e equipamentos, são necessários para a operacionalização da Secretaria de Administração e para o atendimento das demandas dos setores administrativos.
4. **Qualidade no Atendimento:** A disponibilização desses materiais reflete diretamente na qualidade do atendimento, oferecendo melhores condições para a realização das atividades diárias, incluindo higienização, organização e bem estar no ambiente de trabalho.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para a continuidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente no bem-estar e na eficiência da gestão administrativa.

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Supermercado Furlaneto e Carvalho | Supermercado Ciconato | Smart Clean Materiais Limpeza | Preços Praticados do Governo | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 900 | R$7,99 | R$8,65 | R$7,50 | R$7,56 | R$ 7,80 | **R$ 7.020,00** |
| 2 | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 350 | R$10,40 | R$8,90 | R$10,50 | R$8,99 | R$ 9,46 | **R$ 3.311,00** |
| 3 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 10 | R$32,00 | R$34,90 | 18,00 | R$18,15 | R$ 18,07 | **R$ 180,70** |
| 4 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e | Unidade | 20 | R$38,79 | R$31,50 | R$22,00 | R$21,84 | R$ 26,30 | **R$ 526,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | | | | |
| **5** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 20 | R$20,99 | R$24,50 | R$25,00 | R$21,03 | R$ 22,26 | **R$ 445,20** |
| **6** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | frasco | 50 | R$5,19 | R$7,45 | R$7,50 | R$5,18 | R$ 5,94 | **R$ 297,00** |
| **7** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 40 | R$9,80 | R$6,90 | R$10,00 | R$6,88 | R$ 7,89 | **R$ 315,60** |
| **8** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 5 | R$25,49 | R$6,90 | R$10,00 | R$7,33 | R$ 7,89 | **R$ 39,45** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **9** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas ) | Unidade | 4 | R$65,90 | R$89,70 | R$100,00 | R$66,50 | R$ 75,85 | **R$ 303,40** |
| **10** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 18 | R$155,60 | R$125,90 | R$200,00 | R$125,84 | R$ 143,17 | **R$ 2.577,06** |
| **11** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 15 | R$55,00 | R$10,90 | R$90,00 | R$11,69 | R$ 11,29 | **R$ 169,35** |
| **12** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | unidade | 25 | R$17,90 | R$5,90 | R$15,00 | R$5,85 | R$ 5,87 | **R$ 146,75** |
| **13** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 30 | R$1,99 | R$4,90 | R$7,00 | R$1,98 | R$ 1,98 | **R$ 59,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | Pacote | 1200 | R$6,65 | R$6,99 | R$9,20 | R$6,79 | R$ 7,21 | **R$ 8.652,00** |
| **15** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pacote | 500 | R$3,89 | R$4,50 | R$5,00 | R$3,92 | R$ 4,19 | **R$ 2.095,00** |
| **16** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. | frasco | 900 | R$5,95 | R$8,65 | R$9,50 | R$5,93 | R$ 6,98 | **R$ 6.282,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem Plástica resistente .2L CADA | | | | | | | | |
| 17 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 900 | R$2,19 | R$3,25 | R$4,00 | R$2,20 | R$ 2,67 | **R$ 2.403,00** |
| 18 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 200 | R$3,39 | R$3,25 | R$5,00 | R$3,25 | R$ 3,56 | **R$ 712,00** |
| 19 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 20 | R$4,19 | R$5,99 | R$8,00 | R$4,16 | R$ 4,62 | **R$ 92,40** |
| 20 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Unidade | 30 | R$12,79 | R$14,90 | R$13,00 | R$12,82 | R$ 13,19 | **R$ 395,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **21** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 300 | R$4,75 | R$4,99 | R$17,00 | R$4,71 | R$ 4,79 | **R$ 1.437,00** |
| **22** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | unidade | 30 | R$64,90 | R$69,90 | R$54,00 | R$54,05 | R$ 58,49 | **R$ 1.754,70** |
| **23** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | unidade | 20 | R$110,50 | R$95,90 | R$120,00 | R$96,88 | R$102,84 | **R$ 2.056,80** |
| **24** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | pacote | 30 | R$3,75 | R$5,90 | R$4,50 | R$3,77 | R$ 4,24 | **R$ 127,20** |
| **25** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | unidade | 5 | R$25,40 | R$28,90 | R$30,00 | R$25,88 | R$ 26,99 | **R$ 134,95** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 350 | R$9,79 | R$8,99 | R$9,00 | R$8,96 | R$ 9,11 | **R$ 3.188,50** |
| 27 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | pacote | 300 | R$6,35 | R$7,98 | R$11,00 | R$6,47 | R$ 6,81 | **R$ 2.043,00** |
| 28 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 30 | R$15,99 | R$14,30 | R$26,00 | R$14,42 | R$ 14,78 | **R$ 443,40** |
| 29 | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 500 | R$9,25 | R$6,90 | R$6,00 | R$6,13 | R$ 6,75 | **R$ 3.375,00** |
| 30 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 650 | R$5,99 | R$7,45 | R$7,00 | R$6,01 | R$ 6,41 | **R$ 4.166,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **31** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 20 | R$8,55 | R$8,90 | R$7,50 | R$7,55 | R$ 7,93 | **R$ 158,60** |
| **32** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30 X 10 COM 64 UNIDADES CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 200 | R$127,29 | R$112,00 | R$130,00 | R$112,07 | R$ 117,53 | **R$ 23.506,00** |
| **33** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | pacote | 120 | R$12,90 | R$8,95 | R$28,00 | R$8,96 | R$ 8,95 | **R$ 1.074,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **34** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | unidade | 20 | R$6,89 | R$6,99 | R$8,00 | R$6,94 | R$ 7,11 | **R$ 142,20** |
| **35** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 20 | R$3,55 | R$4,90 | R$9,00 | R$3,50 | R$ 3,86 | **R$ 77,20** |
| **36** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 40 | R$12,89 | R$19,90 | R$23,00 | R$13,00 | R$ 12,94 | **R$ 517,60** |
| **37** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 40 | R$12,89 | R$21,90 | R$19,00 | R$12,93 | R$15,43 | **R$ 617,20** |
| **38** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 30 | R$ 4,85 | **R$ 10,90** | **R$ 7,00** | R$ 4,41 | **R$ 4,63** | **R$ 138,90** |
| **39** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 10 | R$11,95 | R$9,90 | R$13,00 | R$9,79 | R$ 10,70 | **R$ 107,00** |
| **40** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 60 | R$16,95 | R$14,98 | R$15,00 | R$14,96 | R$ 15,30 | **R$ 918,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 20 | R$21,90 | R$24,90 | R$15,00 | R$22,93 | R$ 21,76 | **R$ 435,20** |
| 42 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | unidade | 200 | R$2,25 | R$4,99 | R$4,00 | R$2,22 | R$ 2,23 | **R$ 446,00** |
| 43 | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 240 | R$8,29 | R$15,00 | R$7,00 | R$7,00 | R$ 7,32 | **R$ 1.756,80** |
| 44 | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 300 | R$6,45 | R$14,50 | R$9,00 | R$6,41 | R$ 6,43 | **R$ 1.929,00** |
| 45 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 900 | R$4,35 | R$10,90 | R$9,00 | R$4,58 | R$ 4,46 | **R$ 4.014,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **46** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 15 litros, de boaqualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 100 | R$ 4,35 | R$10,90 | R$8,00 | R$4,35 | R$ 4,35 | **R$ 435,00** |
| **47** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto**, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 450 | R$4,35 | R$10,90 | R$10,00 | R$4,39 | R$ 6,40 | **R$ 2.880,00** |
| **48** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 50 | pacote | 600 | R$4,35 | R$10,90 | R$12,00 | R$4,40 | R$ 4,37 | **R$ 2.622,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **49** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e rabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | unidade | 40 | R$8,55 | R$14,90 | R$20,00 | R$8,63 | R$ 8,59 | **R$ 343,60** |
| **50** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de ornecimento: caixa | pacote | 20 | R$17,90 | R$15,00 | R$19,00 | R$15,50 | R$ 16,40 | **R$ 328,00** |
| **51** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 3 | R$21,90 | R$24,50 | R$35,00 | R$22,07 | R$ 24,60 | **R$ 73,80** |
| **52** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 3 | R$31,90 | R$35,90 | R$45,00 | R$32,10 | R$ 34,85 | **R$ 104,55** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **53** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | unidade | 300 | R$35,90 | R$32,00 | R$32,00 | R$31,94 | R$ 32,62 | **R$ 9.786,00** |
| **54** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | unidade | 80 | R$15,75 | R$19,90 | R$20,00 | R$15,93 | R$ 17,24 | **R$ 1.379,20** |
| **55** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | unidade | 30 | R$6,49 | R$14,00 | R$12,00 | R$12,99 | R$ 12,99 | **R$ 389,70** |
| **56** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 40 | R$4,40 | R$4,50 | R$6,00 | R$4,50 | R$ 4,73 | **R$ 189,20** |
| **57** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | unidade | 2 | R$105,00 | R$89,50 | R$200,00 | R$91,06 | R$ 111,28 | **R$ 222,56** |
| **58** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 | unidade | 2 | R$66,55 | R$65,90 | R$70,00 | R$39,07 | R$ 53,27 | **R$ 106,54** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | | | | | | | | |
| **59** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 60 | R$2,15 | R$7,90 | R$7,00 | R$7,17 | R$ 7,08 | **R$ 424,80** |
| **60** | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | pacote | 130 | R$27,95 | R$78,30 | R$50,00 | R$48,50 | R$ 49,25 | **R$ 6.402,50** |
| **61** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas | unidade | 36 | R$8,99 | R$17,50 | R$30,00 | R$15,80 | R$ 16,65 | **R$ 599,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | | | | | |
| | | | | | | | | **TOTAL: 116.874,61** | |

**2. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**Prazo de entrega/execução:** Os produtos deverão ser entregues três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

**Local(is) e horário da entrega/execução: de acordo com a demanda:** Edifício Sede Prefeitura de Porecatu – Rua: Barão do Rio Branco, 344 e no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 16h00min.

**Prazo de garantia**: **90 dias para produtos duráveis** e **30 dias para produtos não duráveis**

**Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim, o fornecimento foi anteriormente realizado por meio do Processo Administrativo Nº 115/2023, cujos registros de quantidades e valores unitários serviram como base para este estudo.**

**Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi**

**Fiscal(is) indicado(s): Sandra Regina Reis Bonfim**

**Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiase**

| | |
|---|---|
| **Aldete Apª Picolo Debiasi**<br>**Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** | **Sandra Regina Reis Bonfim**<br>**Fiscal do Contrato** |

| | |
|---|---|
| **Documentos anexos:** | PESQUISA DE PREÇOS<br>DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO. |

| **3. INSTRUMENTO VINCULATIVO** | **4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO** | **5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO** |
|---|---|---|
| ☐ Contrato | ☐ Exercício financeiro (até 31/12) | ☒ SIM ☐ NÃO |
| ☒ Ata de Registro de Preços | ☐ 06 meses | |
| ☐ Adesão (carona) | ☒ 12 meses | |
| ☐ Outro _____ | ☐ Outro _____ | |

**6. FONTE DE RECURSOS:**

**Dotação Orçamentária: Em anexo**

**Tipo de recurso:** ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

**Condição de pagamento:**

Em, ___/___/2025.

Mário José Pizoni
**Secretário de Administração**

**7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
**Prefeito Municipal**

**8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

**Franciele Regina de Oliveira**
**Agente de Contratação da Fase Interna**
**Portaria nº 112/2024.**

| **SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD** | | |
|---|---|---|
| Secretaria: Educação | | |
| Unidade/Setor/Departamento: Cozinha Central, Secretaria, Escolas Municipais: E.M. Anibal Khury, E.M. Tiradentes, E.M.Maestro Honorio Maestrelli CMEIS: João Vaz do Amaral, Maria Thereza Spirandelli e Vicente de Conti | | |
| Servidor Responsável pela Demanda: Bruna Aparecida Amaral Costa | | |
| Email:cozinhacentralporecatu@hotmail.com | Tel.: (43)3623-3148 | Data: 06 / 02 /2025 |

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos e outras despesas de material de consumo destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional dos setores administrativos e operacionais da Educação, visando assegurar condições adequadas de higiene, organização e suporte para preparo e consumo de alimentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição dos materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos e outras despesas de material de consumo é indispensável para garantir o funcionamento contínuo e eficiente das atividades educacionais e administrativas nos seguintes ambientes vinculados à Secretaria de Educação: Cozinha Central, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

A necessidade da contratação se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Manutenção da Higiene e Conservação dos Ambientes:** Os materiais de limpeza são essenciais para assegurar a limpeza e conservação das áreas de ensino, preparação de alimentos e convivência, promovendo um ambiente seguro e saudável para os alunos, professores e demais colaboradores.
2. **Conformidade com Normas Sanitárias:** A aquisição de produtos e utensílios que atendam aos critérios da Anvisa e outras regulamentações garante o cumprimento das normas de saúde e segurança, fundamentais para o preparo e consumo de alimentos nas unidades escolares.
3. **Apoio às Atividades Educacionais e Administrativas:** Materiais de copa e cozinha, como utensílios, produtos descartáveis e equipamentos, são necessários para a operacionalização da Cozinha Central e para o atendimento das demandas de alimentação e suporte nos eventos escolares.
4. **Qualidade no Atendimento:** A disponibilização desses materiais reflete diretamente na qualidade do atendimento às crianças e servidores, oferecendo melhores condições para a realização das atividades diárias, incluindo alimentação, higienização e organização do ambiente escolar.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para a continuidade dos serviços oferecidos, impactando diretamente no bem-estar dos alunos e na eficiência da gestão educacional.

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Orçam. 1 | Orçam. 2 | Orçam. 3 | Preços Praticados do Governo | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 2000 | R$7,99 | R$8,65 | R$7,50 | R$ 7,56 | R$ 7,80 | **R$ 15.600,00** |
| 2 | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 500 | R$10,40 | R$8,90 | R$ 10,50 | R$ 8,99 | R$ 9,46 | **R$ 4.730,00** |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 200 | R$11,98 | R$11,65 | R$ 8,00 | R$8,04 | R$ 9,29 | **R$ 1.858,00** |
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 50 | R$32,00 | R$34,90 | R$18,00 | R$18,15 | R$ 18,07 | **R$ 903,50** |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com tiras soldadas ou costuradas e com | Unidade | 50 | R$38,79 | R$31,50 | R$22,00 | R$21,84 | R$ 26,30 | **R$ 1.315,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | | | | |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | Unidade | 10 | R$48,59 | R$45,90 | R$35,00 | R$35,50 | R$ 39,33 | **R$ 393,30** |
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | Unidade | 10 | R$45,55 | R$34,90 | R$25,00 | R$28,21 | R$ 31,68 | **R$ 316,80** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 30 | R$20,99 | R$24,50 | R$25,00 | R$21,03 | R$ 22,26 | **R$ 667,80** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico com selo | frasco | 1000 | R$5,19 | R$7,45 | R$7,50 | R$5,18 | R$ 5,94 | **R$ 5.940,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | | | | | | | | |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 200 | R$9,80 | R$6,90 | R$10,00 | R$6,88 | R$ 7,89 | **R$ 1.578,00** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 10 | R$25,49 | R$6,90 | R$10,00 | R$7,33 | R$ 7,89 | **R$ 78,90** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 20 | R$6,29 | R$14,30 | R$20,00 | R$6,31 | R$ 6,30 | **R$ 126,00** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 40 | R$6,29 | R$14,30 | R$20,00 | R$6,33 | R$ 6,31 | **R$ 252,40** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Unidade | 10 | R$65,90 | R$89,70 | R$100,00 | R$66,50 | R$ 75,85 | **R$ 758,50** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas | Unidade | 10 | R$155,60 | R$125,90 | R$200,00 | R$125,84 | R$143,17 | **R$ 1.431,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | | | | | | | | |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 10 | R$55,00 | R$10,90 | R$90,00 | R$11,69 | R$ 11,29 | **R$ 112,90** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | unidade | 50 | R$17,90 | R$5,90 | R$15,00 | R$5,85 | R$ 5,87 | **R$ 293,50** |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | unidade | 06 | x | R$31,50 | | R$31,08 | R$ 31,29 | **R$ 187,74** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | pacote | 10 | R$7,65 | R$14,50 | R$9,00 | R$7,76 | R$ 8,26 | **R$ 82,60** |
| **20** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 200 | R$1,99 | R$4,90 | R$7,00 | R$1,98 | R$ 1,98 | **R$ 396,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | Pacote | 500 | R$6,65 | R$6,99 | R$9,20 | R$6,79 | R$ 7,21 | **R$ 3.605,00** |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pacote | 1000 | R$3,89 | R$4,50 | R$5,00 | R$3,92 | R$ 4,19 | **R$ 4.190,00** |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica | Unidade | 30 | R$5,15 | R$6,99 | R$13,00 | R$5,39 | R$ 5,73 | **R$ 171,90** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | | | | | | | | |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 1500 | R$5,95 | R$8,65 | R$9,50 | R$5,93 | R$ 6,98 | **R$ 10.470,00** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 3500 | R$2,19 | R$3,25 | R$4,00 | R$2,20 | R$ 2,67 | **R$ 9.345,00** |
| **26** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | caixa | 20 | R$89,50 | R$95,90 | R$85,00 | R$59,16 | R$ 74,64 | **R$ 1.492,80** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | unidades | 10 | | R$31,90 | R$50,00 | R$30,73 | R$ 35,84 | **R$ 358,40** |
| **28** | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.commicropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | unidades | 100 | R$4,99 | R$6,99 | R$6,00 | R$5,00 | R$ 5,49 | **R$ 549,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 2000 | R$3,39 | R$3,25 | R$5,00 | R$3,25 | R$ 3,56 | **R$ 7.120,00** |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 200 | R$3,99 | R$39,70 | R$30,00 | R$30,05 | R$ 30,02 | **R$ 6.004,00** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 30 | R$4,19 | R$5,99 | R$8,00 | R$4,16 | R$ 4,62 | **R$ 138,60** |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Unidade | 12 | R$12,79 | R$14,90 | R$13,00 | R$12,82 | R$ 13,19 | **R$ 158,28** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 400 | R$4,75 | R$4,99 | R$17,00 | R$4,71 | R$ 4,79 | **R$ 1.916,00** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, colha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: | unidade | 30 | R$64,90 | R$69,90 | R$54,00 | R$54,05 | R$ 58,49 | **R$ 1.754,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | | | | | | | |
| **35** | GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multiuso Esponja dupla-face multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada | unidade | 20 | R$110,50 | R$95,90 | R$120,00 | R$96,88 | R$ 102,84 | **R$ 2.056,80** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | pacote | 100 | R$3,75 | R$5,90 | R$4,50 | R$3,77 | R$ 4,24 | **R$ 424,00** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | unidade | 30 | R$25,40 | R$28,90 | R$30,00 | R$25,88 | R$ 26,99 | **R$ 809,70** |
| **38** | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 1.000 | R$9,79 | R$8,99 | R$9,00 | R$8,96 | R$ 9,11 | **R$ 9.110,00** |
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar | pacote | 800 | R$6,35 | R$7,98 | R$11,00 | R$6,47 | R$ 6,81 | **R$ 5.448,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm. Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | | | | | | | | |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | unidade | 12 | R$19,90 | R$18,90 | R$20,00 | R$7,67 | R$ 13,63 | **R$ 163,56** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 30 | R$15,99 | R$14,30 | R$26,00 | R$14,42 | R$ 14,78 | **R$ 443,40** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 500 | R$9,25 | R$6,90 | R$6,00 | R$6,13 | R$ 6,75 | **R$ 3.375,00** |
| **43** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | caixa | 100 | R$41,70 | R$42,90 | R$30,00 | R$30,20 | R$ 34,20 | **R$ 3.420,00** |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 1.200 | R$5,99 | R$7,45 | R$7,00 | R$6,01 | R$ 6,41 | **R$ 7.692,00** |
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 20 | R$8,55 | R$8,90 | R$7,50 | R$7,55 | R$ 7,93 | **R$ 158,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | unidade | 30 | R$4,80 | R$4,90 | R$5,00 | R$4,80 | R$ 4,85 | **R$ 145,50** |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 4 | R$434,00 | R$575,00 | R$650,00 | R$432,00 | R$ 492,50 | **R$ 1.970,00** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 280 | R$127,00 | R$112,00 | R$130,00 | R$112,07 | R$ 117,53 | **R$ 32.908,40** |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 10 | R$133,70 | R$125,00 | R$300,00 | R$125,02 | R$ 127,18 | **R$ 1.271,80** |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a maior ou primeira medida e de até 02 | pacote | 200 | R$12,90 | R$8,95 | R$28,00 | R$8,96 | R$ 8,95 | **R$ 1.790,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | | | | |
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 30 | R$4,87 | R$19,50 | R$23,00 | R$4,91 | R$ 4,89 | **R$ 146,70** |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - | pacote | 30 | R$6,45 | R$18,99 | R$23,00 | R$6,47 | R$ 5,67 | **R$ 170,10** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | unidade | 100 | R$6,89 | R$6,99 | R$8,00 | R$6,94 | R$ 7,11 | **R$ 711,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 30 | R$3,55 | R$4,90 | R$9,00 | R$3,50 | R$ 3,86 | **R$ 115,80** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 100 | R$12,89 | R$19,90 | R$23,00 | R$13,00 | R$ 12,94 | **R$ 1.294,00** |
| **56** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 100 | R$12,89 | R$21,90 | R$19,00 | R$12,93 | R$ 15,43 | **R$ 1.543,00** |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | unidade | 100 | R$14,79 | R$18,90 | R$16,00 | R$14,84 | R$ 15,70 | **R$ 1.570,00** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 30 | R$4,85 | R$10,90 | R$7,00 | R$4,41 | R$ 4,63 | **R$ 138,90** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | unidade | 30 | R$6,99 | R$11,90 | R$9,00 | R$6,83 | R$ 8,21 | **R$ 246,30** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 30 | R$9,79 | R$13,90 | R$12,00 | R$9,77 | R$ 10,83 | **R$ 324,90** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 30 | R$11,95 | R$9,90 | R$13,00 | R$9,79 | R$ 10,70 | **R$ 321,00** |
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade | unidade | 02 | R$28,90 | R$28,90 | R$45,00 | R$28,96 | R$ 28,93 | **R$ 57,86** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | | | | |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 100 | R$16,95 | R$ 14,98 | R$ 15,00 | R$14,96 | R$ 15,30 | **R$ 1.530,00** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 20 | R$ 21,90 | R$ 24,90 | R$ 15,00 | R$22,93 | R$ 21,76 | **R$ 435,20** |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | frasco | 480 | R$ 16,39 | R$ 18,90 | R$ 17,00 | R$16,71 | R$ 17,07 | **R$ 8.193,60** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | unidade | 200 | R$ 2,25 | R$ 4,99 | R$ 4,00 | R$2,22 | R$ 2,23 | **R$ 446,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 200 | R$ 8,29 | R$ 15,00 | R$ 7,00 | R$7,00 | R$ 7,32 | **R$ 1.464,00** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 300 | R$ 6,45 | R$14,50 | R$ 9,00 | R$6,41 | R$ 6,43 | **R$ 1.929,00** |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 1500 | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 9,00 | R$4,58 | R$ 4,46 | **R$ 6.690,00** |
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do | pacote | 1500 | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 8,00 | R$4,35 | R$ 4,35 | **R$ 6.525,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto**, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 1500 | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 10,00 | R$4,39 | R$ 6,40 | **R$ 9.600,00** |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 1500 | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 12,00 | R$4,40 | R$ 4,37 | **R$ 6.555,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 100 | R$ 3,85 | R$ 6,98 | R$ 8,50 | R$3,93 | R$ 6,44 | **R$ 644,00** |
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | pacote | 10 | R$ 8,95 | R$ 14,99 | R$ 22,00 | R$8,99 | R$ 12,15 | **R$ 121,50** |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | unidade | 20 | R$ 18,99 | R$ 42,90 | R$ 30,00 | R$19,05 | R$ 19,02 | **R$ 380,40** |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | unidade | 60 | R$ 8,55 | R$ 14,90 | R$ 20,00 | R$8,63 | R$ 8,59 | **R$ 515,40** |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em | pacote | 200 | R$ 17,90 | R$ 15,00 | R$ 19,00 | R$15,50 | R$ 16,40 | **R$ 3.280,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | | | | | | | | |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$ 21,90 | R$ 24,50 | R$ 35,00 | R$22,07 | R$ 24,60 | **R$ 369,00** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - . Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$ 27,50 | R$ 29,50 | R$40,00 | R$28,85 | R$ 30,59 | **R$ 458,85** |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$ 31,90 | R$ 35,90 | R$ 45,00 | R$32,10 | R$ 34,85 | **R$ 522,75** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$ 20,90 | R$ 21,90 | R$ 20,00 | R$20,13 | R$ 20,53 | **R$ 307,95** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | unidade | 150 | R$ 35,90 | R$ 32,00 | R$ 32,00 | R$31,94 | R$ 32,62 | **R$ 4.893,00** |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | unidade | 150 | R$ 15,75 | R$ 19,90 | R$ 20,00 | R$15,93 | R$ 17,24 | **R$ 2.586,00** |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | unidade | 10 | R$ 38,90 | R$ 38,90 | R$ 100,00 | R$38,64 | R$ 38,77 | **R$ 387,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 36 | R$ 16,99 | R$ 21,50 | R$45,00 | R$17,41 | R$ 17,20 | **R$ 619,20** |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 12 | R$ 16,99 | R$ 21,50 | R$ 45,00 | R$17,36 | R$ 17,17 | **R$ 206,04** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | unidade | 10 | R$ 19,90 | R$ 18,90 | R$ 20,00 | R$19,06 | R$ 19,33 | **R$ 193,30** |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 100 | R$ 19,70 | R$ 22,50 | R$ 22,00 | R$19,74 | R$ 20,57 | **R$ 2.057,00** |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | unidade | 100 | R$ 6,49 | R$ 19,90 | R$ 19,00 | R$18,17 | R$ 18,58 | **R$ 1.858,00** |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | unidade | 20 | R$ 87,90 | R$ 89,50 | R$ 120,00 | R$88,40 | R$ 93,76 | **R$ 1.875,20** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | unidade | 30 | R$ 6,49 | R$ 14,00 | R$12,00 | R$12,99 | R$ 12,99 | **R$ 389,70** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 100 | R$4,40 | R$4,50 | R$6,00 | R$4,50 | R$ 4,73 | **R$ 473,00** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | unidade | 10 | R$105,00 | R$89,50 | R$200,00 | R$91,06 | R$ 111,28 | **R$ 1.112,80** |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 6 | R$ 134,00 | R$ 199,80 | R$ 200,00 | R$199,17 | R$ 188,55 | **R$ 1.131,30** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 10 | R$ 31,40 | R$ 31,90 | R$ 40,00 | R$30,57 | R$ 32,50 | **R$ 325,00** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 10 | R$34,30 | R$30,90 | R$ 50,00 | R$26,65 | R$ 29,62 | **R$ 296,20** |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características:<br>- doméstico;<br>- manual;<br>- cabo em polipropileno;<br>- lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;<br>- lâmina regulável, na posição horizontal;<br>- deslocamento mínimo: 15 cm; | pacote | 10 | R$ 21,00 | R$ 33,50 | R$ 18,00 | R$19,09 | R$ 19,29 | **R$ 192,90** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | | | | | | | | |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | unidade | 10 | R$ 8,99 | R$ 24,60 | R$ 30,00 | R$23,48 | R$ 24,04 | **R$ 240,40** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | unidade | 300 | R$ 3,19 | R$ 6,99 | R$ 4,00 | R$3,96 | R$ 3,98 | **R$ 1.194,00** |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | unidade | 3 | R$ 36,00 | R$ 31,90 | R$ 45,00 | R$31,15 | R$ 34,39 | **R$ 103,17** |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | unidade | 06 | R$ 25,49 | R$ 21,50 | R$ 30,00 | R$20,58 | R$ 23,12 | **R$ 138,72** |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, | unidade | 4 | R$ 66,55 | R$ 65,90 | R$ 70,00 | R$39,07 | R$ 53,27 | **R$ 213,08** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | | | | | | | | |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 12 | R$ 2,15 | R$ 7,90 | R$ 7,00 | R$7,17 | R$ 7,08 | **R$ 84,96** |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | unidade | 04 | R$ 21,55 | R$ 42,90 | R$27,00 | R$26,88 | R$ 25,57 | **R$ 102,28** |
| **105** | **PILHA A** COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes deviolação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 10 | R$ 8,39 | R$ 19,70 | R$ 21,00 | R$18,49 | R$ 19,09 | **R$ 190,90** |
| **106** | **PILHA C**- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão | unidade | 10 | R$ 13,99 | R$ 10,90 | R$ 32,00 | R$10,91 | R$ 10,90 | **R$ 109,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | unidade | 24 | R$ 12,49 | R$ 18,90 | R$ 25,00 | R$19,39 | R$ 19,14 | **R$ 459,36** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 150 | R$ 45,90 | R$ 42,90 | R$ 45,00 | R$43,95 | R$ 44,27 | **R$ 6.640,50** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | unidade | 01 | R$ 454,00 | R$ 425,00 | R$ 423,00 | R$390,07 | R$ 412,03 | **R$ 412,03** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **110** | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | pacote | 200 | R$ 27,95 | R$ 78,30 | R$ 50,00 | R$48,50 | R$ 49,25 | **R$ 9.850,00** |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | unidade | 30 | R$ 14,97 | R$ 14,90 | R$ 22,00 | R$14,74 | R$ 14,83 | **R$ 444,90** |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | unidade | 06 | R$ 31,75 | R$ 31,70 | R$ 75,00 | R$30,19 | R$ 30,94 | **R$ 185,64** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | unidade | 100 | R$ 8,99 | R$ 17,50 | R$ 30,00 | R$15,80 | R$ 16,65 | **R$ 1.665,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 30 | R$ 12,49 | R$ 130,00 | R$ 42,00 | R$41,48 | R$ 41,74 | **R$ 1.252,20** |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 30 | R$ 13,45 | R$ 16,90 | R$ 13,00 | R$13,07 | R$ 13,76 | **R$ 412,80** |
| | | | | | | | | | **TOTAL: R$ 254.385,57** |

**2. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**Prazo de entrega/execução:** Os produtos deverão ser entregues três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

**Local(is) e horário da entrega/execução: de acordo com a demanda:** Cozinha Central – Avenida Paranapanema n°1120 e no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 16h00min.

**Prazo de garantia**: **90 dias para produtos duráveis** e **30 dias para produtos não duráveis**

**Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:**

**Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi**

**Fiscal(is) indicado(s):** Adriana Cristina Lotti Lima / Graciele Martins Ramos Bernardo

**Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiasi**

**Aldete Apª Picolo Debiasi**
**Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**

**Adriana Cristina Lotti Lima**
**Fiscal do Contrato**

| | |
|---|---|
| **Documentos anexos:** | PESQUISA DE PREÇOS |
| | DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO. |
| | |

| 3. INSTRUMENTO VINCULATIVO | 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO | 5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO |
|---|---|---|
| ☒ Contrato | ☐ Exercício financeiro (até 31/12) | ☒ SIM ☐ NÃO |
| ☐ Ata de Registro de Preços | ☐ 06 meses | |
| ☐ Adesão (carona) | ☒ 12 meses | |
| ☐ Outro _____ | ☐ Outro _____ | |

**6. FONTE DE RECURSOS:**

**Dotação Orçamentária: Em anexo**
**Tipo de recurso:** ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

**Condição de pagamento:**

Em, ___/___/2025.

**Bruna Aparecida Amaral Costa**
**Secretária de Educação**

**7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal n° 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
**Prefeito Municipal**

**8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

**Franciele Regina de Oliveira**
**Agente de Contratação da Fase Interna**
**Portaria nº 112/2024.**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU PARANÁ

| **SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD** | | |
|---|---|---|
| Secretaria: Saúde | | |
| Unidade/Setor/Departamento: Hospital, Secretaria, Agendamento, Farmácia, UBS e Vigilância | | |
| Servidor Responsável pela Demanda: Laila Maria Alves Giota | | |
| Email:cozinhacentralporecatu@hotmail.com | Tel.: (43)3623-3148 | Data: 06/02/2025 |

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos e outras despesas de material de consumo destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional dos setores administrativos e operacionais da Secretaria de Saúde visando assegurar condições adequadas de higiene, organização e suporte para preparo e consumo de alimentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, utensílios domésticos e outras despesas de material de consumo é essencial para assegurar o pleno funcionamento das unidades e setores vinculados à Secretaria de Saúde, incluindo o hospital municipal, farmácia, UBS, vigilância sanitária e demais setores administrativos e operacionais.
Esses materiais são indispensáveis para:

1. **Manutenção da higiene e conservação dos ambientes**: Produtos como desinfetantes, detergentes e sacos de lixo são fundamentais para garantir a limpeza e evitar a propagação de infecções e doenças.
2. **Suporte ao preparo e consumo de alimentos**: Itens de copa e cozinha, como utensílios e produtos descartáveis, são necessários para o preparo seguro e adequado das refeições, contribuindo para o bem-estar dos servidores e usuários dos serviços de saúde.
3. **Cumprimento de normas sanitárias e regulatórias**: A aquisição está em conformidade com as exigências da Anvisa e outras normas vigentes, assegurando um ambiente seguro e higiênico para funcionários e pacientes.

Dessa forma, a contratação atenderá às necessidades específicas da Secretaria de Saúde, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Orçam. 1 | Orçam. 2 | Orçam. 3 | Preços Praticados do Governo | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1. | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá | Frasco | 2000 | R$ 7,99 | R$ 8,65 | R$7,50 | R$7,56 | R$ 7,80 | **R$ 15.600,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | | | | | |
| **2.** | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 400 | R$10,40 | R$8,90 | R$10,50 | R$8,99 | R$ 9,46 | **R$ 3.784,00** |
| **3.** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 200 | R$11,98 | R$11,65 | R$8,00 | R$8,04 | R$ 9,29 | **R$ 1.858,00** |
| **4.** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 30 | R$32,00 | R$34,90 | R$18,00 | R$18,15 | R$ 18,07 | **R$ 542,10** |
| **5.** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e | Unidade | 30 | R$38,79 | R$31,50 | R$22,00 | R$21,84 | R$ 26,30 | **R$ 789,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | | | | |
| **6.** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | Unidade | 05 | R$48,59 | R$45,90 | R$35,00 | R$35,50 | R$ 39,33 | **R$ 196,65** |
| **7.** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | Unidade | 05 | R$45,55 | R$34,90 | R$25,00 | R$28,21 | R$ 31,68 | **R$ 158,40** |
| **8.** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 30 | R$20,99 | R$24,50 | R$25,00 | R$21,03 | R$ 22,26 | **R$ 667,80** |
| **9.** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | frasco | 300 | R$5,19 | R$7,45 | R$7,50 | R$5,18 | R$ 5,94 | **R$ 1.782,00** |
| **10.** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 100 | R$9,80 | R$6,90 | R$10,00 | R$6,88 | R$ 7,89 | **R$ 789,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **11.** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 10 | R$25,49 | R$6,90 | R$10,00 | R$7,33 | R$ 7,89 | **R$ 78,90** |
| **12.** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 10 | R$6,29 | R$14,30 | R$20,00 | R$6,31 | R$ 6,30 | **R$ 63,00** |
| **13.** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 10 | R$6,29 | R$14,30 | R$20,00 | R$6,33 | R$ 6,31 | **R$ 63,10** |
| **14.** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Unidade | 10 | R$65,90 | R$89,70 | R$100,00 | R$66,50 | R$ 75,85 | **R$ 758,50** |
| **15.** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 5 | R$155,60 | R$125,90 | R$200,00 | R$125,84 | R$ 143,17 | **R$ 715,85** |
| **16.** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as | Unidade | 30 | R$55,00 | R$10,90 | R$90,00 | R$11,69 | R$ 11,29 | **R$ 338,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | | | | | | | | |
| **17.** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | Unidade | 50 | R$17,90 | R$5,90 | R$15,00 | R$5,85 | R$ 5,87 | **R$ 293,50** |
| **18.** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | pacote | 300 | R$7,65 | R$14,50 | R$9,00 | R$7,76 | R$ 8,26 | **R$ 2.478,00** |
| **19.** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 36 | R$1,99 | R$4,90 | R$7,00 | R$1,98 | R$ 1,98 | **R$ 71,28** |
| **20.** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender | Pacote | 4000 | R$6,65 | R$6,99 | R$0,00 | R$6,79 | R$ 7,21 | **R$ 28.840,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | | | | |
| **21.** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pacote | 2000 | R$3,89 | R$4,50 | R$0,00 | R$3,92 | R$ 4,19 | **R$ 8.380,00** |
| **22.** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | Unidade | 30 | R$5,15 | R$6,99 | R$13,00 | R$5,39 | R$ 5,73 | **R$ 171,90** |
| **23.** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 500 | R$5,95 | R$8,65 | R$9,50 | R$5,93 | R$ 6,98 | **R$ 3.490,00** |
| **24.** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade | frasco | 2000 | R$2,19 | R$3,25 | R$4,00 | R$2,20 | R$ 2,67 | **R$ 5.340,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | | | | | | | | |
| **25.** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | caixa | 150 | R$89,50 | R$95,90 | R$85,00 | R$59,16 | R$ 74,64 | **R$ 11.196,00** |
| **26.** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | unidades | 02 | R$ | R$31,90 | R$50,00 | R$30,73 | R$ 35,84 | **R$ 71,68** |
| **27.** | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | unidades | 10 | R$4,99 | R$6,99 | R$6,00 | R$5,00 | R$ 5,49 | **R$ 54,90** |
| **28.** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material | pacote | 300 | R$3,39 | R$3,25 | R$5,00 | R$3,25 | R$ 3,56 | **R$ 1.068,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **29.** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 200 | R$3,99 | R$39,70 | R$30,00 | R$30,05 | R$ 30,02 | **R$ 6.004,00** |
| **30.** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 10 | R$4,19 | R$5,99 | R$8,00 | R$4,16 | R$ 4,62 | **R$ 46,20** |
| **31.** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | unidade | 12 | R$12,79 | R$14,90 | R$13,00 | R$12,82 | R$ 13,19 | **R$ 158,28** |
| **32.** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 300 | R$4,75 | R$4,99 | R$17,00 | R$4,71 | R$ 4,79 | **R$ 1.437,00** |
| **33.** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | unidade | 30 | R$64,90 | R$69,90 | R$54,00 | R$54,05 | R$ 58,49 | **R$ 1.754,70** |
| **34.** | GARRAFA TERMICA capacidade 2L | unidade | 20 | R$110,50 | R$95,90 | R$120,00 | R$96,88 | R$ 102,84 | **R$ 2.056,80** |
| **35.** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | pacote | 100 | R$3,75 | R$5,90 | R$4,50 | R$3,77 | R$ 4,24 | **R$ 424,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **36.** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | unidade | 30 | R$25,40 | R$28,90 | R$30,00 | R$25,88 | R$ 26,99 | **R$ 809,70** |
| **37.** | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 2000 | R$9,79 | R$8,99 | R$9,00 | R$8,96 | R$ 9,11 | **R$ 18.220,00** |
| **38.** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | pacote | 400 | R$6,35 | R$7,98 | R$11,00 | R$6,47 | R$ 6,81 | **R$ 2.724,00** |
| **39.** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | unidade | 10 | R$19,90 | R$18,90 | R$20,00 | R$7,67 | R$ 13,63 | **R$ 136,30** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **40.** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 30 | R$15,99 | R$14,30 | R$26,00 | R$14,42 | R$ 14,78 | **R$ 443,40** |
| **41.** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 500 | R$9,25 | R$6,90 | R$6,00 | R$6,13 | R$ 6,75 | **R$ 3.375,00** |
| **42.** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | caixa | 100 | R$41,70 | R$42,90 | R$30,00 | R$30,20 | R$ 34,20 | **R$ 3.420,00** |
| **43.** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500ml. | frasco | 500 | R$5,99 | R$7,45 | R$7,00 | R$6,01 | R$6,41 | **R$ 3.205,00** |
| **44.** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 20 | R$8,55 | R$8,90 | R$7,50 | R$7,55 | R$ 7,93 | **R$ 158,60** |
| **45.** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | unidade | 30 | R$4,80 | R$4,90 | R$5,00 | R$4,80 | R$ 4,85 | **R$ 145,50** |
| **46.** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em | unidade | 1 | R$434,00 | R$575,00 | R$650,00 | R$432,00 | R$ 492,50 | **R$ 492,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | | | | | | | | |
| **47.** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 150 | R$127,00 | R$112,00 | R$130,00 | R$112,07 | R$ 117,53 | **R$ 17.629,50** |
| **48.** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 100 | R$133,70 | R$125,00 | R$300,00 | R$125,02 | R$ 127,18 | **R$ 12.718,00** |
| **49.** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | fardo | 3000 | R$12,90 | R$8,95 | R$28,00 | R$8,96 | R$ 8,95 | **R$ 26.850,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **50.** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE ; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 100 | R$4,87 | R$19,50 | R$23,00 | R$4,91 | R$ 4,89 | **R$ 489,00** |
| **51.** | PILHA AAA C/4UND CADA PACOTE Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a | pacote | 100 | R$6,45 | R$18,99 | R$23,00 | R$6,47 | R$ 5,67 | **R$ 567,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **52.** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | unidade | 24 | R$6,89 | R$6,99 | R$8,00 | R$6,94 | R$ 7,11 | **R$ 170,64** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **53.** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 30 | R$3,55 | R$4,90 | R$9,00 | R$3,50 | R$ 3,86 | **R$ 115,80** |
| **54.** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 50 | R$12,89 | R$19,90 | R$23,00 | R$13,00 | R$ 12,94 | **R$ 647,00** |
| **55.** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | unidade | 50 | R$12,89 | R$21,90 | R$19,00 | R$12,93 | R$ 15,43 | **R$ 771,50** |
| **56.** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | unidade | 50 | R$14,79 | R$18,90 | R$16,00 | R$14,84 | R$ 15,70 | **R$ 785,00** |
| **57.** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 10 | R$4,85 | R$10,90 | R$7,00 | R$4,41 | R$ 4,63 | **R$ 46,30** |
| **58.** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | unidade | 20 | R$6,99 | R$11,90 | R$9,00 | R$6,83 | R$ 8,21 | **R$ 164,20** |
| **59.** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 30 | R$9,79 | R$13,90 | R$12,00 | R$9,77 | R$ 10,83 | **R$ 324,90** |
| **60.** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 10 | R$11,95 | R$9,90 | R$13,00 | R$9,79 | R$ 10,70 | **R$ 107,00** |
| **61.** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as | unidade | 20 | R$28,90 | R$28,90 | R$45,00 | R$28,96 | R$ 28,93 | **R$ 578,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | | | | |
| **62.** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 100 | R$16,95 | R$14,98 | R$15,00 | R$14,96 | R$ 15,30 | **R$ 1.530,00** |
| **63.** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 10 | R$21,90 | R$24,90 | R$15,00 | R$22,93 | R$ 21,76 | **R$ 217,60** |
| **64.** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | frasco | 500 | R$16,39 | R$18,90 | R$17,00 | R$16,71 | R$ 17,07 | **R$ 8.535,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **65.** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e pergumado | unidade | 30 | R$2,25 | R$4,99 | R$4,00 | R$2,22 | R$ 2,23 | **R$ 66,90** |
| **66.** | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 100 | R$8,29 | R$15,00 | R$7,00 | R$7,00 | R$ 7,32 | **R$ 732,00** |
| **67.** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 100 | R$6,45 | R$14,50 | R$9,00 | R$6,41 | R$ 6,43 | **R$ 643,00** |
| **68.** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 500 | R$4,35 | R$10,90 | R$9,00 | R$4,58 | R$ 4,46 | **R$ 2.230,00** |
| **69.** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe | pacote | 500 | R$4,35 | R$10,90 | R$8,00 | R$4,35 | R$ 4,35 | **R$ 2.175,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **70.** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto**, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 500 | R$4,35 | R$10,90 | R$10,00 | R$4,39 | R$ 6,40 | **R$ 3.200,00** |
| **71.** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, **preto,** capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como | pacote | 500 | R$4,35 | R$10,90 | R$12,00 | R$4,40 | R$ 4,37 | **R$ 2.185,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **72.** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 100 | R$3,85 | R$6,98 | R$8,50 | R$3,93 | R$ 6,44 | **R$ 644,00** |
| **73.** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | pacote | 50 | R$8,95 | R$14,99 | R$22,00 | R$8,99 | R$ 12,15 | **R$ 607,50** |
| **74.** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | unidade | 60 | R$18,99 | R$42,90 | R$30,00 | R$19,05 | R$ 19,02 | **R$ 1.141,20** |
| **75.** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | unidade | 20 | R$8,55 | R$14,90 | R$20,00 | R$8,63 | R$ 8,59 | **R$ 171,80** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **76.** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | pacote | 50 | R$17,90 | R$15,00 | R$19,00 | R$15,50 | R$ 16,40 | **R$ 820,00** |
| **77.** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$21,90 | R$24,50 | R$35,00 | R$22,07 | R$ 24,60 | **R$ 369,00** |
| **78.** | Vasilha plástica com tampa 15l - . Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$27,50 | R$29,50 | R$40,00 | R$28,85 | R$ 30,59 | **R$ 458,85** |
| **79.** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$31,90 | R$35,90 | R$45,00 | R$32,10 | R$ 34,85 | **R$ 522,75** |
| **80.** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 15 | R$20,90 | R$21,90 | R$20,00 | R$20,13 | R$ 20,53 | **R$ 307,95** |
| **81.** | Vassoura caipira: c/ cabo de boa qualidade material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | unidade | 150 | R$35,90 | R$32,00 | R$32,00 | R$31,94 | R$ 32,62 | **R$ 4.893,00** |
| **82.** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 1,2mm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com | unidade | 50 | R$ 15,75 | R$19,90 | R$20,00 | R$15,93 | R$ 17,24 | **R$ 862,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | | | | | | | |
| **83.** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | unidade | 05 | R$38,90 | R$38,90 | R$100,00 | R$38,64 | R$ 38,77 | **R$ 193,85** |
| **84.** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 12 | R$16,99 | R$21,50 | R$45,00 | R$17,41 | R$ 17,20 | **R$ 206,40** |
| **85.** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 12 | R$ 16,99 | R$21,50 | R$45,00 | R$17,36 | R$ 17,17 | **R$ 206,04** |
| **86.** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | unidade | 12 | R$19,90 | R$18,90 | R$20,00 | R$19,06 | R$ 19,33 | **R$ 231,96** |
| **87.** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 10 | R$19,70 | R$22,50 | R$22,00 | R$19,74 | R$ 20,57 | **R$ 205,70** |
| **88.** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número | unidade | 02 | R$6,49 | R$19,90 | R$19,00 | R$18,17 | R$ 18,58 | **R$ 37,16** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | | | | | | | | |
| **89.** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | unidade | 20 | R$ 87,90 | R$ 89,50 | R$ 120,00 | R$88,40 | R$ 93,76 | **R$ 1.875,20** |
| **90.** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | idade | 15 | R$6,49 | R$14,00 | R$12,00 | R$12,99 | R$ 12,99 | **R$ 194,85** |
| **91.** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 100 | R$4,40 | R$4,50 | R$6,00 | R$4,50 | R$ 4,73 | **R$ 473,00** |
| **92.** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | unidade | 02 | R$105,00 | R$89,50 | R$200,00 | R$91,06 | R$ 111,28 | **R$ 222,56** |
| **93.** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 03 | R$ 134,00 | R$ 199,80 | R$200,00 | R$199,17 | R$ 188,55 | **R$ 565,65** |
| **94.** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 50 | R$ 31,40 | R$ 31,90 | R$ 40,00 | R$30,57 | R$ 32,50 | **R$ 1.625,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **95.** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 100 | R$ 34,30 | R$ 30,90 | R$ 50,00 | R$26,65 | R$ 29,62 | **R$ 2.962,00** |
| **96.** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características:<br>- doméstico;<br>- manual;<br>- cabo em polipropileno;<br>- lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;<br>- lâmina regulável, na posição horizontal;<br>- comprimento mínimo: 15 cm;<br>- as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | pacote | 05 | R$ 21,00 | R$ 33,50 | R$ 18,00 | R$19,09 | R$ 19,29 | **R$ 96,45** |
| **97.** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | unidade | 10 | R$ 8,99 | R$ 24,60 | R$ 30,00 | R$23,48 | R$ 24,04 | **R$ 240,40** |
| **98.** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | unidade | 10 | R$ 3,19 | R$ 6,99 | R$ 4,00 | R$3,96 | R$ 3,98 | **R$ 39,80** |
| **99.** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | unidade | 03 | R$ 36,00 | R$ 31,90 | R$ 45,00 | R$31,15 | R$ 34,39 | **R$ 103,17** |
| **100** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno | unidade | 06 | R$ 25,49 | R$ 21,50 | R$ 30,00 | R$20,58 | R$ 23,12 | **R$ 138,72** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | | | | | | | | |
| **101.** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | unidade | 2 | R$ 66,55 | R$ 65,90 | R$ 70,00 | R$39,07 | R$ 53,27 | **R$ 106,54** |
| **102.** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 12 | R$ 2,15 | R$ 7,90 | R$ 7,00 | R$7,17 | R$ 7,08 | **R$ 84,96** |
| **103.** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | unidade | 02 | R$ 21,55 | R$ 42,90 | R$ 27,00 | R$26,88 | R$ 25,57 | **R$ 51,14** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **104.** | **PILHA A** COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 10 | R$ 8,39 | R$ 19,70 | R$ 21,00 | R$18,49 | R$ 19,09 | **R$ 190,90** |
| **105.** | **PILHA C**- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou | nidade | 10 | R$ 13,99 | R$ 10,90 | R$ 32,00 | R$10,91 | R$ 10,90 | **R$ 109,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **106.** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | unidade | 12 | R$ 12,49 | R$ 18,90 | R$ 25,00 | R$19,39 | R$ 19,14 | **R$ 229,68** |
| **107.** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 100 | R$ 45,90 | R$ 42,90 | R$ 45,00 | R$43,95 | R$ 44,27 | **R$ 4.427,00** |
| **108.** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | unidade | 01 | R$ 454,00 | R$ 425,00 | R$ 423,00 | R$390,07 | R$ 412,03 | **R$ 412,03** |
| **109.** | Sabao em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | pacote | 50 | R$ 27,95 | R$ 78,30 | R$ 50,00 | R$48,50 | R$ 49,25 | **R$ 2.462,50** |
| **110.** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | unidade | 05 | R$ 14,97 | R$ 14,90 | R$ 22,00 | R$14,74 | R$ 14,83 | **R$ 74,15** |
| **111.** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA. | unidade | 04 | R$ 31,75 | R$ 31,70 | R$ 75,00 | R$30,19 | R$30,94 | **R$ 123,76** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | | | | | | | | |
| **112.** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | unidade | 24 | R$ 8,99 | R$ 17,50 | R$ 30,00 | R$15,80 | R$ 16,65 | **R$ 399,60** |
| **113.** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 30 | R$ 42,49 | R$ 130,00 | R$ 42,00 | R$41,48 | R$ 41,74 | **R$ 1.252,20** |
| **114.** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 30 | R$ 13,45 | R$ 16,90 | R$ 13,00 | R$13,07 | R$ 13,76 | **R$ 412,80** |
| | | | | | | | | | **TOTAL: R$ 248.882,40** |

| **2. OBSERVAÇÕES GERAIS:** | |
|---|---|
| **Prazo de entrega/execução:** Os produtos deverão ser entregues três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados. | |
| **Local(is) e horário da entrega/execução: de acordo com a demanda:** Hospital Municipal – Travessa Carlos Chagas nº48 e no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 17h00min. | |
| **Prazo de garantia: 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis** | |
| **Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:** | |
| **Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Aldete Aparecida Picolo Debiasi** | |
| **Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano** | |
| **Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Aldete Aparecida Picolo Debiasi** | |
| **Aldete Apª Picolo Debiasi**<br>**Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial** | **Lidia Prudenciano**<br>**Fiscal do Contrato** |
| **Documentos anexos:** | PESQUISA DE PREÇOS |
| | DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM ANEXO. |
| | |

| **3. INSTRUMENTO VINCULATIVO** | **4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO** | **5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO** |
|---|---|---|
| ☒ Contrato | ☐ Exercício financeiro (até 31/12) | ☒ SIM ☐ NÃO |
| ☐ Ata de Registro de Preços | ☐ 06 meses | |
| ☐ Adesão (carona) | ☒ 12 meses | |
| ☐ Outro _____ | ☐ Outro _____ | |

| **6. FONTE DE RECURSOS:** |
|---|

**Dotação Orçamentária: Em anexo**
**Tipo de recurso:** ☐ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

**Condição de pagamento:**

Em, ___/___/2025.

**Laila Maria Alves Giota**
**Secretária de Saúde**

**7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
**Prefeito Municipal**

**8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

**Franciele Regina de Oliveira**
**Agente de Contratação da Fase Interna**
**Portaria nº 112/2024.**

## MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

**Pesquisa Mercadológica** Período: 06/02/2025 a 07/02/2025 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional dos setores administrativos, visando assegurar condições adequadas de higiene, organização e suporte para preparo e consumo de alimentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/**

| Item/ Lote[1] | Descrição | Qtd. | Und | Supermercado Furlaneto e Carvalho | Supermercado Ciconato | Smart Clean Materiais Limpeza | BANCO DE PREÇOS | METODO ADOTADO *Média* | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao .ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, | 4900 | frasco | R$ 7,99 | R$ 8,65 | R$ 7,50 | R$ 7,56 | **R$ 7,80** | **R$ 38.220,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | | | | | |
| **2** | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 1250 | frasco | R$ 10,40 | R$ 8,90 | R$ 10,50 | R$ 8,99 | **R$ 9,46** | **R$ 11.825,00** |
| **3** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | 400 | frasco | R$ 11,98 | R$ 11,65 | R$ 8,00 | R$ 8,04 | **R$ 9,29** | **R$ 3.716,00** |
| **4** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | 90 | und | **R$ 32,00** | **R$ 34,90** | R$ 18,00 | R$ 18,15 | **R$ 18,07** | **R$ 1.626,30** |
| **5** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou | 100 | und | R$ 38,79 | R$ 31,50 | R$ 22,00 | R$ 21,84 | **R$ 26,30** | **R$ 2.630,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | | | | |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | 15 | und | R$ 48,59 | R$ 45,90 | R$ 35,00 | R$ 35,50 | **R$ 39,33** | **R$ 589,95** |
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | 15 | und | R$ 45,55 | R$ 34,90 | R$ 25,00 | R$ 28,21 | **R$ 31,68** | **R$ 475,20** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado.O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | 80 | und | R$ 20,99 | R$ 24,50 | R$ 25,00 | R$ 21,03 | **R$ 22,26** | **R$ 1.780,80** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de | 1350 | frasco | R$ 5,19 | R$ 7,45 | R$ 7,50 | R$ 5,18 | **R$ 5,94** | **R$ 8.019,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | | | | | | | | |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | 340 | und | R$ 9,80 | R$ 6,90 | R$ 10,00 | R$ 6,88 | **R$ 7,89** | **R$ 2.682,60** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | 25 | und | **R$ 25,49** | R$ 6,90 | R$ 10,00 | R$ 7,33 | **R$ 7,89** | **R$ 197,25** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | 30 | frasco | R$ 6,29 | **R$ 14,30** | **R$ 20,00** | R$ 6,31 | **R$ 6,30** | **R$ 189,00** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | 50 | frasco | R$ 6,29 | **R$ 14,30** | **R$ 20,00** | R$ 6,33 | **R$ 6,31** | **R$ 315,50** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas | 24 | und | R$ 65,90 | R$ 89,70 | R$ 100,00 | R$ 66,50 | **R$ 75,85** | **R$ 1.820,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | | | | | | | | |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | 33 | und | R$ 155,60 | R$ 125,90 | R$ 200,00 | R$ 125,84 | **R$ 143,17** | **R$ 4.724,61** |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | 55 | und | **R$ 55,00** | R$ 10,90 | **R$ 90,00** | R$ 11,69 | **R$ 11,29** | **R$ 620,95** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | 125 | und | **R$ 17,90** | R$ 5,90 | **R$ 15,00** | R$ 5,85 | **R$ 5,87** | **R$ 733,75** |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | 6 | und | | R$ 31,50 | - | R$ 31,08 | **R$ 31,29** | **R$ 187,74** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material | 310 | pacote | R$ 7,65 | **R$ 14,50** | R$ 9,90 | R$ 7,76 | **R$ 8,26** | **R$ 2.560,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | | | | | | | | |
| **20** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | 266 | und | R$ 1,99 | **R$ 4,90** | **R$ 7,00** | R$ 1,98 | **R$ 1,98** | **R$ 526,68** |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 5700 | pacote | R$ 6,65 | R$ 6,99 | R$ 9,25 | R$ 6,79 | **R$ 7,21** | **R$ 41.097,00** |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X | 3500 | pacote | R$ 3,89 | R$ 4,50 | R$ 5,00 | R$ 3,92 | **R$ 4,19** | **R$ 14.665,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | | | | | | | | |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | 60 | und | R$ 5,15 | R$ 6,99 | **R$ 13,00** | R$ 5,39 | **R$ 5,73** | **R$ 343,80** |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 2900 | frasco | R$ 5,95 | R$ 8,65 | R$ 9,50 | R$ 5,93 | **R$ 6,98** | **R$ 20.242,00** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com | 6400 | frasco | R$ 2,19 | R$ 3,25 | R$ 4,00 | R$ 2,20 | **R$ 2,67** | **R$ 17.088,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | | | | | | | | |
| **26** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | 170 | cx | R$ 89,50 | R$ 95,90 | R$ 85,00 | R$ 59,16 | **R$ 74,64** | **R$ 12.688,80** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | 12 | und | | R$ 31,90 | R$ 50,00 | R$ 30,73 | **R$ 35,84** | **R$ 430,08** |
| **28** | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | 110 | und | R$ 4,99 | R$ 6,99 | R$ 6,00 | R$ 5,00 | **R$ 5,49** | **R$ 603,90** |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: | 2500 | pacote | R$ 3,39 | R$ 3,25 | R$ 5,00 | R$ 3,25 | **R$ 3,56** | **R$ 8.900,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | | | | | | | | |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 400 | pacote | **R$ 3,99** | **R$ 39,70** | R$ 30,00 | R$ 30,05 | **R$ 30,02** | **R$ 12.008,00** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | 60 | und | R$ 4,19 | R$ 5,99 | **R$ 8,00** | R$ 4,16 | **R$ 4,62** | **R$ 277,20** |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | 54 | und | R$ 12,79 | R$ 14,90 | R$ 13,00 | R$ 12,82 | **R$ 13,19** | **R$ 712,26** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | 1000 | cx | R$ 4,75 | R$ 4,99 | **R$ 17,00** | R$ 4,71 | **R$ 4,79** | **R$ 4.790,00** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das | 90 | und | R$ 64,90 | R$ 69,90 | R$ 54,00 | R$ 54,05 | **R$ 58,49** | **R$ 5.264,10** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | | | | | | | |
| **35** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | 60 | und | R$ 110,50 | R$ 95,90 | R$ 120,00 | R$ 96,88 | **R$ 102,84** | **R$ 6.170,40** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | 230 | pacote | R$ 3,75 | R$ 5,90 | R$ 4,50 | R$ 3,77 | **R$ 4,24** | **R$ 975,20** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | 65 | und | R$ 25,40 | R$ 28,90 | R$ 30,00 | R$ 25,88 | **R$ 26,99** | **R$ 1.754,35** |
| **38** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | 3350 | frasco | R$ 9,79 | R$ 8,99 | R$ 9,00 | R$ 8,96 | **R$ 9,11** | **R$ 30.518,50** |
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo | 1500 | pacote | R$ 6,35 | R$ 7,98 | **R$ 11,00** | R$ 6,47 | **R$ 6,81** | **R$ 10.215,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | | | | | | | | |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | 22 | und | R$ 19,90 | R$ 18,90 | R$ 20,00 | R$ 7,67 | **R$ 13,63** | **R$ 299,86** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | 90 | frasco | R$ 15,99 | R$ 14,30 | **R$ 26,00** | R$ 14,42 | **R$ 14,78** | **R$ 1.330,20** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | 1500 | und | R$ 9,25 | R$ 6,90 | R$ 6,00 | R$ 6,13 | **R$ 6,75** | **R$ 10.125,00** |
| **43** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme tamanho grande, | 200 | cx | R$ 41,70 | R$ 42,90 | R$ 30,00 | R$ 30,20 | **R$ 34,20** | **R$ 6.840,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | características adicionais sem pó, tipo ambidestra | | | | | | | | |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500ml. | 2350 | frasco | R$ 5,99 | R$ 7,45 | R$ 7,00 | R$ 6,01 | **R$ 6,41** | **R$ 15.063,50** |
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 60 | frasco | R$ 8,55 | R$ 8,90 | R$ 7,50 | R$ 7,55 | **R$ 7,93** | **R$ 475,80** |
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | 60 | und | R$ 4,80 | R$ 4,90 | R$ 5,00 | R$ 4,80 | **R$ 4,85** | **R$ 291,00** |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | 5 | und | R$ 434,00 | R$ 575,00 | R$ 650,00 | R$ 432,00 | **R$ 492,50** | **R$ 2.462,50** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% | 630 | fardo | R$ 127,00 | R$ 112,00 | R$ 130,00 | R$ 112,07 | **R$ 117,53** | **R$ 74.043,90** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | | | | | | | |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | 110 | fardo | R$ 133,70 | R$ 125,00 | **R$ 300,00** | R$ 125,02 | **R$ 127,18** | **R$ 13.989,80** |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | 3320 | pacote | **R$ 12,90** | R$ 8,95 | **R$ 28,00** | R$ 8,96 | **R$ 8,95** | **R$ 29.714,00** |
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) | 130 | pacote | R$ 4,87 | **R$ 19,50** | **R$ 23,00** | R$ 4,91 | **R$ 4,89** | **R$ 635,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: Deverão possuir | 130 | pacote | R$ 6,45 | **R$ 18,99** | **R$ 23,00** | R$ 6,47 | **R$ 5,67** | **R$ 737,10** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | | |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. | 144 | und | R$ 6,89 | R$ 6,99 | R$ 8,00 | R$ 6,94 | **R$ 7,11** | **R$ 1.023,84** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | | | | | | | | |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12un) | 80 | pacote | R$ 3,55 | R$ 4,90 | **R$ 9,00** | R$ 3,50 | **R$ 3,86** | **R$ 308,80** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | 190 | und | R$ 12,89 | **R$ 19,90** | **R$ 23,00** | R$ 13,00 | **R$ 12,94** | **R$ 2.458,60** |
| **56** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | 190 | und | R$ 12,89 | R$ 21,90 | R$ 19,00 | R$ 12,93 | **R$ 15,43** | **R$ 2.931,70** |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | 150 | und | R$ 14,79 | R$ 18,90 | R$ 16,00 | R$ 14,84 | **R$ 15,70** | **R$ 2.355,00** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | 70 | und | R$ 4,85 | **R$ 10,90** | **R$ 7,00** | R$ 4,41 | **R$ 4,63** | **R$ 324,10** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | 50 | und | R$ 6,99 | R$ 11,90 | R$ 9,90 | R$ 6,83 | **R$ 8,21** | **R$ 410,50** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | 60 | und | R$ 9,79 | R$ 13,90 | R$ 12,00 | R$ 9,77 | **R$ 10,83** | **R$ 649,80** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | 50 | und | R$ 11,95 | R$ 9,90 | R$ 13,00 | R$ 9,79 | **R$ 10,70** | **R$ 535,00** |
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal | 22 | und | R$ 28,90 | R$ 28,90 | **R$ 45,00** | R$ 28,96 | **R$ 28,93** | **R$ 636,46** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | | | | |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 260 | pacote | R$ 16,95 | R$ 14,98 | R$ 15,00 | R$ 14,96 | **R$ 15,30** | **R$ 3.978,00** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, | 50 | pacote | R$ 21,90 | R$ 24,90 | R$ 15,00 | R$ 22,93 | **R$ 21,76** | **R$ 1.088,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | | | | | | | | |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | 980 | frasco | R$ 16,39 | R$ 18,90 | R$ 17,00 | R$ 16,71 | **R$ 17,07** | **R$ 16.728,60** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | 430 | und | R$ 2,25 | **R$ 4,99** | **R$ 4,00** | R$ 2,22 | **R$ 2,23** | **R$ 958,90** |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | 540 | und | R$ 8,29 | **R$ 15,00** | R$ 7,00 | R$ 7,00 | **R$ 7,32** | **R$ 3.952,80** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | 700 | und | R$ 6,45 | **R$ 14,50** | **R$ 9,00** | R$ 6,41 | **R$ 6,43** | **R$ 4.501,00** |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | 2900 | pacote | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 9,00** | R$ 4,58 | **R$ 4,46** | **R$ 12.934,00** |
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa | 2100 | pacote | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 8,00** | R$ 4,35 | **R$ 4,35** | **R$ 9.135,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | 2450 | pacote | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 10,00 | R$ 4,39 | **R$ 6,40** | **R$ 15.680,00** |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada-saco plástico para lixo, sem | 2600 | pacote | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 12,00** | R$ 4,40 | **R$ 4,37** | **R$ 11.362,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | | | | |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | 200 | pacote | R$ 3,85 | **R$ 6,98** | **R$ 8,50** | R$ 3,93 | **R$ 6,44** | **R$ 1.288,00** |
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V-CR 2032 A Bateria | 60 | pacote | R$ 8,95 | **R$ 14,99** | **R$ 22,00** | R$ 8,99 | **R$ 12,15** | **R$ 729,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | | | | | | | | |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | 80 | und | R$ 18,99 | **R$ 42,90** | **R$ 30,00** | R$ 19,05 | **R$ 19,02** | **R$ 1.521,60** |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca, | 120 | und | R$ 8,55 | **R$ 14,90** | **R$ 20,00** | R$ 8,63 | **R$ 8,59** | **R$ 1.030,80** |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | 270 | pacote | R$ 17,90 | R$ 15,00 | R$ 19,00 | R$ 15,50 | **R$ 16,40** | **R$ 4.428,00** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | 33 | und | R$ 21,90 | R$ 24,50 | R$ 35,00 | R$ 22,07 | **R$ 24,60** | **R$ 811,80** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - | 30 | und | R$ 27,50 | R$ 29,50 | R$ 40,00 | R$ 28,85 | **R$ 30,59** | **R$ 917,70** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | .Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | | | | | | | | |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | 33 | und | R$ 31,90 | R$ 35,90 | R$ 45,00 | R$ 32,10 | **R$ 34,85** | **R$ 1.150,05** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | 30 | und | R$ 20,90 | R$ 21,90 | R$ 20,00 | R$ 20,13 | **R$ 20,53** | **R$ 615,90** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | 600 | und | R$ 35,90 | R$ 32,00 | R$ 32,00 | R$ 31,94 | **R$ 32,62** | **R$ 19.572,00** |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 280 | und | R$ 15,75 | R$ 19,90 | R$ 20,00 | R$ 15,93 | **R$ 17,24** | **R$ 4.827,20** |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | 15 | und | R$ 38,90 | **R$ 38,90** | **R$ 100,00** | R$ 38,64 | **R$ 38,77** | **R$ 581,55** |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, | 48 | und | R$ 16,99 | **R$ 21,50** | **R$ 45,00** | R$ 17,41 | **R$ 17,20** | **R$ 825,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | | | | | | | | |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | 24 | und | R$ 16,99 | **R$ 21,50** | **R$ 45,00** | R$ 17,36 | **R$ 17,17** | **R$ 412,08** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | 22 | und | R$ 19,90 | R$ 18,90 | R$ 20,00 | R$ 19,06 | **R$ 19,33** | **R$ 425,26** |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes | 110 | und | R$ 19,70 | R$ 22,50 | R$ 22,00 | R$ 19,74 | **R$ 20,57** | **R$ 2.262,70** |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | 102 | und | **R$ 6,49** | **R$ 19,90** | R$ 19,00 | R$ 18,17 | **R$ 18,58** | **R$ 1.895,16** |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto impermeável, de uso | 40 | und | R$ 87,90 | R$ 89,50 | R$ 120,00 | R$ 88,40 | **R$ 93,76** | **R$ 3.750,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | | | | | |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | 75 | und | **R$ 6,49** | R$ 14,00 | R$ 12,00 | R$ 12,99 | **R$ 12,99** | **R$ 974,25** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 240 | und | R$ 4,40 | R$ 4,50 | R$ 6,00 | R$ 4,50 | **R$ 4,73** | **R$ 1.135,20** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | 14 | und | R$ 105,00 | **R$ 89,50** | **R$ 200,00** | R$ 91,06 | **R$ 111,28** | **R$ 1.557,92** |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | 9 | und | R$ 134,00 | R$ 199,80 | R$ 200,00 | R$ 199,17 | **R$ 188,55** | **R$ 1.696,95** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | 60 | pacote | R$ 31,40 | R$ 31,90 | R$ 40,00 | R$ 30,57 | **R$ 32,50** | **R$ 1.950,00** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | 110 | pacote | R$ 34,30 | R$ 30,90 | **R$ 50,00** | R$ 26,65 | **R$ 29,62** | **R$ 3.258,20** |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em | 15 | pacote | R$ 21,00 | **R$ 33,50** | R$ 18,00 | R$ 19,09 | **R$ 19,29** | **R$ 289,35** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | | | | | | | | |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | 20 | und | **R$ 8,99** | R$ 24,60 | **R$ 30,00** | R$ 23,48 | **R$ 24,04** | **R$ 480,80** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | 310 | und | **R$ 3,19** | **R$ 6,99** | R$ 4,00 | R$ 3,96 | **R$ 3,98** | **R$ 1.233,80** |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA- manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | 6 | und | R$ 36,00 | R$ 31,90 | R$ 45,00 | R$ 31,15 | **R$ 34,39** | **R$ 206,34** |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm | 12 | und | R$ 25,49 | R$ 21,50 | R$ 30,00 | R$ 20,58 | **R$ 23,12** | **R$ 277,44** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | | | | | | | | |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | 8 | und | R$ 66,55 | R$ 65,90 | R$ 70,00 | R$ 39,07 | **R$ 53,27** | **R$ 426,16** |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | 84 | pacote | **R$ 2,15** | **R$ 7,90** | R$ 7,00 | R$ 7,17 | **R$ 7,08** | **R$ 594,72** |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | 6 | und | R$ 21,55 | **R$ 42,90** | R$ 27,00 | R$ 26,88 | **R$ 25,57** | **R$ 153,42** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | 20 | pacote | **R$ 8,39** | R$ 19,70 | **R$ 21,00** | R$ 18,49 | **R$ 19,09** | **R$ 381,80** |
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; | 20 | und | **13,,99** | R$ 10,90 | **R$ 32,00** | R$ 10,91 | **R$ 10,90** | **R$ 218,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | | | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | 36 | und | **R$ 12,49** | R$ 18,90 | **R$ 25,00** | R$ 19,39 | **R$ 19,14** | **R$ 689,04** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | 250 | rolo | R$ 45,90 | R$ 42,90 | R$ 45,00 | R$ 43,95 | **R$ 44,27** | **R$ 11.067,50** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | 2 | und | R$ 454,00 | R$ 425,00 | R$ 423,00 | R$ 390,07 | **R$ 412,03** | **R$ 824,06** |
| **110** | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE | 380 | pacote | **R$ 27,95** | **R$ 78,30** | R$ 50,00 | R$ 48,50 | **R$ 49,25** | **R$ 18.715,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | | | | | | | | |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | 35 | und | R$ 14,97 | R$ 14,90 | **R$ 22,00** | R$ 14,74 | **R$ 14,83** | **R$ 519,05** |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | 10 | und | **R$ 31,75** | R$ 31,70 | **R$ 75,00** | R$ 30,19 | **R$ 30,94** | **R$ 309,40** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por | 160 | und | **R$ 8,99** | R$ 17,50 | **R$ 30,00** | R$ 15,80 | **R$ 16,65** | **R$ 2.664,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | | | | | |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | 60 | pacote | **R$ 12,49** | **R$ 130,00** | R$ 42,00 | R$ 41,48 | **R$ 41,74** | **R$ 2.504,40** |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | 60 | pacote | R$ 13,45 | R$ 16,90 | R$ 13,00 | R$ 13,07 | **R$ 13,76** | **R$ 825,60** |
| | | | | | | | | | **Total Geral: R$ 620.142,58** |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final? | | **X** |
| Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3] | **X** | |

Data: 06/02/2025

Aldete Apª Picolo Debiasi
**Servidor responsável pela pesquisa**

**Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)**

( X ) SIM ( ) NÃO

Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

| Justificativa para a metodologia adotada |
|---|
| ( X ) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.<br><br>Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:<br>- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;<br>- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e<br>- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana. |

| Nome | | Responderam em: |
|---|---|---|
| Supermercado Ciconato | CNPJ: 14.313.427/0001-54 | 06/02/2025 |
| Furlaneto & Carvalho Ltda | CNPJ: 00.745.518/0002-35 | 06/02/2025 |
| Supermercado Bela Vista | CNPJ: 00.503.596/0002-23 | 06/02/2025 |

| Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda. |
|---|
| |

| Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso: |
|---|
| ( X ) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.<br><br>( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo: |

| Outras justificativas necessárias (se for o caso): |
|---|
| |

Bruna Aparecida do Amaral Costa
**Secretaria da Educação**

Em, 06/02/2025.

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ,COPA E COZINHA PARA EDUCAÇÃO**

| # | QTD | MÉDIA PARA DESPREZO FONTE FORNECEDORES | MÉDIA PARA DESPREZO FONTE SIMILARES | APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES | | APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES | | FONTE FORNECEDORES | FONTE SIMILARES | MÉDIA ENTRE AS FONTES | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Limite Valores Excesso (+30%) | Limite Valores Inexequível (-30%) | Limite Valores Excesso (+30%) | Limite Valores Inexequível (-30%) | Média Fornecedores | Média Similares (Fonte/SIMILARES) | | |
| 1 | 4900 | R$ 8,04 | R$ 7,56 | R$ 10,45 | R$ 5,63 | R$ 9,83 | R$ 5,29 | R$ 8,04 | R$ 7,56 | R$ 7,80 | R$ 38.220,00 |
| 2 | 1250 | R$ 9,93 | R$ 9,00 | R$ 12,90 | R$ 6,96 | R$ 11,69 | R$ 6,29 | R$ 9,93 | R$ 8,99 | R$ 9,46 | R$ 11.825,00 |
| 3 | 400 | R$ 10,54 | R$ 8,04 | R$ 13,70 | R$ 7,38 | R$ 10,45 | R$ 5,63 | R$ 10,54 | R$ 8,04 | R$ 9,29 | R$ 3.716,00 |
| 4 | 90 | R$ 18,50 | R$ 16,15 | R$ 24,05 | R$ 12,95 | R$ 23,50 | R$ 12,71 | R$ 18,50 | R$ 16,15 | R$ 18,07 | R$ 1.626,30 |
| 5 | 100 | R$ 30,26 | R$ 21,84 | R$ 39,33 | R$ 21,19 | R$ 28,39 | R$ 15,29 | R$ 30,26 | R$ 21,84 | R$ 26,30 | R$ 2.630,00 |
| 6 | 15 | R$ 49,16 | R$ 35,50 | R$ 56,10 | R$ 30,24 | R$ 46,15 | R$ 24,85 | R$ 49,16 | R$ 35,50 | R$ 39,33 | R$ 589,95 |
| 7 | 15 | R$ 35,15 | R$ 28,21 | R$ 45,69 | R$ 24,61 | R$ 36,67 | R$ 19,75 | R$ 35,15 | R$ 28,21 | R$ 31,68 | R$ 475,20 |
| 8 | 80 | R$ 23,49 | R$ 21,03 | R$ 30,53 | R$ 16,45 | R$ 27,34 | R$ 14,72 | R$ 23,49 | R$ 21,03 | R$ 22,26 | R$ 1.780,80 |
| 9 | 1350 | R$ 6,71 | R$ 5,18 | R$ 8,72 | R$ 4,69 | R$ 6,73 | R$ 3,63 | R$ 6,71 | R$ 5,18 | R$ 5,94 | R$ 8.019,00 |
| 10 | 340 | R$ 8,90 | R$ 6,88 | R$ 11,57 | R$ 6,23 | R$ 8,94 | R$ 4,82 | R$ 8,90 | R$ 6,88 | R$ 7,89 | R$ 2.682,60 |
| 11 | 25 | R$ 9,45 | R$ 7,33 | R$ 12,28 | R$ 6,62 | R$ 9,53 | R$ 5,13 | R$ 9,45 | R$ 7,33 | R$ 7,89 | R$ 197,25 |
| 12 | 30 | R$ 6,29 | R$ 6,31 | R$ 8,17 | R$ 4,40 | R$ 8,20 | R$ 4,42 | R$ 6,29 | R$ 6,31 | R$ 6,30 | R$ 189,00 |
| 13 | 50 | R$ 6,29 | R$ 6,33 | R$ 8,17 | R$ 4,40 | R$ 8,23 | R$ 4,43 | R$ 6,29 | R$ 6,33 | R$ 6,31 | R$ 315,50 |
| 14 | 24 | R$ 85,20 | R$ 66,50 | R$ 110,76 | R$ 59,64 | R$ 86,45 | R$ 46,55 | R$ 85,20 | R$ 66,50 | R$ 75,85 | R$ 1.820,40 |
| 15 | 33 | R$ 160,50 | R$ 125,84 | R$ 208,65 | R$ 112,35 | R$ 163,59 | R$ 88,09 | R$ 160,50 | R$ 125,84 | R$ 143,17 | R$ 4.724,61 |
| 16 | 55 | R$ 11,90 | R$ 11,08 | R$ 15,47 | R$ 8,33 | R$ 12,20 | R$ 6,57 | R$ 11,90 | R$ 11,08 | R$ 11,49 | R$ 620,95 |
| 17 | 125 | R$ 5,70 | R$ 5,05 | R$ 7,41 | R$ 3,99 | R$ 7,61 | R$ 4,10 | R$ 5,70 | R$ 5,05 | R$ 5,37 | R$ 733,75 |
| 18 | 6 | R$ 31,50 | R$ 31,08 | R$ 40,95 | R$ 22,05 | R$ 40,40 | R$ 21,76 | R$ 31,50 | R$ 31,08 | R$ 31,29 | R$ 187,74 |
| 19 | 310 | R$ 8,72 | R$ 7,76 | R$ 11,40 | R$ 6,14 | R$ 9,98 | R$ 5,43 | R$ 8,72 | R$ 7,76 | R$ 8,26 | R$ 2.560,60 |
| 20 | 266 | R$ 1,99 | R$ 1,98 | R$ 2,58 | R$ 1,39 | R$ 2,57 | R$ 1,39 | R$ 1,99 | R$ 1,98 | R$ 1,98 | R$ 526,68 |
| 21 | 5700 | R$ 7,63 | R$ 6,79 | R$ 9,91 | R$ 5,34 | R$ 8,83 | R$ 4,75 | R$ 7,63 | R$ 6,79 | R$ 7,21 | R$ 41.097,00 |
| 22 | 3500 | R$ 4,46 | R$ 3,92 | R$ 5,79 | R$ 3,12 | R$ 5,10 | R$ 2,74 | R$ 4,46 | R$ 3,92 | R$ 4,19 | R$ 14.665,00 |
| 23 | 60 | R$ 6,07 | R$ 5,39 | R$ 7,89 | R$ 4,24 | R$ 7,01 | R$ 3,77 | R$ 6,07 | R$ 5,39 | R$ 5,73 | R$ 343,80 |
| 24 | 2900 | R$ 8,03 | R$ 5,93 | R$ 10,44 | R$ 5,62 | R$ 7,71 | R$ 4,15 | R$ 8,03 | R$ 5,93 | R$ 6,98 | R$ 20.242,00 |
| 25 | 6400 | R$ 3,14 | R$ 2,20 | R$ 4,08 | R$ 2,20 | R$ 3,63 | R$ 1,95 | R$ 3,14 | R$ 2,20 | R$ 2,67 | R$ 17.088,00 |
| 26 | 170 | R$ 90,41 | R$ 59,16 | R$ 117,53 | R$ 63,29 | R$ 77,91 | R$ 41,91 | R$ 90,41 | R$ 59,16 | R$ 74,64 | R$ 12.688,80 |
| 27 | 12 | R$ 40,95 | R$ 30,73 | R$ 53,23 | R$ 28,66 | R$ 39,95 | R$ 21,51 | R$ 40,95 | R$ 30,73 | R$ 35,84 | R$ 430,08 |
| 28 | 110 | R$ 5,99 | R$ 5,00 | R$ 7,79 | R$ 4,19 | R$ 6,50 | R$ 3,50 | R$ 5,99 | R$ 5,00 | R$ 5,49 | R$ 603,90 |
| 29 | 2500 | R$ 4,25 | R$ 3,25 | R$ 5,53 | R$ 2,97 | R$ 4,23 | R$ 2,28 | R$ 4,25 | R$ 3,25 | R$ 3,56 | R$ 8.900,00 |
| 30 | 400 | R$ 30,01 | R$ 30,05 | R$ 39,00 | R$ 21,00 | R$ 39,07 | R$ 21,04 | R$ 30,01 | R$ 30,05 | R$ 30,02 | R$ 12.008,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 60 | | | | | | | R$ 4,62 | R$ 277,20 |
| 32 | 54 | | | | | | | R$ 13,19 | R$ 712,26 |
| 33 | 1000 | | | | | | | R$ 4,79 | R$ 4.790,00 |
| 34 | 90 | | | | | | | R$ 58,49 | R$ 5.264,10 |
| 35 | 60 | | | | | | | R$ 102,84 | R$ 6.170,40 |
| 36 | 230 | | | | | | | R$ 4,24 | R$ 975,20 |
| 37 | 65 | | | | | | | R$ 26,99 | R$ 1.754,35 |
| 38 | 3350 | | | | | | | R$ 9,11 | R$ 30.518,50 |
| 39 | 1500 | | | | | | | R$ 6,81 | R$ 10.215,00 |
| 40 | 22 | | | | | | | R$ 18,63 | R$ 299,86 |
| 41 | 90 | | | | | | | R$ 19,78 | R$ 1.330,20 |
| 42 | 1500 | | | | | | | R$ 6,75 | R$ 10.125,00 |
| 43 | 200 | | | | | | | R$ 34,20 | R$ 6.840,00 |
| 44 | 2350 | | | | | | | R$ 6,41 | R$ 15.063,50 |
| 45 | 60 | R$ 5,31 | R$ 7,55 | | | | | R$ 7,93 | R$ 475,80 |
| 46 | 60 | | | | | | | R$ 4,85 | R$ 291,00 |
| 47 | 5 | | | | | | | R$ 492,50 | R$ 2.462,50 |
| 48 | 630 | | R$ 112,07 | | | | | R$ 117,53 | R$ 74.043,90 |
| 49 | 110 | | R$ 125,23 | | | | | R$ 127,184 | R$ 13.989,80 |
| 50 | 3320 | | R$ 8,96 | | | | | R$ 8,95 | R$ 29.714,00 |
| 51 | 130 | | R$ 4,91 | | | | | R$ 4,89 | R$ 635,70 |
| 52 | 130 | | R$ 6,47 | | | | | R$ 5,67 | R$ 737,10 |
| 53 | 144 | R$ 7,29 | R$ 6,94 | | | | | R$ 7,11 | R$ 1.023,84 |
| 54 | 80 | R$ 4,22 | R$ 3,50 | | | | | R$ 3,86 | R$ 308,80 |
| 55 | 190 | R$ 12,89 | R$ 13,00 | | | | | R$ 12,94 | R$ 2.458,60 |
| 56 | 190 | R$ 17,99 | R$ 12,93 | | | | | R$ 15,43 | R$ 2.931,70 |
| 57 | 150 | R$ 10,55 | R$ 14,84 | | | | | R$ 15,70 | R$ 2.355,00 |
| 58 | 70 | R$ 4,86 | R$ 4,41 | | | | | R$ 4,63 | R$ 324,10 |
| 59 | 50 | R$ 9,59 | R$ 6,83 | | | | | R$ 8,21 | R$ 410,50 |
| 60 | 60 | | | | | | | R$ 10,83 | R$ 649,80 |
| 61 | 50 | | | | | | | R$ 10,70 | R$ 535,00 |
| 62 | 22 | | | | | | | R$ 28,88 | R$ 636,46 |
| 63 | 260 | | | | | | | R$ 15,30 | R$ 3.978,00 |
| 64 | 50 | | | | | | | R$ 21,76 | R$ 1.088,00 |
| 65 | 980 | | | | | | | R$ 17,07 | R$ 16.728,60 |
| 66 | 430 | R$ 2,35 | R$ 2,22 | R$ 2,02 | R$ 1,57 | R$ 2,29 | R$ 1,55 | R$ 2,22 | R$ 2,23 | R$ 958,90 |
| 67 | 540 | R$ 7,54 | R$ 7,00 | R$ 9,93 | R$ 5,24 | R$ 9,10 | R$ 4,90 | R$ 7,00 | R$ 7,32 | R$ 3.952,80 |
| 68 | 700 | | R$ 6,41 | | | | | R$ 6,41 | R$ 6,43 | R$ 4.501,00 |
| 69 | 2900 | | | | | | | | R$ 4,46 | R$ 12.934,00 |
| 70 | 2100 | | | | | | | | R$ 4,35 | R$ 9.135,00 |
| 71 | 2450 | | | | | | | | R$ 6,40 | R$ 15.680,00 |
| 72 | 2600 | | | | | | | | R$ 4,37 | R$ 11.362,00 |
| 73 | 200 | | | | | | | | R$ 6,44 | R$ 1.288,00 |
| 74 | 60 | | | | | | | | R$ 12,15 | R$ 729,00 |
| 75 | 80 | | | | | | | | R$ 19,02 | R$ 1.521,60 |

| | | |

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA ,COPA E COZINHA PARA EDUCAÇÃO**

| # | # | # | # | FONTE FORNECEDOR | | | FONTE SIMILARES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITENS | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. MED | QUANT. | Supermercado Furlaneto e Carvalho | Supermercado Ciconato | Smart Clean Materiais Limpeza | Outros Órgãos |
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros<br>ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 4900 | R$ 7,99 | R$ 8,65 | R$ 7,50 | R$ 7,56 |
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 1250 | R$ 10,40 | R$ 8,90 | R$ 10,50 | R$ 8,99 |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo caracteristicas do produto, registro na ANVISA.<br>Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 400 | R$ 11,98 | R$ 11,65 | R$ 8,00 | R$ 8,04 |
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | und | 90 | **R$ 32,00** | **R$ 34,90** | R$ 18,00 | R$ 18,15 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | und | 100 | R$ 38,79 | R$ 31,50 | R$ 22,00 | R$ 21,84 |
| 6 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | und | 15 | R$ 48,59 | R$ 45,90 | R$ 35,00 | R$ 35,50 |
| 7 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | und | 15 | R$ 45,55 | R$ 34,90 | R$ 25,00 | R$ 28,21 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado.O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | und | 80 | R$ 20,99 | R$ 24,50 | R$ 25,00 | R$ 21,03 |
| 9 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | frasco | 1350 | R$ 5,19 | R$ 7,45 | R$ 7,50 | R$ 5,18 |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | und | 340 | R$ 9,80 | R$ 6,90 | R$ 10,00 | R$ 6,88 |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | und | 25 | **R$ 25,49** | R$ 6,90 | R$ 10,00 | R$ 7,33 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 30 | R$ 6,29 | **R$ 14,30** | **R$ 20,00** | R$ 6,31 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 50 | R$ 6,29 | **R$ 14,30** | **R$ 20,00** | R$ 6,33 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | und | 24 | R$ 65,90 | R$ 89,70 | R$ 100,00 | R$ 66,50 |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | und | 33 | R$ 155,60 | R$ 125,90 | R$ 200,00 | R$ 125,84 |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | und | 55 | **R$ 55,00** | R$ 10,90 | **R$ 90,00** | R$ 11,69 |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | und | 125 | **R$ 17,90** | R$ 5,90 | **R$ 15,00** | R$ 5,85 |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | und | 6 | | R$ 31,50 | | R$ 31,08 |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | pacote | 310 | R$ 7,65 | **R$ 14,50** | R$ 9,90 | R$ 7,76 |
| **20** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | und | 266 | R$ 1,99 | **R$ 4,90** | **R$ 7,00** | R$ 1,98 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | pacote | 5700 | R$ 6,65 | R$ 6,99 | R$ 9,25 | R$ 6,79 |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | pacote | 3500 | R$ 3,89 | R$ 4,50 | R$ 5,00 | R$ 3,92 |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | und | 60 | R$ 5,15 | R$ 6,99 | **R$ 13,00** | R$ 5,39 |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2900 | R$ 5,95 | R$ 8,65 | R$ 9,50 | R$ 5,93 |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6400 | R$ 2,19 | R$ 3,25 | R$ 4,00 | R$ 2,20 |
| **26** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | cx | 170 | R$ 89,50 | R$ 95,90 | R$ 85,00 | R$ 59,16 |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | und | 12 | | R$ 31,90 | R$ 50,00 | R$ 30,73 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **28** | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | und | 110 | R$ 4,99 | R$ 6,99 | R$ 6,00 | R$ 5,00 |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 2500 | R$ 3,39 | R$ 3,25 | R$ 5,00 | R$ 3,25 |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 400 | **R$ 3,99** | **R$ 39,70** | R$ 30,00 | R$ 30,05 |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | und | 60 | R$ 4,19 | R$ 5,99 | **R$ 8,00** | R$ 4,16 |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | und | 54 | R$ 12,79 | R$ 14,90 | R$ 13,00 | R$ 12,82 |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | cx | 1000 | R$ 4,75 | R$ 4,99 | **R$ 17,00** | R$ 4,71 |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | und | 90 | R$ 64,90 | R$ 69,90 | R$ 54,00 | R$ 54,05 |
| **35** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | und | 60 | R$ 110,50 | R$ 95,90 | R$ 120,00 | R$ 96,88 |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | pacote | 230 | R$ 3,75 | R$ 5,90 | R$ 4,50 | R$ 3,77 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | und | 65 | R$ 25,40 | R$ 28,90 | R$ 30,00 | R$ 25,88 |
| 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 3350 | R$ 9,79 | R$ 8,99 | R$ 9,00 | R$ 8,96 |
| 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm<br>Largura (69 a 77) mm<br>Espessura (20 a 25) mm | pacote | 1500 | R$ 6,35 | R$ 7,98 | **R$ 11,00** | R$ 6,47 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | und | 22 | R$ 19,90 | R$ 18,90 | R$ 20,00 | R$ 7,67 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 90 | R$ 15,99 | R$ 14,30 | **R$ 26,00** | R$ 14,42 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | und | 1500 | R$ 9,25 | R$ 6,90 | R$ 6,00 | R$ 6,13 |
| 43 | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | cx | 200 | R$ 41,70 | R$ 42,90 | R$ 30,00 | R$ 30,20 |
| 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500ml. | frasco | 2350 | R$ 5,99 | R$ 7,45 | R$ 7,00 | R$ 6,01 |
| 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico com teor500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | R$ 8,55 | R$ 8,90 | R$ 7,50 | R$ 7,55 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | und | 60 | R$ 4,80 | R$ 4,90 | R$ 5,00 | R$ 4,80 |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | und | 5 | R$ 434,00 | R$ 575,00 | R$ 650,00 | R$ 432,00 |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 630 | R$ 127,00 | R$ 112,00 | R$ 130,00 | R$ 112,07 |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 110 | R$ 133,70 | R$ 125,00 | **R$ 300,00** | R$ 125,02 |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | pacote | 3320 | **R$ 12,90** | R$ 8,95 | **R$ 28,00** | R$ 8,96 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 130 | R$ 4,87 | **R$ 19,50** | **R$ 23,00** | R$ 4,91 |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 130 | R$ 6,45 | **R$ 18,99** | **R$ 23,00** | R$ 6,47 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | und | 144 | R$ 6,89 | R$ 6,99 | R$ 8,00 | R$ 6,94 |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12un) | pacote | 80 | R$ 3,55 | R$ 4,90 | **R$ 9,00** | R$ 3,50 |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | und | 190 | R$ 12,89 | **R$ 19,90** | **R$ 23,00** | R$ 13,00 |
| **56** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | und | 190 | R$ 12,89 | R$ 21,90 | R$ 19,00 | R$ 12,93 |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | und | 150 | R$ 14,79 | R$ 18,90 | R$ 16,00 | R$ 14,84 |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | und | 70 | R$ 4,85 | **R$ 10,90** | **R$ 7,00** | R$ 4,41 |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | und | 50 | R$ 6,99 | R$ 11,90 | R$ 9,90 | R$ 6,83 |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | und | 60 | R$ 9,79 | R$ 13,90 | R$ 12,00 | R$ 9,77 |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | und | 50 | R$ 11,95 | R$ 9,90 | R$ 13,00 | R$ 9,79 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | und | 22 | R$ 28,90 | R$ 28,90 | **R$ 45,00** | R$ 28,96 |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 260 | R$ 16,95 | R$ 14,98 | R$ 15,00 | R$ 14,96 |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 50 | R$ 21,90 | R$ 24,90 | R$ 15,00 | R$ 22,93 |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | frasco | 980 | R$ 16,39 | R$ 18,90 | R$ 17,00 | R$ 16,71 |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | und | 430 | R$ 2,25 | **R$ 4,99** | **R$ 4,00** | R$ 2,22 |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | und | 540 | R$ 8,29 | **R$ 15,00** | R$ 7,00 | R$ 7,00 |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | und | 700 | R$ 6,45 | **R$ 14,50** | **R$ 9,00** | R$ 6,41 |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2900 | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 9,00** | R$ 4,58 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2100 | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 8,00** | R$ 4,35 |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2450 | R$ 4,35 | R$ 10,90 | R$ 10,00 | R$ 4,39 |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2600 | R$ 4,35 | **R$ 10,90** | **R$ 12,00** | R$ 4,40 |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 200 | R$ 3,85 | **R$ 6,98** | **R$ 8,50** | R$ 3,93 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | pacote | 60 | R$ 8,95 | **R$ 14,99** | **R$ 22,00** | R$ 8,99 |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | und | 80 | R$ 18,99 | **R$ 42,90** | **R$ 30,00** | R$ 19,05 |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca, | und | 120 | R$ 8,55 | **R$ 14,90** | **R$ 20,00** | R$ 8,63 |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | pacote | 270 | R$ 17,90 | R$ 15,00 | R$ 19,00 | R$ 15,50 |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | und | 33 | R$ 21,90 | R$ 24,50 | R$ 35,00 | R$ 22,07 |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - .Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | und | 30 | R$ 27,50 | R$ 29,50 | R$ 40,00 | R$ 28,85 |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | und | 33 | R$ 31,90 | R$ 35,90 | R$ 45,00 | R$ 32,10 |
| **81** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | und | 30 | R$ 20,90 | R$ 21,90 | R$ 20,00 | R$ 20,13 |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | und | 600 | R$ 35,90 | R$ 32,00 | R$ 32,00 | R$ 31,94 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | und | 280 | R$ 15,75 | R$ 19,90 | R$ 20,00 | R$ 15,93 |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | und | 15 | R$ 38,90 | **R$ 38,90** | **R$ 100,00** | R$ 38,64 |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | und | 48 | R$ 16,99 | **R$ 21,50** | **R$ 45,00** | R$ 17,41 |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | und | 24 | R$ 16,99 | **R$ 21,50** | **R$ 45,00** | R$ 17,36 |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | und | 22 | R$ 19,90 | R$ 18,90 | R$ 20,00 | R$ 19,06 |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes | und | 110 | R$ 19,70 | R$ 22,50 | R$ 22,00 | R$ 19,74 |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | und | 102 | **R$ 6,49** | **R$ 19,90** | R$ 19,00 | R$ 18,17 |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | und | 40 | R$ 87,90 | R$ 89,50 | R$ 120,00 | R$ 88,40 |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | und | 75 | **R$ 6,49** | R$ 14,00 | R$ 12,00 | R$ 12,99 |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | und | 240 | R$ 4,40 | R$ 4,50 | R$ 6,00 | R$ 4,50 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | und | 14 | R$ 105,00 | **R$ 89,50** | **R$ 200,00** | R$ 91,06 |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | und | 9 | R$ 134,00 | R$ 199,80 | R$ 200,00 | R$ 199,17 |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 60 | R$ 31,40 | R$ 31,90 | R$ 40,00 | R$ 30,57 |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 110 | R$ 34,30 | R$ 30,90 | **R$ 50,00** | R$ 26,65 |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | pacote | 15 | R$ 21,00 | **R$ 33,50** | R$ 18,00 | R$ 19,09 |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | und | 20 | **R$ 8,99** | R$ 24,60 | **R$ 30,00** | R$ 23,48 |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | und | 310 | **R$ 3,19** | **R$ 6,99** | R$ 4,00 | R$ 3,96 |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | und | 6 | R$ 36,00 | R$ 31,90 | R$ 45,00 | R$ 31,15 |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | und | 12 | R$ 25,49 | R$ 21,50 | R$ 30,00 | R$ 20,58 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | und | 8 | R$ 66,55 | R$ 65,90 | R$ 70,00 | R$ 39,07 |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 84 | **R$ 2,15** | **R$ 7,90** | R$ 7,00 | R$ 7,17 |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | und | 6 | R$ 21,55 | **R$ 42,90** | R$ 27,00 | R$ 26,88 |
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 20 | **R$ 8,39** | R$ 19,70 | **R$ 21,00** | R$ 18,49 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | und | 20 | **13,,99** | R$ 10,90 | **R$ 32,00** | R$ 10,91 |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | und | 36 | **R$ 12,49** | R$ 18,90 | **R$ 25,00** | R$ 19,39 |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 250 | R$ 45,90 | R$ 42,90 | R$ 45,00 | R$ 43,95 |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | und | 2 | R$ 454,00 | R$ 425,00 | R$ 423,00 | R$ 390,07 |
| **110** | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | pacote | 380 | **R$ 27,95** | **R$ 78,30** | R$ 50,00 | R$ 48,50 |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | und | 35 | R$ 14,97 | R$ 14,90 | **R$ 22,00** | R$ 14,74 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | und | 10 | **R$ 31,75** | R$ 31,70 | **R$ 75,00** | R$ 30,19 |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | und | 160 | **R$ 8,99** | R$ 17,50 | **R$ 30,00** | R$ 15,80 |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | pacote | 60 | **R$ 12,49** | **R$ 130,00** | R$ 42,00 | R$ 41,48 |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 60 | R$ 13,45 | R$ 16,90 | R$ 13,00 | R$ 13,07 |

Valores desprezados estão negritados e sublinhados.

[redacted]

**SMART CLEAN**
MATERIAIS PARA LIMPEZA

**COTACÃO DE PREÇOS**

| SOLICITAMOS COTAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Razão Social da Empresa **SMART CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** | | | | | |
| CNPJ: 32.583.079/0001-17 | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, n° 1543 - CENTRO , | | | | | |
| CIDADE/ESTADO: CAMBÉ / PR | | | | | |
| E-MAIL:smart.clean21@hotmail.com | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Objeto** | **Apresentação** | **Unit.** | **Total** |
| 1 | 1 | AGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | FRASCO | 7,50 | 7,50 |
| 2 | 1 | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | FRASCO | 10,50 | 10,50 |
| 3 | 1 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | FRASCO | 8,00 | 8,00 |
| 4 | 1 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no minimo 70% poliester | UNIDADE | 18,00 | 18,00 |
| 5 | 1 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos | UNIDADE | 22,00 | 22,00 |
| 6 | 1 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | UNIDADE | 35,00 | 35,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 1 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | UNIDADE | 27,00 | 27,00 |
| 8 | 1 | BALDE PLASTICO 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM AMTERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNIDADE | 25,00 | 25,00 |
| 9 | 1 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | FRASCO | 7,50 | 7,50 |
| 10 | 1 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigenio, ou seja, não sofrendo com oxidação | UNIDADE | 10,00 | 10,00 |
| 11 | 1 | FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE | UNIDADE | 10,00 | 10,00 |
| 12 | 1 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 20,00 | 20,00 |
| 13 | 1 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 20,00 | 20,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 1 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitidatolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | UNIDADE | 100,00 | 100,00 |
| 15 | 1 | CAIXA PLASTICA PARA HORTI FRUTI com dimensões minimas de Comprimento x Largura x Altura: 56 cm x 36 cm x 31 cm, com capacidade mínima de 50 Litros | UNIDADE | 80,00 | 80,00 |
| 16 | 1 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | 200,00 | 200,00 |
| 17 | 1 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | 90,00 | 90,00 |
| 18 | 1 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | UNIDADE | 15,00 | 15,00 |
| 19 | 1 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | UNIDADE | | 0,00 |
| 20 | 1 | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico.Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos . | PACOTE | 9,00 | 9,00 |
| 21 | 1 | COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML | UNIDADE | 7,00 | 7,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 1 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno,transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem,conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | PACOTE | 9,20 | 9,20 |
| 23 | 1 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | PACOTE | 5,00 | 5,00 |
| 24 | 1 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | UNIDADE | 13,00 | 13,00 |
| 25 | 1 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | FRASCO | 9,50 | 9,50 |
| 26 | 1 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | FRASCO | 4,00 | 4,00 |
| 27 | 1 | EMBALAGEM DESCARTAVEIS EM ISOPOR MARMITEX 100X 750ML COM QUANTIDADE DE 100 UNIDADES POR CAIXA. | CAIXA | 85,00 | 85,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | 1 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | UNIDADE | 50,00 | 50,00 |
| 29 | 1 | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | UNIDADE | 6,00 | 6,00 |
| 30 | 1 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | PACOTE | 5,00 | 5,00 |
| 31 | 1 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | 30,00 | 30,00 |
| 32 | 1 | ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS. APOIO DE MÃO DE PLÁSTICO CERDAS EM NYLON COM FIXAÇÃO RESISTENTE. | UNIDADE | 8,00 | 8,00 |
| 33 | 1 | Escova versatil, resistente duravel para limpeza compacta de vaso sanitario | UNIDADE | 13,00 | 13,00 |
| 34 | 1 | FOSFORO PCT C/10 CX DE 250 PALITOS - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE INMETRO. | CAIXA | 17,00 | 17,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 1 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | UNIDADE | 54,00 | 54,00 |
| 36 | 1 | GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada | UNIDADE | 120,00 | 120,00 |
| 37 | 1 | GUARDANAPOS DE PAPEL 20X20 CM (50 UNIDADE CADA) | PACOTE | 4,50 | 4,50 |
| 38 | 1 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | UNIDADE | 30,00 | 30,00 |
| 39 | 1 | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | UNIDADE | 9,00 | 9,00 |
| 40 | 1 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | PACOTE | 11,00 | 11,00 |
| 41 | 1 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | FRASCO | 26,00 | 26,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 1 | LUVAS LATEX (TAMANHO P,M,G) LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBIDESTRA, CLORINADA, MEDIDA EM ALTO RELEVO/PUNH O, TIPO PROTEÇÃO RADIOATIVO, BIOLÓGICO, QUÍMICO | UNIDADE | 6,00 | 6,00 |
| 43 | 1 | LUVAS DE PLASTICO MEDIA DESCARTAVEISLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA | CAIXA | 30,00 | 30,00 |
| 44 | 1 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | UNIDADE | 7,00 | 7,00 |
| 45 | 1 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNIDADE | 7,50 | 7,50 |
| 46 | 1 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UNIDADE | 5,00 | 5,00 |
| 47 | 1 | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | 650,00 | 650,00 |
| 48 | 1 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 130,00 | 130,00 |
| 49 | 1 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | PACOTE | 300,00 | 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 1 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | UNIDADE | 28,00 | 28,00 |
| 51 | 1 | PILHA AA C/ 4 UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 23,00 | 23,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 1 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 23,00 | 23,00 |
| 53 | 1 | PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTACAO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇAO: VIDRO TEMPERADO. | UNIDADE | 8,00 | 8,00 |
| 54 | 1 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UND ) | PACOTE | 9,00 | 9,00 |
| 55 | 1 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | 23,00 | 23,00 |
| 56 | 1 | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples,Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | 19,00 | 19,00 |
| 57 | 1 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | UNIDADE | 16,00 | 16,00 |
| 58 | 1 | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 1KG | UNIDADE | 7,00 | 7,00 |
| 59 | 1 | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 3KG | UNIDADE | 9,00 | 9,00 |
| 60 | 1 | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 5KG | UNIDADE | 12,00 | 12,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 61 | 1 | ROLO PAPEL ALUMINIO 7,5MX45 LARGURA | UNIDADE | 13,00 | 13,00 |
| 62 | 1 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | UNIDADE | 45,00 | 45,00 |
| 63 | 1 | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA. | PACOTE | 15,00 | 15,00 |
| 64 | 1 | ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 1KG | UNIDADE | 15,00 | 15,00 |
| 65 | 1 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PERFUMADO, (ERVA DOCE OU BUQUET), PH 8,9 A 9,5, PARA HIGIENE DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITROS. | FRASCO | 17,00 | 17,00 |
| 66 | 1 | SABONETE 90 G CADA, LACRADO, CREMOSO E PERGUMADO | UNIDADE | 4,00 | 4,00 |
| 67 | 1 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO | UNIDADE | 7,00 | 7,00 |
| 68 | 1 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | UNIDADE | 9,00 | 9,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 1 | SACO LIXO 100LTS C/5UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 9,00 | 9,00 |
| 70 | 1 | SACO LIXO 15 LT C/20 UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 8,00 | 8,00 |
| 71 | 1 | SACO LIXO 30 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 10,00 | 10,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 1 | SACO LIXO 50 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE *IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº* DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 12,00 | 12,00 |
| 73 | 1 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | UNIDADE | 8,50 | 8,50 |
| 74 | 1 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | UNIDADE | 22,00 | 22,00 |
| 75 | 1 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | UNIDADE | 30,00 | 30,00 |
| 76 | 1 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca, | UNIDADE | 20,00 | 20,00 |
| 77 | 1 | TOUCA DESCARTAVEIS C/100UND - TOUCA DESCARTAVEL, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, SANFONADA, FORMATO ANATOMICO, ACABAMENTO COM ELASTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA | CAIXA | 19,00 | 19,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | 1 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 35,00 | 35,00 |
| 79 | 1 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L - . COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 40,00 | 40,00 |
| 80 | 1 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 20L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 45,00 | 45,00 |
| 81 | 1 | VASILHA PLASTICA COM TAMPA ( 5L) - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 20,00 | 20,00 |
| 82 | 1 | VASSOURA CAIPIRA - C/ CABO DE BOA QUALIDADE - MATERIAL DE CERDAS PALHA COMPRIMENTO DAS CERDAS 35 CM. APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | UNIDADE | 32,00 | 32,00 |
| 83 | 1 | VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENBO APROXIMADAMENTE ( 4X21,5X5)CM, FIO DE 12CM MÍNIMO , COM 66 TUFOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. | UNIDADE | 20,00 | 20,00 |
| 84 | 1 | ASSADEIRA RETANGULAR ALTA MED.44,2 X 30,6 X 6,6CM EM ALUMÍNIO | UNIDADE | 100,00 | 100,00 |
| 85 | 1 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | 45,00 | 45,00 |
| 86 | 1 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | 45,00 | 45,00 |
| 87 | 1 | FACA DE SERRA EM AÇO INOX 20 CM PARA PÃO COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. | UNIDADE | 20,00 | 20,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 88 | 1 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes | UNIDADE | 22,00 | 22,00 |
| 89 | 1 | Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. ComCertificado de Aprovação – C.A. | PAR | 120,00 | 120,00 |
| 90 | 1 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | UNIDADE | 19,00 | 19,00 |
| 91 | 1 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | UNIDADE | 12,00 | 12,00 |
| 92 | 1 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UNIDADE | 6,00 | 6,00 |
| 93 | 1 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | UNIDADE | 200,00 | 200,00 |
| 94 | 1 | PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | 200,00 | 200,00 |
| 95 | 1 | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | 40,00 | 40,00 |
| 96 | 1 | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | 50,00 | 50,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 97 | 1 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características:<br>- doméstico;<br>- manual;<br>- cabo em polipropileno;<br>- lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;<br>- lâmina regulável, na posição horizontal;<br>- comprimento mínimo: 15 cm;<br>- as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | UNIDADE | 18,00 | 18,00 |
| 98 | 1 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, *médio e longo e fios finos, médios e grossos*, em material sintético atóxico e pigmentos. | UNIDADE | 30,00 | 30,00 |
| 99 | 1 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de *polipropileno* medindo entre 1 e 1,3<br>cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | UNIDADE | 4,00 | 4,00 |
| 100 | 1 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removivel em aço inox<br>Comprimento aproximado: 25cm | UNIDADE | 45,00 | 45,00 |
| 101 | 1 | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | UNIDADE | 30,00 | 30,00 |
| 102 | 1 | PAPEL INSULFILME 28x300- FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 CM; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FUROS,<br>RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES. | UNIDADE | 70,00 | 70,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 103 | 1 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | PACOTE | 7,00 | 7,00 |
| 104 | 1 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | UNIDADE | 27,00 | 27,00 |
| 105 | 1 | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtoe/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | PACOTE | 21,00 | 21,00 |
| 106 | 1 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | UNIDADE | 32,00 | 32,00 |
| 107 | 1 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UNIDADE | 25,00 | 25,00 |
| 108 | 1 | ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100 | UNIDADE | 45,00 | 45,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 109 | 1 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | UNIDADE | 423,00 | 423,00 |
| 110 | 1 | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | UNIDADE | 50,00 | 50,00 |
| 111 | 1 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | UNIDADE | 22,00 | 22,00 |
| 112 | 1 | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: ntideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | UNIDADE | 75,00 | 75,00 |
| 113 | 1 | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | UNIDADE | 30,00 | 30,00 |
| 114 | 1 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 42,00 | 42,00 |
| 115 | 1 | balão de bexigas elaborados com latex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | PACOTE | 13,00 | 13,00 |

| TOTAL | 5342,50 |
|---|---|

Nome do Responsável pela cotação:GILDO DEVANIR RAMOS

Assinatura do responsável pela cotação _____

Garantia ( ) Sim Periodo ( ) Não ( )

CNPJ: 32.583.079/0001-17
SMART CLEAN MATERIAIS
PARA LIMPEZA LTDA.
RUA BELO HORIZONTE, 1543 - CENTRO
CAMPÊ - PR - CEP 86182-040

**COTACÃO DE PREÇOS**

SOLICITAMOS COTAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS
Razão Social da Empresa Supermercado Cicinate Ltda-ME
CNPJ: 14.313 427.0001-54
ENDEREÇO: Rua Iguaçu 1679
CIDADE/ESTADO: Porecatu - Parana
E-MAIL:

| Item | Quant. | Objeto | Apresentação | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | AGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | FRASCO | | 8,65 |
| 2 | | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | FRASCO | | 8,90 |
| 3 | | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | FRASCO | | 11,65 |
| 4 | | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no minimo 70% poliester | UNIDADE | | 34,90 |
| 5 | | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos | UNIDADE | | 31,50 |
| 6 | | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | UNIDADE | | 45,90 |
| 7 | | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | UNIDADE | | 34,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | | BALDE PLASTICO 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM AMTERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNIDADE | | 24,50 |
| 9 | | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | FRASCO | | 7,45 |
| 10 | | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigenio, ou seja, não sofrendo com oxidação | UNIDADE | | 6,40 |
| 11 | | FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE | UNIDADE | | 6,90 |
| 12 | | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | | 14,30 |
| 13 | | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | | 14,30 |
| 14 | | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitidatolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | UNIDADE | | 89,70 |
| 15 | | CAIXA PLASTICA PARA HORTI FRUTI com dimensões minimas de Comprimento x Largura x Altura: 56 cm x 36 cm x 31 cm, com capacidade mínima de 50 Litros | UNIDADE | | 105,00 |
| 16 | | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | | 125,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | | 10,90 |
| 18 | | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | UNIDADE | | 5,90 |
| 19 | | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | UNIDADE | | 31,50 |
| 20 | | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico.Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos . | PACOTE | | 14,50 |
| 21 | | COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML | UNIDADE | | 4,90 |
| 22 | | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno,transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem,conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | PACOTE | | 6,99 |
| 23 | | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | PACOTE | | 4,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | UNIDADE | | 6,99 |
| 25 | | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | FRASCO | | 8,65 |
| 26 | | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | FRASCO | | 3,25 |
| 27 | | EMBALAGEM DESCARTAVEIS EM ISOPOR MARMITEX 100X 750ML COM QUANTIDADE DE 100 UNIDADES POR CAIXA. | CAIXA | | 95,90 |
| 28 | | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | UNIDADE | | 31,90 |
| 29 | | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | UNIDADE | | 6,99 |
| 30 | | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | PACOTE | | 3,25 |
| 31 | | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | | 29,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | | ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS. APOIO DE MÃO DE PLÁSTICO CERDAS EM NYLON COM FIXAÇÃO RESISTENTE. | UNIDADE | | 5,99 |
| 33 | | Escova versatil, resistente duravel para limpeza compacta de vaso sanitario | UNIDADE | | 14,90 |
| 34 | | FOSFORO PCT C/10 CX DE 250 PALITOS - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE INMETRO. | CAIXA | | 4,99 |
| 35 | | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | UNIDADE | | 69,90 |
| 36 | | GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada | UNIDADE | | 95,90 |
| 37 | | GUARDANAPOS DE PAPEL 20X20 CM (50 UNIDADE CADA) | PACOTE | | 5,90 |
| 38 | | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | UNIDADE | | 28,90 |
| 39 | | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | UNIDADE | | 8,99 |
| 40 | | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | PACOTE | | 7,98 |
| 41 | | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | FRASCO | | 14,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | | LUVAS LATEX (TAMANHO P,M,G) LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBIDESTRA, CLORINADA, MEDIDA EM ALTO RELEVO/PUNH O, TIPO PROTEÇÃO RADIOATIVO, BIOLÓGICO, QUÍMICO | UNIDADE | | 6,90 |
| 43 | | LUVAS DE PLASTICO MEDIA DESCARTAVEISLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO | CAIXA | | 42,90 |
| 44 | | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | UNIDADE | | 7,45 |
| 45 | | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNIDADE | | 8,90 |
| 46 | | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UNIDADE | | 4,90 |
| 47 | | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | | 575,00 |
| 48 | | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | | 112,00 |
| 49 | | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | PACOTE | | 125,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | UNIDADE | | 8,95 |
| 51 | | PILHA AA C/ 4 UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | | 19,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | | 18,19 |
| 53 | | PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTACAO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇAO: VIDRO TEMPERADO. | UNIDADE | | 6,99 |
| 54 | | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UND ) | PACOTE | | 4,90 |
| 55 | | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | | 19,90 |
| 56 | | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples,Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | | 21,90 |
| 57 | | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | UNIDADE | | 18,90 |
| 58 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 1KG | UNIDADE | | 10,90 |
| 59 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 3KG | UNIDADE | | 11,90 |
| 60 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 5KG | UNIDADE | | 13,90 |
| 61 | | ROLO PAPEL ALUMINIO 7,5MX45 LARGURA | UNIDADE | | 9,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 62 | | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | UNIDADE | | 23,90 |
| 63 | | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G | PACOTE | | 14,98 |
| 64 | | ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 1KG | UNIDADE | | 24,90 |
| 65 | | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PERFUMADO, (ERVA DOCE OU BUQUET), PH 8,9 A 9,5, PARA HIGIENE DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITROS. | FRASCO | | 18,90 |
| 66 | | SABONETE 90 G CADA, LACRADO, CREMOSO E PERGUMADO | UNIDADE | | 4,99 |
| 67 | | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO | UNIDADE | | 15,00 |
| 68 | | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | UNIDADE | | 14,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | | SACO LIXO 100LTS C/5UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | | 10,90 |
| 70 | | SACO LIXO 15 LT C/20 UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | | 10,90 |
| 71 | | SACO LIXO 30 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | | 10,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | | SACO LIXO 50 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO,** CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | | 10,90 |
| 73 | | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | UNIDADE | | 6,98 |
| 74 | | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | UNIDADE | | 14,99 |
| 75 | | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | UNIDADE | | 42,90 |
| 76 | | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca, | UNIDADE | | 14,90 |
| 77 | | TOUCA DESCARTAVEIS C/100UND - TOUCA DESCARTAVEL, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, SANFONADA, FORMATO ANATOMICO, ACABAMENTO COM ELASTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA | CAIXA | | 15,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | | 24,50 |
| 79 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L - . COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | | 29,50 |
| 80 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 20L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | | 35,90 |
| 81 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA ( 5L) - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | | 21,90 |
| 82 | | VASSOURA CAIPIRA - C/ CABO DE BOA QUALIDADE - MATERIAL DE CERDAS PALHA COMPRIMENTO DAS CERDAS 35 CM. APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | UNIDADE | | 32,00 |
| 83 | | VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENBO APROXIMADAMENTE ( 4X21,5X5)CM, FIO DE 12CM MÍNIMO , COM 66 TUFOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. | UNIDADE | | 19,90 |
| 84 | | ASSADEIRA RETANGULAR ALTA MED.44,2 X 30,6 X 6,6CM EM ALUMÍNIO | UNIDADE | | 38,90 |
| 85 | | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | | 21,50 |
| 86 | | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | | 21,50 |
| 87 | | FACA DE SERRA EM AÇO INOX 20 CM PARA PÃO COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. | UNIDADE | | 18,90 |
| 88 | | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes | UNIDADE | | 22,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | | Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. ComCertificado de Aprovação – C.A. | PAR | | 89,50 |
| 90 | | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | UNIDADE | | 19,50 |
| 91 | | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | UNIDADE | | 14,00 |
| 92 | | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UNIDADE | | 4,50 |
| 93 | | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | UNIDADE | | 89,50 |
| 94 | | PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | | 199,80 |
| 95 | | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | | 3,90 |
| 96 | | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | | 30,90 |
| 97 | | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características:<br>- doméstico;<br>- manual;<br>- cabo em polipropileno;<br>- lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;<br>- lâmina regulável, na posição horizontal;<br>- comprimento mínimo: 15 cm;<br>- as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | UNIDADE | | 33,50 |
| 98 | | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | UNIDADE | | 24,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | UNIDADE | | 6,99 |
| 100 | | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | UNIDADE | | 31,90 |
| 101 | | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | UNIDADE | | 21,50 |
| 102 | | PAPEL INSULFILME 28x300- FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 CM; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FUROS, RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES. | UNIDADE | | 6,90 |
| 103 | | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | PACOTE | | 7,90 |
| 104 | | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | UNIDADE | | 42,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtoe/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | PACOTE | | 19,70 |
| 106 | | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | UNIDADE | | 10,90 |
| 107 | | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UNIDADE | | 18,90 |
| 108 | | ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100 | UNIDADE | | 4,90 |
| 109 | | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | UNIDADE | | 425,00 |
| 110 | | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | UNIDADE | | 78,30 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 111 | | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | UNIDADE | | 14,90 |
| 112 | | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: ntideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | UNIDADE | | 31,70 |
| 113 | | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | UNIDADE | | 17,50 |
| 114 | | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | | 100,00 |
| 115 | | balão de bexigas elaborados com latex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | PACOTE | | 16,90 |
| | | | | TOTAL | |

**Nome do Responsável pela cotação:**_____

Assinatura do responsável pela cotação _____

Data da cotação :____/____/_____

Garantia ( ) Sim Periodo ( ) Não ( )

Eliane Ciconato

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

## COTACÃO DE PREÇOS

SOLICITAMOS COTAÇÃO DOS SEGUINTES ITENS
Razão Social da Empresa FURLANETO & CARVALHO LTDA
CNPJ: 00.745.518/0002-35
ENDEREÇO: PARQUE INDUSTRIAL S/N
CIDADE/ESTADO: PORECATU - PR.
E-MAIL:

| Item | Quant. | Objeto | Apresentação | Unit. | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | AGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | FRASCO | 7,99 | |
| 2 | | **ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO** HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | FRASCO | 10,70 | |
| 3 | | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo caracteristicas do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | FRASCO | 11,98 | |
| 4 | | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no minimo 70% poliester | UNIDADE | 32,00 | |
| 5 | | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de liquidos | UNIDADE | 38,79 | |
| 6 | | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | UNIDADE | 18,59 | |
| 7 | | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | UNIDADE | 45,55 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | | BALDE PLASTICO 20 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O BALDE DEVE SER LISO DE UMA ÚNICA COR, DEVE SER EM AMTERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO. O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E CERTIFICADO PELO INMETRO. | UNIDADE | 20,99 | |
| 9 | | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | FRASCO | 5,19 | |
| 10 | | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigenio, ou seja, não sofrendo com oxidação | UNIDADE | 3,80 | |
| 11 | | FACA DE MESA aço inox MATERIAL DE 1ª QUALIDADE, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE | UNIDADE | 25,48 | |
| 12 | | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 6,29 | |
| 13 | | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 6,29 | |
| 14 | | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitidatolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | UNIDADE | 65,90 | |
| 15 | | CAIXA PLASTICA PARA HORTI FRUTI com dimensões minimas de Comprimento x Largura x Altura: 56 cm x 36 cm x 31 cm, com capacidade mínima de 50 Litros | UNIDADE | | |
| 16 | | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | 155,60 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNIDADE | 55,00 12 | |
| 18 | | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | UNIDADE | 17,90 | |
| 19 | | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | UNIDADE | | |
| 20 | | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico.Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos . | PACOTE | 7,65 | |
| 21 | | COPO. DE. VIDRO. AMERICANO. TRADICIONAL, TRANSPARENTE, VIDRO. CAPACIDADE 200ML | UNIDADE | 1,99 | |
| 22 | | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno,transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem,conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | PACOTE | 6,65 | |
| 23 | | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | PACOTE | 3,89 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | UNIDADE | 5,15 | |
| 25 | | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | FRASCO | 5,95 | |
| 26 | | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | FRASCO | 2,19 | |
| 27 | | EMBALAGEM DESCARTAVEIS EM ISOPOR MARMITEX 100X 750ML COM QUANTIDADE DE 100 UNIDADES POR CAIXA. | CAIXA | 8,50 | |
| 28 | | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | UNIDADE | | |
| 29 | | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | UNIDADE | 4,99 | |
| 30 | | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | PACOTE | 3,39 | |
| 31 | | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | 3,99 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | | ESCOVA DE NYLON PARA LAVAR ROUPAS. APOIO DE MÃO DE PLÁSTICO CERDAS EM NYLON COM FIXAÇÃO RESISTENTE. | UNIDADE | 4,19 | |
| 33 | | Escova versatil, resistente duravel para limpeza compacta de vaso sanitario | UNIDADE | 12,79 | |
| 34 | | FOSFORO PCT C/10 CX DE 250 PALITOS - COM CERTIFICADO DE QUALIDADE INMETRO. | CAIXA | 4,75 | |
| 35 | | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas:Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | UNIDADE | 64,99 | |
| 36 | | GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada | UNIDADE | 110,50 | |
| 37 | | GUARDANAPOS DE PAPEL 20X20 CM (50 UNIDADE CADA) | PACOTE | 3,75 | |
| 38 | | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | UNIDADE | 25.40 | |
| 39 | | **ALCOOL EM GEL 70%** Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | UNIDADE | 9,79 | |
| 40 | | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | PACOTE | 6,35 | |
| 41 | | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | FRASCO | 15,99 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | | LUVAS LATEX (TAMANHO P,M,G) LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBIDESTRA, CLORINADA, MEDIDA EM ALTO RELEVO/PUNH O, TIPO PROTEÇÃO RADIOATIVO, BIOLÓGICO, QUÍMICO | UNIDADE | 9,25 | |
| 43 | | LUVAS DE PLASTICO MEDIA DESCARTAVEISLUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO | CAIXA | 41.70 | |
| 44 | | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | UNIDADE | 5,99 | |
| 45 | | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | UNIDADE | 8,55 | |
| 46 | | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UNIDADE | 4.80 | |
| 47 | | PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | 434,00<br>10L | |
| 48 | | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 127,28 | |
| 49 | | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | PACOTE | 133,70 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | UNIDADE | 12.90 | |
| 51 | | PILHA AA C/ 4 UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 4,87 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 6,45 | |
| 53 | | PRATO SOPA VIDRO TEMPERADO, APRESENTACAO DO PRODUTO: PRATO SOPA 19,6CM X 3,7CM TRANSPARENTE, VIDRO TEMPERADO 3 VEZES MAIS RESISTENTE QUE O VIDRO COMUM. COMPOSIÇAO: VIDRO TEMPERADO. | UNIDADE | 6,89 | |
| 54 | | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UND ) | PACOTE | 3,55 | |
| 55 | | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | 12,89 | |
| 56 | | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples,Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | UNIDADE | 12,89 | |
| 57 | | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | UNIDADE | 14,79 | |
| 58 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 1KG | UNIDADE | 4,85 | |
| 59 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 3KG | UNIDADE | 6,99 | |
| 60 | | ROLO DE EMBALGEM P FREEZER 5KG | UNIDADE | 9,79 | |
| 61 | | ROLO PAPEL ALUMINIO 7,5MX45 LARGURA | UNIDADE | 11,95 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 62 | | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | UNIDADE | | |
| 63 | | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NA COR AMARELA CLARA, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G | PACOTE | 16,95 | |
| 64 | | ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 1KG | UNIDADE | 21,90 | |
| 65 | | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, PERFUMADO, (ERVA DOCE OU BUQUET), PH 8,9 A 9,5, PARA HIGIENE DAS MÃOS, FRASCO COM 1 LITROS. | FRASCO | 16,39 | |
| 66 | | SABONETE 90 G CADA, LACRADO, CREMOSO E PERGUMADO | UNIDADE | 2,25 | |
| 67 | | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO | UNIDADE | 8,29 | |
| 68 | | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | UNIDADE | 6,45 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | | SACO LIXO 100LTS C/5UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 4,35 | |
| 70 | | SACO LIXO 15 LT C/20 UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 4,35 | |
| 71 | | SACO LIXO 30 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 4,35 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 72 | | SACO LIXO 50 LT C/10UNIDADE CADA- SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO, **PRETO**, CAPACIDADE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, INFORMANDO NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 4,35 | |
| 73 | | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | UNIDADE | 3,85 | |
| 74 | | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | UNIDADE | 8,95 | |
| 75 | | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | UNIDADE | 18,99 | |
| 76 | | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca, | UNIDADE | 8,55 | |
| 77 | | TOUCA DESCARTAVEIS C/100UND - TOUCA DESCARTAVEL, EM TNT, 100% POLIPROPILENO, COM 10 G/M², NAO ESTERIL, TAMANHO UNICO, SANFONADA, FORMATO ANATOMICO, ACABAMENTO COM ELASTICO, NA COR BRANCA. ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA | CAIXA | 17,90 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 78 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 10L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 21.90 | |
| 79 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15L - . COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 27.90 | |
| 80 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA 20L - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 31.90 | |
| 81 | | VASILHA PLASTICA COM TAMPA ( 5L) - COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO OU RETANGULAR. | UNIDADE | 20.90 | |
| 82 | | VASSOURA CAIPIRA - C/ CABO DE BOA QUALIDADE - MATERIAL DE CERDAS PALHA COMPRIMENTO DAS CERDAS 35 CM. APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | UNIDADE | 35,90 | |
| 83 | | VASSOURA NYLON - VASSOURA DE PELO C/CABO CERDA DE POLIPROPILENBO APROXIMADAMENTE ( 4X21,5X5)CM, FIO DE 12CM MÍNIMO , COM 66 TUFOS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS 100% PET POLIPROPILENO, TIPO PLUMADA, CABO REVESTIDO DE POLIPROPILENO MEDIDNO 120CM, COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. | UNIDADE | 15,75 | |
| 84 | | ASSADEIRA RETANGULAR ALTA MED.44,2 X 30,6 X 6,6CM EM ALUMÍNIO | UNIDADE | 38,90 | |
| 85 | | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | 16,99 | |
| 86 | | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | LATA | 16,99 | |
| 87 | | FACA DE SERRA EM AÇO INOX 20 CM PARA PÃO COM CABO BRANCO DE POLIPROPILENO. | UNIDADE | 19.90 | |
| 88 | | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes | UNIDADE | 19,70 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | | Bota de segurança cor branca, cano curto,número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinilia (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. ComCertificado de Aprovação – C.A. | PAR | 87.90 | |
| 90 | | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | UNIDADE | 15,99 | |
| 91 | | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | UNIDADE | 6,49 | |
| 92 | | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UNIDADE | 4.40 | |
| 93 | | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | UNIDADE | 105,00 | |
| 94 | | PANELA DE PRESAO 10L - EM ALUMINIO POLIDO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PATENTEADA, VÁLVULA MULTIFUNCIONAL, REVESTIDA EM BAQUELITE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNIDADE | 134,00 | |
| 95 | | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (1KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | 31.40 | |
| 96 | | SACO DE PAPEL PARA PIPOCA (500 KG) COM 500 UNIDADES CADA | PACOTE | 34.30 | |
| 97 | | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características:<br>- doméstico;<br>- manual;<br>- cabo em polipropileno;<br>- lâmina em aço inox, com 4 cm de largura;<br>- lâmina regulável, na posição horizontal;<br>- comprimento mínimo: 15 cm;<br>- as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | UNIDADE | 21,00 | |
| 98 | | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | UNIDADE | 8,39 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | UNIDADE | 3,19 | |
| 100 | | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | UNIDADE | 36.00 | |
| 101 | | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | UNIDADE | 25,49 | |
| 102 | | PAPEL INSULFILME 28x300- FILME PARA ALIMENTOS; EM PLASTICO ADERENTE PVC (POLICLORETO DE VINILA); ATOXICO, INODORO, COM ALTO BRILHO; LARGURA DE 28 CM; TIPO 9; TRANSPARENTE; ISENTO DE FUROS, RASGOS OU PARTICULAS ESTRANHAS; EM ROLO, SEM SERRILHA; CONSTANDO NA EMBALAGEM DO PRODUTO A IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, LARGURA E COMPRIMENTO DO FILME, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE; TIPO DE FILME, FRASE DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ORIENTACAO PARA MANUSEIO, SIMBOLO DE RECICLAGEM; O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15043:2010 E ALTERACOES POSTERIORES. | UNIDADE | 66,55 | |
| 103 | | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | PACOTE | 2,15 | |
| 104 | | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | UNIDADE | 21,55 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtoe/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | PACOTE | 8,99 | |
| 106 | | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | UNIDADE | 13,99 | |
| 107 | | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UNIDADE | 12,49 | |
| 108 | | ROLO PLASTICO PARA AMOSTRA C/ 100 | UNIDADE | 45,90 | |
| 109 | | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | UNIDADE | 454,00 | |
| 110 | | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | UNIDADE | 27,95 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 111 | | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | UNIDADE | 14,97 | |
| 112 | | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: ntideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | UNIDADE | 31,75 | |
| 113 | | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | UNIDADE | 8,99 | |
| 114 | | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 12,49 | |
| 115 | | balão de bexigas elaborados com latex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | PACOTE | 13,45 | |
| | | | | TOTAL | |

**Nome do Responsável pela cotação:**_____

Assinatura do responsável pela cotação _____

Data da cotação :_____/_____/_____

Garantia ( ) Sim Periodo ( ) Não ( )

00.745.518/0002-35
PURLANETO & CARVALHO LTDA.
Parque Industrial, s/n.º
Bairro Industrial - CEP 86.160-000
FORECATU - PR

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PARANÁ

| **SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD** | | |
|---|---|---|
| Secretaria: Urbanismo, Obras e Viação | | |
| Unidade/Setor/Departamento: Garagem Municipal e Rodoviária | | |
| Servidor Responsável pela Demanda: Ailton Picolo | | |
| Email:cozinhacentral@hotmail.com | Tel.: (43)3623-1429 | Data: 19/02/2025 |

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional dos setores administrativos e operacionais da Secretaria de Urbanismo, obras e Viação visando assegurar condições adequadas de higiene, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

**Justificativa da necessidade da contratação:** A aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança é essencial para assegurar o pleno funcionamento das unidades e setores vinculados à Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, incluindo o Garagem Municipal, Rodoviária e demais setores administrativos e operacionais. Esses materiais são indispensáveis para:

1. Manutenção da higiene e conservação dos ambientes: Produtos como desinfetantes, detergentes e sacos de lixo são fundamentais para garantir a limpeza e evitar a propagação de infecções e doenças.
2. Cumprimento de normas sanitárias e regulatórias: A aquisição está em conformidade com as exigências da Anvisa e outras normas vigentes, assegurando um ambiente seguro e higiênico para funcionários e população.

Dessa forma, a contratação atenderá às necessidades específicas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, promovendo a continuidade

**1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | SUPERMERCADO CICONATO | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | SMART CLEAN | Preços Praticados do Governo | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes | 15 | und | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 45,00 | R$ 44,59 | **R$ 47,29** | **R$ 709,35** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | abrasivos e glicerina em sua formulação. | | | | | | | | |
| **2** | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | 100 | und | R$ 25,00 | R$ 30,00 | **R$ 78,00** | R$ 29,78 | **R$ 28,64** | **R$ 2.864,00** |
| **3** | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | 15 | und | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 350,00 | **R$ 363,33** | **R$ 5.449,95** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | 15 | und | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 380,00 | R$ 350,00 | **R$ 365,00** | **R$ 5.475,00** |
| 5 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue na proporção de 1:40 (um por quarenta) - | 60 | und | R$ 340,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 280,00 | **R$ 330,00** | **R$ 19.800,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | | | | | | |
| **6** | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | 200 | frasco | | R$ 7,50 | R$ 4,99 | R$ 4,80 | **R$ 5,52** | **R$ 1.104,00** |
| **7** | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml | 200 | frasco | R$ 10,00 | R$ 10,50 | R$ 8,90 | R$ 10,00 | **R$ 9,90** | **R$ 1.980,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | 10 | und | R$ 20,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 22,00 | **R$ 23,06** | **R$ 230,60** |
| **9** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com | 10 | par | R$ 99,00 | R$ 120,00 | R$ 112,00 | R$ 115,00 | **R$ 112,66** | **R$ 1.126,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Certificado de Aprovação – C.A. | | | | | | | | |
| **10** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 6 | und | R$ 180,00 | R$ 200,00 | R$ 185,00 | R$ 200,00 | **R$ 194,16** | **R$ 1.164,96** |
| **11** | . COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem. | 200 | pacote | R$ 225,00 | R$ 230,00 | R$ 190,00 | R$ 223,58 | **R$ 216,79** | **R$ 43.358,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | | | | |
| **12** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 150 | frasco | R$ 9,00 | R$ 9,50 | **R$ 5,10** | R$ 10,00 | **R$ 9,62** | **R$ 1.443,00** |
| **13** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 50 | und | R$ 5,50 | R$ 6,00 | **R$ 12,00** | R$ 5,20 | **R$ 5,47** | **R$ 273,50** |
| **14** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade completa em água com tensoativo e | 200 | frasco | R$ 3,50 | R$ 4,00 | R$ 2,80 | R$ 4,00 | **R$ 3,71** | **R$ 742,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | | | | | | | | |
| **15** | Esponja de lã de aço (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | 100 | pacote | R$ 4,50 | R$ 5,00 | R$ 3,50 | R$ 4,33 | **R$ 4,33** | **R$ 433,00** |
| **16** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e | 40 | pacote | R$ 25,00 | R$ 30,00 | R$ 39,00 | R$ 25,00 | **R$ 27,50** | **R$ 1.100,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | | | | | | | | |
| **17** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | 200 | par | R$ 5,80 | R$ 6,00 | R$ 5,90 | R$ 6,00 | **R$ 6,00** | **R$ 1.200,00** |
| **18** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | 30 | pacote | R$ 120,00 | R$ 130,00 | R$ 135,00 | R$ 124,50 | **R$ 127,25** | **R$ 3.817,50** |
| **19** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras [illegible] virgens, ou | 40 | fardo | R$ 280,00 | **R$ 300,00** | **R$ 115,00** | R$ 150,00 | **R$ 215,00** | **R$ 8.600,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100% fibras naturais virgens | | | | | | | | |
| **20** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. Não serão | 1200 | fardo | R$ 25,00 | R$ 28,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | **R$ 25,00** | **R$ 30.000,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | | | | |
| **21** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 30 | und | R$ 18,00 | R$ 19,00 | **R$ 10,00** | R$ 15,00 | **R$ 16,75** | **R$ 502,50** |
| **22** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | 30 | und | R$ 14,00 | R$ 16,00 | R$ 19,50 | R$ 12,40 | **R$ 14,45** | **R$ 433,50** |
| **23** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | 30 | und | R$ 20,00 | R$ 23,00 | R$ 17,00 | R$ 20,00 | **R$ 20,75** | **R$ 622,50** |
| **24** | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, | 15 | pacote | R$ 40,00 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 48,10 | **R$ 46,55** | **R$ 698,25** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **25** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 15 | pacote | R$ 12,50 | R$ 15,00 | R$ 12,00 | R$ 13,90 | **R$ 13,53** | **R$ 202,95** |
| **26** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | 200 | pacote | R$ 8,50 | R$ 9,00 | R$ 7,00 | R$ 9,00 | **R$ 8,58** | **R$ 1.716,00** |
| **27** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | 50 | und | R$ 6,50 | R$ 7,00 | R$ 8,00 | R$ 9,89 | **R$ 8,52** | **R$ 426,00** |
| **28** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do caixa | 200 | galão | R$ 30,00 | R$ 32,00 | R$ 28,00 | R$ 28,00 | **R$ 29,00** | **R$ 5.800,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | reforçada para empilhamento | | | | | | | | |
| 29 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500 | pacote | R$ 10,50 | R$ 11,00 | R$ 7,00 | R$ 10,20 | **R$ 9,85** | **R$ 4.925,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **30** | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500 | pacote | R$ 8,90 | R$ 9,00 | R$ 5,00 | R$ 8,50 | **R$ 6,75** | **R$ 3.375,00** |
| **31** | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel | 40 | und | R$ 110,00 | R$ 120,00 | **R$ 50,00** | R$ 109,78 | **R$ 112,39** | **R$ 4.495,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | | | | | | | | |
| **32** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 40 | und | R$ 45,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 | **R$ 48,33** | **R$ 1.933,20** |
| **33** | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo | 40 | und | R$ 40,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 35,00 | **R$ 38,75** | **R$ 1.550,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aproximadamente 25x14 cm | | | | | | | | |
| **34** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 40 | und | R$ 17,00 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | R$ 20,00 | **R$ 19,33** | **R$ 773,20** |
| **35** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em gearl. | 40 | und | R$ 30,00 | R$ 35,00 | R$ 35,00 | R$ 34,00 | **R$ 33,66** | **R$ 1.346,40** |
| | | | | | | | | **TOTAL** | **R$ 159.671,56** |

**2. OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**Prazo de entrega/execução:** Os produtos deverão ser entregues três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

**Local(is) e horário da entrega/execução:** Cozinha Central e garagem municipal no horário de expediente, das 08h00min a 11h00min e 13h00min às 17h00min.

**Prazo de garantia:** 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis, os produtos que devem ser no mínimo ,12 meses a partir da data de entrega, ou conforme indicado pelo fabricante. Produtos perecíveis devem estar dentro do prazo de validade ao serem recebidos

**Houveram contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP: Sim houveram Contratação Similares, pregão n°94 e 98/2024**

**Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso):** Aldete Aparecida Picolo Debiasi

**Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos:** Aldete Aparecida Picolo Debiasi

Aldete Aparecida Picolo
**Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**

José Junior vrech
**Fiscal do Contrato**

| **Documentos anexos:** | ORCAMENTOS, PESQUISA DE PREÇOS, MAPA DE PREÇOS. |
|---|---|
| | DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. |
| | |

| 3. INSTRUMENTO VINCULATIVO | 4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO | 5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO |
|---|---|---|
| ☒ Contrato | ☐ Exercício financeiro (até 31/12) | ☒ SIM ☐ NÃO |
| ☐ Ata de Registro de Preços | ☐ 06 meses | |
| ☐ Adesão (carona) | ☒ 12 meses | |
| ☐ Outro _____ | ☐ Outro _____ | |

**6. FONTE DE RECURSOS:**

**Dotação Orçamentária:**
**Tipo de recurso:** ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

**Condição de pagamento:**

Em, ___/___/2025.

Ailton Picolo
**Secretária de Urbanismo**

**7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
**Prefeito Municipal**

**8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

**Franciele Regina de Oliveira**
**Agente de Contratação da Fase Interna**
**Portaria nº 112/2024.**

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA URBANISMO, OBRAS E VIAÇAO.**

| # | QTD | MEDIA DESPREZO FONTE FORNECEDORES | MEDIA PARA DESPREZO FONTE SIMILARES | APLICAR DESPREZOS FONTE FORNECEDORES | | APLICAR DESPREZOS FONTE SIMILARES | | FONTE FORNECEDORES | FONTE SIMILARES | MÉDIA ENTRE AS FONTES | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 15 | R$ 50,00 | R$ 44,29 | [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 31,25 | [illegible] | R$ [illegible] | R$ 47,29 | R$ 709,35 |
| 2 | 100 | R$ 27,50 | R$ 29,75 | R$ 36,25 | R$ 19,25 | R$ 38,71 | R$ 20,35 | R$ 27,50 | R$ 29,75 | R$ 28,64 | R$ 2.864,00 |
| 3 | 15 | R$ 376,66 | R$ 350,00 | R$ 489,66 | R$ 263,66 | R$ 456,00 | R$ 245,00 | R$ 376,66 | R$ 350,00 | R$ 363,33 | R$ 5.449,95 |
| 4 | 15 | R$ 380,00 | R$ 350,00 | R$ 494,00 | R$ 266,00 | R$ 456,00 | R$ 245,00 | R$ 380,00 | R$ 350,00 | R$ 365,00 | R$ 5.475,00 |
| 5 | 60 | R$ 380,00 | R$ 280,00 | R$ 494,00 | R$ 266,00 | R$ 456,00 | R$ 196,00 | R$ 380,00 | R$ 280,00 | R$ 330,00 | R$ 19.800,00 |
| 6 | 200 | R$ 5,24 | R$ 4,80 | R$ 6,81 | R$ 3,36 | R$ 6,28 | R$ 3,36 | R$ 5,24 | R$ 4,80 | R$ 5,52 | R$ 1.104,00 |
| 7 | 200 | R$ 9,80 | R$ 10,00 | R$ 12,74 | R$ 6,86 | R$ 13,00 | R$ 7,00 | R$ 9,80 | R$ 10,00 | R$ 9,90 | R$ 1.980,00 |
| 8 | 10 | R$ 23,33 | R$ 22,80 | R$ 30,33 | R$ 15,96 | R$ 28,00 | R$ 15,96 | R$ 23,33 | R$ 22,80 | R$ 23,06 | R$ 230,60 |
| 9 | 10 | R$ 110,33 | R$ 115,00 | R$ 143,42 | R$ 77,23 | R$ 149,50 | R$ 80,50 | R$ 110,33 | R$ 115,00 | R$ 112,66 | R$ 1.126,60 |
| 10 | 6 | R$ 188,33 | R$ 200,00 | R$ 244,82 | R$ 131,83 | R$ 260,00 | R$ 140,00 | R$ 188,33 | R$ 200,00 | R$ 194,16 | R$ 1.164,96 |
| 11 | 200 | R$ 210,00 | R$ 223,58 | R$ 273,00 | R$ 147,00 | R$ 290,65 | R$ 156,51 | R$ 210,00 | R$ 223,58 | R$ 216,79 | R$ 43.358,00 |
| 12 | 150 | R$ 9,25 | R$ 10,00 | R$ 12,02 | R$ 6,47 | R$ 13,00 | R$ 7,00 | R$ 9,25 | R$ 10,00 | R$ 9,62 | R$ 1.443,00 |
| 13 | 50 | R$ 5,75 | R$ 5,20 | R$ 7,47 | R$ 4,02 | R$ 6,76 | R$ 3,64 | R$ 5,75 | R$ 5,20 | R$ 5,47 | R$ 273,50 |
| 14 | 200 | R$ 3,43 | R$ 4,00 | R$ 4,45 | R$ 2,40 | R$ 5,20 | R$ 2,80 | R$ 3,43 | R$ 4,00 | R$ 3,71 | R$ 742,00 |
| 15 | 100 | R$ 4,33 | R$ 4,33 | R$ 5,62 | R$ 3,03 | R$ 5,63 | R$ 3,03 | R$ 4,33 | R$ 4,33 | R$ 4,33 | R$ 433,00 |
| 16 | 40 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 32,50 | R$ 17,50 | R$ 32,50 | R$ 17,50 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 27,50 | R$ 1.100,00 |
| 17 | 200 | R$ 6,00 | R$ 6,00 | R$ 7,80 | R$ 4,20 | R$ 7,80 | R$ 4,20 | R$ 6,00 | R$ 6,00 | R$ 6,00 | R$ 1.200,00 |
| 18 | 30 | R$ 130,00 | R$ 124,50 | R$ 169,00 | R$ 91,00 | R$ 169,00 | R$ 91,00 | R$ 130,00 | R$ 124,50 | R$ 127,25 | R$ 3.817,50 |
| 19 | 40 | R$ 200,00 | R$ 150,00 | R$ 260,00 | R$ 140,00 | R$ 195,00 | R$ 105,00 | R$ 200,00 | R$ 150,00 | R$ 215,00 | R$ 8.600,00 |
| 20 | 1200 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 32,50 | R$ 17,50 | R$ 32,50 | R$ 17,50 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 30.000,00 |
| 21 | 30 | R$ 18,50 | R$ 15,00 | R$ 24,05 | R$ 12,95 | R$ 19,50 | R$ 10,50 | R$ 18,50 | R$ 15,00 | R$ 16,75 | R$ 502,50 |
| 22 | 30 | R$ 16,50 | R$ 12,40 | R$ 21,45 | R$ 11,55 | R$ 16,12 | R$ 8,68 | R$ 16,50 | R$ 12,40 | R$ 14,45 | R$ 433,50 |
| 23 | 30 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 20,75 | R$ 622,50 |
| 24 | 15 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 46,55 | R$ 698,25 |
| 25 | 15 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 13,53 | R$ 202,95 |
| 26 | 200 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 8,58 | R$ 1.716,00 |
| 27 | 50 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 8,52 | R$ 426,00 |
| 28 | 200 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 29,00 | R$ 5.800,00 |
| 29 | 500 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 9,85 | R$ 4.925,00 |
| 30 | 500 | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ [illegible] | R$ 6,75 | R$ 3.375,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | 40 | [illegible] | R$ 109,78 | [illegible] | [illegible] | R$ [illegible] | R$ 76,85 | [illegible] | [illegible] | R$ 112,39 | R$ 4.495,60 |
| 32 | 40 | [illegible] | R$ 50,00 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | R$ 85,00 | [illegible] | [illegible] | R$ 48,33 | R$ 1.933,20 |
| 33 | 40 | [illegible] | R$ 35,00 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | R$ 24,50 | [illegible] | [illegible] | R$ 38,75 | R$ 1.550,00 |
| 34 | 40 | [illegible] | R$ 20,00 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | R$ 14,00 | [illegible] | [illegible] | R$ 19,33 | R$ 773,20 |
| 35 | 40 | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | [illegible] | R$ 23,80 | [illegible] | [illegible] | R$ 33,66 | R$ 1.346,40 |
| | | | | | | | | | | Total Geral: | R$ 159.671,56 |

## CÁLCULO PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

**PLANILHA DE CÁLCULO DA PARAMETRIZAÇÃO PARA DESPREZO DE VALORES E METODOLOGIA ADOTADA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA URBANISMO, OBRAS E VIAÇAO.**

| # | # | # | # | FONTE FORNECEDOR | | | FONTE SIMILARES |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UNID. | QUANT. | [illegible] | [illegible] DISTRIBUIDOR | [illegible] | [illegible] |
| 1 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | und | 15 | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 45,00 | R$ 44,59 |
| 2 | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | und | 100 | R$ 25,00 | R$ 30,00 | **R$ 78,00** | R$ 29,78 |
| 3 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | und | 15 | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 350,00 |
| 4 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | und | 15 | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 380,00 | R$ 350,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | und | 60 | R$ 340,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 280,00 |
| 6 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | frasco | 200 | | R$ 7,50 | R$ 4,99 | R$ 4,80 |
| 7 | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 200 | R$ 10,00 | R$ 10,50 | R$ 8,90 | R$ 10,00 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | und | 10 | R$ 20,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 22,80 |
| 9 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | par | 10 | R$ 99,00 | R$ 120,00 | R$ 112,00 | R$ 115,00 |
| 10 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa). | und | 6 | R$ 180,00 | R$ 200,00 | R$ 185,00 | R$ 200,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | pacote | 200 | R$ 225,00 | R$ 230,00 | R$ 190,00 | R$ 223,58 |
| 12 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 150 | R$ 9,00 | R$ 9,50 | **R$ 5,10** | R$ 10,00 |
| 13 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | und | 50 | R$ 5,50 | R$ 6,00 | **R$ 12,00** | R$ 5,20 |
| 14 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | frasco | 200 | R$ 3,50 | R$ 4,00 | R$ 2,80 | R$ 4,00 |
| 15 | Esponja de lã de aço (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | pacote | 100 | R$ 4,50 | R$ 5,00 | R$ 3,50 | R$ 4,33 |
| 16 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 40 | R$ 25,00 | R$ 30,00 | R$ 39,00 | R$ 25,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | par | 200 | R$ 5,80 | R$ 6,00 | R$ 5,90 | R$ 6,00 |
| 18 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | pacote | 30 | R$ 120,00 | R$ 130,00 | R$ 135,00 | R$ 124,50 |
| 19 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 40 | R$ 280,00 | **R$ 300,00** | **R$ 115,00** | R$ 150,00 |
| 20 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | fardo | 1200 | R$ 25,00 | R$ 28,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 |
| 21 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | und | 30 | R$ 18,00 | R$ 19,00 | **R$ 10,00** | R$ 15,00 |
| 22 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | und | 30 | R$ 14,00 | R$ 16,00 | R$ 19,50 | R$ 12,40 |
| 23 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | und | 30 | R$ 20,00 | R$ 23,00 | R$ 17,00 | R$ 20,00 |
| 24 | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | pacote | 15 | R$ 40,00 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 48,10 |
| 25 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 15 | R$ 12,50 | R$ 15,00 | R$ 12,00 | R$ 13,90 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | pacote | 200 | R$ 8,50 | R$ 9,00 | R$ 7,00 | R$ 9,00 |
| 27 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | und | 50 | R$ 6,50 | R$ 7,00 | R$ 8,00 | R$ 9,89 |
| 28 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | galão | 200 | R$ 30,00 | R$ 32,00 | R$ 28,00 | R$ 28,00 |
| 29 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | pacote | 500 | R$ 10,50 | R$ 11,00 | R$ 7,00 | R$ 10,20 |
| 30 | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | pacote | 500 | R$ 8,90 | R$ 9,00 | R$ 5,00 | R$ 8,50 |
| 31 | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | und | 40 | R$ 110,00 | R$ 120,00 | **R$ 50,00** | R$ 109,78 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | und | 40 | R$ 45,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 |
| 33 | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | und | 40 | R$ 40,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 35,00 |
| 34 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | und | 40 | R$ 17,00 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | R$ 20,00 |
| 35 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. aplicação limpeza em geral | und | 40 | R$ 30,00 | R$ 35,00 | R$ 35,00 | R$ 34,00 |

Valores desprezados estão negritados e sublinhados.

## MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

**Pesquisa Mercadológica** Período: 22/01/2025 a 19/02/2025 Nº Processo: _____/2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA URBANISMO, OBRAS E VIAÇAO.

**FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/**

| Item/ Lote[1] | Descrição | Qtd. | Und | SUPERMERCADO CICONATO | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | SMART CLEAN | BANCO DE PREÇOS | METODO ADOTADO *Média* | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | 15 | und | R$ 50,00 | R$ 55,00 | R$ 45,00 | R$ 44,59 | **R$ 47,29** | **R$ 709,35** |
| 2 | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | 100 | und | R$ 25,00 | R$ 30,00 | **R$ 78,00** | R$ 29,78 | **R$ 28,64** | **R$ 2.864,00** |
| 3 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias metálicas | 15 | und | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 350,00 | **R$ 363,33** | **R$ 5.449,95** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | | | | | | |
| 4 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. | 15 | und | R$ 330,00 | R$ 350,00 | R$ 380,00 | R$ 350,00 | **R$ 365,00** | **R$ 5.475,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | | | | | | | | |
| **5** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | 60 | und | R$ 340,00 | R$ 350,00 | R$ 450,00 | R$ 280,00 | **R$ 330,00** | **R$ 19.800,00** |
| **6** | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito | 200 | frasco | | R$ 7,50 | R$ 4,99 | R$ 4,80 | **R$ 5,52** | **R$ 1.104,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | | | | | | | | |
| **7** | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etilico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 200 | frasco | R$ 10,00 | R$ 10,50 | R$ 8,90 | R$ 10,00 | **R$ 9,90** | **R$ 1.980,00** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou | 10 | und | R$ 20,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | R$ 22,00 | **R$ 23,06** | **R$ 230,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | | | | | | | | |
| 9 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | 10 | par | R$ 99,00 | R$ 120,00 | R$ 112,00 | R$ 115,00 | **R$ 112,66** | **R$ 1.126,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **10** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 6 | und | R$ 180,00 | R$ 200,00 | R$ 185,00 | R$ 200,00 | **R$ 194,16** | **R$ 1.164,96** |
| **11** | . COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do | 200 | pacote | R$ 225,00 | R$ 230,00 | R$ 190,00 | R$ 223,58 | **R$ 216,79** | **R$ 43.358,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | | | | |
| **12** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 150 | frasco | R$ 9,00 | R$ 9,50 | **R$ 5,10** | R$ 10,00 | **R$ 9,62** | **R$ 1.443,00** |
| **13** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 50 | und | R$ 5,50 | R$ 6,00 | **R$ 12,00** | R$ 5,20 | **R$ 5,47** | **R$ 273,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | 200 | frasco | R$ 3,50 | R$ 4,00 | R$ 2,80 | R$ 4,00 | **R$ 3,71** | **R$ 742,00** |
| **15** | Esponja de lã de aço (8 und cada)caracteristica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com | 100 | pacote | R$ 4,50 | R$ 5,00 | R$ 3,50 | R$ 4,33 | **R$ 4,33** | **R$ 433,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | identificação e quantidade do material. | | | | | | | | |
| **16** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 40 | pacote | R$ 25,00 | R$ 30,00 | R$ 39,00 | R$ 25,00 | **R$ 27,50** | **R$ 1.100,00** |
| **17** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | 200 | par | R$ 5,80 | R$ 6,00 | R$ 5,90 | R$ 6,00 | **R$ 6,00** | **R$ 1.200,00** |
| **18** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% | 30 | pacote | R$ 120,00 | R$ 130,00 | R$ 135,00 | R$ 124,50 | **R$ 127,25** | **R$ 3.817,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | | | | | | | | |
| **19** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | 40 | fardo | R$ 280,00 | **R$ 300,00** | **R$ 115,00** | R$ 150,00 | **R$ 215,00** | **R$ 8.600,00** |
| **20** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras | 1200 | fardo | R$ 25,00 | R$ 28,00 | R$ 25,00 | R$ 25,00 | **R$ 25,00** | **R$ 30.000,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | | | | |
| **21** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 30 | und | R$ 18,00 | R$ 19,00 | **R$ 10,00** | R$ 15,00 | **R$ 16,75** | **R$ 502,50** |
| **22** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com | 30 | und | R$ 14,00 | R$ 16,00 | R$ 19,50 | R$ 12,40 | **R$ 14,45** | **R$ 433,50** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | guancho na ponta para pendurar Unidade | | | | | | | | |
| **23** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | 30 | und | R$ 20,00 | R$ 23,00 | R$ 17,00 | R$ 20,00 | **R$ 20,75** | **R$ 622,50** |
| **24** | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | 15 | pacote | R$ 40,00 | R$ 50,00 | R$ 45,00 | R$ 48,10 | **R$ 46,55** | **R$ 698,25** |
| **25** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 15 | pacote | R$ 12,50 | R$ 15,00 | R$ 12,00 | R$ 13,90 | **R$ 13,53** | **R$ 202,95** |
| **26** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | 200 | pacote | R$ 8,50 | R$ 9,00 | R$ 7,00 | R$ 9,00 | **R$ 8,58** | **R$ 1.716,00** |
| **27** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável | 50 | und | R$ 6,50 | R$ 7,00 | R$ 8,00 | R$ 9,89 | **R$ 8,52** | **R$ 426,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | | | | | | | | |
| **28** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | 200 | galão | R$ 30,00 | R$ 32,00 | R$ 28,00 | R$ 28,00 | **R$ 29,00** | **R$ 5.800,00** |
| **29** | Saco lixo 150lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, | 500 | pacote | R$ 10,50 | R$ 11,00 | R$ 7,00 | R$ 10,20 | **R$ 9,85** | **R$ 4.925,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | | | | |
| **30** | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura | 500 | pacote | R$ 8,90 | R$ 9,00 | R$ 5,00 | R$ 8,50 | **R$ 6,75** | **R$ 3.375,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | | | | |
| **31** | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade | 40 | und | R$ 110,00 | R$ 120,00 | **R$ 50,00** | R$ 109,78 | **R$ 112,39** | **R$ 4.495,60** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | aproximada a 700 folhas | | | | | | | | |
| **32** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 40 | und | R$ 45,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 50,00 | **R$ 48,33** | **R$ 1.933,20** |
| **33** | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | 40 | und | R$ 40,00 | R$ 45,00 | R$ 50,00 | R$ 35,00 | **R$ 38,75** | **R$ 1.550,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **34** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 40 | und | R$ 17,00 | R$ 19,00 | R$ 20,00 | R$ 20,00 | **R$ 19,33** | **R$ 773,20** |
| **35** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em gearl. | 40 | und | R$ 30,00 | R$ 35,00 | R$ 35,00 | R$ 34,00 | **R$ 33,66** | **R$ 1.346,40** |
| | | | | | | | | | **Total Geral: R$ 159.671,56** |

| | Sim | Não |
|---|---|---|
| Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final? | X | |
| Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3] | X | |

Data: 19/02/2025

ALDETE APARECIDA PICOLO DEBIASI
**Servidor responsável pela pesquisa**

**Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)**

( X ) SIM ( ) NÃO

Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

**Justificativa para a metodologia adotada**

( X ) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

| Nome | | Responderam em: |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO | CNPJ: 14.313.427/0001-54 | 19/02/2025 |
| SMART CLEAN | CNPJ: 32.583.079/0001-17 | 19/02/2025 |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA | CNPJ: 29.530.767/0001-04 | 22/01/2025 |

| |
|---|
| Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto Da demanda. |
| |

| **Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:** |
|---|
| ( X ) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso. |
| (  ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo: |

| **Outras justificativas necessárias (se for o caso):** |
|---|
| |

Ailton Picolo
**Responsável pela Cotação**

Em, 19/02/2025.

# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

| ID | DATA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 051394 | 19/02/2025 | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA | R$ 127.316,55 |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | PAINEL DE PREÇOS | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 001 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | UND<br>15,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 44,59 | ///// | **44,59**<br>668,85 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 002 | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | UND<br>100,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 29,78 | ///// | ///// | ///// | **29,78**<br>2.978,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 003 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou... | UND<br>15,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 350,00 | ///// | ///// | **350,00**<br>5.250,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 004 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e obliquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | UND<br>15,00 | ///// | 350,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **350,00**<br>5.250,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 005 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | UND<br>60,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 280,00 | ///// | ///// | **280,00**<br>16.800,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 006 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 4,80 | ///// | **4,80**<br>960,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 007 | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM - com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 10,00 | ///// | ///// | **10,00**<br>2.000,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | PAINEL DE PREÇOS | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 008 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | UND<br>10,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 22,80 | ///// | ///// | **22,80**<br>228,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 009 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação - Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação - C.A. | UND<br>10,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 115,00 | ///// | ///// | ///// | **115,00**<br>1.150,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 010 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | UND<br>6,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 200,00 | **200,00**<br>1.200,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 011 | . COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 - copos plásticos descartáveis. pacote com 100… | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 223,58 | ///// | **223,58**<br>44.716,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 012 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | UND<br>150,00 | 10,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **10,00**<br>1.500,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 013 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UND<br>50,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 5,20 | ///// | **5,20**<br>260,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 014 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA - Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | 4,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | **4,00**<br>800,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 015 | Esponja de lã de aço (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UND<br>100,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 4,33 | ///// | **4,33**<br>433,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 016 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | UND<br>40,00 | ///// | ///// | 25,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **25,00**<br>1.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 017 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, caracteristicas adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 6,00 | ///// | ///// | ///// | **6,00**<br>1.200,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | PAINEL DE PREÇOS | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 018 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | UND<br>30,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 124,50 | ///// | **124,50**<br>3.735,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 019 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | UND<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 150,00 | **150,00**<br>6.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 020 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02… | UND<br>120,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 25,00 | **25,00**<br>3.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 021 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | UND<br>30,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | 15,00 | ///// | ///// | ///// | **15,00**<br>450,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 022 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | UND<br>30,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 12,40 | ///// | **12,40**<br>372,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 023 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | UND<br>30,00 | 20,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **20,00**<br>600,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 024 | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | UND<br>15,00 | ///// | ///// | 48,10 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **48,10**<br>721,50 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 025 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | UND<br>15,00 | 13,90 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **13,90**<br>208,50 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 026 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | UND<br>200,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 9,00 | ///// | ///// | **9,00**<br>1.800,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 027 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | UND<br>50,00 | 9,89 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **9,89**<br>494,50 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 028 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | UND<br>200,00 | ///// | 28,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **28,00**<br>5.600,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | PAINEL DE PREÇOS | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 029 | Saco lixo 150lts c/Sunidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os… | UND<br>500,00 | ///// | ///// | ///// | 10,20 | ///// | ///// | ///// | ///// | **10,20**<br>5.100,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 030 | . Saco lixo 100lts c/Sunidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os… | UND<br>500,00 | 8,50 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **8,50**<br>4.250,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 031 | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | UND<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 109,78 | ///// | ///// | **109,78**<br>4.391,20 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 032 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | UND<br>40,00 | 50,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | **50,00**<br>2.000,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 033 | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | UND<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 35,00 | ///// | ///// | **35,00**<br>1.400,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 034 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | UND<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 20,00 | ///// | ///// | **20,00**<br>800,00 | 0,00% |
| Anexo I<br>Lote 001<br>Item 035 | Vassoura caipira - c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em gearl. | und<br>40,00 | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | ///// | 34,90 | ///// | **34,90**<br>1.396,00 | 0,00% |

| ITEM | PRODUTO / SERVIÇO | UNIDADE / QUANTIDADE | CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) | PAINEL DE PREÇOS | LICITANET | PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS | BLL | PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS | TCE PARANÁ | BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL | PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor total do anexo após análise | | 9.053,00 | 10.850,00 | 1.721,50 | 5.900,00 | 5.778,00 | 32.669,20 | 51.144,85 | 10.200,00 | | |
| | | | | | | | | | | | R$ 127.316,55 | |
| | Valor total geral do anexo | | 9.053,00 | 10.850,00 | 1.721,50 | 5.900,00 | 5.778,00 | 32.669,20 | 51.144,85 | 10.200,00 | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | |
| 12 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 1 | 9,50 | 9.50 |
| 13 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 1 | 6,00 | 6,00 |
| 14 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml | 1 | 4,00 | 4,00 |
| 15 | esponja de lã de aço (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material | 1 | 5,00 | 5,00 |
| 16 | . Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 17 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico | 1 | 6,00 | 6,00 |
| 18 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais | 1 | 130,00 | 130,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | virgens | | | |
| 19 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | 1 | 300,00 | 300,00 |
| 20 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | 1 | 28,00 | 28,00 |
| 21 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 1 | 19,00 | 19,00 |
| 22 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | 1 | 16,00 | 16,00 |
| 23 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | 1 | 23,00 | 23,00 |
| 24 | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | 1 | 50,00 | 50,00 |
| 25 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 1 | 15,00 | 15,00 |
| 26 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | 1 | 9,00 | 9.00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | 1 | 7,00 | 7,00 |
| 28 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado da de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como cosmético. Produto deve vi em caixa reforçada para empilhamento | 1 | 32,00 | 32,00 |
| 29 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 1 | 11,00 | 11,00 |
| 30 | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 1 | 9,00 | 9,00 |
| 31 | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com | 1 | 120,00 | 120,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | capacidade aproximada a 700 folhas | | | |
| 32 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 33 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | 1 | 45,00 | 45,00 |
| 34 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 1 | 19,00 | 19,00 |
| 35 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. aplicação limpeza em geral | 1 | 35,00 | 35,00 |

**TOTAL: 2.701,50 ( Dois mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos).**

Validade do orçamento: 70 DIAS

*Cambé, 16 de Janeiro de 2024.*

**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 32.583.079/0001-17 INSC. ESTAD. 90920934-06**

**Rua Belo Horizonte, n° 1543 - CENTRO, CAMBÉ/PR**

**CEP: 86182-040 CEL: (43) 99163- 0484**

# SMART CLEAN
MATERIAIS PARA LIMPEZA

CNPJ: 32.583.079/0001-17
SMART CLEAN MATERIAIS
PARA LIMPEZA LTDA.
RUA BELO HORIZONTE, 1543 - CENTRO
CAMBÉ - PR - CEP 86182-040

---

**GILDO DEVANIR RAMOS**
**Sócio Administrador**
**RG: 5.752.201-1**



**SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **32.583.079/0001-17**
Contato: **(43) 98806-1365** / E-mail: **smart.clean21@hotmail.com**
Endereço: **Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR**

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa:** Supermercado Cionato Ltda - ME
CNPJ nº: 14.313.427/0001-54
Endereço: Rua Iguaçu 1679
**Cidade/Estado:** Porecatu - PR
**Telefone:** 43) 3623.2103
**E-mail:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Sabão em pasta desengraxante** sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formação. | | | 50,00 | |
| 2 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica. | | | 25,00 | |
| 3 | **Desengraxante:** Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | 330,00 | |
| 4 | **Shampoo Automotivo**, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts. | | | 330,00 | |
| 5 | **Desincrustante Automotivo**, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | 340,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **ÁGUA SANITARIA** Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | |
| 7 | **Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%**INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | | | 10,00 | |
| 8 | **Balde plástico** 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | | | 20,00 | |
| 9 | **Bota de segurança** cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | 99,00 | |
| 10 | **Cesto de lixo** plástico com pedal + haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | | | 180,00 | |
| 11 | **COPOS DESCARTAVEIS** 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem | | | 225,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | |
| 12 | **DESINFETANTE:** Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | | 9,00 | | |
| 13 | **DESODORIZADOR** para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | | 5,50 | | |
| 14 | **DETERGENTE LAVA-LOUÇA** – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml | | 3,50 | | |
| 15 | **Esponja de lã de aço** (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material | | 4,50 | | |
| 16 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | | 25,00 | | |
| 17 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico | | 5,80 | | |
| 18 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | 120,00 | | |
| 19 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), | | 280,00 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | | | |
| 20 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | 25,00 | | |
| 21 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | | 18,00 | | |
| 22 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | | 14,00 | | |
| 23 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | | 20,00 | | |
| 24 | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | | 40,00 | | |
| 25 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | | 12,50 | | |
| 26 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | | 8,50 | | |
| 27 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | | 6,50 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado da de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como cosmético. Produto deve vi em caixa reforçada para empilhamento | | 30,00 | | |
| 29 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | 10,50 | | |
| 30 | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | 8,90 | | |
| 31 | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | | 110,00 | | |
| 32 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | | 45,00 | | |
| 33 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com | | 40,00 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | | | | |
| 34 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | 17,00 | | |
| 3 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. aplicação limpeza em geral | | 30,00 | | |

Eliane Mioranti

Nome do responsável pela cotação:
Assinatura do responsável pela cotação:
Data da cotação:
Validade da cotação:

Assinatura
Carimbo com CNPJ

# SMART CLEAN
MATERIAIS PARA LIMPEZA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa:** *SMART CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA*
**CNPJ nº:** 32.583.079/0001-17
**Endereço:** Rua Belo Horizonte, nº 1543 - CENTRO
**Cidade/Estado:** CAMBÉ /PR
**Telefone:** (43) 98806-1365
**E-mail:** smart.clean21@hotmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formação 4 kg. | 1 | 55,00 | 55,00 |
| 2 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica. | 1 | 30,00 | 30,00 |
| 3 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | 1 | 350,00 | 350,00 |
| 4 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts. | 1 | 350,00 | 350,00 |
| 5 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap) | 1 | 350,00 | 350,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Endereço: Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 6 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | 1 | 7,50 | 7,50 |
| 7 | **álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%**INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 1 | 10,50 | 10,50 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | 1 | 25,00 | 25,00 |
| 9 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | 1 | 120,00 | 120,00 |
| 10 | cesto de lixo plástico com pedal + haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 1 | 200,00 | 200,00 |
| 11 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR | 1 | 230,00 | 230,00 |



SMART CLEAN MATERIAIS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 32.583.079/0001-17
Contato: (43) 98806-1365 / E-mail: smart.clean21@hotmail.com
Rua Belo Horizonte, 1543 - Centro - Cambé/PR

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitamos, por gentileza, a cotação dos seguintes itens:**

**Razão social da empresa: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA**
**CNPJ nº:29.530.767/0001-04**
**Endereço:MARIA TOMAZELLI 55**
**Cidade/Estado:BELA VISTA DO ARAISO - PARANA**
**Telefone:43 – 3242-3241**
**E-mail: licitacao@belakompra.com.br**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Sabão em pasta desengraxante** sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formação. | | | R$ 45,00 | |
| 2 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica. | | | R$ 78,00 | |
| 3 | **Desengraxante:** Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | R$ 450,00 | |
| 4 | **Shampoo Automotivo**, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts. | | | R$ 380,00 | |
| 5 | **Desincrustante Automotivo**, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | R$ 450,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **ÁGUA SANITARIA** Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | R$ 4,99 | |
| 7 | **Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%**INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | | | R$ 8,90 | |
| 8 | **Balde plástico** 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | | | R$ 25,00 | |
| 9 | **Bota de segurança** cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | r$ 112,00 | |
| 10 | **Cesto de lixo** plástico com pedal + haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | | | R$ 185,00 | |
| 11 | **COPOS DESCARTAVEIS** 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem | | | R$ 190,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | |
| 12 | **DESINFETANTE:** Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | | | R$ 5,10 | |
| 13 | **DESODORIZADOR** para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | | | R$ 12,00 | |
| 14 | **DETERGENTE LAVA-LOUÇA** – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml | | | R$ 2,80 | |
| 15 | **Esponja de lã de aço** (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material | | | R$ 3,50 | |
| 16 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | | | R$ 39,00 | |
| 17 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico | | | R$ 5,90 | |
| 18 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | | R$ 135,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | | R$ 115,00 | |
| 20 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | R$ 25,00 | |
| 21 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | | | R$ 10,00 | |
| 22 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | | | R$ 19,50 | |
| 3 | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | | | R$ 17,00 | |
| 24 | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | | | R$ 45,00 | |
| 25 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | | | R$ 12,00 | |
| 26 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | | | R$ 7,00 | |
| 27 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | | | R$ 8,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado da de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como cosmético. Produto deve vi em caixa reforçada para empilhamento | | | R$ 28,00 | |
| 29 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | R$ 7,00 | |
| 0 | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | R$ 5,00 | |
| 31 | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | | | R$ 50,00 | |
| 32 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | | | R$ 50,00 | |
| 33 | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com | | | R$ 50,00 | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | | | | |
| 34 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | | R$ 20,00 | |
| 35 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. aplicação limpeza em geral | | | R$ 35,00 | |

Nome do responsável pela cotação: Nilson Gabriel Lourenci de Sousa
Data da cotação: **22 de janeiro de 2025**
Validade da cotação: **120 dias**

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 22 de janeiro de 2025*

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.01.22 08:20:45 -03'00'

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

---

Bela kompra distribuidora cnpj 29,530.767/0001-04
Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

## CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2025**

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 20 de fevereiro de 2025.

**AILTON PICOLO**
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
Secretaria de Saúde

**BRUNA APª DO AMARAL COSTA**
Secretaria de Educação

**MARIO JOSÉ PIZONI**
Secretaria de Administração

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação e suporte operacional dos setores administrativos e operacionais da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, visando assegurar condições adequadas de higiene, conforme especificações detalhadasa no Termo de Referência.

**DECLARO,** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 07 – Secretaria Urbanismo, Obras e Viação
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Urbanismo
Função: 154510160 – Urbanismo
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.026 – Manutenção da Divisão de Urbanismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0 – Recursos Ordinários (Livres)
Desdobramento: 3.3.90.30.21 – **1691 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **89**

Porecatu, 25 de fevereiro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

---

Nr. da Reserva de Saldo: 00031

---

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 07 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIACAO — Cod.Reduzido
Unidade: 02 DIVISAO DE URBANISMO — 89
Dotacao: 154510160.2.026.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

| | | |
|---|---|---|
| Saldo Anterior | R$ | 411.697,49 |
| Valor Reservado | R$ | 159.671,56 |
| Saldo Atual | R$ | 252.025,93 |

---

Aquis. Mat. Limpeza.

---

Porecatu-Pr; 20.02.25

## DOCUMENTOS ANEXOS À SD

**Processo Administrativo nº: 43/2025**

**Pregão Presencial nº: 19/2025**

**Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:**

## PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ ***Agente de Contratação da fase Interna:*** *EM ANEXO.*
- ✓ ***Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:*** *EM ANEXO.*
- ✓ ***Agente para atuar na elaboração dos ETPs*** *: EM ANEXO.*
- ✓ ***Fiscais:*** *EM ANEXO.*
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-9.pdf
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://www.porecatu.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/D-E-C-R-E-T-O-No-16.pdf
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ ***Lei 14133/21-*** https://www.porecatu.pr.gov.br/elementor-pagina-22742/
- ✓ ***LC 123/06 –*** https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-complementar-123-2006-2/
- ✓ ***LGPD*** - https://www.porecatu.pr.gov.br/lei-lgpd-lei-geral-de-protecao-de-dados/
- ✓

# PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 dejaneirode 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1666-0

**Art. 2º.** Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações,em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

**Art. 3º.** O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

**I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES** – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – **EDUARDO DIAS NORONHA** – Matrícula nº 1662-7;

II – **MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR** – Matrícula nº 1726-1.

III – **ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Matrícula nº 1730-2.

**Art. 3º.** A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

**Art. 4º.** O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

**Art. 5º.** Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

**Art. 6º.** As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

**Art. 7º.** Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – **PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO** – Matrícula nº 1737-8.

**Art. 2º.** O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 092/2025**

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ** usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

| NOME | MATRIC. | UNIDADE DEMANDANTE |
|---|---|---|
| DANIELE TOMAZINI DONATO | 1547-1/1 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| LIDIA PRUDENCIANO | 1452-2/1 | SECRETARIA DE SAÚDE |
| ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÂO | 1434-0/1 | SECRETARIA DE SAUDE |
| EDSON BENTO DA SILVA | 1165-1/1 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO |
| DAYANE BRITO SANTOS LOPES | 1591-8/1 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E |

| | | |
|---|---|---|
| | | DESPORTO |
| GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS | 1682-5/1 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| MARLENE R. DE ARAUJO PADUA | 1384-7/1 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA | 1503-3/1 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |
| JUCELINO REZENDE | 1624-7/3 | SECRETARIA DE FAZENDA |
| ADRIANA FELICIANO DOS SANTOS | | SECRETARIA DE FAZENDA |
| ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO | 1437-4/1 | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL |
| SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO | 835-1/1 | SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL |
| LUCAS JOSÉ OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO | 2119-7/2 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| SANDRA REGINA REIS BONFIM | 1579-4/1 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| WILSON JOSÉ BISPO | 1115-0/1 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |
| LUCAS JOSÉ OLIVEIRA CAIRES PINHEIRO | 2119-7/2 | ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| JUCELINO REZENDE | 1624-7/3 | ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |
| LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA | 2233-5/1 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |
| SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO | 2196-5/2 | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO |
| JOSE JUNIOR VRECH | 394-7/1 | SECRETARIA DE |

| | | |
|---|---|---|
| | | URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO |
| ILDEFONSO DO AMARAL | 315-3/1 | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |

**Art.2°.** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

**Art.3°.** Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

**Art.4°.** Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

**Art. 5°.** Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

**Art.6°.** Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.

c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.

d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.

e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.

f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser uitilizados modelos para o inicio da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

**Art. 7º** Esta Portariarevoga a Portaria 087/2025.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria 334/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27.02.2025).

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**

Prefeito Municial

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1.** Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

## 2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

| | |
|---|---|
| Unidade(s) Demandante (s): | Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria Administração |
| Responsável pela Demanda: | Ailton Pícolo, Laila Maria Alves Giota, Bruna Aparecida do Amaral Costa e Mario José Pizoni. |
| Objeto: | Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional das Secretarias Municipais de Porecatu-PR. |

## 3. DO RELATÓRIO

### 3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR;

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD);

3.1.4. LC 123/06;

3.1.5. Decreto Municipal n 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de PORECATU.

### 3.2. Das contratações anteriores:

**3.2.1.** O objeto foi adquirido anteriormente através de Processo Administrativo 56, 57, 115 e 125/2023, Pregão Presencial 32 e 33/2023 e Pregão Eletrônico 67 e 76/2023, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

### 3.3. Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **presencial**, conforme justificativas abaixo:

3.3.1.1. Justificamos a realização da contratação pela forma presencial, considerando que, inobstante a preferência legal pela via eletrônica contida no § 2º do art.17, da Lei 14.133/21, a equipe de município carece de implantação dos recursos tecnológicos e de pessoal necessários para a nova lei de licitações e isso está acarretando diversas alterações no fluxo processual, dificuldades técnicas e sistêmicas que, inobstante enfrentadas pelo município, nesse momento opta por adotar as prerrogativas da NLL, que, em seu **artigo 176, II, possibilita a realização de licitação presencial sem a necessária gravação da respectiva sessão para municípios menores que 20.000 habitantes**. Registramos que a equipe está em preparação, bem como os procedimentos nos termos exigidos para estruturas maiores, e com o processo de transição, o município trabalha na capacitação das equipes envolvidas, precisando adotar ainda medidas de governança que incentivem os fornecedores locais a participarem das licitações eletrônicas, portanto, estes precisarão se preparar, portanto, a modalidade presencial poderá continuar sendo adotada neste município até melhor adaptação técnica, tecnológica e estrutural.

### 3.3.2. Da conveniência do registro de preços

3.3.2.1. Visa-se a formação de Sistema de Registro de Preços para o caso concreto, tendo em vista as possibilidades cabíveis para adoção do procedimento auxiliar, dentre elas:

**I** - se pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

**II** - for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

**III** - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

**IV** - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.3.2.2. A partir das possibilidades elencadas anteriormente, verifica-se que a aquisição almejada através da aplicação do Sistema de Registro de Preços traz várias vantagens, dentre elas, a existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, conforme

previsto no artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilidade de pedido progressivo, com solicitações de forma parcelada.

**3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:**

3.4.1. Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

**3.5. Da utilização do catálogo de padronização**

3.4.1. Os serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

**3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

3.6.1. A demanda compreendida atenderá apenas as unidades gestoras participantes, conforme SDs, em anexo.

**3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

3.6.1. Contratação com **itens exclusivos** para os beneficiados (art. 48, I, LC123/06).
**Itens: Todos.**

**3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:**

3.7.1. Não é necessária a previsão de participação de empresas de forma consorciada, considerando que o objeto não é complexo e pode ser desenvolvido por uma só empresa, implicando em maior facilidade para o processo de fiscalização.

## 4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, em razão da necessidade de garantir a manutenção da limpeza e conservação das diversas unidades públicas, como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, garagem municipal e outros espaços que atendem à população, vê-se na obrigação de realizar a aquisição contínua de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos.

Esses materiais são essenciais para assegurar ambientes higienizados, seguros e saudáveis, tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos que frequentam os estabelecimentos municipais. A utilização desses itens contribui diretamente para a

prevenção de doenças e para a promoção da saúde coletiva, além de ser fundamental para o cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional no âmbito das instalações públicas.

A limpeza regular e adequada dos ambientes públicos é um dos principais fatores para proporcionar um ambiente de trabalho e convivência saudável, prevenindo a proliferação de bactérias, vírus e outros agentes patogênicos que possam comprometer a saúde de servidores e cidadãos. A contratação desses materiais tem como objetivo garantir que as equipes de limpeza disponham dos recursos necessários para o desempenho de suas funções com eficiência e segurança.

Além disso, a aquisição de utensílios domésticos como vassouras, baldes, panos de limpeza, bacias entre outros itens, é essencial para o desempenho das atividades de conservação e manutenção do espaço físico das unidades da Prefeitura. Esses utensílios são utilizados de forma diária pelas equipes de limpeza e são indispensáveis para a qualidade e continuidade das operações de limpeza.

A contratação por meio de Registro de Preços para aquisição desses materiais visa otimizar o processo de compra, proporcionando economia de escala, agilidade no fornecimento e flexibilidade na demanda de acordo com as necessidades emergentes das diversas Secretarias Municipais, ao longo do ano. A modalidade de Registro de Preços é apropriada para situações em que o fornecimento contínuo de bens é necessário, mas com a flexibilidade de adquirir os itens conforme a demanda, respeitando o orçamento público disponível.

A presente contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a manutenção da limpeza e organização das instalações públicas municipais, assegurando um ambiente mais seguro e agradável para os servidores municipais e para a população de Porecatu-PR, promovendo também a eficiência operacional das atividades da administração pública.

Por fim, a aquisição desses materiais contribuirá para a redução de custos administrativos, a qualidade do atendimento ao público e a manutenção da saúde pública, sendo essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Porecatu-PR.

## 5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

**5.1.** O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no

Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: - Cozinha Central – Avenida Paranapanema nº1120, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

- Hospital Municipal – Travessa Carlos Chagas nº 48, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Edifício Sede Prefeitura de Porecatu – Rua: Barão do Rio Branco, 344, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: Rua Aniz Zakir, s/n. (Garagem Municipal), no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

6.1.3. Prazo e forma de garantia: 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis de acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.4. Condições de recebimento: Os produtos entregues devem estar de acordo com as especificações do edital ou contrato, incluindo marca, quantidade, qualidade e validade, quando aplicável.

Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A equipe responsável fará a conferência dos materiais no ato da entrega, verificando a quantidade e qualidade dos produtos. Caso haja divergências, avarias ou não conformidade, os itens serão devolvidos ou substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

O fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente no momento da entrega, em conformidade com a legislação vigente, para fins de conferência e pagamento.

Em caso de produtos com defeito ou fora das especificações, a substituição deverá ser realizada pelo fornecedor em prazo máximo de 48 horas após notificação.

6.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

6.1.5.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre

outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

## 7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir dos quantitativos solicitados nas respectivas SDs, em atendimento à necessidade de cada unidade participante, a demanda será consolidada neste relatório, sendo individualizado os quantitativos de cada participante, conforme a seguir:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | **frasco** | **900** |
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | **frasco** | **350** |
| 3 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | **Unidade** | **10** |
| 4 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha | **Unidade** | **20** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | |
| **5** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo inmetro. | **Unidade** | **20** |
| **6** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | **frasco** | **50** |
| **7** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | **unidade** | **40** |
| **8** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | **unidade** | **5** |
| **9** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas ) | **Unidade** | **4** |
| **10** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **18** |
| **11** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **15** |
| **12** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | **unidade** | **25** |
| **13** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | **unidade** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **14** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | **Pacote** | **1200** |
| **15** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | **Pacote** | **500** |
| **16** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | **frasco** | **900** |
| **17** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | **frasco** | **900** |
| **18** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com rasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | **pacote** | **200** |
| **19** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | **unidade** | **20** |
| **20** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | **Unidade** | **300** |
| **21** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | **caixa** | **300** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **22** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | **unidade** | **30** |
| **23** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | **unidade** | **20** |
| **24** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | **pacote** | **30** |
| **25** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | **unidade** | **5** |
| **26** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao Ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | **frasco** | **350** |
| **27** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | **pacote** | **300** |
| **28** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | **frasco** | **30** |
| **29** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | **unidade** | **500** |
| **30** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | **frasco** | **650** |
| **31** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | **frasco** | **200** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **32** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30 X 10 COM 64 UNIDADES CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **200** |
| **33** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | **pacote** | **120** |
| **34** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado.<br>Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | **unidade** | **20** |
| **35** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | **pacote** | **20** |
| **36** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **40** |
| **37** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **40** |
| **38** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | **unidade** | **30** |
| **39** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | **unidade** | **10** |
| **40** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | **pacote** | **60** |
| **41** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster,<br>acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | **pacote** | **20** |
| **42** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | **unidade** | **200** |
| **43** | Saco alvejado 100% algodão | **unidade** | **240** |
| **44** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | **unidade** | **300** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **45** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **900** |
| **46** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boaqualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **100** |
| **47** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **450** |
| **48** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 50 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **600** |
| **49** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e rabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | **unidade** | **40** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **50** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de ornecimento: caixa | **pacote** | **20** |
| **51** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **3** |
| **52** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **3** |
| **53** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | **unidade** | **300** |
| **54** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | **unidade** | **80** |
| **55** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | **unidade** | **30** |
| **56** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | **unidade** | **40** |
| **57** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | **unidade** | **2** |
| **58** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | **unidade** | **2** |
| **59** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | **pacote** | **600** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **60** | Sabao em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | **pacote** | **130** |
| **61** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | **unidade** | **36** |

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|
| **1** | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | **frasco** | **2000** |
| **2** | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM - com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | **frasco** | **500** |
| **3** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo caracteristicas do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | **frasco** | **200** |
| **4** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | **Unidade** | **50** |
| **5** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha | **Unidade** | **50** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | **Unidade** | **10** |
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | **Unidade** | **10** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | **Unidade** | **30** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | **frasco** | **1000** |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | **unidade** | **200** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | **unidade** | **10** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | **frasco** | **20** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | **frasco** | **40** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas) | **Unidade** | **10** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **10** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | **unidade** | **50** |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | **unidade** | **06** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | **pacote** | **10** |
| **20** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | **unidade** | **200** |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | **Pacote** | **500** |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | **Pacote** | **1000** |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | **Unidade** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | **frasco** | **1500** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | **frasco** | **3500** |
| **26** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | **caixa** | **20** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | **unidade** | **10** |
| **28** | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.commicropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | **unidade** | **100** |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Unidade: PACOTE | **pacote** | **2000** |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais dificil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | **pacote** | **200** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | **unidade** | **30** |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | **Unidade** | **12** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | **caixa** | **400** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das | **unidade** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | |
| **35** | GARRAFA TERMICA 2 L Esponja dupla-face multiuso Esponja dupla-face multiuso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada | **unidade** | **20** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | **pacote** | **100** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | **unidade** | **30** |
| **38** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | **frasco** | **1.000** |
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm. Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | **pacote** | **800** |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | **unidade** | **12** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | **frasco** | **30** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | **unidade** | **500** |
| **43** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | **caixa** | **100** |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | **frasco** | **1.200** |
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco | **frasco** | **20** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | |
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | **unidade** | **30** |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | **unidade** | **4** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **280** |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **10** |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | **pacote** | **200** |
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As | **pacote** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | **pacote** | **30** |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado.<br>Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | **unidade** | **100** |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | **pacote** | **30** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **100** |
| **56** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **100** |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | **unidade** | **100** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | **unidade** | **30** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | **unidade** | **30** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | **unidade** | **30** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | **unidade** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | **unidade** | **02** |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | **pacote** | **100** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster,<br>acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | **pacote** | **20** |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | **frasco** | **480** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | **unidade** | **200** |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | **unidade** | **200** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | **unidade** | **300** |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **1500** |
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. | **pacote** | **1500** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **1500** |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **1500** |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | **pacote** | **100** |
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | **pacote** | **10** |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | **unidade** | **20** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | **unidade** | **60** |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | **pacote** | **200** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | **unidade** | **150** |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | **unidade** | **150** |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | **unidade** | **10** |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | **unidade** | **36** |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | **unidade** | **12** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | **unidade** | **10** |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro- para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | **unidade** | **100** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | **unidade** | **100** |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | **unidade** | **20** |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | **unidade** | **30** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | **unidade** | **100** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | **unidade** | **10** |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | **unidade** | **6** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | **pacote** | **10** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | **pacote** | **10** |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | **pacote** | **10** |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | **unidade** | **10** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | **unidade** | **300** |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | **unidade** | **3** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | **unidade** | **6** |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | **unidade** | **4** |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | **pacote** | **12** |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | **unidade** | **04** |
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes deviolação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | **pacote** | **10** |
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores | **unidade** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | **unidade** | **24** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | **rolo** | **150** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | **unidade** | **01** |
| **110** | SABAO EM PÓ 5 KGS CADA - ALVEJANTE EM PÓ, CONCENTRADO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PERFUMADO, EMBALAGEM DE 5KG | **pacote** | **200** |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | **unidade** | **30** |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | **unidade** | **06** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | **unidade** | **100** |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | **unidade** | **30** |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | **pacote** | **30** |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | **Frasco** | **2000** |
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | **frasco** | **400** |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo caracteristicas do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | **frasco** | **200** |
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | **Unidade** | **30** |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | **Unidade** | **30** |
| 6 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | **Unidade** | **05** |
| 7 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | **Unidade** | **05** |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | **Unidade** | **30** |
| 9 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | **frasco** | **300** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | **unidade** | **100** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | **unidade** | **10** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | **frasco** | **10** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | **frasco** | **10** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas) | **Unidade** | **10** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **5** |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | **Unidade** | **30** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | **Unidade** | **50** |
| **18** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | **pacote** | **300** |
| **19** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | **unidade** | **36** |
| **20** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR | **Pacote** | **400** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | **Pacote** | **2000** |
| **22** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | **Unidade** | **30** |
| **23** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | **frasco** | **500** |
| **24** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | **frasco** | **2000** |
| **25** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | **caixa** | **150** |
| **26** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | **unidade** | **02** |
| **27** | Creme dental com fluor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | **unidade** | **10** |
| **28** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA)CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. | **pacote** | **30** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | | |
| **29** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | **pacote** | **200** |
| **30** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | **unidade** | **10** |
| **31** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | **unidade** | **12** |
| **32** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | **caixa** | **300** |
| **33** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | **unidade** | **30** |
| **34** | GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 2 L | **unidade** | **20** |
| **35** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | **pacote** | **100** |
| **36** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | **unidade** | **30** |
| **37** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | **frasco** | **2000** |
| **38** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | **pacote** | **400** |
| **39** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | **unidade** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **40** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | **frasco** | **30** |
| **41** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | **unidade** | **500** |
| **42** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | **caixa** | **100** |
| **43** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500ml. | **frasco** | **500** |
| **44** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | **frasco** | **20** |
| **45** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | **unidade** | **30** |
| **46** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | **unidade** | **1** |
| **47** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **150** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **100** |
| **49** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | **fardo** | **3000** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **50** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE ; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | **pacote** | **100** |
| **51** | PILHA AAA C/4UND CADA PACOTE Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | **pacote** | **100** |
| **52** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado.<br>Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | **unidade** | **24** |
| **53** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | **pacote** | **30** |
| **54** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **50** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **55** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m. Cabo de madeira plastificado Unidade | **unidade** | **50** |
| **56** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | **unidade** | **50** |
| **57** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | **unidade** | **10** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | **unidade** | **20** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | **unidade** | **30** |
| **60** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | **unidade** | **10** |
| **61** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | **unidade** | **20** |
| **62** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | **pacote** | **100** |
| **63** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster,<br>acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | **pacote** | **10** |
| **64** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litros. | **frasco** | **500** |
| **65** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e pergumado | **unidade** | **30** |
| **66** | Saco alvejado 100% algodão | **unidade** | **100** |
| **67** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | **unidade** | **100** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **68** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **500** |
| **69** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **500** |
| **70** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **500** |
| **71** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | **pacote** | **500** |
| **72** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica | **pacote** | **100** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | | |
| **73** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | **pacote** | **50** |
| **74** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | **unidade** | **60** |
| **75** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | **unidade** | **20** |
| **76** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | **pacote** | **50** |
| **77** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **80** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | **unidade** | **15** |
| **81** | Vassoura caipira: c/ cabo de boa qualidade material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | **unidade** | **150** |
| **82** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | **unidade** | **50** |
| **83** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | **unidade** | **05** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **84** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | **unidade** | **12** |
| **85** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | **unidade** | **12** |
| **86** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | **unidade** | **12** |
| **87** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro– para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | **unidade** | **10** |
| **88** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | **unidade** | **02** |
| **89** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | **unidade** | **20** |
| **90** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | **unidade** | **15** |
| **91** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | **unidade** | **100** |
| **92** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | **unidade** | **02** |
| **93** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | **unidade** | **03** |
| **94** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | **pacote** | **50** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | **pacote** | **100** |
| **96** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição | **pacote** | **05** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | | |
| **97** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | **unidade** | **10** |
| **98** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | **unidade** | **10** |
| **99** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | **unidade** | **03** |
| **100** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | **unidade** | **06** |
| **101** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | **unidade** | **2** |
| **102** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | **pacote** | **12** |
| **103** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | **unidade** | **02** |
| **104** | PILHA A COM 4 UNIDADE -CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | **pacote** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **105** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | **unidade** | **10** |
| **106** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | **unidade** | **12** |
| **107** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | **rolo** | **100** |
| **108** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | **unidade** | **01** |
| **109** | Sabao em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | **pacote** | **50** |
| **110** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves -Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | **unidade** | **05** |
| **111** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | **unidade** | **04** |
| **112** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por | **unidade** | **24** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | |
| **113** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | **unidade** | **30** |
| **114** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | **pacote** | **30** |

## HOSPITAL MUNICIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE |
|---|---|---|---|
| **1** | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | **balde** | **2** |
| **2** | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | **balde** | **6** |
| **3** | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | **cx** | **20** |
| **4** | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | **balde** | **6** |
| **5** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | **balde** | **6** |
| **6** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; caracteristicas físicas quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc | **cx** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | | |
| **7** | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | **balde** | **6** |
| **8** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | **cx** | **6** |
| **9** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | **cx** | **50** |
| **10** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | **cx** | **50** |
| **11** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | **balde** | **6** |
| **12** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | **balde** | **4** |
| **13** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | **lt** | **2** |
| **14** | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total | **cx** | **50** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | | |
| **15** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | **pc** | **100** |
| **16** | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | **pc** | **100** |
| **17** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | **pc** | **100** |
| **18** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | **pc** | **100** |
| **19** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de | **un** | **100** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | |
| **20** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | **un** | **50** |
| **21** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | **cx** | **100** |
| **22** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | **un** | **40** |
| **23** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | **un** | **40** |
| **24** | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | **un** | **40** |
| **25** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | **balde** | **30** |
| **26** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | **balde** | **30** |

## SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|---|---|---|---|
| 1 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | **und** | **15** |
| 2 | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | **und** | **100** |
| 3 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | **und** | **15** |
| 4 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | **und** | **15** |
| 5 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | **und** | **60** |
| 6 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | **frasco** | **200** |
| 7 | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | **frasco** | **20** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | **und** | **10** |
| **9** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | **par** | **10** |
| **10** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | **und** | **6** |
| **11** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | **pacote** | **200** |
| **12** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | **frasco** | **150** |
| **13** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | **und** | **50** |
| **14** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | **frasco** | **200** |
| **15** | Esponja de lã de aço (8 und cada)característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem | **pacote** | **10** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | | |
| **16** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | **pacote** | **40** |
| **17** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | **par** | **200** |
| **18** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | **pacote** | **30** |
| **19** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | **fardo** | **40** |
| **20** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | **fardo** | **1200** |
| **21** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | **und** | **30** |
| **22** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | **und** | **30** |
| **23** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | **und** | **30** |
| **24** | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | **pacote** | **15** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **25** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | **pacote** | **15** |
| **26** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | **pacote** | **200** |
| **27** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | **und** | **50** |
| **28** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | **galão** | **200** |
| **29** | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | **pacote** | **500** |
| **30** | . Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | **pacote** | **500** |
| **31** | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | **und** | **40** |
| **32** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | **und** | **40** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **33** | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | **und** | **40** |
| **34** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | **und** | **40** |
| **35** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em gearl. | **und** | **40** |

## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a decisão quanto à aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos, foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar os principais fornecedores e as condições oferecidas no mercado local e nacional. O levantamento envolveu: Pesquisa de Preços; Análise de Fornecedores; Condições de Pagamento e Fornecimento e Comparação de Produtos.

8.2. Justificativa Técnica

A escolha do Registro de Preços como forma de contratação para aquisição dos materiais é fundamentada nas seguintes razões técnicas:

8.2.1. Necessidade de Compra Contínua: A natureza da demanda desses materiais é contínua, com consumo regular ao longo do ano. O Registro de Preços permite que o Município realize aquisições conforme a necessidade, sem a necessidade de nova licitação a cada compra, o que proporciona agilidade e flexibilidade no fornecimento.

8.2.2. Padrão de Qualidade e Conformidade: A escolha dos materiais foi fundamentada na necessidade de atender aos padrões de higiene e segurança estabelecidos por normas sanitárias e regulamentações de saúde pública. A análise técnica focou na eficácia dos produtos para garantir que os mesmos atendam às exigências de desinfecção, proteção e conservação adequadas às diferentes instalações municipais.

8.2.3. Segurança no Fornecimento: O Registro de Preços proporciona segurança jurídica e

operacional, permitindo que o Município compre materiais de maneira contínua e dentro de prazos estabelecidos, evitando rupturas no fornecimento e mantendo a eficiência administrativa.

8.3. Justificativa Econômica

A escolha pelo Registro de Preços também é justificada pela análise econômica, visando a otimização dos recursos públicos:

8.3.1. Economia de Escala: O uso do Registro de Preços permite o agrupamento das compras ao longo de um período de 12 meses, o que resulta em economia de escala. Comprando em maior volume e com maior previsibilidade, é possível obter descontos significativos, o que reduz o custo unitário dos materiais.

8.3.2. Comparação de Preços: A pesquisa de mercado revelou que os preços obtidos por meio da contratação via Registro de Preços são competitivos em relação à aquisição direta, considerando a qualidade, o prazo de entrega e a segurança jurídica envolvida na contratação.

8.3.2. Redução de Custos Operacionais: Ao contratar por meio do Registro de Preços, evita-se a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios durante o ano, o que resulta em redução de custos operacionais relacionados à gestão da licitação e à burocracia. Além disso, a previsibilidade nas aquisições facilita o planejamento orçamentário.

8.3.3. Maior Flexibilidade Orçamentária: A utilização do Registro de Preços permite que o Município adquira os materiais conforme a demanda real e de acordo com as condições orçamentárias disponíveis, sem comprometer o planejamento financeiro.

8.3.4. Condições de Mercado: Com o levantamento de preços realizado, foi possível identificar que as ofertas dos fornecedores são compatíveis com os preços praticados no mercado, garantindo que a contratação seja economicamente vantajosa para a administração pública, com preços justos para os itens demandados.

Portanto, a contratação dos materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos por meio do Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para o Município de Porecatu-PR, considerando a necessidade de fornecimento contínuo, a garantia de qualidade dos produtos e a otimização dos recursos públicos. A escolha do tipo de solução atende tanto aos requisitos técnicos de higiene e segurança quanto à viabilidade econômica, garantindo a eficiência operacional e o cumprimento das demandas das Secretarias Municipais de forma eficaz e com o melhor custo-benefício.

## 9. A ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento às unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e expostos nas tabelas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 4900 | **R$ 7,80** | **R$ 38.220,00** |
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO *LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM* – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 1250 | **R$ 9,46** | **R$ 11.825,00** |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 400 | **R$ 9,29** | **R$ 3.716,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **4** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 90 | **R$ 18,07** | **R$ 1.626,30** |
| **5** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | Unidade | 100 | **R$ 26,30** | **R$ 2.630,00** |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | Unidade | 15 | **R$ 39,33** | **R$ 589,95** |
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | Unidade | 15 | **R$ 31,68** | **R$ 475,20** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 80 | **R$ 22,26** | **R$ 1.780,80** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco | frasco | 1350 | **R$ 5,94** | **R$ 8.019,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | | | | |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 340 | **R$ 7,89** | **R$ 2.682,60** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 25 | **R$ 7,89** | **R$ 197,25** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base dealcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 30 | **R$ 6,30** | **R$ 189,00** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 50 | **R$ 6,31** | **R$ 315,50** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Unidade | 24 | **R$ 75,85** | **R$ 1.820,40** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho minimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm , em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 33 | **R$ 143,17** | **R$ 4.724,61** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 55 | **R$ 11,29** | **R$ 620,95** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro : 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | unidade | 125 | **R$ 5,87** | **R$ 733,75** |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | unidade | 06 | **R$ 31,29** | **R$ 187,74** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | pacote | 310 | **R$ 8,26** | **R$ 2.560,60** |
| **20** | Copo de vidro americano; Tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 266 | **R$ 1,98** | **R$ 526,68** |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de | Pacote | 5700 | **R$ 7,21** | **R$ 41.097,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pacote | 3500 | **R$ 4,19** | **R$ 14.665,00** |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | Unidade | 60 | **R$ 5,73** | **R$ 343,80** |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2900 | **R$ 6,98** | **R$ 20.242,00** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com | frasco | 6400 | **R$ 2,67** | **R$ 17.088,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | | | | |
| **26** | Embalagem descartaveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | caixa | 170 | **R$ 74,64** | **R$ 12.688,80** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | unidades | 12 | **R$ 35,84** | **R$ 430,08** |
| **28** | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | unidades | 110 | **R$ 5,49** | **R$ 603,90** |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 2500 | **R$ 3,56** | **R$ 8.900,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 400 | **R$ 30,02** | **R$ 12.008,00** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 60 | **R$ 4,62** | **R$ 277,20** |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Unidade | 54 | **R$ 13,19** | **R$ 712,26** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 1.000 | **R$ 4,79** | **R$ 4.790,00** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor , com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | unidade | 90 | **R$ 58,49** | **R$ 5.264,10** |
| **35** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | unidade | 60 | **R$ 102,84** | **R$ 6.170,40** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidade cada) | pacote | 230 | **R$ 4,24** | **R$ 975,20** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litros, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: | unidade | 65 | **R$ 26,99** | **R$ 1.754,35** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | | | | |
| **38** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 3.350 | **R$ 9,11** | **R$ 30.518,50** |
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES) . Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | pacote | 1500 | **R$ 6,81** | **R$ 10.215,00** |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | unidade | 22 | **R$ 13,63** | **R$ 299,86** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 90 | **R$ 14,78** | **R$ 1.330,20** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P,M,G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 1500 | **R$ 6,75** | **R$ 10.125,00** |
| **43** | Luvas de plástico media descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, | caixa | 200 | **R$ 34,20** | **R$ 6.840,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | | | | |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2350 | **R$ 6,41** | **R$ 15.063,50** |
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | **R$ 7,93** | **R$ 475,80** |
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | unidade | 60 | **R$ 4,85** | **R$ 291,00** |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 5 | **R$ 492,50** | **R$ 2.462,50** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 630 | **R$ 117,53** | **R$ 74.043,90** |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 110 | **R$ 127,18** | **R$ 13.989,80** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | pacote | 3.320 | **R$ 8,95** | **R$ 29.714,00** |
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA ( pequena) Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; | pacote | 130 | **R$ 4,89** | **R$ 635,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA ( palito) Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 130 | **R$ 5,67** | **R$ 737,10** |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro | unidade | 144 | **R$ 7,11** | **R$ 1.023,84** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm ransparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | | | | |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 80 | **R$ 3,86** | **R$ 308,80** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | unidade | 190 | **R$ 12,94** | **R$ 2.458,60** |
| **56** | RODO DE AGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | unidade | 190 | **R$ 15,43** | **R$ 2.931,70** |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | unidade | 150 | **R$ 15,70** | **R$ 2.355,00** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 70 | **R$ 4,63** | **R$ 324,10** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | unidade | 50 | **R$ 8,21** | **R$ 410,50** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 60 | **R$ 10,83** | **R$ 649,80** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 50 | **R$ 10,70** | **R$ 535,00** |
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data | unidade | 22 | **R$ 28,93** | **R$ 636,46** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de entrega do material . - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 260 | **R$ 15,30** | **R$ 3.978,00** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 50 | **R$ 21,76** | **R$ 1.088,00** |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquet), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | frasco | 980 | **R$ 17,07** | **R$ 16.728,60** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | unidade | 430 | **R$ 2,23** | **R$ 958,90** |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 540 | **R$ 7,32** | **R$ 3.952,80** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 700 | **R$ 6,43** | **R$ 4.501,00** |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, | pacote | 2900 | **R$ 4,46** | **R$ 12.934,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | |
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2100 | **R$ 4,35** | **R$ 9.135,00** |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do | pacote | 2450 | **R$ 6,40** | **R$ 15.680,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2600 | **R$ 4,37** | **R$ 11.362,00** |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substancias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 200 | **R$ 6,44** | **R$ 1.288,00** |
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou | pacote | 60 | **R$ 12,15** | **R$ 729,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | | | | |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | unidade | 80 | **R$ 19,02** | **R$ 1.521,60** |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | unidade | 120 | **R$ 8,59** | **R$ 1.030,80** |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | pacote | 270 | **R$ 16,40** | **R$ 4.428,00** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 24,60** | **R$ 811,80** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 30 | **R$ 30,59** | **R$ 917,70** |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 34,85** | **R$ 1.150,05** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa ( 5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou etangular. | unidade | 30 | **R$ 20,53** | **R$ 615,90** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha | unidade | 600 | **R$ 32,62** | **R$ 19.572,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | | | | |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente ( 4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | unidade | 280 | **R$ 17,24** | **R$ 4.827,20** |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | unidade | 15 | **R$ 38,77** | **R$ 581,55** |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 48 | **R$ 17,20** | **R$ 825,60** |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 24 | **R$ 17,17** | **R$ 412,08** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | unidade | 22 | **R$ 19,33** | **R$ 425,26** |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 110 | **R$ 20,57** | **R$ 2.262,70** |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, | unidade | 102 | **R$ 18,58** | **R$ 1.895,16** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | | | | |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | unidade | 40 | **R$ 93,76** | **R$ 3.750,40** |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | unidade | 75 | **R$ 12,99** | **R$ 974,25** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 240 | **R$ 4,73** | **R$ 1.135,20** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | unidade | 14 | **R$ 111,28** | **R$ 1.557,92** |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 09 | **R$ 188,55** | **R$ 1.696,95** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 60 | **R$ 32,50** | **R$ 1.950,00** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 110 | **R$ 29,62** | **R$ 3.258,20** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | pacote | 15 | **R$ 19,29** | **R$ 289,35** |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | unidade | 20 | **R$ 24,04** | **R$ 480,80** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | unidade | 310 | **R$ 3,98** | **R$ 1.233,80** |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | unidade | 03 | **R$ 34,39** | **R$ 103,17** |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | unidade | 12 | **R$ 23,12** | **R$ 277,44** |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; | unidade | 08 | **R$ 53,27** | **R$ 426,16** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a abnt nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | | | | |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 84 | **R$ 7,08** | **R$ 594,72** |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | unidade | 06 | **R$ 25,57** | **R$ 153,42** |
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração do produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 20 | **R$ 19,09** | **R$ 381,80** |
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas | unidade | 20 | **R$ 10,90** | **R$ 218,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | unidade | 36 | **R$ 19,14** | **R$ 689,04** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 250 | **R$ 44,27** | **R$ 11.067,50** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, | unidade | 02 | **R$ 412,03** | **R$ 824,06** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | | | | |
| **110** | Sabao em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | pacote | 380 | **R$ 49,25** | **R$ 18.715,00** |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebes. | unidade | 35 | **R$ 14,83** | **R$ 519,05** |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | unidade | 10 | **R$ 30,94** | **R$ 309,40** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida | unidade | 160 | **R$ 16,65** | **R$ 2.664,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 60 | **R$ 41,74** | **R$ 2.504,40** |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 60 | **R$ 13,76** | **R$ 825,60** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 620.142,58** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **116** | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | **R$ 340,83** | **R$ 681,66** |
| **117** | Aditivo liquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | **R$ 722,50** | **R$ 4.335,00** |
| **118** | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente ( galão 5 litros) | cx | 20 | **R$ 44,46** | **R$ 889,20** |
| **119** | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: | balde | 6 | **R$ 988,25** | **R$ 5.929,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO : A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | |
| **120** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | **R$ 251,66** | **R$ 1.509,96** |
| **121** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas quimica: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, seqüestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | **R$ 522,50** | **R$ 5.225,00** |
| **122** | Detergente liquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, seqüestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade | balde | 6 | **R$ 773,33** | **R$ 4.639,98** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superior a 1. Embalagem plástica de 50 lts. | | | | |
| **123** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | **R$ 321,95** | **R$ 1.931,70** |
| **124** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | **R$ 169,16** | **R$ 8.458,00** |
| **125** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | **R$ 267,66** | **R$ 13.383,00** |
| **126** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | balde | 6 | **R$ 626,32** | **R$ 3.757,92** |
| **127** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde | 4 | **R$ 847,49** | **R$ 3.389,96** |
| **128** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas.Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de | lt | 2 | **R$ 727,50** | **R$ 1.455,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | | | | |
| **129** | Detergente Amoniaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso.Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 - 1020 g/l.Viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx | 50 | **R$ 55,33** | **R$ 2.766,50** |
| **130** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em | pc | 100 | **R$ 113,65** | **R$ 11.365,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| **131** | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante . Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 58,70** | **R$ 5.870,00** |
| **132** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | pc | 100 | **R$ 43,00** | **R$ 4.300,00** |
| **133** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, | pc | 100 | **R$ 43,75** | **R$ 4.375,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| **134** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | un | 100 | **R$ 23,42** | **R$ 2.342,00** |
| **135** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquet) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | **R$ 20,51** | **R$ 1.025,50** |
| **136** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | **R$ 124,10** | **R$ 12.410,00** |
| **137** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa | un | 40 | **R$ 44,36** | **R$ 1.774,40** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | | | | |
| **138** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolhado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | **R$ 40,75** | **R$ 1.630,00** |
| **139** | Suporte dispensador de sabonete liquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un | 40 | **R$ 44,12** | **R$ 1.764,80** |
| **140** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% da bacterias. (galão 5 litros) | balde | 30 | **R$ 50,74** | **R$ 1.522,20** |
| **141** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágüe, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | balde | 30 | **R$ 330,00** | **R$ 9.900,00** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$116.631,28** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **142** | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | 15 | und | **R$ 47,29** | **R$ 709,35** |
| **143** | Etopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica espota de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | 100 | und | **R$ 28,64** | **R$ 2.864,00** |
| **144** | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | 15 | und | **R$ 363,33** | **R$ 5.449,95** |
| **145** | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e obliquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | 15 | und | **R$ 365,00** | **R$ 5.475,00** |
| **146** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de | 60 | und | **R$ 330,00** | **R$ 19.800,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | | |
| **147** | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | 200 | frasco | **R$ 5,52** | **R$ 1.104,00** |
| **148** | Alcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 200 | frasco | **R$ 9,90** | **R$ 1.980,00** |
| **149** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | 10 | und | **R$ 23,06** | **R$ 230,60** |
| **150** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila | 10 | par | **R$ 112,66** | **R$ 1.126,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | |
| **151** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm , em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 6 | und | **R$ 194,16** | **R$ 1.164,96** |
| **152** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagem deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 200 | pacote | **R$ 216,79** | **R$ 43.358,00** |
| **153** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 150 | frasco | **R$ 9,62** | **R$ 1.443,00** |
| **154** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 50 | und | **R$ 5,47** | **R$ 273,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **155** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5.embalagem com 500 ml | 200 | frasco | **R$ 3,71** | **R$ 742,00** |
| **156** | Esponja de lã de aço (8 und cada)caracteristica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | 100 | pacote | **R$ 4,33** | **R$ 433,00** |
| **157** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicadaE C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 40 | pacote | **R$ 27,50** | **R$ 1.100,00** |
| **158** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | 200 | par | **R$ 6,00** | **R$ 1.200,00** |
| **159** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose | 30 | pacote | **R$ 127,25** | **R$ 3.817,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | | | | |
| **160** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | 40 | fardo | **R$ 215,00** | **R$ 8.600,00** |
| **161** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfolhado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | 1200 | fardo | **R$ 25,00** | **R$ 30.000,00** |
| **162** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 30 | und | **R$ 16,75** | **R$ 502,50** |
| **163** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com guancho na ponta para pendurar Unidade | 30 | und | **R$ 14,45** | **R$ 433,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **164** | Rodo plástico, borracha simples, Medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | 30 | und | **R$ 20,75** | **R$ 622,50** |
| **165** | Sabão em pó 5 kgs cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | 15 | pacote | **R$ 46,55** | **R$ 698,25** |
| **166** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 15 | pacote | **R$ 13,53** | **R$ 202,95** |
| **167** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO ( CRU) | 200 | pacote | **R$ 8,58** | **R$ 1.716,00** |
| **168** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies . Não engomado | 50 | und | **R$ 8,52** | **R$ 426,00** |
| **169** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem devera constar estampado data de fabricação, validade, numero de lote numero a AFE da empresa fabricante e numero da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | 200 | galão | **R$ 29,00** | **R$ 5.800,00** |
| **170** | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no minimo 12 meses a partir da data de | 500 | pacote | **R$ 9,85** | **R$ 4.925,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | |
| **171** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500 | pacote | **R$ 6,75** | **R$ 3.375,00** |
| **172** | Suporte dispensor de papel toalha : em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | 40 | und | **R$ 112,39** | **R$ 4.495,60** |
| **173** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave , alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 40 | und | **R$ 48,33** | **R$ 1.933,20** |
| **174** | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou | 40 | und | **R$ 38,75** | **R$ 1.550,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade , fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | | | | |
| **175** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5)cm, fio de 12cm mínimo , com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 40 | und | **R$ 19,33** | **R$ 773,20** |
| **176** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em gearl. | 40 | und | **R$ 33,66** | **R$ 1.346,40** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 159.671,56** |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 896.445,42** |

9.3. O valor total estimado da contratação é **R$ 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

## 10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 10.1 Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

10.1.1. O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

## 11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "menor preço por item", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por *menor preço global*, visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po *menor preço por item*, facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Ao adotar o sistema de registro de preços, o município poderá realizar compras em maior escala e com condições mais vantajosas, aproveitando a possibilidade de preços mais baixos e descontos, que são obtidos pela centralização das aquisições.

A contratação por meio de registro de preços proporciona uma redução significativa da burocracia, já que os procedimentos são padronizados e simplificados. Isso diminui a carga de trabalho e a complexidade dos processos administrativos.

A compra mais eficiente e planejada dos materiais permitirá um controle mais rigoroso dos estoques, evitando a compra excessiva ou a falta de materiais essenciais para o funcionamento das secretarias.

O registro de preços possibilita que o município tenha uma previsão mais precisa das necessidades e gastos com materiais de limpeza, o que contribui para um planejamento orçamentário mais eficiente e controlado.

A possibilidade de parcelamento das compras e a negociação de condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores contribui para o melhor fluxo de caixa da prefeitura.

Como mencionado, ao consolidar compras e reduzir os custos com frete e logística, é possível obter um uso mais eficiente dos recursos financeiros, aplicando-os de forma mais estratégica.

Este estudo visa garantir que, com o registro de preços, o município de Porecatu obterá os melhores resultados possíveis em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

## 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

## 15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

O uso de produtos de limpeza e suas embalagens pode resultar em desperdício e contaminação ambiental se não forem descartados adequadamente. Muitos produtos são compostos por substâncias químicas que, se descartadas de forma inadequada, podem afetar o solo, a água e a fauna local.

Optar por produtos de limpeza com menor impacto ambiental, como os biodegradáveis, que não contaminam o ambiente.

Incluir orientações claras sobre como descartar corretamente as embalagens e os resíduos de limpeza, garantindo que sejam encaminhados para reciclagem ou destinação adequada.

Priorizar fornecedores que adotem embalagens recicláveis ou retornáveis, para reduzir o volume de resíduos sólidos.

## 16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega dos produtos fora das especificações pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

## 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

## 18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 06 de março de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

## 19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 06 de março de 2025.

**AILTON PÍCOLO**
**Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação**

**MARIO JOSÉ PIZONI**
**Secretaria de Administração**

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
**Secretaria de Saúde**

**BRUNA APARECIDA AMARAL COSTA**
**Secretaria de Educação**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

# ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2025**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional das Secretarias Municipais de Porecatu-PR, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

**1.2.** O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento às secretarias demandantes.

**1.3.** Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao | frasco | 4900 | **R$ 7,80** | **R$ 38.220,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | |
| **2** | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 1250 | **R$ 9,46** | **R$ 11.825,00** |
| **3** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 400 | **R$ 9,29** | **R$ 3.716,00** |
| **4** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 90 | **R$ 18,07** | **R$ 1.626,30** |
| **5** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | Unidade | 100 | **R$ 26,30** | **R$ 2.630,00** |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | Unidade | 15 | **R$ 39,33** | **R$ 589,95** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | Unidade | 15 | **R$ 31,68** | **R$ 475,20** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 80 | **R$ 22,26** | **R$ 1.780,80** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | frasco | 1350 | **R$ 5,94** | **R$ 8.019,00** |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 340 | **R$ 7,89** | **R$ 2.682,60** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 25 | **R$ 7,89** | **R$ 197,25** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 30 | **R$ 6,30** | **R$ 189,00** |
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 50 | **R$ 6,31** | **R$ 315,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Unidade | 24 | **R$ 75,85** | **R$ 1.820,40** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 33 | **R$ 143,17** | **R$ 4.724,61** |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 55 | **R$ 11,29** | **R$ 620,95** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | unidade | 125 | **R$ 5,87** | **R$ 733,75** |
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | unidade | 06 | **R$ 31,29** | **R$ 187,74** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais | pacote | 310 | **R$ 8,26** | **R$ 2.560,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | | | | |
| **20** | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 266 | **R$ 1,98** | **R$ 526,68** |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | Pacote | 5700 | **R$ 7,21** | **R$ 41.097,00** |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pacote | 3500 | **R$ 4,19** | **R$ 14.665,00** |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele | Unidade | 60 | **R$ 5,73** | **R$ 343,80** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | | | | |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2900 | **R$ 6,98** | **R$ 20.242,00** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6400 | **R$ 2,67** | **R$ 17.088,00** |
| **26** | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | caixa | 170 | **R$ 74,64** | **R$ 12.688,80** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | unidades | 12 | **R$ 35,84** | **R$ 430,08** |
| **28** | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de | unidades | 110 | **R$ 5,49** | **R$ 603,90** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | | | | |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 2500 | **R$ 3,56** | **R$ 8.900,00** |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 400 | **R$ 30,02** | **R$ 12.008,00** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 60 | **R$ 4,62** | **R$ 277,20** |
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Unidade | 54 | **R$ 13,19** | **R$ 712,26** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 1.000 | **R$ 4,79** | **R$ 4.790,00** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: | unidade | 90 | **R$ 58,49** | **R$ 5.264,10** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | | | |
| **35** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | unidade | 60 | **R$ 102,84** | **R$ 6.170,40** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | pacote | 230 | **R$ 4,24** | **R$ 975,20** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | unidade | 65 | **R$ 26,99** | **R$ 1.754,35** |
| **38** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 3.350 | **R$ 9,11** | **R$ 30.518,50** |
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) | pacote | 1500 | **R$ 6,81** | **R$ 10.215,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | | | | |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | unidade | 22 | **R$ 13,63** | **R$ 299,86** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 90 | **R$ 14,78** | **R$ 1.330,20** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 1500 | **R$ 6,75** | **R$ 10.125,00** |
| **43** | Luvas de plástico média descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | caixa | 200 | **R$ 34,20** | **R$ 6.840,00** |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2350 | **R$ 6,41** | **R$ 15.063,50** |
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | **R$ 7,93** | **R$ 475,80** |
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | unidade | 60 | **R$ 4,85** | **R$ 291,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 5 | **R$ 492,50** | **R$ 2.462,50** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 630 | **R$ 117,53** | **R$ 74.043,90** |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 110 | **R$ 127,18** | **R$ 13.989,80** |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | pacote | 3.320 | **R$ 8,95** | **R$ 29.714,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 130 | **R$ 4,89** | **R$ 635,70** |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, | pacote | 130 | **R$ 5,67** | **R$ 737,10** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | unidade | 144 | **R$ 7,11** | **R$ 1.023,84** |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 80 | **R$ 3,86** | **R$ 308,80** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | unidade | 190 | **R$ 12,94** | **R$ 2.458,60** |
| **56** | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha | unidade | 190 | **R$ 15,43** | **R$ 2.931,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | | | | |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | unidade | 150 | **R$ 15,70** | **R$ 2.355,00** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 70 | **R$ 4,63** | **R$ 324,10** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | unidade | 50 | **R$ 8,21** | **R$ 410,50** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 60 | **R$ 10,83** | **R$ 649,80** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 50 | **R$ 10,70** | **R$ 535,00** |
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as | unidade | 22 | **R$ 28,93** | **R$ 636,46** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 260 | **R$ 15,30** | **R$ 3.978,00** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 50 | **R$ 21,76** | **R$ 1.088,00** |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | frasco | 980 | **R$ 17,07** | **R$ 16.728,60** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | unidade | 430 | **R$ 2,23** | **R$ 958,90** |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 540 | **R$ 7,32** | **R$ 3.952,80** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 700 | **R$ 6,43** | **R$ 4.501,00** |
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2900 | **R$ 4,46** | **R$ 12.934,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2100 | **R$ 4,35** | **R$ 9.135,00** |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2450 | **R$ 6,40** | **R$ 15.680,00** |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. | pacote | 2600 | **R$ 4,37** | **R$ 11.362,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 200 | **R$ 6,44** | **R$ 1.288,00** |
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | pacote | 60 | **R$ 12,15** | **R$ 729,00** |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm **x** 1,40 cm, cor branca. | unidade | 80 | **R$ 19,02** | **R$ 1.521,60** |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 | unidade | 120 | **R$ 8,59** | **R$ 1.030,80** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | | | | |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | pacote | 270 | **R$ 16,40** | **R$ 4.428,00** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 24,60** | **R$ 811,80** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 30 | **R$ 30,59** | **R$ 917,70** |
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 34,85** | **R$ 1.150,05** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 30 | **R$ 20,53** | **R$ 615,90** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | unidade | 600 | **R$ 32,62** | **R$ 19.572,00** |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | unidade | 280 | **R$ 17,24** | **R$ 4.827,20** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | unidade | 15 | **R$ 38,77** | **R$ 581,55** |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 48 | **R$ 17,20** | **R$ 825,60** |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 24 | **R$ 17,17** | **R$ 412,08** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | unidade | 22 | **R$ 19,33** | **R$ 425,26** |
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 110 | **R$ 20,57** | **R$ 2.262,70** |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | unidade | 102 | **R$ 18,58** | **R$ 1.895,16** |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com | unidade | 40 | **R$ 93,76** | **R$ 3.750,40** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | unidade | 75 | **R$ 12,99** | **R$ 974,25** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 240 | **R$ 4,73** | **R$ 1.135,20** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | unidade | 14 | **R$ 111,28** | **R$ 1.557,92** |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 09 | **R$ 188,55** | **R$ 1.696,95** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 60 | **R$ 32,50** | **R$ 1.950,00** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 110 | **R$ 29,62** | **R$ 3.258,20** |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | pacote | 15 | **R$ 19,29** | **R$ 289,35** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | unidade | 20 | **R$ 24,04** | **R$ 480,80** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | unidade | 310 | **R$ 3,98** | **R$ 1.233,80** |
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | unidade | 03 | **R$ 34,39** | **R$ 103,17** |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | unidade | 12 | **R$ 23,12** | **R$ 277,44** |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em | unidade | 08 | **R$ 53,27** | **R$ 426,16** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | | | | |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 84 | **R$ 7,08** | **R$ 594,72** |
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | unidade | 06 | **R$ 25,57** | **R$ 153,42** |
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 20 | **R$ 19,09** | **R$ 381,80** |
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução | unidade | 20 | **R$ 10,90** | **R$ 218,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | unidade | 36 | **R$ 19,14** | **R$ 689,04** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 250 | **R$ 44,27** | **R$ 11.067,50** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | unidade | 02 | **R$ 412,03** | **R$ 824,06** |
| **110** | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, | pacote | 380 | **R$ 49,25** | **R$ 18.715,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | | | | |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | unidade | 35 | **R$ 14,83** | **R$ 519,05** |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | unidade | 10 | **R$ 30,94** | **R$ 309,40** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | unidade | 160 | **R$ 16,65** | **R$ 2.664,00** |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 60 | **R$ 41,74** | **R$ 2.504,40** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 60 | **R$ 13,76** | **R$ 825,60** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 620.142,58** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **116** | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | **R$ 340,83** | **R$ 681,66** |
| **117** | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | **R$ 722,50** | **R$ 4.335,00** |
| **118** | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | cx | 20 | **R$ 44,46** | **R$ 889,20** |
| **119** | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem | balde | 6 | **R$ 988,25** | **R$ 5.929,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | |
| **120** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | **R$ 251,66** | **R$ 1.509,96** |
| **121** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc $m^3$; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | **R$ 522,50** | **R$ 5.225,00** |
| **122** | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | balde | 6 | **R$ 773,33** | **R$ 4.639,98** |
| **123** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado | cx | 6 | **R$ 321,95** | **R$ 1.931,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | | | | |
| **124** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | **R$ 169,16** | **R$ 8.458,00** |
| **125** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | **R$ 267,66** | **R$ 13.383,00** |
| **126** | Alvejante clorado liquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | balde | 6 | **R$ 626,32** | **R$ 3.757,92** |
| **127** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde | 4 | **R$ 847,49** | **R$ 3.389,96** |
| **128** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados | lt | 2 | **R$ 727,50** | **R$ 1.455,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | | | | |
| **129** | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 - 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx | 50 | **R$ 55,33** | **R$ 2.766,50** |
| **130** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 113,65** | **R$ 11.365,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **131** | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 58,70** | **R$ 5.870,00** |
| **132** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | pc | 100 | **R$ 43,00** | **R$ 4.300,00** |
| **133** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem | pc | 100 | **R$ 43,75** | **R$ 4.375,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| **134** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | un | 100 | **R$ 23,42** | **R$ 2.342,00** |
| **135** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | **R$ 20,51** | **R$ 1.025,50** |
| **136** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | **R$ 124,10** | **R$ 12.410,00** |
| **137** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta | un | 40 | **R$ 44,36** | **R$ 1.774,40** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | | | | |
| **138** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfoliado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | **R$ 40,75** | **R$ 1.630,00** |
| **139** | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un | 40 | **R$ 44,12** | **R$ 1.764,80** |
| **140** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | balde | 30 | **R$ 50,74** | **R$ 1.522,20** |
| **141** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | balde | 30 | **R$ 330,00** | **R$ 9.900,00** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$116.631,28** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **142** | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | 15 | und | **R$ 47,29** | **R$ 709,35** |
| **143** | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | 100 | und | **R$ 28,64** | **R$ 2.864,00** |
| **144** | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | 15 | und | **R$ 363,33** | **R$ 5.449,95** |
| **145** | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | 15 | und | **R$ 365,00** | **R$ 5.475,00** |
| **146** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. | 60 | und | **R$ 330,00** | **R$ 19.800,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | | |
| **147** | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | 200 | frasco | **R$ 5,52** | **R$ 1.104,00** |
| **148** | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 200 | frasco | **R$ 9,90** | **R$ 1.980,00** |
| **149** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | 10 | und | **R$ 23,06** | **R$ 230,60** |
| **150** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com | 10 | par | **R$ 112,66** | **R$ 1.126,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | |
| **151** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 6 | und | **R$ 194,16** | **R$ 1.164,96** |
| **152** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 200 | pacote | **R$ 216,79** | **R$ 43.358,00** |
| **153** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | 150 | frasco | **R$ 9,62** | **R$ 1.443,00** |
| **154** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 50 | und | **R$ 5,47** | **R$ 273,50** |
| **155** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com | 200 | frasco | **R$ 3,71** | **R$ 742,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | | | | |
| **156** | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | 100 | pacote | **R$ 4,33** | **R$ 433,00** |
| **157** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 40 | pacote | **R$ 27,50** | **R$ 1.100,00** |
| **158** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | 200 | par | **R$ 6,00** | **R$ 1.200,00** |
| **159** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | 30 | pacote | **R$ 127,25** | **R$ 3.817,50** |
| **160** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não | 40 | fardo | **R$ 215,00** | **R$ 8.600,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | | | | |
| **161** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | 1200 | fardo | **R$ 25,00** | **R$ 30.000,00** |
| **162** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 30 | und | **R$ 16,75** | **R$ 502,50** |
| **163** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | 30 | und | **R$ 14,45** | **R$ 433,50** |
| **164** | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | 30 | und | **R$ 20,75** | **R$ 622,50** |
| **165** | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, | 15 | pacote | **R$ 46,55** | **R$ 698,25** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | | | | |
| **166** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 15 | pacote | **R$ 13,53** | **R$ 202,95** |
| **167** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU) | 200 | pacote | **R$ 8,58** | **R$ 1.716,00** |
| **168** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies. Não engomado | 50 | und | **R$ 8,52** | **R$ 426,00** |
| **169** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | 200 | galão | **R$ 29,00** | **R$ 5.800,00** |
| **170** | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA | 500 | pacote | **R$ 9,85** | **R$ 4.925,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | |
| **171** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500 | pacote | **R$ 6,75** | **R$ 3.375,00** |
| **172** | Suporte dispensor de papel toalha: em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | 40 | und | **R$ 112,39** | **R$ 4.495,60** |
| **173** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave, alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 40 | und | **R$ 48,33** | **R$ 1.933,20** |
| **174** | Suporte dispensador de sabonete liquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de | 40 | und | **R$ 38,75** | **R$ 1.550,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | | | | |
| **175** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 40 | und | **R$ 19,33** | **R$ 773,20** |
| **176** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | 40 | und | **R$ 33,66** | **R$ 1.346,40** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 159.671,56** |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 896.445,42** |

**1.2.1.** O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

**1.3.** Utilização do catálogo de padronização:

**1.3.1.** O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

**1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:**

**1.4.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**1.4.2**. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

**1.4.3.** O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**1.4.4**. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, em razão da necessidade de garantir a manutenção da limpeza e conservação das diversas unidades públicas, como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, garagem municipal e outros espaços que atendem à população, vê-se na obrigação de realizar a aquisição contínua de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos.

Esses materiais são essenciais para assegurar ambientes higienizados, seguros e saudáveis, tanto para os servidores públicos quanto para os cidadãos que frequentam os estabelecimentos municipais. A utilização desses itens contribui diretamente para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde coletiva, além de ser fundamental para o cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional no âmbito das instalações públicas.

A limpeza regular e adequada dos ambientes públicos é um dos principais fatores para proporcionar um ambiente de trabalho e convivência saudável, prevenindo a proliferação de bactérias, vírus e outros agentes patogênicos que possam comprometer a saúde de servidores e cidadãos. A contratação desses materiais tem como objetivo garantir que as equipes de limpeza disponham dos recursos necessários para o desempenho de suas funções com eficiência e segurança.

Além disso, a aquisição de utensílios domésticos como vassouras, baldes, panos de limpeza, bacias entre outros itens, é essencial para o desempenho das atividades de conservação e manutenção do espaço físico das unidades da Prefeitura. Esses utensílios são utilizados de forma diária pelas equipes de limpeza e são indispensáveis para a qualidade e continuidade das operações de limpeza.

A contratação por meio de Registro de Preços para aquisição desses materiais visa otimizar o processo de compra, proporcionando economia de escala, agilidade no fornecimento e flexibilidade na demanda de acordo com as necessidades emergentes das diversas Secretarias Municipais, ao longo do ano. A modalidade de Registro de Preços é apropriada para situações em que o fornecimento contínuo de bens é necessário, mas com a flexibilidade de adquirir os itens conforme a demanda, respeitando o orçamento público disponível.

A presente contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a manutenção da limpeza e organização das instalações públicas municipais, assegurando um ambiente mais seguro e agradável para os servidores municipais e para a população de Porecatu-PR, promovendo também a eficiência operacional das atividades da administração pública.

Por fim, a aquisição desses materiais contribuirá para a redução de custos administrativos, a qualidade do atendimento ao público e a manutenção da saúde pública, sendo essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Porecatu-PR.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

3.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: - Cozinha Central – Avenida Paranapanema nº1120, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

- Hospital Municipal – Travessa Carlos Chagas nº 48, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Edifício Sede Prefeitura de Porecatu – Rua: Barão do Rio Branco, 344, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: Rua Aniz Zakir, s/n. (Garagem Municipal), no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

3.1.3. Prazo e forma de garantia: 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis de acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.4. Condições de recebimento: Os produtos entregues devem estar de acordo com as especificações do edital ou contrato, incluindo marca, quantidade, qualidade e validade, quando aplicável.

Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A equipe responsável fará a conferência dos materiais no ato da entrega, verificando a quantidade e qualidade dos produtos. Caso haja divergências, avarias ou não conformidade, os itens serão devolvidos ou substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

O fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente no momento da entrega, em conformidade com a legislação vigente, para fins de conferência e pagamento.

Em caso de produtos com defeito ou fora das especificações, a substituição deverá ser realizada pelo fornecedor em prazo máximo de 48 horas após notificação.

3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

**3.2. Do consórcio**

**3.2.1.** Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

**3.3. Da subcontratação**

**3.3.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3.4. Da exigência de garantia da contratação:**

**3.4.1.** Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual.**

**4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço**

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

**4.2. Condições de entrega**

4.2.1 Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo órgão gerenciador, através da Ordem de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 3.1.4 do presente Termo de Referência.

**4.3. Do local e horário de entrega/execução**:

4.3.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 3.1.1.1.

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa detentora deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 15 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.3.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço, serão por conta exclusiva da empresa detentora.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**4.5. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica (garantia do produto/objeto):**

4.5.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

**4.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito:**

4.6.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 30 dias para produtos não duráveis (perecíveis) e 90 dias para produtos duráveis.

4.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do detentor da Ata, e aceita pelo órgão gerenciador.

**5. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**5.1. DO RECEBIMENTO**

**5.1.1.** Para o recebimento dos objetos/produtos, sendo o caso de cronograma de entrega, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

**5.1.2.** A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.1.3.** Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**5.1.3.1.** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

**5.1.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

**5.1.5.** Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**5.1.6.** A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

**5.1.7.** A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da entrega dos objetos/produtos, conforme o resultado pretendido pela Administração.

**5.2. DO PAGAMENTO**

**5.2.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

**5.2.1.1.** O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

**5.2.2.** O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

**5.2.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.2.4.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

**5.2.4.1.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**5.2.5** O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou

não instituições financeiras.

**5.2.6.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**5.2.7.** O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

**5.2.8.** Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

**5.2.8.1.** Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

**6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO**

**6.1.** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso os servidores Sandra Regina Reis Bonfim (Secretaria de Administração), Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos (Secretaria de Educação), Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde) e José Junior Vrech (Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**6.2.** Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

**6.3.** Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**7.1.** A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**7.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de

LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

**7.2. Das Exigências de Habilitação**

**7.2.1.** Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

**8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado pelo em pesquisa de mercado.

**9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**9.1** Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**9.2.** Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

**9.3.** A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

**9.4.** Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**9.5.** Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

**9.6.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

**9.7.** No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento

do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

**9.8.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

**10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**10.1** Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA**

**11.1**. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

**11.2.** Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

**12. DA ADESÃO À ATA POR "N ÃO PARTICIPANTES"**

**12.1.** Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

**13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 10 de março de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

**AILTON PÍCOLO**
**Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação**

**MARIO JOSÉ PIZONI**
**Secretaria de Administração**

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
**Secretaria de Saúde**

**BRUNA APARECIDA AMARAL COSTA**
**Secretaria de Educação**

**DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS**

**Processo Administrativo nº 43/2025**
**Pregão Eletrônico nº 19/2025**

**DECLARAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

**( X ) ETP**
**( X ) TR**
Tendo em vista que:

( **X** ) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 13/03/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

**AILTON PICOLO**
**Secretário de Urbanismo, Obras e Viação**

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
**Secretária de Saúde**

**BRUNA APª DO AMARAL COSTA**
**Secretária de Educação**

**MARIO JOSÉ PIZONI**
**Secretário de Administração**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

| **PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2025<br>REGISTRO DE PREÇOS - SRP** | |
|---|---|
| **OBJETO** | A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.** | **43/2025** |
| **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** | **** de **** de 2025 às 08h30min – Horário local de Porecatu/PR. Com protocolo até as 08h15min.** |
| **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA** | **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**<br>LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) |
| **PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS** | **DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:**<br>☒ SIM ☐ NÃO<br>**AMPLA CONCORRÊNCIA:**<br>☒ SIM ☐ NÃO<br>**PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL:**<br>☒ SIM ☐ NÃO<br>**RESERVA DE COTAS ME/EPP:**<br>☐ SIM ☒ NÃO |
| **REGÊNCIA LEGAL** | Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024 regulamenta as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu/PR, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas. |

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** | **R$ 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).** |
| **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** | **MENOR PREÇO POR ITEM** |
| **UNIDADE GESTORA** | SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO. |
| **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** | O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.porecatu.pr.gov.br; ou presencialmente na sede da Prefeitura na Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro. |

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2025 - SRP**

**Preâmbulo**

O Município de Porecatu, Estado Paraná, por meio da(o) Divisão de Licitação, com sua sede administrativa sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço Por Item** com critério de julgamento por item, com abertura em ****/**/2025 às 13h30min**, o Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através a **Portaria n.º 082/2025**, o certame e a(s) contratação(ões) dele decorrente(s), serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

A utilização da forma presencial na presente licitação se justifica tendo em vista que o art. 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes se adequarem à forma eletrônica, como é o deste Município.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação será processado através do **Sistema de Registro de Preços,** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSILIOS DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que satisfaçam as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2. Para os itens a participação é destinada exclusivamente para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas.

2.3. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.° 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Para os fins do disposto nos subitens anteriores, considera-se como "equiparadas": o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3°-A e art. 18-E da Lei Complementar n° 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.° 11.488, de 2007.

2.5. Na hipótese de não haver vencedor para o item(ns)/lote(s) exclusivo(s) nos moldes acima descritos, este será(ão) declarado(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), podendo ser repetida a licitação sem item(ns)/lote(s) exclusivo(s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

2.6. **Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Presencial o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:**

2.6.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

2.6.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

2.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.9. impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Porecatu, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.6.10. impedido de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Porecatu, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

2.6.11. suspenso de participar de licitações e impedidos de contratar com o Município de Porecatu, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993;

2.6.12. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666, de 1993;

2.6.13. declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5°, da Lei n.° 14.133, de 2021;

2.6.14. com decretação de falência;

2.6.15. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

2.6.16. *que esteja reunido em consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;*

2.6.17. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.18. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

2.6.19. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1° do art. 9° da Lei n.° 14.133, de 2021.

2.6.20. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 2.6.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6.21. O disposto no item 2.6.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6.22. O impedimento de que trata o item 2.6.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.23. A vedação de que trata o item 2.6.19. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6.24. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por

organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6.25. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

2.6.26. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

2.6.27. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

2.6.28. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa, desde que não tenham observado o disposto no subitem 2.8 deste Edital.

2.7. **Da participação de empresas em consórcio**

2.7.1. Conforme delineado no Termo de Referência, **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo;

**2.8. Da participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa**

2.8.1. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação se referir, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

**2.9. Da participação de pessoa física:**

2.9.1 Considerando os estudos técnicos preliminares, e, conforme o objeto, na presente contratação, não será admitida a participação de pessoa física, porquanto necessária estrutura incompatível com as suas características, para o atendimento da necessidade da Administração.

2.10. **Da Participação de empresas estrangeiras**

2.10.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos neste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre.

## 3. DA SESSÃO PÚBLICA – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão Presencial, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, inicialmente, receberão os envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e 02 – DOCUMENTAÇÃO, os quais deverão estar separados/lacrados, bem como assim identificados:

| |
|---|
| AO<br>MUNICÍPIO DE PORECATU / PR<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025<br>**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**<br>PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa e CNPJ) |

| |
|---|
| AO<br>MUNICÍPIO DE PORECATU / PR<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025<br>**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**<br>PROPONENTE - (Nome Completo da Empresa e CNPJ) |

3.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante atrasada.

3.3. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a

entidade seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Na data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, o pregoeiro e a equipe de apoio, realizarão a sessão para recebimento dos ENVELOPES N. 1 - PROPOSTA e N. 2 - DOCUMENTAÇÃO, e na sequência realizarão o credenciamento dos representantes das licitantes.

4.2. Em se tratando de procurador, o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante. O procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, (os documentos deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação) devidamente registrado na Junta Comercial de seu domicílio.

4.2.1. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, acompanhado das respectivas alterações ou da alteração contratual consolidada em vigor, devidamente registrados, que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

4.3. Os representantes deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação, acompanhado do contrato social ou estatuto em vigor, do ato de designação dos dirigentes e do instrumento de procuração, quando for o caso, e outros documentos eventualmente necessários para a verificação dos poderes do outorgante e do mandatário.

4.4. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial:

4.4.1. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar certidão simplificada, que deve ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

4.5. É vedada a representação de mais de um licitante por uma mesma pessoa.

4.6. Participação na sessão pública. A sessão será pública e poderá ser assistida por qualquer pessoa, mas somente será admitida a manifestação dos representantes devidamente credenciados, não sendo permitidas atitudes desrespeitosas, que causem tumultos ou perturbem o bom andamento dos trabalhos.

4.7. Aceitação tácita. A entrega dos envelopes ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio da Licitação implica na aceitação, pelo licitante, de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como implica a obrigatoriedade de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, obrigando-se o licitante a declarar, sob as penas da lei, superveniência de fato impeditivo a participação, quando for o caso.

4.8. Abertura do envelope. Após o credenciamento dos presentes, o Pregoeiro procederá à abertura dos ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA. Os documentos neles contidos serão verificados e rubricados pelos representantes dos licitantes e pelos membros da equipe de apoio e serão juntados ao respectivo processo administrativo.

4.9. Iniciada a abertura do primeiro ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA estará encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE N.º 1

5.1. Os documentos contidos no Envelope nº 1 – PROPOSTA - serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que verificará a adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a respectiva contratação, bem como a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante, e, em caso de discrepância entre valores, o Pregoeiro tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

5.2. As propostas serão encaminhadas na forma do modelo constante do Anexo II, contendo a descrição do objeto ofertado, a marca do produto e o preço, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência, de forma clara e detalhada, não se

admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

**a)** ser elaborada em papel timbrado da empresa, preenchida e redigida em língua portuguesa, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais pelo representante legal do interessado ou procurador legítimo e legalmente constituído e comprovado por procuração vigente encaminhada juntamente com a proposta;

**b)** deverá conter a razão social, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, e-mail;

**c)** descrição completa e detalhada do objeto;

**d)** preço unitário e total dos itens, expressos em numeral e em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Termo de Referência;

**e)** constar o número da conta corrente, o nome da instituição financeira e a respectiva agência onde deseja receber seu pagamento;

**f)** prazo de validade da proposta;

**g)** prazo de entrega/execução.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. No caso de licitante autônomo, deverá ser acrescentado ao valor da proposta o percentual de 20% relativo à contribuição patronal à Seguridade Social, sendo que:

a) O recolhimento da contribuição patronal **será realizado pela Administração**.

b) O percentual de que trata o item 5.6 deverá ser subtraído do valor da proposta final do adjudicatário, e recolhido, pela Administração, ao INSS, em favor da pessoa física.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de

Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.8.1. antes de expirar a validade original da proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior, e as respostas se farão por escrito;

5.8.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar como anexo à proposta, dentro do **Envelope n.º 01**, as seguintes declarações:

5.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

5.11.2. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação,

ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO V do edital.

5.11.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no subitem 2.8 deste Edital.

5.12. **Da Garantia da Proposta**

5.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

## 6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no e-mail: licitaporecatu@gmail.com ou no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.1.1. Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

6.2. O Pregoeiro, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, e vincularão os participantes e a Administração.

6.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. O Pregoeiro poderá decidir pela irregularidade de representação da licitante, devendo motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, bem como, suspender o certame para a promoção de diligência de modo a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.3. Será **DESCLASSIFICADA** a proposta que:

7.3.1. contiver vícios insanáveis;

7.3.2. cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e seus anexos;

7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;

7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.3.6. **considera-se vício sanável**, entre outras, as seguintes medidas:

I - a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II – o desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;

III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;

IV - a atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;

V – a juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou

VI – a juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

VII – proposta formulada por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do presente certame licitatório.

7.3.7. O Pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios sanáveis, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão

7.3.8. No caso de apresentação de proposta inexequível, o Pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e

b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

c) é considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no

prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.6. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, se o tempo ultrapassar 01 (uma) hora, a critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser reiniciada no dia seguinte, e respectiva ocorrência deverá ser registrada na ata da sessão.

7.10. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.10.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.11. O Pregoeiro julgará as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**Dos lances**

7.12. Analisadas as propostas iniciais, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observados os seguintes critérios:

7.12.1. seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, dispostos em ordem crescente; para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais; e

7.12.2. não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas no inciso anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), dispostos em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

7.13. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

7.14. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo),** tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.15. Não havendo lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o Pregoeiro implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.15.1. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de aparelho eletrônico. O tempo concedido não poderá exceder 5 (cinco) minutos.

7.16. O representante da licitante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do(a) Pregoeiro(a).

7.17. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances verbais e classificadas as propostas, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.18. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

**Dos critérios de desempate**

7.19. Em relação aos itens **não exclusivos** no certame será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em que os valores apresentados ao final da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento), nos termos do art. 44, § 2°, da Lc n° 123/2006.

7.20. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

7.21. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de

pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2° e 3° do art. 4° da Lei n° 14.133, de 2021.

**Da negociação**

7.22. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

7.23. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.1. A negociação será realizada diretamente com o representante da interessa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. Concluída a negociação, o resultado será registrado em ata e anexado aos autos do processo licitatório.

**Da apresentação de proposta adequada ao último lance ofertado**

7.24. Concluída a negociação, o Pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, detentora da Proposta de menor preço, que encaminhe sua proposta de preços ajustada ao preço final, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis.**

7.24.1. A não apresentação da proposta ajustada ao preço final, no prazo estipulado acima, sem apresentação de justificativas de forma tempestiva, será considerado que a licitante DECLINOU de sua proposta, sendo desclassificada e sujeita as sanções cabíveis, e serão convocadas as licitantes remanescentes por ordem de classificação para negociação de preço.

7.24.2. A Proposta de Preços ajustada poderá ser elaborada durante a própria sessão, ser entregue no endereço informado pelo Pregoeiro ou ser enviada para o seguinte e-mail: licitaporecatu@gmail.com

7.24.3. A critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser suspensa para aguardo da proposta de preços, devendo informar a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

7.24.3.1. Ocorrendo a suspensão da sessão todos os envelopes e demais documentos deverão ser colocados em um novo envelope ou caixa que será fechado(a)

e assinado por todos os licitantes presentes no respectivo lacre, devendo estes ficarem atentos à nova data e hora em que o certame será reaberto.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**Do Julgamento**

7.26. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.27. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.28. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

7.29. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da administração.

**Da formação do cadastro de reserva**

7.30. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

7.31. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

7.32. O Pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

7.33. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

7.34. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

**8. DA FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE N.° 2**

8.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.° 14.133, de 2021.

8.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

8.2.2. fornecedores sancionados e suspensos Sistema Gestor de Compras – Governo do Estado do Paraná - http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=27d

8.2.3. Consulta ao banco de dados de penalidades do município *(cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).*

8.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o § 8° do artigo 12 da Lei n.° 14.230/2021.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5. Contatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6. **Dos Documentos de habilitação exigidos:**

**8.6.1. Habilitação jurídica:**

8.6.1.1. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6.1.2. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.6.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.6.1.7. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.6.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6.1.9. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

**8.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

8.6.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.6.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.2.3 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

8.6.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;

8.6.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

8.6.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.6.2.7. Alvará de localização e funcionamento e corpo de bombeiros.

**8.6.3. Qualificação Econômico-Financeira:**

8.6.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.6.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**8.6.4. Qualificação Técnica:**

8.6.4.1 Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s).

8.6.4.1.1 Fornecer no mínimo 01(um) atestado comprovando que já efetuou locações semelhantes ao objeto desta licitação, com montagem, instalação e desmontagem, datado de pelo menos até 1 ano da publicação do Edital.

a) para atendimento do quantitativo exigido, será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.

b) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

c) o fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.6.4.2. **Comprovação complementar em caso de participação de cooperativas:**

8.6.4.2.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;

8.6.4.2.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.6.4.2.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.6.4.2.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.6.4.2.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.6.4.2.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.6.4.2.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

**8.6.5. Das regras gerais da fase de habilitação**

8.6.5.1. Para fins de habilitação, é facultada ao Pregoeiro a verificação de informações e o fornecimento de documentos que constem de sítios eletrônicos de órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, emissores de certidões, devendo tais documentos ser juntados ao processo.

8.6.5.1.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.5.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6.5.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.6.5.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.° 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.6.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.6.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.6.5.5.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.6.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.6.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 8.6.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

8.6.5.5.4. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, e o prazo for superior a 1 (uma) hora, a sessão poderá ser adiada e retomada no primeiro dia útil seguinte e no mesmo horário estipulado para abertura desta sessão.

8.6.5.5.4.1. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro no caso de indisponibilidade da consulta, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

8.6.5.6. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.5.6.1. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.5.7. Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.6.5.8. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, na forma do subitem 7.23.

8.6.5.9. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8.6.5.10. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas, podendo ser verificados pelos demais licitantes.

**8.6.6. Das Declarações a serem apresentadas pelos licitantes na fase de habilitação:**

8.6.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.6.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

8.6.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

8.6.6.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.6.6.5. Qualquer licitante poderá, de forma imediata, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, será concedido na sessão pública prazo conforme subitem 9.2.2, indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

**9. DOS RECURSOS**

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.2.2. o prazo para a manifestação (motivação) da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, a ser apreciado em fase única.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados fisicamente ou enviados para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com, devendo ser realizado por representante formal da licitante.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

9.10. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico www.porecatu.pr.gov.br, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 10. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. As condições e obrigações referentes a execução do objeto, devem seguir as disposições constantes no item 3 do Termo de Referência (**requisitos da contratação).**

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. No que tange ao pagamento decorrente da locação do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 5 do Termo de Referência (**dos critérios de medição e pagamento**), em especial o item 5.2 (**do pagamento**).

## 13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Serão registrados na Ata de Registro de Preços – ARP, os preços e os quantitativos do(s) adjudicatário(s), e será incluído na forma de anexo, o registro em cadastro de reserva:

13.1.1. dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original; e

13.1.3. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjucatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de **05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei n.° 14.133, de 2021.

13.2.1. Na hipótese do licitante convocado não assinar a ARP, no prazo e condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.2.2. Caso nenhum dos licitantes aceitem as condições impostas pelo subitem 13.2.1, a Administração observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) convocar os licitantes ou fornecedores que trata o subitem 13.1.2 para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção do preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) adjudicar e registrar o preço nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de nova licitação para aquisição específica.

13.4. Se não ocorrer a convocação para assinatura da ARP e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes ou fornecedores liberados dos compromissos assumidos.

13.5. Será admitida a forma eletrônica na assinatura da ARP, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

13.6. Se no momento da assinatura da ARP, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante poderá verificar a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo

a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.7. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observadas as mesmas condições estipuladas nos subitens nºs 13.2.1. e 13.2.2 deste Edital.

13.8. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 13.2. à 13.2.2. e 13.7., a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP no prazo estabelecido no subitem 13.2. deste Edital caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

## 14. EXECUÇÃO E GESTÃO DA ARP/CONTRATO

14.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, as contratações eventualmente formalizadas pelo órgão e/ou entidade participante, deverão observar as disposições constantes na ARP, bem como respeitar as condições e requisitos constantes no Termo de Referência e a sua operacionalização se dará por instrumento substitutivo a contrato, podendo, ao final de sua vigência, ser firmado contrato do saldo registrado não utilizado.

## 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

15.1 **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

15.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

15.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

15.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

15.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

**15.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:**

a) Advertência pela falta do subitem 15.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 0,5% até 30% sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 15.1.1 a 15.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 15.1.2 a 15.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 15.1.8 a 15.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 15.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 15.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.8. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

15.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de **Porecatu/PR.**

16.2. Será divulgada ata da sessão pública no sítio eletrônico oficial.

16.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.4. A licitante que abandonar o certame, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do www.porecatu.pr.gov.br

## 17. DO FORO

17.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de **Porecatu/PR,** renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. **Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:**

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;

ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto

Porecatu, 24 de abril de 2.025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 19/2025**

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional das Secretarias Municipais de Porecatu-PR, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

**1.2.** O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento às secretarias demandantes.

**1.3.** Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar | frasco | 4900 | **R$ 7,80** | **R$ 38.220,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | |
| **2** | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | frasco | 1250 | **R$ 9,46** | **R$ 11.825,00** |
| **3** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 400 | **R$ 9,29** | **R$ 3.716,00** |
| **4** | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | Unidade | 90 | **R$ 18,07** | **R$ 1.626,30** |
| **5** | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de | Unidade | 100 | **R$ 26,30** | **R$ 2.630,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | |
| **6** | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | Unidade | 15 | **R$ 39,33** | **R$ 589,95** |
| **7** | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | Unidade | 15 | **R$ 31,68** | **R$ 475,20** |
| **8** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Unidade | 80 | **R$ 22,26** | **R$ 1.780,80** |
| **9** | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | frasco | 1350 | **R$ 5,94** | **R$ 8.019,00** |
| **10** | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | unidade | 340 | **R$ 7,89** | **R$ 2.682,60** |
| **11** | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | unidade | 25 | **R$ 7,89** | **R$ 197,25** |
| **12** | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 30 | **R$ 6,30** | **R$ 189,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **13** | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | frasco | 50 | **R$ 6,31** | **R$ 315,50** |
| **14** | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Unidade | 24 | **R$ 75,85** | **R$ 1.820,40** |
| **15** | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 33 | **R$ 143,17** | **R$ 4.724,61** |
| **16** | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Unidade | 55 | **R$ 11,29** | **R$ 620,95** |
| **17** | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | unidade | 125 | **R$ 5,87** | **R$ 733,75** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **18** | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | unidade | 06 | **R$ 31,29** | **R$ 187,74** |
| **19** | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | pacote | 310 | **R$ 8,26** | **R$ 2.560,60** |
| **20** | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | unidade | 266 | **R$ 1,98** | **R$ 526,68** |
| **21** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | Pacote | 5700 | **R$ 7,21** | **R$ 41.097,00** |
| **22** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação | Pacote | 3500 | **R$ 4,19** | **R$ 14.665,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | | | | |
| **23** | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | Unidade | 60 | **R$ 5,73** | **R$ 343,80** |
| **24** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2900 | **R$ 6,98** | **R$ 20.242,00** |
| **25** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6400 | **R$ 2,67** | **R$ 17.088,00** |
| **26** | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | caixa | 170 | **R$ 74,64** | **R$ 12.688,80** |
| **27** | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | unidades | 12 | **R$ 35,84** | **R$ 430,08** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **28** | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto. | unidades | 110 | **R$ 5,49** | **R$ 603,90** |
| **29** | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pacote | 2500 | **R$ 3,56** | **R$ 8.900,00** |
| **30** | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | pacote | 400 | **R$ 30,02** | **R$ 12.008,00** |
| **31** | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | unidade | 60 | **R$ 4,62** | **R$ 277,20** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **32** | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Unidade | 54 | **R$ 13,19** | **R$ 712,26** |
| **33** | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | caixa | 1.000 | **R$ 4,79** | **R$ 4.790,00** |
| **34** | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | unidade | 90 | **R$ 58,49** | **R$ 5.264,10** |
| **35** | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | unidade | 60 | **R$ 102,84** | **R$ 6.170,40** |
| **36** | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | pacote | 230 | **R$ 4,24** | **R$ 975,20** |
| **37** | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | unidade | 65 | **R$ 26,99** | **R$ 1.754,35** |
| **38** | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | frasco | 3.350 | **R$ 9,11** | **R$ 30.518,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **39** | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | pacote | 1500 | **R$ 6,81** | **R$ 10.215,00** |
| **40** | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | unidade | 22 | **R$ 13,63** | **R$ 299,86** |
| **41** | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | frasco | 90 | **R$ 14,78** | **R$ 1.330,20** |
| **42** | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | unidade | 1500 | **R$ 6,75** | **R$ 10.125,00** |
| **43** | Luvas de plástico média descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | caixa | 200 | **R$ 34,20** | **R$ 6.840,00** |
| **44** | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2350 | **R$ 6,41** | **R$ 15.063,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **45** | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | **R$ 7,93** | **R$ 475,80** |
| **46** | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | unidade | 60 | **R$ 4,85** | **R$ 291,00** |
| **47** | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 5 | **R$ 492,50** | **R$ 2.462,50** |
| **48** | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 630 | **R$ 117,53** | **R$ 74.043,90** |
| **49** | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | fardo | 110 | **R$ 127,18** | **R$ 13.989,80** |
| **50** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha | pacote | 3.320 | **R$ 8,95** | **R$ 29.714,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | |
| **51** | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou | pacote | 130 | **R$ 4,89** | **R$ 635,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **52** | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | pacote | 130 | **R$ 5,67** | **R$ 737,10** |
| **53** | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o | unidade | 144 | **R$ 7,11** | **R$ 1.023,84** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | | | | |
| **54** | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | pacote | 80 | **R$ 3,86** | **R$ 308,80** |
| **55** | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | unidade | 190 | **R$ 12,94** | **R$ 2.458,60** |
| **56** | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | unidade | 190 | **R$ 15,43** | **R$ 2.931,70** |
| **57** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | unidade | 150 | **R$ 15,70** | **R$ 2.355,00** |
| **58** | Rolo de embalagem p freezer 1kg | unidade | 70 | **R$ 4,63** | **R$ 324,10** |
| **59** | Rolo de embalagem p freezer 3kg | unidade | 50 | **R$ 8,21** | **R$ 410,50** |
| **60** | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 60 | **R$ 10,83** | **R$ 649,80** |
| **61** | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | unidade | 50 | **R$ 10,70** | **R$ 535,00** |
| **62** | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no | unidade | 22 | **R$ 28,93** | **R$ 636,46** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | |
| **63** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | pacote | 260 | **R$ 15,30** | **R$ 3.978,00** |
| **64** | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | pacote | 50 | **R$ 21,76** | **R$ 1.088,00** |
| **65** | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | frasco | 980 | **R$ 17,07** | **R$ 16.728,60** |
| **66** | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | unidade | 430 | **R$ 2,23** | **R$ 958,90** |
| **67** | Saco alvejado 100% algodão | unidade | 540 | **R$ 7,32** | **R$ 3.952,80** |
| **68** | Saco limpeza 100% algodão (cru) | unidade | 700 | **R$ 6,43** | **R$ 4.501,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **69** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2900 | **R$ 4,46** | **R$ 12.934,00** |
| **70** | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2100 | **R$ 4,35** | **R$ 9.135,00** |
| **71** | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a | pacote | 2450 | **R$ 6,40** | **R$ 15.680,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | |
| **72** | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2600 | **R$ 4,37** | **R$ 11.362,00** |
| **73** | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 200 | **R$ 6,44** | **R$ 1.288,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **74** | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | pacote | 60 | **R$ 12,15** | **R$ 729,00** |
| **75** | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | unidade | 80 | **R$ 19,02** | **R$ 1.521,60** |
| **76** | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | unidade | 120 | **R$ 8,59** | **R$ 1.030,80** |
| **77** | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | pacote | 270 | **R$ 16,40** | **R$ 4.428,00** |
| **78** | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 24,60** | **R$ 811,80** |
| **79** | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 30 | **R$ 30,59** | **R$ 917,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **80** | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 33 | **R$ 34,85** | **R$ 1.150,05** |
| **81** | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | unidade | 30 | **R$ 20,53** | **R$ 615,90** |
| **82** | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | unidade | 600 | **R$ 32,62** | **R$ 19.572,00** |
| **83** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | unidade | 280 | **R$ 17,24** | **R$ 4.827,20** |
| **84** | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | unidade | 15 | **R$ 38,77** | **R$ 581,55** |
| **85** | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 48 | **R$ 17,20** | **R$ 825,60** |
| **86** | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | unidade | 24 | **R$ 17,17** | **R$ 412,08** |
| **87** | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | unidade | 22 | **R$ 19,33** | **R$ 425,26** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **88** | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 110 | **R$ 20,57** | **R$ 2.262,70** |
| **89** | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | unidade | 102 | **R$ 18,58** | **R$ 1.895,16** |
| **90** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | unidade | 40 | **R$ 93,76** | **R$ 3.750,40** |
| **91** | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | unidade | 75 | **R$ 12,99** | **R$ 974,25** |
| **92** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | unidade | 240 | **R$ 4,73** | **R$ 1.135,20** |
| **93** | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, | unidade | 14 | **R$ 111,28** | **R$ 1.557,92** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | características adicionais compartimento para talheres | | | | |
| **94** | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 09 | **R$ 188,55** | **R$ 1.696,95** |
| **95** | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | pacote | 60 | **R$ 32,50** | **R$ 1.950,00** |
| **96** | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | pacote | 110 | **R$ 29,62** | **R$ 3.258,20** |
| **97** | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | pacote | 15 | **R$ 19,29** | **R$ 289,35** |
| **98** | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | unidade | 20 | **R$ 24,04** | **R$ 480,80** |
| **99** | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | unidade | 310 | **R$ 3,98** | **R$ 1.233,80** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **100** | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | unidade | 03 | **R$ 34,39** | **R$ 103,17** |
| **101** | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | unidade | 12 | **R$ 23,12** | **R$ 277,44** |
| **102** | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | unidade | 08 | **R$ 53,27** | **R$ 426,16** |
| **103** | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | pacote | 84 | **R$ 7,08** | **R$ 594,72** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **104** | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | unidade | 06 | **R$ 25,57** | **R$ 153,42** |
| **105** | PILHA A COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | pacote | 20 | **R$ 19,09** | **R$ 381,80** |
| **106** | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo | unidade | 20 | **R$ 10,90** | **R$ 218,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | |
| **107** | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | unidade | 36 | **R$ 19,14** | **R$ 689,04** |
| **108** | Rolo plástico para amostra c/ 100 | rolo | 250 | **R$ 44,27** | **R$ 11.067,50** |
| **109** | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | unidade | 02 | **R$ 412,03** | **R$ 824,06** |
| **110** | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | pacote | 380 | **R$ 49,25** | **R$ 18.715,00** |
| **111** | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não | unidade | 35 | **R$ 14,83** | **R$ 519,05** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | | | | |
| **112** | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | unidade | 10 | **R$ 30,94** | **R$ 309,40** |
| **113** | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | unidade | 160 | **R$ 16,65** | **R$ 2.664,00** |
| **114** | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | unidade | 60 | **R$ 41,74** | **R$ 2.504,40** |
| **115** | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | pacote | 60 | **R$ 13,76** | **R$ 825,60** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 620.142,58** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **116** | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | **R$ 340,83** | **R$ 681,66** |
| **117** | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | **R$ 722,50** | **R$ 4.335,00** |
| **118** | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | cx | 20 | **R$ 44,46** | **R$ 889,20** |
| **119** | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | balde | 6 | **R$ 988,25** | **R$ 5.929,50** |
| **120** | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de | balde | 6 | **R$ 251,66** | **R$ 1.509,96** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | | | | |
| **121** | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc $m^3$; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | **R$ 522,50** | **R$ 5.225,00** |
| **122** | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | balde | 6 | **R$ 773,33** | **R$ 4.639,98** |
| **123** | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | **R$ 321,95** | **R$ 1.931,70** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **124** | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | **R$ 169,16** | **R$ 8.458,00** |
| **125** | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | **R$ 267,66** | **R$ 13.383,00** |
| **126** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | balde | 6 | **R$ 626,32** | **R$ 3.757,92** |
| **127** | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | balde | 4 | **R$ 847,49** | **R$ 3.389,96** |
| **128** | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, | lt | 2 | **R$ 727,50** | **R$ 1.455,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | | | | |
| **129** | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | cx | 50 | **R$ 55,33** | **R$ 2.766,50** |
| **130** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 113,65** | **R$ 11.365,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **131** | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | pc | 100 | **R$ 58,70** | **R$ 5.870,00** |
| **132** | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | pc | 100 | **R$ 43,00** | **R$ 4.300,00** |
| **133** | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM | pc | 100 | **R$ 43,75** | **R$ 4.375,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | |
| **134** | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | un | 100 | **R$ 23,42** | **R$ 2.342,00** |
| **135** | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | un | 50 | **R$ 20,51** | **R$ 1.025,50** |
| **136** | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | cx | 100 | **R$ 124,10** | **R$ 12.410,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **137** | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | un | 40 | **R$ 44,36** | **R$ 1.774,40** |
| **138** | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfoliado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | un | 40 | **R$ 40,75** | **R$ 1.630,00** |
| **139** | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | un | 40 | **R$ 44,12** | **R$ 1.764,80** |
| **140** | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | balde | 30 | **R$ 50,74** | **R$ 1.522,20** |
| **141** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – | balde | 30 | **R$ 330,00** | **R$ 9.900,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | | | | |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$116.631,28** |
| **142** | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | 15 | und | **R$ 47,29** | **R$ 709,35** |
| **143** | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | 100 | und | **R$ 28,64** | **R$ 2.864,00** |
| **144** | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | 15 | und | **R$ 363,33** | **R$ 5.449,95** |
| **145** | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por | 15 | und | **R$ 365,00** | **R$ 5.475,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | | | | |
| **146** | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | 60 | und | **R$ 330,00** | **R$ 19.800,00** |
| **147** | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | 200 | frasco | **R$ 5,52** | **R$ 1.104,00** |
| **148** | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | 200 | frasco | **R$ 9,90** | **R$ 1.980,00** |
| **149** | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo | 10 | und | **R$ 23,06** | **R$ 230,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informações necessárias e certificado pelo in metro. | | | | |
| **150** | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | 10 | par | **R$ 112,66** | **R$ 1.126,60** |
| **151** | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | 6 | und | **R$ 194,16** | **R$ 1.164,96** |
| **152** | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | 200 | pacote | **R$ 216,79** | **R$ 43.358,00** |
| **153** | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da | 150 | frasco | **R$ 9,62** | **R$ 1.443,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | | | | |
| **154** | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | 50 | und | **R$ 5,47** | **R$ 273,50** |
| **155** | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | 200 | frasco | **R$ 3,71** | **R$ 742,00** |
| **156** | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | 100 | pacote | **R$ 4,33** | **R$ 433,00** |
| **157** | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | 40 | pacote | **R$ 27,50** | **R$ 1.100,00** |
| **158** | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, | 200 | par | **R$ 6,00** | **R$ 1.200,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | | | | |
| **159** | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | 30 | pacote | **R$ 127,25** | **R$ 3.817,50** |
| **160** | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | 40 | fardo | **R$ 215,00** | **R$ 8.600,00** |
| **161** | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | 1200 | fardo | **R$ 25,00** | **R$ 30.000,00** |
| **162** | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | 30 | und | **R$ 16,75** | **R$ 502,50** |

Página 528

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **163** | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | 30 | und | **R$ 14,45** | **R$ 433,50** |
| **164** | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | 30 | und | **R$ 20,75** | **R$ 622,50** |
| **165** | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | 15 | pacote | **R$ 46,55** | **R$ 698,25** |
| **166** | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | 15 | pacote | **R$ 13,53** | **R$ 202,95** |
| **167** | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU) | 200 | pacote | **R$ 8,58** | **R$ 1.716,00** |
| **168** | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies. Não engomado | 50 | und | **R$ 8,52** | **R$ 426,00** |
| **169** | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | 200 | galão | **R$ 29,00** | **R$ 5.800,00** |
| **170** | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em | 500 | pacote | **R$ 9,85** | **R$ 4.925,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | |
| **171** | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | 500 | pacote | **R$ 6,75** | **R$ 3.375,00** |
| **172** | Suporte dispensor de papel toalha: em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | 40 | und | **R$ 112,39** | **R$ 4.495,60** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **173** | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave, alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | 40 | und | **R$ 48,33** | **R$ 1.933,20** |
| **174** | Suporte dispensador de sabonete líquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | 40 | und | **R$ 38,75** | **R$ 1.550,00** |
| **175** | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | 40 | und | **R$ 19,33** | **R$ 773,20** |
| **176** | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | 40 | und | **R$ 33,66** | **R$ 1.346,40** |
| | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 159.671,56** |
| | | | | **TOTAL** | **R$ 896.445,42** |

**1.2.1.** O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

**1.3.** Utilização do catálogo de padronização:

**1.3.1.** O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

**1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:**

**1.4.1**. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**1.4.2**. No prazo de validade da ata de registro de preço, as Secretarias demandantes, não poderão participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

**1.4.3.** O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**1.4.4**. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

## 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, em razão da necessidade de garantir a manutenção da limpeza e conservação das diversas unidades públicas, como prédios administrativos, escolas, unidades de saúde, garagem municipal e outros espaços que atendem à população, vê-se na obrigação de realizar a aquisição contínua de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos.

Esses materiais são essenciais para assegurar ambientes higienizados, seguros e saudáveis, tanto para os servidores públicos quanto para os

cidadãos que frequentam os estabelecimentos municipais. A utilização desses itens contribui diretamente para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde coletiva, além de ser fundamental para o cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional no âmbito das instalações públicas.

A limpeza regular e adequada dos ambientes públicos é um dos principais fatores para proporcionar um ambiente de trabalho e convivência saudável, prevenindo a proliferação de bactérias, vírus e outros agentes patogênicos que possam comprometer a saúde de servidores e cidadãos. A contratação desses materiais tem como objetivo garantir que as equipes de limpeza disponham dos recursos necessários para o desempenho de suas funções com eficiência e segurança.

Além disso, a aquisição de utensílios domésticos como vassouras, baldes, panos de limpeza, bacias entre outros itens, é essencial para o desempenho das atividades de conservação e manutenção do espaço físico das unidades da Prefeitura. Esses utensílios são utilizados de forma diária pelas equipes de limpeza e são indispensáveis para a qualidade e continuidade das operações de limpeza.

A contratação por meio de Registro de Preços para aquisição desses materiais visa otimizar o processo de compra, proporcionando economia de escala, agilidade no fornecimento e flexibilidade na demanda de acordo com as necessidades emergentes das diversas Secretarias Municipais, ao longo do ano.

A modalidade de Registro de Preços é apropriada para situações em que o fornecimento contínuo de bens é necessário, mas com a flexibilidade de adquirir os itens conforme a demanda, respeitando o orçamento público disponível.

A presente contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir a manutenção da limpeza e organização das instalações públicas municipais, assegurando um ambiente mais seguro e agradável para os servidores municipais e para a população de Porecatu-PR, promovendo também a eficiência operacional das atividades da administração pública.

Por fim, a aquisição desses materiais contribuirá para a redução de custos administrativos, a qualidade do atendimento ao público e a manutenção da saúde pública, sendo essencial para o bom funcionamento das Secretarias Municipais de Porecatu-PR.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1** A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

3.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: - Cozinha Central – Avenida Paranapanema nº1120, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min.

- Hospital Municipal – Travessa Carlos Chagas nº 48, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Edifício Sede Prefeitura de Porecatu – Rua: Barão do Rio Branco, 344, no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

- Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: Rua Aniz Zakir, s/n. (Garagem Municipal), no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

3.1.3. Prazo e forma de garantia: 90 dias para produtos duráveis e 30 dias para produtos não duráveis de acordo com as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.4. Condições de recebimento: Os produtos entregues devem estar de acordo com as especificações do edital ou contrato, incluindo marca, quantidade, qualidade e validade, quando aplicável.

Os materiais devem ser entregues devidamente embalados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

A equipe responsável fará a conferência dos materiais no ato da entrega, verificando a quantidade e qualidade dos produtos. Caso haja divergências, avarias ou não conformidade, os itens serão devolvidos ou substituídos pelo fornecedor sem custos adicionais.

O fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente no momento da entrega, em conformidade com a legislação vigente, para fins de conferência e pagamento.

Em caso de produtos com defeito ou fora das especificações, a substituição deverá ser realizada pelo fornecedor em prazo máximo de 48 horas após notificação.

3.1.5. Prazo de vigência da contratação: 12 meses

**3.2. Do consórcio**

**3.2.1.** Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

**3.3. Da subcontratação**

**3.3.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**3.4. Da exigência de garantia da contratação:**

**3.4.1.** Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

**4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço**

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

**4.2. Condições de entrega**

4.2.1 Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo órgão gerenciador, através da Ordem de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 3.1.4 do presente Termo de Referência.

**4.3. Do local e horário de entrega/execução**:

4.3.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 3.1.1.1.

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa detentora deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos

15 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.3.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço, serão por conta exclusiva da empresa detentora.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**4.5. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica (garantia do produto/objeto):**

4.5.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

**4.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito:**

4.6.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, no prazo de 30 dias para produtos não duráveis (perecíveis) e 90 dias para produtos duráveis.

4.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do detentor da Ata, e aceita pelo órgão gerenciador.

**5. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**5.1. DO RECEBIMENTO**

**5.1.1.** Para o recebimento dos objetos/produtos, sendo o caso de cronograma de entrega, este será anexo do contrato e deverá ser observado no processo de fiscalização.

**5.1.2.** A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.1.3.** Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**5.1.3.1.** O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

**5.1.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

**5.1.5.** Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

**5.1.6.** A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

**5.1.7.** A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da entrega dos objetos/produtos, conforme o resultado pretendido pela Administração.

**5.2. DO PAGAMENTO**

**5.2.1.** O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12(doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

**5.2.1.1.** O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

**5.2.2.** O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

**5.2.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.2.4.** Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

**5.2.4.1.** Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

**5.2.5** O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

**5.2.6.** Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

**5.2.7.** O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

**5.2.8**. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

**5.2.8.1.** Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

## 6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

**6.1.** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso os servidores Sandra Regina Reis Bonfim (Secretaria de Administração), Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos (Secretaria de Educação), Lidia Prudenciano (Secretaria de Saúde) e José Junior Vrech (Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação),

anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**6.2.** Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

**6.3.** Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**7.1.** A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**7.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma PRESENCIAL, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

### 7.2. Das Exigências de Habilitação

**7.2.1.** Conforme estudo técnico preliminar, além dos documentos gerais a constarem do Edital não foram identificados documentos de habilitação específicos para o objeto.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**8.1.** **O valor total estimado da contratação é de R$ 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado pelo em pesquisa de mercado.

## 9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**9.1** Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como

pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

**9.2.** Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

**9.3.** A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

**9.4.** Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

**9.5.** Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

**9.6.** A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

**9.7.** No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

**9.8.** A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**10.1** Por se tratar de sistema de registro de preço a dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

**11.1**. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

**11.2.** Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos

e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

**12. DA ADESÃO À ATA POR "N ÃO PARTICIPANTES"**

**12.1.** Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

**13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 10 de março de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

**AILTON PÍCOLO**
**Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação**

**MARIO JOSÉ PIZONI**
**Secretaria de Administração**

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
**Secretaria de Saúde**

**BRUNA APARECIDA AMARAL COSTA**
**Secretaria de Educação**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**<br>**ÓRGÃO:** | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:43/2025 | PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2025 | |
| TIPO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO POR ITEM | |
| RAZÃO SOCIAL: | | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO: | BAIRRO: | |
| CIDADE/UF: | CEP: | TELEFONE: |
| REPRESENTANTE LEGAL: | | CPF: |
| RG: | E-mail: | |

**PROPOSTA:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| **VALOR TOTAL:** | | | | **R$** | |

O prazo de validade da proposta é de ____ (_____) dias corridos.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____ .

Prazo de entrega/execução: 48(quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Serviços.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 20___.

_____
Representante Legal

## ANEXO III

## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº__ /2025

**O MUNICÍPIO DE *PORECATU/PR*** por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO, com sede no(a) Rua_____, na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO/SAÚDE/OBRAS E VIAÇÃO, representadas por seus secretários: ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ....., *sediado(a) na* _____, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* _____ (nome e função no contratado), portador do RG n. _____devidamente inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....,** decorrente **do Pregão Presencial nº 19/2025, Processo Administrativo nº 43/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

**1.1.** Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto,* a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

**1.2.** A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os

dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Administração de Porecatu/PR.

**2.2.** Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos/Entidades Participantes | Unidade de medida | Quantidade total |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| | | | VALOR TOTAL: | R$ | |

**4.1.1.** Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a

ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

**4.2.** O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Presencial nº 19/2025,** que integram este instrumento.

**4.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, considerando que o cronograma de eventos se repete de um ano para outro, e, se for o caso de inserção de novos eventos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

**5.3**. O valor total dos **produtos** ora contratados é de **R$.....(.....) o valor contratual.**

**5.4.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

**5.5.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

**5.5.1.** A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

**5.6.** Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

**5.7.** O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

**5.8.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**5.9.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**5.10.** A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à

CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**5.11.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

**5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

**5.12.1.** Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

## CLÁUSULA SEXTA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

**Revisão de Preço**

**6.1.** Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

**6.2.** Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

**Da negociação para fins de revisão de preço**

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

**6.4**. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

**6.4.1**. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**6.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

**6.5.1.** Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**6.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.5.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

**6.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**6.6**. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**6.6.1.** O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

**6.6.2**. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

**Remanejamento das quantidades**

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

**7.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

**7.2.** A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

## CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

**8.1**. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

**8.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua

prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

**8.3**. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**9.1.** São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.1.1.** Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**9.1.2.** Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

**9.1.3.** Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a

vigência da Ata de Registro de Preços.

**9.1.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**9.1.4.1.** Emitir a autorização de compra;

**9.1.4.2.** Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

**9.1.4.3.** Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**9.1.4.5**. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

**9.1.4.6**. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**9.1.4.7**. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

**9.1.4.8**. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

**9.1.5**. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**9.1.6.** Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

**9.1.6.1**. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para

decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

**9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**9.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

**9.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**9.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**9.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.2.8.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**9.2.9**. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

**9.2.10**. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):**

**9.3.1.** Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3.2**. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

**9.3.3**. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**9.3.3**. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

**9.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

**9.3.5**. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.** Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto

no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o órgão;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.9.** O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

**11.1.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

**11.2.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.3**. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**11.4.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

**11.5.** A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.5.1**. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu

envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

**11.6**. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

**11.7**. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.7.1**. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**11.8**. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS/ENTREGA

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**12.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

**12.4.** Prazo de entrega/execução: Os produtos deverão ser entregues em três dias uteis após a emissão da ordem de fornecimento e solicitação do

responsável, rigorosamente de acordo com os descritivos e devidamente acondicionados.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, ___ de _____ de 2025.

_____

Representante legal do GERENCIDADOR DA ATA

_____

Representante legal do DETENTOR DA ATA

*TESTEMUNHAS:*

*1-*

*2-*

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP**

**Pregão Presencial nº 19/2025**
**Processo Administrativo nº 43/2025**

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____

**Nome e Assinatura do representante legal**

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Presencial nº 19/2025**
**Processo Administrativo nº 43/2025**

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

**I** - Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**V** - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;

**VII** - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,

nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

**VIII** – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____

E-mail:

Telefone:

**IX** - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

**X** - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (  ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

**XI** – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____

**Nome e Assinatura do representante legal**

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***

**ANEXO VI**

**MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG nº ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ..... de ..... de 2025.

_____

(Nome da empresa)

_____

(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) (confirmar poderes no contrato social ou procuração.)

_____

(Nome e assinatura do preposto)

**DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS**

**Processo Administrativo nº 43/2025**

**Pregão Eletrônico nº 19/2025**

**DECLARAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA**

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

**( X ) EDITAL**

**( X ) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Tendo em vista que:

( **X** ) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 25/04/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

Parecer Jurídico 53/2025

Procedência: Departamento de Licitações-

Processo de Licitação: 43/2025

Pregão Presencial: 19/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR. APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS REGULAMENTADORES. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ART. 48, INCISO I). ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

## 1. DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção e segurança e utensílios domésticos, destinados ao atendimento das demandas de manutenção, conservação, e suporte operacional das Secretarias Municipais de Porecatu-PR, com valor estimado em R$ 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta o dois centavos). Incluindo todos os custos com impostos.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

## 2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

### 2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07:

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:10:46 -03'00'

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

**2.1.1- Quanto a qualificação dos servidores**

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:11:05 -03'00'

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

**2.2. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):**

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e

Assinado de forma digital por UELTO VALERIO PADOVANI:54752019949 Dados: 2025.05.13 10:11:29 -03'00'

contratação de serviços em geral. Deve promover a cotação de preços das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";

c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)

- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital.
(Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

I) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949 Dados: 2025.05.15 10:11:50 -03'00'

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.
- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

**2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Presencial.**

O Pregão, modalidade de licitação prevista no inciso I do art. 28 da NLLC, deverá ser obrigatoriamente adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O art. 6º da Lei 14.133/2021 em comento traz as seguintes definições para "bens e serviços comuns" e para a modalidade "Pregão":

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

Assinado de forma digital por UELITO VALERIO PADOVAN:54752019949 Dados: 2025.05.15 10:12:21 -03'00'

[1] Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade do procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2º T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Segundo se observa das normas legais, a adoção do Pregão pressupõe a aquisição de bens e contração de serviços comuns, assim considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de tal modo que possa ser plenamente compreendida pelo respectivo mercado fornecedor, independentemente da complexidade dos referidos bens ou serviços.

A doutrina, de forma consolidada, atribui ao objeto licitado por Pregão as seguintes características fundamentais: disponibilidade no mercado, referente à facilidade de encontrar o objeto no mercado; padronização, que consiste na predeterminação objetiva e uniforme da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou serviço; e casuísmo moderado, onde a qualidade comum deve ser verificada em cada caso específico, e não de forma abstrata.

A administração optou por praticar o pregão na forma presencial, apresentando justificativa baseada apenas nos termos do artigo 176 e parágrafo 2° do artigo 17 da nova lei. Afirmando que o parágrafo 2° do artigo 17 traz a discricionariedade da gravação.

Entendo que há um equívoco neste entendimento, isto porque, os tribunais de contas têm interpretado de forma clara a obrigatoriedade de gravação das sessões, seja em municípios com menos ou mais de 20.000 habitantes. Isso visa garantir a transparência e a economicidade nas contratações públicas, elementos basilares da administração pública.

A Lei 14.133 é transparente ao exigir que, caso opte-se pelo pregão na forma presencial, deve ser realizada a gravação em áudio e vídeo. Tal obrigatoriedade ajuda a resguardar o devido processo legal e a controlar possíveis irregularidades durante a sessão. Portanto, alegar o contrário ignora a clareza e a intenção declarada da própria lei.

O município já optou, há mais de um ano, por utilizar a modalidade de pregão eletrônico. No entanto, ao ser seletivo e realizar algumas licitações presenciais sem justificativa válida, deixa de reforçar um padrão de transparência e modernização já em curso, o que é inconsistente com as práticas administrativas atuais. Com menos de 10% dos procedimentos ocorrendo presencialmente, a falta de justificativa robusta para essa escolha levanta questionamentos. A escolha seletiva enfraquece os princípios de transparência e isonomia, potencialmente criando um ambiente menos competitivo e equitativo.

O objetivo de fomentar o comércio local, por sua vez, também não se mostra crível. No município de Porecatu, não existem empresas que correspondam às características apresentadas no procedimento. Isso evidencia que a justificativa de apoio ao comércio local carece de



Assinado de forma digital por LUCIO VALERIO FADOVAN:54752019849
Dados: 2025.05.15 10:12:42 -03'00'

fundamento, já que não atrairia participação local até mesmo em uma licitação presencial.

O argumento de que não há infraestrutura para gravação subestima a simplicidade dos meios disponíveis atualmente. Equipamentos básicos, como câmeras de vídeo e gravadores de áudio, são comuns e fáceis de implementar. Isso reduz consideravelmente a barreira técnica alegada na justificativa. Embora o art. 176 da Lei 14.133 permita adaptação até 2027, incentivando a transição para processos eletrônicos, ele não isenta de imediato a gravação para processos presenciais. Esperar tal transição sem atender aos requerimentos mínimos coloca em risco a integridade dos processos licitatórios.

Flexibilizar regras em nome de uma transição ignora que regras mínimas de compliance existem para proteger a integridade do processo público de contratação. A transição não significa eximir-se de cumprir os requisitos legais enquanto ajustes infraestruturais são feitos. É possível conduzir processos paralelamente e adotar medidas compensatórias simples de implementação.

Permitir processos presenciais sem justificativa robusta e sem registro audiovisual enfraquece a transparência que a nova lei busca estabelecer. Portanto, apesar das adaptações técnicas necessárias, é crucial cumprir o que a legislação atual exige e garantir que o ambiente licitatório seja seguro e transparente, resolvendo assim a transição de forma responsável. Diante do exposto, entendo que a modalidade de pregão presencial não deve ser adotada nos termos apresentados, caso persista deverá ser gravada em áudio e vídeo e a gravação deverá ser juntada aos autos.

Diante do exposto, entendo que a modalidade de pregão presencial não deve ser adotada nos termos apresentados, caso persista deverá ser gravada em áudio e vídeo e a gravação deverá ser juntada aos autos.

**2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.**

Via de regra Administração deve proceder ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com objetivo de propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula nº 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:13:04 -03'00'

> itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1° do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

**2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação**

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c) responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:13:27 -03'00'

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:



Assinado de forma digital por UELTO VALERIO RADOVANI:54752019949 Dados: 2025.05.15 10:13:51 -03'00'

Art. 2° Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:

I – Preços praticados pela própria Administração.

II – Preços praticados por outros órgãos públicos.

III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.

IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.

V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.

§1° - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.

§2° - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.

§3° - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1°, os incisos II a V em ordem crescente.

§4° - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Nesta toada, na situação em apreço, consta nos autos três orçamentos sem o identificação de quem a elaborou e outro com validade superada;

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos.

**2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.**

O Art. 25 da Lei n° 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e

classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

**2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.**

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas



Assinado de forma digital por UELTO VALERIO RADOVAN:54752019068 Dados: 2025.05.15 10:14:43 -03'00'

técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação



Assinado de forma digital por UELTO VALERIO PADOVANI:54752019949 Dados: 2025.05.15 10:15:06 -03'00'

para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

**2.8 As demais recomendações cabíveis:**

Considerando a legislação aplicável e como forma de garantir a lisura do certame, recomenda-se mais uma vez que:

a) adote a modalidade pregão eletrônico e não a modalidade presencial, caso optar pela modalidade presencial o procedimento deverá ser gravado em áudio e vídeo.

b) colher assinatura em todos os documentos constantes no caderno.

É essencial que o fiscal do contrato tenha conhecimento específico sobre o tipo de contrato a fiscalizar, seja ele de obras, serviços, aquisições ou outras categorias de contratação pública.

A designação do fiscal deve ocorrer previamente ou simultaneamente à contratação, feita por Portaria de designação de função, dispensando a atribuição para cargo específico.

Cabe ao fiscal acompanhar e fiscalizar os contratos para assegurar o cumprimento das disposições contratuais.

**3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, **e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer**, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Realizadas as alterações, que seja dado prosseguimento ao processo, recomendando-se a observância dos arts. 54 e 175 da Lei 14.133/2021 quanto às publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis a partir da divulgação do Edital para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a", da referida lei.

Estas são as considerações, que submeto à apreciação superior, sem embargo de entendimento diverso.

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:15:38 -03'00'

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 15 de maio de 2025

Assinado de forma digital por LIELTO VALERIO PADOVAN:54752019949
Dados: 2025.05.15 10:10:17 -03'00'

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

Ofício nº 17/2025 – Setor de Licitações

Porecatu, 15 de maio de 2025.

Aos Senhores e Senhoras,

Mário José Pizoni
Secretário de Administração

Bruna Aparecida do Amaral Costa
Secretária de Educação

Laila Maria Alves Giota
Secretária de Saúde

Ailton Picolo
Secretário de Urbanismo,Obras e Viação

**ASSUNTO:** Solicitação de manifestação quanto ao Parecer Jurídico n.º 53/2025
Senhores(as) Secretários(as),

Em atenção ao Parecer Jurídico n.º 53/2025, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, referente ao Processo Licitatório n.º 43/2025 – Pregão Presencial n.º 19/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção, segurança e utensílios domésticos, solicitamos as Vossas Senhorias que, no prazo de até 3 (três) dias úteis, manifeste-se formalmente quanto aos seguintes pontos:

1. Confirmação da necessidade e adequação do objeto requisitado, conforme especificado no Termo de Referência;
2. Concordância com o prosseguimento do certame na modalidade presencial, considerando a ausência de gravação audiovisual da sessão, ressalvada no parecer jurídico;
3. Eventuais ajustes ou complementações que julgar pertinentes, especialmente em relação à especificação técnica do objeto e à viabilidade do fornecimento local.

Ressaltamos que as manifestações das Secretarias demandantes são fundamentais para ratificar a necessidade do objeto e contribuir para a segurança jurídica e administrativa do processo licitatório em curso.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

RECEBIDO.
15/05/25

15/05/25

Recebido
15/05/25

Paulo Cristo
15/05/25

**DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS**

**1. Análise e Fundamentação**

Em atenção ao Parecer Jurídico n.° 53/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e aos documentos constantes no Processo Licitatório n.° 43/2025, Pregão Presencial n.° 19/2025, reconhecemos que foram apresentadas ressalvas quanto à adoção da modalidade presencial sem a gravação audiovisual da sessão, conforme disposto no art. 176 da Lei n.° 14.133/2021.

Todavia, cumpre destacar que a necessidade pública da contratação está plenamente caracterizada, visando ao atendimento das atividades essenciais das diversas secretarias municipais, por meio da aquisição de materiais de limpeza, higiene, proteção, segurança e utensílios domésticos, de forma contínua, econômica e eficiente.

Além disso, o processo foi tecnicamente instruído com os documentos essenciais exigidos em lei: Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, minuta de edital e de contrato, pesquisa de preços e demonstração da adequação orçamentária.

Considerando a situação atual de limitações técnicas e estruturais da Administração Municipal, que inviabilizam, neste momento, a gravação audiovisual da sessão presencial, e com base no princípio da continuidade do serviço público, entendemos que a ausência dessa estrutura não constitui, por si só, impedimento legal absoluto ao prosseguimento do certame, desde que a Administração assuma responsabilidade pelos efeitos da decisão.

Nos termos do art. 7°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021, compete à autoridade competente autorizar a licitação, ato de natureza discricionária que requer juízo de conveniência, oportunidade e viabilidade jurídica e orçamentária.

2. Responsabilidade e Assunção de Decisão

Cientes dos apontamentos constantes no parecer jurídico e assumindo integralmente a responsabilidade administrativa, funcional e jurídica pela decisão, AUTORIZAMOS a continuidade da tramitação do Pregão Presencial n.º 19/2025, referente ao Processo n.º 43/2025, determinando ao agente de contratação e à equipe de apoio que promovam a publicação do edital e adotem todas as providências legais subsequentes.

Registramos que esta decisão é tomada com base nos seguintes fundamentos:

- A necessidade pública está devidamente demonstrada e justificada;
- O processo licitatório encontra-se tecnicamente instruído com os documentos essenciais;
- A modalidade escolhida é compatível com o objeto e será adotada sem gravação audiovisual, por motivos operacionais e de infraestrutura, com ciência e responsabilidade da Administração;
- Os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e impessoalidade estão devidamente resguardados;
- Eventuais lacunas técnicas ou normativas serão corrigidas com medidas administrativas adequadas, por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Porecatu, 16 de maio de 2025.

**AILTON PICOLO**
Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
Secretaria de Saúde

**BRUNA APª DO AMARAL COSTA**
Secretaria de Educação

**MARIO JOSÉ PIZONI**
Secretaria de Administração

## CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 43/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

**CERTIFICO** O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO PRESENCIAL, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO EDITAL.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 16 DE MAIO DE 2025.

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

públicos e vias públicas nos entornos dos mesmos, para atender as secretarias de Administração, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte, Segurança Pública, Turismo e Assistência Social, compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, limpeza geral da área roçada, coleta e transporte dos resíduos provenientes destes serviços.
**Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data , revogando a **PORTARIA N.° 1146 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Art. 3°** - Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 15 de maio de 2025.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**20FA61C7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.° 12. 747 DE 12 DE MAIO DE 2025.**

Súmula:"NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,** Estado do Paraná, considerando as **Leis Municipais n. " 2634 /2024 e 2635/2024** e dá outras providências .

**D E C R E T A:**

**Artigo 1°** – Fica nomeado(a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o(a) **Sra. THAISE PELIZZON** , brasileiro(a) , portador(a) do **RG nº 5881076- SC e CPF n.° 093.695.279-23** a partir desta data.

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do(a) referido(a) servidor(a).

**Artigo 3°**- Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 12 de maio de 2025.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**C96BE472

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.° 12.757 DE 16 DE MAIO DE 2025**

Súmula: "Altera a nomenclatura do cargo de servidor em Cargo Comissionado".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal n°. 1818/2018.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1°** - Fica alterado a nomenclatura do cargo da servidora **THAISE PELIZZON CD – CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, conforme consta no **DECRETO N.° 12.747 DE 12 DE MAIO DE 2025**, para o cargo de **CD – CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de alteração do referido cargo do servidor.

**Artigo 3°**- Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de maio de 2025.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**A1F70C58

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.° 453 DE 16 DE MAIO DE 2025..**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Protocolo nº 14.984/2025.**

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** – Rescisão referente à **aposentadoria por idade**, do(a) servidor (a) **ARACI APARECIDA DE ALMEIDA MUNHOZ - MATRICULA: 178.251** , ocupante do cargo público de **AGENTE DE SAUDE PUBLICA** , lotado (a)na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.
**Artigo 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir desta data.
**Artigo 3° – Publique-se.**

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de maio de 2025.

***RUDISNEY GIMENES FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danielli Mendes do Nascimento Alves
**Código Identificador:**7D2518DC

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**
**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/05/2025
ABERTURA: 08 horas:30 minutos Brasília.
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões).

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Valor: 896.445,42 (oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**

**Download do edital:**
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
**Telefone para contato:** (43) 3623-3100
**E-mail:** licitaporecatu@gmail.com

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**67F94767

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 10/2025-RETIFICADO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**
**EXTRATO DE EDITAL: RETIFICADO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/06/2025
ABERTURA: 13H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4120002/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORECATU E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

**Valor: R$1.248.180,96 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos).**

**Download do edital:** http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
**Telefone para contato:** (43) 3623-2232
**E-mail:** licitaporecatu@gmail.com

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**B40DDC77

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Dispensa Simples n. 028/2025 e **ADJUDICO** para as empresas informadas nos autos do processo de contratação direta.

Neste mesmo ato, considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, daLei 14.133/2021.

**INTERESSADO:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.

**OBJETO:** Aquisição de garrafas plásticas com tampa de 150mL, 200mL, 300mL, 500mL e 1000mL para a coleta e amostragem do laboratório Cispar.

**CONTRATADO:** ZANELLA PLASTICOS LTDA.
**CNPJ:** 81.710.410/0001-28.
**ENDEREÇO:** Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 10410 – Parque São Paulo – Cascavel/PR – CEP: 85.803-722.
**TELEFONE:** (45) 3225-2728.
**EMAIL:** eliza@zanellaplasticos.com.br.
**VALOR:** R$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, sito a Rua Pion. Miguel Jordão Matines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões, Maringá/PR, através do e-mail administracao@cispar.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3123-2800, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Maringá - PR, 16 de maio de 2025.

*VALTER LUIZ BOSSA*
Diretor Executivo CISPAR

**Publicado por:**
Pedro Gabriel Grecco
**Código Identificador:**6C549F3D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2025**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 019/2025**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a demanda formalizada, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, posto que:

**1)** ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, é uma organização não governamental sem fins lucrativos e possui finalidade específica para o fortalecimento e o desenvolvimento da capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços municipais de saneamentoresponsáveis pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo dos resíduos sólidos e drenagem urbana;
**2)** o preço a ser praticado pela ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, está em patamares adequado ao praticado no mercado;

**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando ao pagamento da contribuição associativa extraordinária anual junto à Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE, bem como à participação institucional no 53º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ser realizado entre os dias 22 e 27 de junho de 2025, no Centro de Convenções DiRoma, em Caldas Novas/GO.

**VALOR:** R$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais).

**Contratado:** ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – CNPJ: 20.057.071/0001-38, Rua SBS, Quadra 02, Bloco S – Sala 1212, Asa Sul, Brasilia/DF – CEP: 70.070-120

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o processo de Inexigibilidade nº. 019/2025 e **ADJUDICO** a entidade acima mencionada.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

# AtoTeca

Pesquisa Sair

## Visualizar Ato Administrativo

**Base**

**Base:** Ato Administrativo **Versionar**

**Informações**

**Emitente:** MUNICÍPIO DE PORECATU

**Identificador:** 4404856/1

**Tipo Documento:** Pregão Presencial

**Subentidade:** DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PORECATU

**Número:** 19

**Ano:** 2025

**Data da Assinatura:** 19/05/2025

**Ementa:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR

**Assunto:** Edital;

**Dados da Publicação**

| Data | Título | Número | Páginas | Link |
|---|---|---|---|---|
| 19/5/2025 | Diário Oficial dos Municípios do Paraná | 3278 | 293, 294 | Ver Publicação |

**Arquivo(s)**

| Principal/Anexo | Nome | Baixar |
|---|---|---|
| Principal | correto-EDITAL SRP Presencial MAT LIMP ADM EDUC SAÚDE.pdf | |

**Voltar**

**Usuário Logado:** **ADRIAN FABLICIO GONCALVES**

**Emitente Logada:** **MUNICÍPIO DE PORECATU**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.313.427/0001-54**<br>**MATRIZ** | | **12/09/2011** |

NOME EMPRESARIAL
**SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SUPERMERCADO CICONATO** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R IGUACU** | **1679** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.160-000** | **VILA IGUACU** | **PORECATU** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CICONATOPORECATU@HOTMAIL.COM** | **(43) 3662-2103/ (43) 9907-9088** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/09/2011** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **15:53:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 591

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


Processo Administrativo n.º 43/2025

PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2025

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa Supermercado Ciconato Ltda ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.313.427/0001-54 , sediada com sede à rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , e endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , através do seu(a) representante legal Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, e para os fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , Portador(a) do RG n.º 83673010 e do CPF n.º 043.707.739-03 , cuja função/cargo é administrador/procurador , responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , Telefone: (43) 3623-2103, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


X . Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

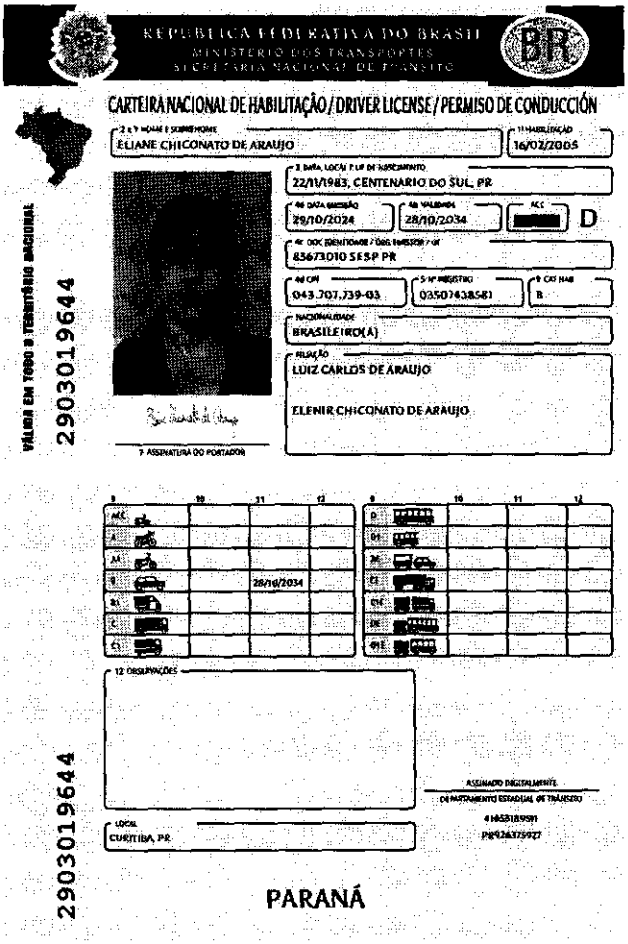
XI. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

PORECATU , 30 DE MAIO DE 2025

Elaine Ciconato de Araujo

Assinatura do representante legal
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO
11 HABILITAÇÃO: 16/02/2005
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 22/11/1983, CENTENARIO DO SUL, PR
4a DATA EMISSÃO: 29/10/2024
4b VALIDADE: 28/10/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 8567301O SESP PR
4d CPF: 043.707.739-03
5 Nº REGISTRO: 03507438581
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DE ARAUJO
ELENIR CHICONATO DE ARAUJO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2903019644

| | 9 | 10 | 11 | 12 | | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ACC | | | | | D | | | | |
| A | | | | | D1 | | | | |
| AM | | | | | BE | | | | |
| B | | | 28/10/2034 | | C1E | | | | |
| B1 | | | | | CE | | | | |
| C | | | | | DE | | | | |
| C1 | | | | | D1E | | | | |

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
4165318591
PR126375927

LOCAL: CURITIBA, PR

2903019644

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - AC. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número del Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Restrictions / Restricciones / Habilitação / Filiação / Filiación / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA03507438581818<<<<<<<<<<<<<<
8311221F3410288BRA<<<<<<<<<<<<<6
ELIANE<<CHICONATO<DE<ARAUJO<<<

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO/SENATRAN**

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>**NIRE :** 41207167200<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2502225080 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207167200 | **CNPJ**<br>14.313.427/0001-54 | **Data de Ato Constitutivo**<br>12/09/2011 | **Início de Atividade**<br>31/12/1969 |
| **Endereço Completo**<br>Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO | 046.569.909-06 | R$ 28.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| LUIZA CICONATO BOCATO | 018.067.409-90 | R$ 1.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO | 046.569.909-06 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>26/08/2013 | **Número**<br>20134998073 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em **28/05/2025**, às **11:11:02** (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GDRCXPV5.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
Cnpj 14.313.427/0001-54
Rua iguaçu, nº 1679, vila iguaçu – Porecatu PR

# INTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME, com sede na Rua iguaçu, nº 1649, bairro vila iguaçu, na cidade de Porecatu-PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.427/0001-54 e com inscrição Estadual nº 905.75245-69. Neste ato representada por seu Outorgante, Sra. ELENIR CHICONATO DE ARAUJO, viuva, residente e domiciliada na rua Sebastião da Fonseca Bronca, nº 46 na cidade de Florestopolis Pr, portadora da cédula de identidade RG sob nº 5.205.857-07, inscrita no CPF sob nº 046.569.909-06, nomeia e constitui seu bastante procurador a Sra. ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, portador da cédula de identidade sob nº 8367301-0 e CPF sob nº 043.707.739-03, a quem confere amplos poderes para representar a referida Empresa perante a Prefeitura Municipal de Porecatu-PR, no que se referir a qualquer procedimento licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durantes todas as fases de qualquer procedimento licitatório, sejam eles, pregões presenciais e pregões eletrônicos, inclusive apresentar qualquer tipo de declaração solicitada em Edital sejam elas Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação bem como os Envelopes nº 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome de Outorgante, formular verbalemente lances ou ofertas nas estapas de lances, negociar redução de preço, desistir espressamente da intenção de interpor Recursos Administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo ao final da sessão, assinar a ata de sessão e posteriormente contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, emfim, praticar todos os demais atos pertinentes tanto ao processo licitatório quanto ao certame, em nome da Outorgante.

A presente procuração é válida por tempo indeterminado.

Porecatu-Pr, 19 de Novembro de 2021.

Firma Reconhecida

Elenir chiconato de araujo

ELENIR CHICONATO DE ARAUJO
CPF: 046.569.909-06
SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
CNPJ: 14.313.427/0001-54

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORESTÓPOLIS - PR
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 - Sala 01
Telefone (43)3662-1460
Selo F993XOZqtCPCAzNGZMp8azfC9
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELENIR CHICONATO DE ARAUJO. *0009* F398DYKS5-649151-10*. Dou fé.Emol.: R$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R$1,18, Selo: R$0,90, FUNDEP: R$0,24. Total: R$7,04
Florestópolis-Paraná, 22 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Amanda Ferreira Silva
Escrevente Substituta
Amanda Fe...
Escrev...
SERVIÇO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 01**

**LUIZA CICONATO BOCATO,** brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Iguaçu, 1679, Vila Iguaçu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

**2ª.** A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

**3ª.** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4ª.** O capital social de R$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 ( Hum real ) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 28.500.00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

| Nome do sócio | N.º de quotas | Valor R$- |
|---|---|---|
| LUIZA CICONATO BOCATO | 1.500 | 1.500.00 |
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO | 28.500 | 28.500.00 |
| TOTAL GERAL | 30.000 | 30.000,00 |

**5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª.** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª.** A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**8ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª.** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª**. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

**FL: 03**

**14ª.** As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

Luiza Ciconato Bocato  Elenir Chiconato Araujo

**LUIZA CICONATO BOCATO**  **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO: 41207167200
Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011

SUPERMERCADO CICONATO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

JUCEPAR

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

## DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

## CNPJ: 14.313.427/0001-54

**LUIZA CICONATO BOCATO,** brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; únicos sócios da Empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, com sede na Rua Iguacu, 1679, Vila Iguaçu, Cep 86160-000 na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41207167200**, por despacho de sessão do dia 12 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob n.º 14.313.427/0001-54, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**: A Atividade econômica da empresa passa a ser: Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercado, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petroleo - GLP

**CLAUSULA SEGUNDA**: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Porecatu, 22 de Agosto de 2013

Luiza Ciconato Bocato
**LUIZA CICONATO BOCATO**

Elenir Chiconato Araújo
**ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2013
SOB NUMERO: 20135499807
Protocolo: 13/499807-3, DE 26/08/2013
0716720 0
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
JUNTA COMERCIAL
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
José Anselmo
RG: 2 55.539
RELATOR

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**


PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME – EPP

Eu Eliane Chiconato de Araujo, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.727/0001-55 com sede no endereço Rua Iguaçu nº 1679, município de Porecatu PR, neste ato por mim representada , para todos os fins de direito, especificadamente para a participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porecatu, 30 de MAIO de 2025

Eliane Chiconato de Araujo

ELIANE CHICONATO DE ARAUJO – Gerente Comercial

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

**ANEXO VI**
**MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

A Empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 29.530.767/0001-04 com sede à RUA MARIA TOMAZELLI 55,CENTRO,BELAVISTA DO PARAISO-PARANA,CEP 86.130.000, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor CLAYTON CARRERA GUMIERO brasileiro , casado, representante comercial, portador(a) do RG nº 5.765.098-4, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 973.210.289-68, residente e domiciliado (a) à rua XV de novembro 475, na cidade de BELA VISTA DO PARAISO, estado do PARANA, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.
Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: licitacao@belakompra.com.br.

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de maio de 2025.*

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador

RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA TITO ENCOURT FERREIRA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PARANÁ
PRAÇA JOÃO GALDIOLI, Nº. 52 - TEL.: (43) 3242-1069 - CARTÓRIO@BELAVISTA.COM
Selo nº SFTN1nG86bmvbFtEp4[illegible]128q
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA. "0001". Dou fe Bela Vista do Paraíso-Paraná, 29 de maio de 2025. Emol.: R$6,01(VRC 21,73), Funrejus: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,30, ISSQN R$0,30
Total: R$9,11
Em Test°
da Verdade
Natalia Cristina Ferreira Muniz-Escrevente
Natalia C. F. Muniz
ESCREVENTE
Bela Vista do Paraíso

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

*CNPJ: 29.530.767/0001-04* *ICMS: 90771204-48*

**LICITAÇÃO COMPARTILHADA - LEI N. 14.133/2021**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2025**
**Processo Administrativo 43/2025**

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA " **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA** , com sede na RUA MARIA TOMAZELLI , n.º55, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 29.530.767/0001-04 representada, neste ato, por seu sócio-gerente Sr.NILSON GABRIEL LOURENCI SOUSA, brasileiro, solteiro, empresario, residente maria tomazelli 55 , centro bela vista do paraiso,parana, nomeia e constitui seu representante, o Sr.CLAYTON CARRERA GUMIERO, CASADO, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador da cédula de identidade RG n.º 5.769.098-04 , e do CPF n.º 973.210.289-68, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão presencial 19/2025, instaurado pelo Município de PORECATU, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de março de 2025*

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAISO - PR

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ANTERIOR
Selo nº SFTN1hGe6bmvbFtXp4Gef1289
Reconheço por Semelhança a assinatura de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA
Paraíso-Paraná, 29 de maio de 2025 Emol: R$6,01 Fundepej: R$1,50, Selo: R$1,00, FUNDEP R$0,30 Total: R$9,11
Em Test"
Natalia Cristina Ferreira Muniz-Escrevente
Natalia C. F. Muniz
ESCREVENTE
Bela Vista do Paraíso

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número
**077.995.959-06**

Nome
**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**

Nascimento
**27/01/2004**

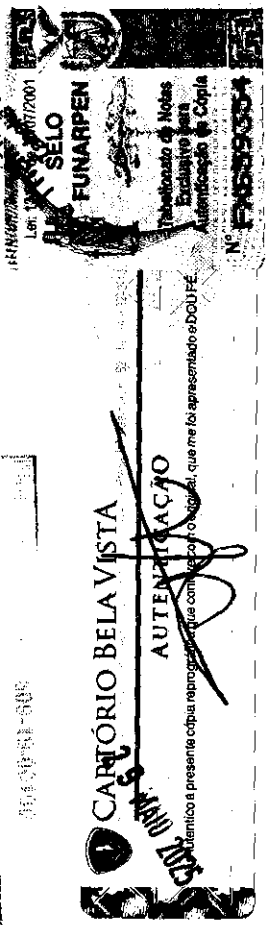
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**
**C787.8B29.65FE.D851**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

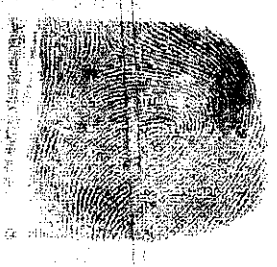
**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:12:07 do dia 21/02/2017 (hora e data de Brasília)
Dígito verificador: 09

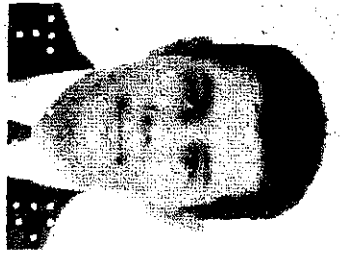



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 15.564.824-4**



POLEGAR DIREITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.564.824-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2019

NOME: **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**

FILIAÇÃO: NILSON JOSÉ DE SOUSA
CLAUDIA APARECIDA LOURENCI DE SOUSA

NATURALIDADE: SERTANOPOLIS/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/01/2004

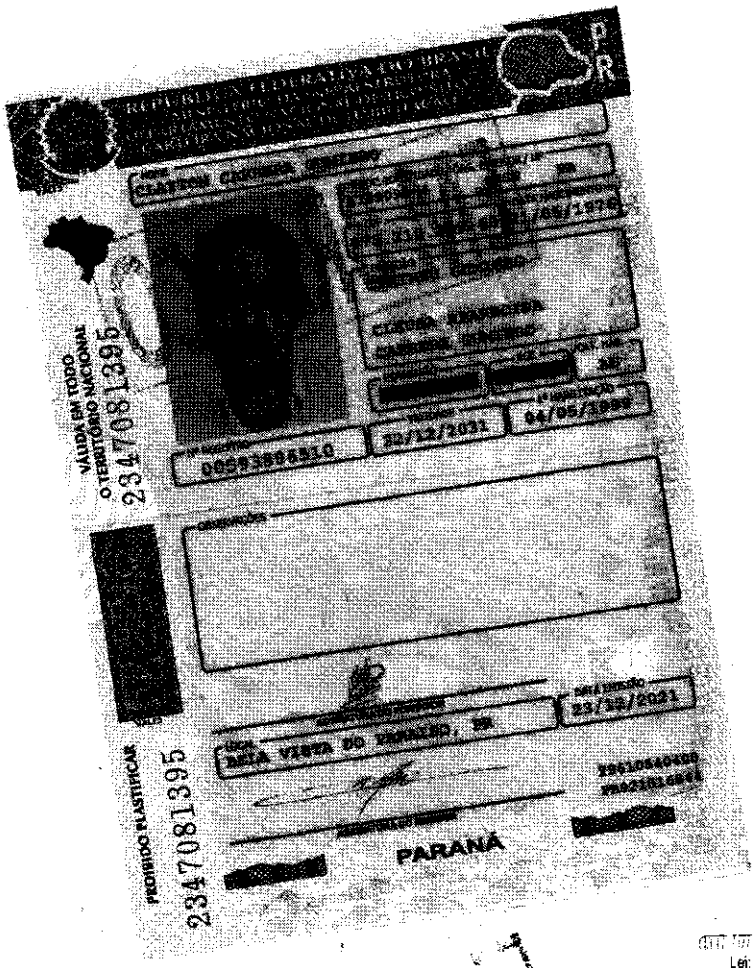
DOC. ORIGEM: COMARCA=6.VISTA PARAISO/PR, DA SEDE
C NASC=9333, LIVRO=41A, FOLHA=185

CPF: 077.995.959-06

CURITIBA/PR

MARCOS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR




CARTÓRIO BELA VISTA

29 MAIO 2025 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original, que me foi apresentado e DOU

Selo de Autenticidade
Lei 10.169 de 18/07/2001
SELO
CNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob nº 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob nº 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021.
Resolve efetuar a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguinte cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Titular.**
O titular **ALEXANDRO LOURENCI**, já qualificado anteriormente, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato, 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, à Rua Júlio Vera, 33, Centro, CEP 86.130-000, portador da Carteira de Identidade do RG nº 15.564.824-4, inscrito no CPF sob o nº 077.995.959-06, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexo da Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação.**
O titular retirante **ALEXANDRO LOURENCI**, declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, vendendo e recebendo junto ao titular ingressante, **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, plena, geral e rasa quitação, das transferências ora efetuadas.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do consentimento do Sócio.**

O titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, declara que reconhece a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.**

O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte maneira:

| Titular | Quotas | Valor | % |
|---|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 100.000 | 100.000,00 | 100% |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00% |

**CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.**

A administração da EIRELI passará a ser exercida pelo Sr. **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, a qual representará está pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Novo Objeto Social.**

O objeto social que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 464-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), passa a ser **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03),**

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).**

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Consolidação do Ato Constitutivo.**

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**

**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, estudante, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, solteiro, portador do RG n° 15.564.824-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 077.995.959-06, residente e domiciliado na Rua Júlio Vera, n° 33, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do Livro E-004, Bela Vista do Paraiso Serviço de Registro Civil e Anexos na cidade de Bela Vista do Paraiso Estado do Paraná e averbada na matricula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**, CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraiso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob n° 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***Parágrafo único:*** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP:86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná".

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA**

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida por **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA,** já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo 1°:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**Parágrafo 2°:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Londrina, 29 de julho de 2021.

**ALEXANDRO LOURENCI**
Titular Retirante

**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**
Titular Ingressante/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ASNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Selo nº 0181284CVAA00000021591217
Confira os dados em http://www.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA e ALEXANDRO LOURENCI. Dou fé. "0004". Boa Vista do Paraíso, 02 de agosto de 2021.
Emol R$18,92(VRC 43,60), Funarpen R$4,74, Selo R$1,60, FUNDEP R$0,94, ISSQN R$0,56. Total R$26,96
Em Test.ª da verdade.
Abner de Lima Bittencourt Ferreira - Tabelião

Cartório de Notas e Protestos
Abner de Lima Bittencourt Ferreira
Tabelião
R. 09 Paraíso - PR

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF n° 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 73059390991 | 038111 | Jaime Junior Silva Cardozo |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:26 SOB N° 20214736326.
PROTOCOLO: 214736326 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105644518. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 612

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **29.530.767/0001-04**<br>**MATRIZ** | | **25/01/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA TOMAZELLI** | **55** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.130-000** | **CENTRO** | **BELA VISTA DO PARAISO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(43) 3242-3241** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/01/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **14:33:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA**<br>**NIRE** : 41600659953<br>**Natureza Jurídica**: Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2502280291 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600659953 | **CNPJ**<br>29.530.767/0001-04 | **Data de Ato Constitutivo**<br>25/01/2018 | **Início de Atividade**<br>17/01/2018 |
| **Endereço Completo**<br>Rua MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4759-8/99), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO (CNAE 4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/99) E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99). | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 077.995.959-06 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 077.995.959-06 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| 09/12/2022 | T4160065995 | 904 / 046 - TRANSFORMACAO | Situação: ATIVA<br>Status: SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 17:37:10 (horario de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IFAJGRDG.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**Data da consulta:** 12/07/2024 15:49:52

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.530.767/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Pregão Presencial nº 19/2025**

**Processo Administrativo nº 43/2025**

A empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001/04 sediada na Rua RUA MARIA TOMAZELLI nº 55 bairro CENTRO, na cidade de BELA VISTA DO PARAISO, com o endereço eletrônico licitacao@belakompra.com.br, situada no Estado do PARANA através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

**I** - Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA, Portador(a) do RG sob nº15.564.824-4 SESP/PR e CPF nº077.995.959-06, cuja função/cargo é PROPRIETARIO (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**V** - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**VII** - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

**VIII –** o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:
E-mail: licitacao@belakompra.com.br
Telefone: 43 99141-3087

**IX** - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

**X** - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.*

**XI** – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de maio de 2025.*

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.05.28 20:04:05 -03'00'

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador

RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro, Bela Vista do Paraíso/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04.**

**ANEXO IV**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP**
**Pregão Presencial nº 19/2025**
**Processo Administrativo nº 43/2025**

Eu NILSON GABRIEL LOURENCI SOUSA subscrito abaixo, DECLARO que a empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04 com sede no endereço RUA MARIA TOMAZELLI 55 município BELA VISTA DO PARAISO-PARANA -CENTRO CEPP 86.130.00, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.
DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

*Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de maio de 2025.*

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.05.28 20:03:36 -03'00'

---

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador

RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

DISTRIBUIDORA

# CREDENCIAMENTO



CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: medica.pedidos@marymed.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

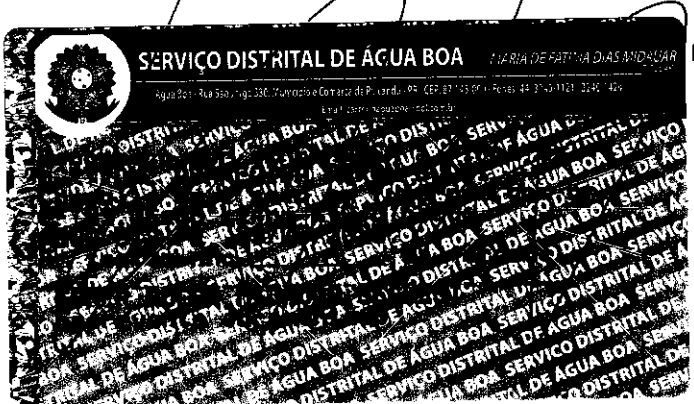
## ANEXO VI - TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.121.920/0001-63 e com Inscrição Estadual n° 90702976-01, com sede na AV. CARLOS GOMES Nº 434, ZONA 5, CEP: 87015-200, MARINGÁ/PR, FONE: 44-3040-3818, e-mail: licitacao2@marymed.com.br, neste ato representada pela SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob n° 4.384.553-5 e do CPF n° 249.664.478-79, residente na RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu preposto, o Sr. Mauro Aparecido Bezerra da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF 027.414.219-86 e RG 65230429-SSP/PR, residente e domiciliado à RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: licitacao2@marymed.com.br

Maringá, 29 de maio de 2025.

**Maryvone Aparecida Peron Buosi**
**Sócia Administradora**
**CPF 249.664.478-79 RG 4.384.553-5 SSP/PR**
**Marymed Distribuidora De Medicamentos e Correlatos Ltda**
**CNPJ n° 23.121.920/0001-63**



[redacted]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001. PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.479-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803490784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803650784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** [redacted]<br><br>**NIRE :** 41600613741<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2502102175 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600613741 | **CNPJ**<br>23.121.920/0001-63 | **Data de Ato Constitutivo**<br>24/08/2015 | **Início de Atividade**<br>20/08/2015 |
| **Endereço Completo**<br>Avenida Carlos Gomes, Nº 434, SALA COMERCIAL, Zona 05 - Maringá/PR - CEP 87015-200 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br><br>**Capital Integralizado**<br>R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI | 249.664.478-79 | R$ 150.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI | 249.664.478-79 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | Situação |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | ATIVA |
| 09/12/2022 | T4160061374 | 904 / 046 - TRANSFORMACAO | **Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em [redacted]
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GPLBNKVY**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.121.920/0001-63 e com Inscrição Estadual n° 90702976-01, com sede na AV. CARLOS GOMES Nº 434, ZONA 5, CEP: 87015-200, MARINGÁ/PR, FONE: 44-3040-3818, e-mail: licitacao2@marymed.com.br, neste ato representada pela SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob n° 4.384.553-5 e do CPF n° 249.664.478-79, residente na RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR, declara, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei. DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Maringá, 29 de maio de 2025.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

**Marymed Distribuidora De Medicamentos e Correlatos Ltda**
**CNPJ n° 23.121.920/0001-63**
**Mauro Aparecido Bezerra da Silva**
**Procurador**
**CPF 027.414.219-86 RG 65230429-SSP/PR**

Página 625

# TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**

Pelo presente instrumento particular de preposição, **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**, ente de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.503.596/0001-42, com sede na Avenida Independência, nº 744, centro, CEP 86.130-000, município de Bela Vista do Paraíso, Paraná, e filial inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.503.596/0002-23, e localizada na rua Belo Horizonte, nº 645, centro, CEP 86.160-000, na cidade de Porecatu, Paraná, neste ato representado por seu sócio-administrador **EDER JUNIOR SIMEÃO**, brasileiro, casado, empresário do comércio, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 830.372.689-72, e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.899.176-9 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Paraná, à Avenida Independência, nº 744, nomeia e constitui como seu **PREPOSTO**, o sr. **CARLOS CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, Gerente Comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº063.488.869-21, e portador da Cédula de Identidade (RG) nº9.510.361-8 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1.439, Centro, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: edersimeao@hotmail.com

Débora de Araújo Cruz
Substituta

Porecatu, Pr., em 28, de maio de 2025.

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.**
EDER JÚNIOR SIMEÃO
(sócio-administrador)

**CARLOS CESAR DE ALMEIDA**
PREPOSTO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE POREÇATU-PR José Oliveira Costa
Reconheço por Semelhança a assinatura de EDER JUNIOR SIMEÃO. Porecatu-PR, 28 de maio de 2025 - 16:35:46h. Em Test da Verdade
Sara Simões de Oliveira - Tabelã Substituta

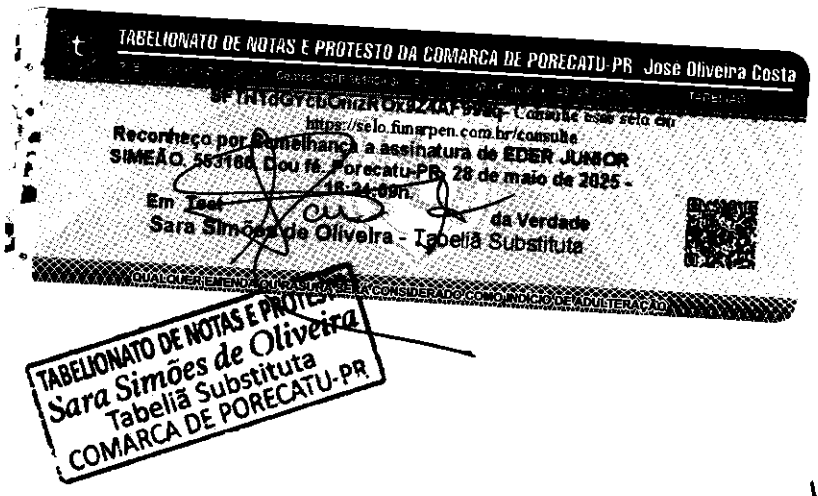
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DA COMARCA DE POREÇATU-PR José Oliveira Costa
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLOS CESAR DE ALMEIDA. Porecatu-PR, 28 de maio de 2025 - 16:44:29h. Em Test da Verdade
Sara Simões de Oliveira - Tabelã Substituta

# PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**, ente de personalidade jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.503.596/0001-42, com sede na Avenida Independência, nº 744, centro, CEP 86.130-000, município de Bela Vista do Paraíso, Paraná, e filial inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.503.596/0002-23, e localizada na rua Belo Horizonte, nº 645, centro, CEP 86.160-000, na cidade de Porecatu, Paraná, neste ato representado por seu sócio-administrador **EDER JUNIOR SIMEÃO**, brasileiro, casado, empresário do comércio, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 830.372.689-72, e portador da Cédula de Identidade (RG) nº 4.899.176-9 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Paraná, à Avenida Independência, nº 744, nomeia e constitui seu **PROCURADOR**, o sr. **CARLOS CESAR DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro ,gerente Comercial ,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº063.488.869-21, e portador da Cédula de Identidade (RG) nº9.510.361-8 – SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Porecatu, Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1.439, Centro, ao qual são conferidos poderes para representar a Empresa Outorgante no Pregão Presencial nº 19/2025 – SRP, objeto do Processo Administrativo nº 43/2025, em curso na Prefeitura Municipal de Porecatu, Pr., a se realizar em 30 de maio de 2025, as 08hs30min., em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Porecatu, Pr., em 28, de maio de 2025.

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.**
EDER JÚNIOR SIMEÃO
(sócio-administrador)



**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Av. José Manoel dos Reis, nº 42, Centro, CEP 86.130-000, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.899.176-9 – SSP/PR, e Inscrito no CPF nº 830.372.689-72;

e **ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel/PR, à Rua Dom Pedro II, nº 2.230, Centro, CEP 85.812-120, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.059.282-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº 454.439.399-04,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **"SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0001-42, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, a Av. Independência, nº 744, Centro, CEP 86.130-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº 41203251559** em 16/02/1990, e sua última alteração contratual registrada sob nº 20167484354, em 05/01/2017, resolvem por comum acordo alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – Altera-se o objeto social da empresa MATRIZ para: **"Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral".**

**Cláusula Segunda – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Consolidação Contrato Social:**
**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**

Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Av. José Manoel dos Reis, nº 42, Centro, CEP 86.130-000, Portador da

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cédula de Identidade Civil RG nº 4.899.176-9 – SSP/PR, e Inscrito no CPF nº 830.372.689-72;

e **ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel/PR, à Rua Dom Pedro II, nº 2.230, Centro, CEP 85.812-120, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.059.282-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº 454.439.399-04,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **"SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0001-42, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, a Av. Independência, n 744, Centro, CEP 86.130-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº 41203251559** em 16/02/1990, e sua última alteração contratual registrada sob nº 20167484354, em 05/01/2017.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **"SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA"**, tendo sua sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, a Av. Independência, nº 744, Centro, CEP 86.130-000.

**Cláusula Segunda** – A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Abril de 1995,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **"Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral".**

**Cláusula Quarta** – O Capital Social é de R$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais) divididos em 540.000 (Quinhentas e Quarenta Mil) cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas no Capital Social e assim distribuída para os Sócios:

| Sócios | % | Quotas | Capital R$ |
|---|---|---|---|
| EDER JÚNIOR SIMEÃO | 50 | 270.000 | R$ 270.000,00 |
| ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO | 50 | 270.000 | R$ 270.000,00 |
| **TOTAL** | **100** | **540.000** | **R$ 540.000,00** |

**Cláusula Quinta** – A sociedade possui uma **Filial** na cidade de **Porecatu/PR à Rua Belo Horizonte, nº 645, Centro, CEP 86.160-000**, para a qual está destacado a importância de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: **"Supermercado e**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**ESTADO DA PARAÍBA**
**CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS**
**FUNDADO EM 1888**
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 09:45:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** [illegible]
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

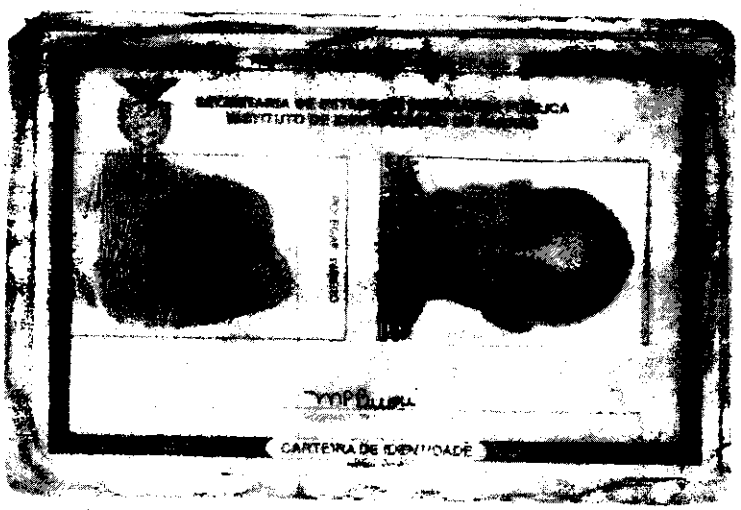
O referido é verdade, dou fé.

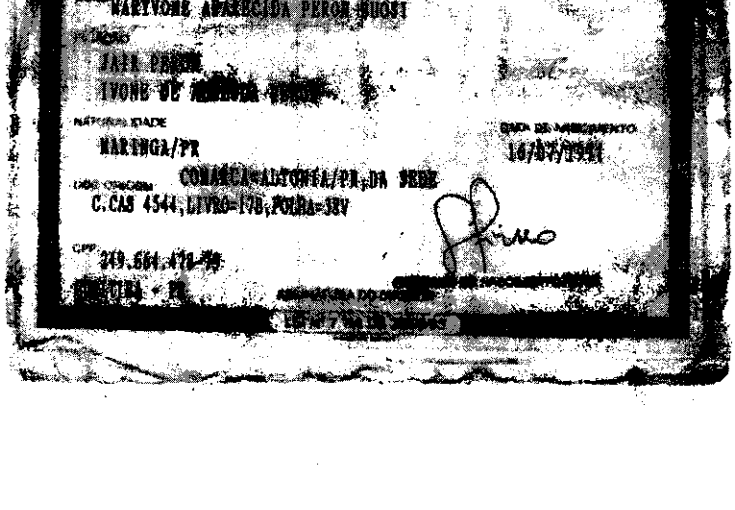
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef561ac20cd96708f2469b28fa758bdde6c9d36831596753a11247c919220d6c72dc09b1eadea0efc7914f73ac698494b5e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil




Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/610827052101193130 70
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: [redacted]
Data: 27/05/2021 09:03:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO36804-MUODJ.
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:05:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Prestação de Serviços de Vale Gás",** Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0002-23, NIRE: 4190063519-7.

**Cláusula Sexta** – A sociedade possui uma **Filial** na cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR, à Avenida Indianópolis, nº 96, Santa Margarida, CEP 86.135-000**, para a qual está destacado a importância de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: **"Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás"**, Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0003-04, NIRE: 4190095653-8.

**Cláusula Sétima** – A sociedade possui uma **Filial, de Depósito Fechado** na cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR, a Rua Quinze de novembro, nº 157, Centro, CEP 86.130-000**, para a qual está destacado a importância de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais),** constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0004-95, NIRE: 4190136481-2.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Nona** – As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** – A Administração da sociedade caberá ao Sócio **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações entranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Décima Segunda** – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** a título de remuneração Pró-Labore, a quantia mensal fixada de comum acordo até o limite da Dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito da conta **RETIRADA DE PRÓ-LABORE.**

**Cláusula Décima Terceira** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, manter e fechar filiais, depósitos, representações ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual com assinatura de todos os sócios.

**Cláusula Décima Quarta** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Quinta** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Sexta** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Sétima** – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios proporcionalmente a suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade. Se apurado prejuízo serão eles de igual modo suportados pelos sócios, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e a Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

**Cláusula Décima Oitava** – Declara o Sócio Administrador **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** não estar impedido de exercer a administração da sociedade, nos termos da lei, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Nona** – Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bela Vista do Paraíso/PR, 15 de setembro de 2023.

**EDER JÚNIOR SIMEÃO**
*(Assinatura Digital)*

**ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO**
*(Assinatura Digital)*

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 45443939904 | |
| 83037268972 | |



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

NIRE : 41203261559
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

**Protocolo:** PRC2501748617

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41203261559 | 00.503.596/0001-42 | 23/03/1995 | 15/04/1995 |

Endereço Completo
Avenida INDEPENDENCIA, Nº 744, ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

Objeto Social
SUPERMERCADO E PRESTACAO DE SERVICOS DE VENDAS DE VALE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) | Demais | Indeterminado |

Dados do Sócio

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| [illegible]OILEY SIMEAO CARNEIRO | 454.439.399-04 | R$ 270.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| [illegible]DER JUNIOR SIMEAO | 830.372.689-72 | R$ 270.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

Dados do Administrador

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| [illegible]DER JUNIOR SIMEAO | 830.372.689-72 | Indeterminado |

Último Arquivamento

| Data | Número | Ato/eventos | Situação / Status |
|---|---|---|---|
| [illegible]/2023 | 20236986049 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA / SEM STATUS |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41900956538 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AV. INDIANOPOLIS, Nº 96, DISTRITO SANTA MARGARIDA . , Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: xx.xxx-xxx

2 - NIRE: 41901364812 **CNPJ:** 00.503.596/0004-95
Endereço Completo
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 157 , CENTRO, Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: 86130000

3 - NIRE: 41900635197 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
[illegible]BELO HORIZONTE, Nº 645 , CENTRO, Porecatu, PR, CEP: 86160000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, às 09:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código O3EXNAGS.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICIPIO DE PORECATU**<br>**ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU** | | |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025** | **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025** | |
| **TIPO DE JULGAMENTO:** | **MENOR PREÇO POR ITEM** | |
| **RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME** | **CNPJ : 14.313.427/0001-54** | |
| **ENDEREÇO : RUA IGUAÇU Nº 1679** | **BAIRRO: DONA CIDONIA** | |
| **CIDADE/ UF: PORECATU - PR** | **CEP: 86.160-000** | **TELEFONE :(43) 3623-2103** |
| | | |
| **REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO** | **CPF: 043.707.739-03** | |
| | | |
| **RG : 83673010** | **E-MAIL: ciconatoporecatu@hotmail.com** | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a 1 base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentarotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | FRASCO | 4900 | FOUR LINE | R$ 7,80 | R$ 38.200,00 |
| 02 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | FRASCO | 1250 | SUPER VALE | R$ 9,45 | R$ 11.812,50 |
| 03 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | FRASCO | 400 | FOUR LINE | R$ 9,25 | R$ 3.700,00 |
| 04 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | UNID. | 90 | DAMASCO | R$ 18,00 | R$ 1.620,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco decontaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | UNID | 100 | IDEAL | R$ 26,30 | R$ 2.630,00 |
| 06 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | UNID | 15 | ARQPLAST | R$ 39,30 | R$ 589,50 |
| 07 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | UNID | 15 | ARQPLAST | R$ 31,60 | R$ 474,00 |
| 08 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | UNID | 80 | ARQPLAST | R$ 22,20 | R$ 1.776,00 |
| 09 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | FRASCO | 1350 | FOUR LINE | R$ 5,90 | R$ 7.965,00 |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta - liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | UNID | 340 | TRAMONTINA | R$ 7,89 | R$ 2.682,60 |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | UNID | 25 | TRAMONTINA | R$ 7,89 | R$ 197,25 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 30 | GUANABARA | R$ 6,30 | R$ 189,00 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 50 | GUANABARA | R$ 6,30 | R$ 315,00 |
| 14 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | UNID. | 24 | RISCHIOTO | R4 75,85 | R$ 1.820,40 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNID. | 33 | PLASUTIL | R$ 143,10 | R$ 4.722,30 |
| 16 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNID. | 55 | KM PLASTICOS | R$ 11,25 | R$ 618,75 |
| 17 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | UNID. | 125 | ATALAIA | R$ 5,87 | R$ 733,75 |
| 18 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | UNID | 06 | PLASUTIL | R$ 31,29 | R$ 187,74 |
| 19 | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | PACOTE | 310 | PRA FESTA | R$ 8,25 | R$ 2.557,50 |
| 20 | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | UNID | 266 | NADIR | R$ 1,98 | R$ 526,68 |
| 21 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | PACOTE | 5700 | COPOBRAZ | R$ 7,20 | R$ 41.040,00 |
| 22 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravaçã da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | PACOTE | 3500 | COPOBRAZ | R$ 4,15 | R$ 14.525,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | UNID | 60 | SLOW | R$ 5,73 | R$ 343,80 |
| 24 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | FRASCO | 2900 | FOUR LINE | R$ 6,95 | R$ 20.155,00 |
| 25 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | FRASCO | 6400 | FAZZ | R$ 2,66 | R$ 17.024,00 |
| 26 | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | CAIXA | 170 | TOTALPLAST | R$ 74,64 | R$ 12.688,80 |
| 27 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | UNID | 12 | PLASUTIL | R$ 35,84 | R$ 430,08 |
| 28 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | UNID | 110 | SORRISO | R$ 5,49 | R$ 603,90 |
| 29 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | PACOTE | 2500 | ASSOLAN | R4 3,56 | R$ 8.900,00 |
| 30 | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | 400 | ESFREBOM | R$ 30,02 | R$ 12.008,00 |
| 31 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | UNID | 60 | CONDOR | R$ 4,62 | R$ 277,20 |
| 32 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário Unidade 54 R$ 13,19 R$ 712,26 33 Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos – c | UNID | 54 | BREZZI | R$ 13,19 | R$ 712,26 |
| 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | CAIXA | 1000 | FIAT LUX | R$ 4,79 | R$ 4.790,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | UNID | 90 | ALLADIM | R$ 58,49 | R$ 5.264,10 |
| 35 | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | UNID | 60 | ALLADIM | R$ 102,84 | R$ 6.170,40 |
| 36 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | PACOTE | 230 | SIRIUS | R$ 4,24 | R$ 975,20 |
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | UNID. | 65 | JAGUAR | R$ 26,99 | R$ 1.754,35 |
| 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | FRASCO | 3350 | SUPER VALE | R$ 9,11 | R$ 30.518,50 |
| 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | PACOTE | 1500 | BOM BRIL | R$ 6,81 | R$ 10.215,00 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | UNID. | 22 | CATUAI | R$ 13,63 | R$ 299,86 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | FRASCO | 90 | POLIFLOR | R$ 14,78 | R$ 1.330,20 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | UNID. | 1500 | DANNY | R$ 6,75 | R$ 10.125,00 |
| 43 | Luvas de plástico média descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | UNID. | 200 | MEDIX | R$ 34,20 | R$ 6.840,00 |
| 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | FRASCO | 2350 | FAZZ | R$ 6,40 | R$ 15.040,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | FRASCO | 60 | ALPES | R$ 7,93 | R$ 475,80 |
| 46 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UNID. | 60 | VEJA | R$ 4,85 | R$ 291,00 |
| 47 | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | UNID. | 5 | NIGRO | R$ 492,50 | R$ 2.462,50 |
| 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 630 | PALMAS | R$ 117,53 | R$ 74.043,90 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 110 | BELAPELL | R$ 127,18 | R$ 13.989,80 |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | PACOTE | 3320 | BELAPELL | R$ 8,95 | R$ 29.714,00 |
| 51 | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 130 | EVEREADY | R$ 4,89 | R$ 635,70 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 130 | EVEREADY | R$ 5,67 | R$ 737,10 |
| 53 | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o | UNID | 144 | NADIR | R$ 7,11 | R$ 1.023,84 |
| 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN | UNID. | 80 | MUI BOM | R$ 3,86 | R$ 308,80 |
| 55 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | UNID | 190 | BREZZI | R$ 12,94 | R$ 2.458,60 |
| 56 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | UNID | 190 | BREZZI | R$ 15,43 | R$ 2.931,70 |
| 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | UNID | 150 | BREZZI | R$ 15,70 | R$ 2.355,00 |
| 58 | Rolo de embalagem p freezer 1kg | UNID | 70 | GIO PACK | R$ 4,63 | R$ 324,10 |
| 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg | UNID | 50 | GIO PACK | R4 8,21 | R$ 410,50 |
| 60 | Rolo de embalagem p freezer 5k | UNID | 60 | GIO PACK | R$ 10,83 | R$ 649,80 |
| 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | UNID | 50 | WYDA | R$ 10,70 | R$ 535,00 |
| 62 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, nomínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | UNID | 22 | EVEREADY | R$ 28,93 | R$ 636,46 |

# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada | UNID | 260 | ALPES | R$ 15,30 | R$ 3.978,00 |
| 64 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produt | PACOTE | 50 | VANISH | R$ 21,76 | R$ 1.088,00 |
| 65 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | FRASCO | 980 | FOUR LINE | R$ 17,00 | R$ 16.660,00 |
| 66 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | UNID | 430 | FLOR DE YPE | R$ 2,23 | R$ 958,90 |
| 67 | Saco alvejado 100% algodão | UNID | 540 | DAMASCO | R$ 7,32 | R$ 3.952,80 |
| 68 | Saco limpeza 100% algodão (cru) | UNID | 700 | DAMASCO | R$ 6,43 | R$ 4.501,00 |
| 69 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | PACOTE | 2900 | BELAPLAST | R$ 4,46 | R$ 12.934,00 |
| 70 | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | PACOTE | 2100 | BELAPLAST | R$ 4,35 | R$ 9.135,00 |
| 71 | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validad | PACOTE | 2450 | BELAPLAST | R$ 6,40 | R$ 15.680,00 |
| 72 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | PACOTE | 2600 | BELAPLAST | R$ 4,37 | R$ 11.362,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 73 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | PACOTE | 200 | RADIUM | R$ 6,44 | R$ 1.288,00 |
| 74 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | PACOTE | 60 | EVEREADY | R$ 12,15 | R$ 729,00 |
| 75 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | UNID. | 80 | PANOSUL | R4 19,02 | R$ 1.521,60 |
| 76 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | UNID | 120 | PANOSUL | R$ 8,59 | R$ 1.030,80 |
| 77 | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | PACOTE | 270 | NOBRE | R4 16,40 | R$ 4.428,00 |
| 78 | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 33 | RISCHIOTO | R$ 24,60 | R$ 811,80 |
| 79 | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 30 | RISCHIOTO | R$ 30,59 | R$ 917,70 |
| 80 | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 33 | RISCHIOTO | R$ 34,85 | R$ 1.150,05 |
| 81 | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 30 | RISCHIOTO | R$ 20,53 | R$ 615,90 |
| 82 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | UNID | 600 | SIQUEIRA | R$ 32,62 | R$ 19.572,00 |
| 83 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | UNID | 280 | CONDOR | R$ 17,24 | R$ 4.827,20 |
| 84 | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | UNID | 15 | MR COOCK | R$ 38,77 | R$ 581,55 |
| 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | UNID | 48 | CANARIO | R$ 17,20 | R$ 825,60 |
| 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | UNID | 24 | CANARIO | R$ 17,17 | R$ 412,08 |

# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 87 | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | UNID | 22 | CATUAI | R$ 19,33 | R$ 425,26 |
| 88 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | UNID | 110 | TRALALA | R$ 20,57 | R$ 2.262,70 |
| 89 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | UNID | 102 | TRALALA | R$ 18,58 | R$ 1.895,16 |
| 90 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | UNID | 40 | SET LEGUAS | R$ 93,76 | R$ 3.750,40 |
| 91 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | UNID | 75 | LOCATELLY | R$ 12,99 | R$ 974,25 |
| 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas | UNID | 240 | SANY | R$ 4,73 | R$ 1.135,00 |
| 93 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | UNID | 14 | NIQUELART | R$ 111,28 | R$ 1.557,92 |
| 94 | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 09 | PANELUX | R$ 188,55 | R$ 1.696,95 |
| 95 | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | PACOTE | 60 | ENEMPEL | R$ 32,50 | R$ 1.950,00 |
| 96 | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | PACOTE | 110 | ENEMPEL | R$ 29,62 | R$ 3.258,20 |
| 97 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | PACOTE | 15 | KATUAI | R$ 19,29 | R$ 289,35 |
| '98 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | UNID | 20 | CONDOR | R$ 24,04 | R$ 480,80 |
| 99 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | UNID | 310 | SORRISO | R$ 3,98 | R$ 1.233,80 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 100 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | UNID | 03 | KO FAX | R$ 34,39 | R$ 103,17 |
| 101 | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | UNID | 12 | CATUAI | R$ 23,12 | R$ 277,44 |
| 102 | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação; prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | UNID | 08 | LUSAFILM | R$ 53,27 | R$ 426,16 |
| 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | PACOTE | 84 | SIRIUS | R$ 7,08 | R$ 594,72 |
| 104 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | UNID | 06 | VITORIA | R$ 25,57 | R$ 153,42 |
| 105 | PILHA A COM 4 UNIDADE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | PACOTE | 20 | EVEREADY | R$ 19,09 | R$ 381,80 |
| 106 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes: Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | UNID | 20 | PANASSONIC | R$ 10,90 | R$ 218,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UNID | 36 | PETRUS | R$ 19,14 | R$ 689,04 |
| 108 | Rolo plástico para amostra c/ 100 | ROLO | 250 | SUPULPACK | R$ 44,27 | R$ 11.067,50 |
| 109 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | UNID | 02 | BEE HAPPY | R$ 412,03 | R$ 824,06 |
| 110 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | PACOTE | 380 | KLIP | R$ 49,25 | R$ 18.715,00 |
| 111 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | UNID | 35 | TRALALA | R$ 14,83 | R$ 519,05 |
| 112 | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | UNID | 10 | CATUAI | R$ 30,94 | R$ 309,40 |
| 113 | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | UNID | 160 | NADIR | R$ 16,65 | R$ 2.664,00 |
| 114 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | UNID | 60 | KAPAZZI | R$ 41,74 | R$ 2.504,40 |
| 115 | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | PACOTE | 60 | SÃO ROQUE | R$ 13,76 | R$ 825,60 |
| | | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 619.475,75** |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | BALDE | 02 | BELA LAUNDRY II | 339,90 | R$ 679,50 |
| 117 | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | BALDE | 06 | BELA LAUDRY II 26 | R$ 719,80 | R$ 4.318,80 |
| 118 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | CX | 20 | SUPER VALE | R$ 44,46 | R$ 889,20 |
| 119 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | BALDE | 06 | BELA LAUNDRY II 54 | R$ 979,50 | R$ 5.877,00 |
| 120 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base decloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | BALDE | 06 | BELA LAUNDRY II 26 | R$ 249,00 | R$ 1.494,00 |
| 121 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc $m^3$; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo nãoiônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | CAIXA | 10 | QUARTEC | R$ 521,00 | R$ 5.210,00 |
| 122 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para prélavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | BALDE | 06 | BELA LAUNDRY II 70 | R$ 775,00 | R4 4.650,00 |
| 123 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | CAIXA | 06 | ENZY FOUR | R$ 320,00 | R$ 1.920,00 |
| 124 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | CAIXA | 50 | BELA PRO | R$ 154,00 | R$ 7.700,00 |
| 125 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | CAIXA | 50 | BELA PRO | R$ 259,00 | R$ 12.950,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 126 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | BALDE | 06 | BELA LAUNDRY | R$ 622,00 | R$ 3.732,00 |
| 127 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | BALDE | 04 | BELA LAUNDRY | R$ 846,00 | R$ 3.384,00 |
| 128 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | LT | 02 | PERADESIN | R$ 699,00 | R$ 1.398,00 |
| 129 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | CAIXA | 50 | FOUR LINE | R$ 48,00 | R$ 2.400,00 |
| 130 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | PCT | 100 | BELAPLAST | R4 109,00 | R$ 10.900,00 |
| 131 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | PCT | 100 | BELAPLAST | R$ 54,00 | 5.400,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | PCT | 100 | BELAPLAST | R$ 38,00 | R$ 3.800,00 |
| 133 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CMcomprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | PCT | 100 | BELAPLAST | R$ 38,00 | R$ 3.800,00 |
| 134 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidad | PCT | 100 | BELAPLAST | R$ 21,50 | R$ 2.150,00 |
| 135 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | PCT | 20 | FOUR LINE | R$ 19,90 | R$ 398,00 |
| 136 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | CAIXA | 100 | CLINI PRO | R$ 118,00 | R$ 11.800,00 |
| 140 | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | BALDE | 30 | SUPER VALE | R$ 50,50 | R$ 1.515,00 |
| 141 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarentaTambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | BALDE | 30 | STRONG | R$ 299,00 | 8.970,00 |
| 142 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | UNID | 15 | GRAX ESFERA | R$ 44,90 | R$ 673,50 |
| 143 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | UNID | 100 | MEGA | R$ 28,60 | R$ 2.860,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 144 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | BALDE | 15 | STRONG | R$ 349,00 | R$ 5.235,00 |
| 145 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | BALDE | 15 | STRONG | R$ 349,00 | R$ 5.235,00 |
| 146 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | BALDE | 60 | STRONG | R$ 329,00 | R$ 19.740,00 |
| 147 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resisterite 2 litros. | FRASCO | 200 | FOUR LINE | R$ 5,52 | R$ 1.104,00 |
| 148 | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | FRASCO | 200 | SUPER VALE | R$ 9,90 | R$ 1.980,00 |
| 149 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | UNID | 10 | ARQPLAST | R$ 23,06 | R$ 230,60 |
| 150 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | PAR | 10 | SET LEGUAS | R$ 112,66 | R$ 1.126,60 |
| 151 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | UNID | 06 | PLASUTIL | R$ 194,16 | R$ 1.164,96 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 152 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. 200 pacote R$ 216,79 R$ 43.358,00 153 DESINFETANTE: Produto com a | PACOTE | 200 | COPOBRAZ | R$ 216,79 | R$ 43.358,00 |
| 153 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | FRASCO | 150 | BIO KRIIS | R$ 9,62 | R$ 1.443,00 |
| 154 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UNID | 50 | SANY | R$ 5,47 | R$ 273,50 |
| 155 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | FRASCO | 200 | FAZZ | R$ 3,71 | R$ 742,00 |
| 156 | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | PACOTE | 100 | ASSOLAN | R$ 4,33 | R$ 433,00 |
| 157 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | 40 | ESFREBOM | R$ 27,50 | R$ 1.100,00 |
| 158 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | PAR | 200 | DANNY | R$ 6,00 | R$ 1.200,00 |
| 159 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | PACOTE | 30 | PALMAS | R4 127,25 | R$ 3.817,50 |
| 160 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 40 | BELAPEL | R$ 198,00 | R$ 7.920,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | FARDO | 1200 | BELAPAPER | R$ 23,99 | R$ 28.788,00 |
| 162 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | UNID | 30 | BREZZI | R$ 16,75 | R$ 502,50 |
| 163 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | UNID | 30 | BREZZI | R$ 14,45 | R$ 433,50 |
| 164 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | UNID | 30 | BREZZI | R$ 20,75 | R4 622,50 |
| 165 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | PACOTE | 15 | KLIP | R4 46,55 | R$ 698,25 |
| 166 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | PACOTE | 15 | ALPES | R$ 13,53 | R$ 202,95 |
| 167 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU | PACOTE | 200 | DAMASCO | R$ 8,58 | R$ 1.716,00 |
| 168 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies. Não engomado | PACOTE | 50 | DAMASCO | R$ 8,52 | R$ 426,00 |
| 169 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | GALAO | 200 | FOUR LINE | R$ 24,90 | R$ 4.980,00 |
| 170 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, empolietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC | PACOTE | 500 | BELAPLAST | R$ 8,99 | R$ 4.495,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 171 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | PACOTE | 500 | BELAPLAST | R$ 5,98 | R$ 2.990,00 |
| 175 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo; com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | UNID | 40 | CONDOR | R$ 19,33 | R$ 773,20 |
| 176 | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | UNID | 40 | SIQUEIRA | R$ 33,66 | R$ 1.346,40 |
| | | | | | **SUBTOTAL** | **R$ 251.946,16** |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 871.421,91** |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 871.421,91 (Oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)**

O prazo de validade da proposta é de 60 ( sessenta ) dias corridos.

BANCO PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO , AGENCIA 1581 CONTA CORRENTE 14810-5

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas , contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

PORECATU , 30 De maio de 2025

Eliane Ciconato de Araujo

SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

## ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**<br>**ÓRGÃO:** | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:43/2025 | PREGÃO PRESENCIAL N°19/2025 | |
| TIPO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO POR ITEM | |
| RAZÃO SOCIAL:<br>**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA** | | CNPJ/CPF:<br>**00503596000223** |
| ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 645 | | BAIRRO: CENTRO |
| CIDADE/UF: PORECATU - PR | CEP:86160000 | TELEFONE:<br>04336231069 |
| REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS CESAR DE ALMEIDA | | CPF: 06348886921 |
| RG: 95103618 | E-mail:<br>carlos_cesar_almeida@hotmail.com | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | Média | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, | frasco | 4900 | **7,49** | **R$ 36.701,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros<br>**MARCA: QBOA** | | | | |
| **2** | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml.<br>**MARCA: ARAUCARIA** | frasco | 1250 | **R$ 8.99** | **R$ 11.237,50** |
| **3** | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA.<br>Embalagem plástica resistente com 2litros.<br>**MARCA: YPÊ** | frasco | 400 | **R$ 8.99** | **R$ 3.596,00** |
| 4 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de | frasco | 1350 | **R$ 4.49** | **R$ 6.061,50** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA.<br>**MARCA: HIPERLIMP** | | | | |
| 5<br>12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml.<br>**MARCA: GUANABARA** | frasco | 30 | **R$ 6.25** | **R$ 187.50** |
| 6<br>13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml.<br>**MARCA: GUANABARA** | frasco | 50 | **R$ 6,25** | **R$ 312.50** |
| 7<br>21 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a | Pacote | 5700 | **R$ 6.99** | **R$ 39.843,00** |

SUPERMERCADOS
BELA VISTA
Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade de cada copo e a quantidade de copos.<br>**MARCA: FONPLAST** | | | | |
| 22 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis.<br>pacote com 100 unidades.<br>**MARCA: FONPLAST** | Pacote | 3500 | **R$ 3.99** | **R$ 13.965,00** |
| 23 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem.<br>**MARCA: 3M** | Unidade | 60 | **R$ 4.99** | **R$ 299.40** |
| 24 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. | frasco | 2900 | **R$ 6.49** | **R$ 18.821,00** |

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA<br>**MARCA: ALPES** | | | | |
| ~~11~~ 25 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml.<br>**MARCA: YPÊ** | frasco | 6400 | **R$ 2,65** | **R$ 16.960,00** |
| ~~12~~ 26 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto.<br>**MARCA: SORRISO** | unidades | 110 | **R$ 4.99** | **R$ 548.90** |
| 13 29 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura | pacote | 2500 | **R$ 2.95** | **R$ 7.375,00** |

SUPERMERCADOS BELA VISTA

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23

Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE<br>**MARCA: BOMBRIL** | | | | |
| ~~14~~ 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro.<br>**MARCA: PARANÁ** | caixa | 1.000 | **R$ 4.49** | **R$ 4.490,00** |
| ~~15~~ 36 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada)<br>**MARCA: MILI** | pacote | 230 | **R$ 2.65** | **R$ 609.50** |
| ~~16~~ 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml.<br>**MARCA: CRIVIALLI** | frasco | 3.350 | **R$ 8.99** | **R$ 30.116,50** |
| ~~17~~ 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra | pacote | 1500 | **R$ 4.99** | **R$ 7.485,00** |

BELA VISTA SUPERMERCADOS

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm<br>**MARCA: CONDOR** | | | | |
| ~~18~~ 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.<br>**MARCA: YPÊ** | frasco | 90 | **R$ 9.95** | **R$ 895.50** |
| ~~19~~ 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL.<br>**MARCA: AZULIM** | frasco | 2350 | **R$ 3.69** | **R$ 8.671,50** |
| ~~20~~ 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do | frasco | 60 | **R$ 4.49** | **R$ 269.40** |

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, data de fabricação e prazo de validade.<br>**MARCA: AZULIM** | | | | |
| ~~21~~ 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens<br>**MARCA: DUETTO** | fardo | 630 | **R$ 111.84** | **R$ 70.459,20** |
| ~~22~~ 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN)<br>**MARCA: ASPRENDEL** | pacote | 80 | **R$ 3.75** | **R$ 300.00** |
| ~~23~~ 56 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado<br>**MARCA: BRIZZI** | unidade | 190 | **R$ 15.00** | **R$ 2.850,00** |
| ~~24~~ 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade<br>**MARCA: BRIZZI** | unidade | 150 | **R$ 14,00** | **R$ 2.100,00** |
| ~~25~~ 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg<br>**MARCA: BRIZZI** | unidade | 50 | **R$ 7,69** | **R$ 384,50** |
| ~~26~~ 60 | Rolo de embalagem p freezer 5kg | unidade | 60 | **R$ 9,90** | **R$ 594,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: BRIZZI** | | | | |
| ~~27~~ 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura<br>**MARCA: FACILITA & PRONTO** | unidade | 50 | **R$ 8,90** | **R$ 445,00** |
| ~~28~~ 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada.<br>**MARCA: YPÊ** | pacote | 260 | **R$ 14,90** | **R$ 3.874,00** |
| ~~29~~ 65 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro.<br>**MARCA: TORIALE** | frasco | 980 | **R$ 11,99** | **R$ 11.750,20** |
| ~~30~~ 66 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado<br>**MARCA: YPÊ** | unidade | 430 | **R$ 1,99** | **R$ 855,70** |
| ~~31~~ 69 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de | pacote | 2900 | **R$ 3,99** | **R$ 11.571,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA: SERTLIXO** | | | | |
| 70<br>~~32~~ | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA: SERTLIXO** | pacote | 2100 | **R$ 3,99** | **R$ 8.379,00** |
| 71<br>~~33~~ | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo data de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. | pacote | 2450 | **R$ 3,99** | **R$ 9.775,50** |

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA:SERTLIXO** | | | | |
| ~~34~ 72 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA: SERTLIXO** | pacote | 2600 | **R$ 3,99** | **R$ 10.374,00** |
| ~~35~ 73 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de | pacote | 200 | **R$ 4,35** | **R$ 870,00** |

BELA VISTA SUPERMERCADOS

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23

Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g.<br><br>**MARCA: BOMBRIL** | | | | |
| ~~86~~ 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora<br><br>**MARCA: GUANABARA** | unidade | 48 | **R$ 16,90** | **R$ 811,20** |
| ~~87~~ 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora<br><br>**MARCA: GUANABARA** | unidade | 24 | **R$ 16,90** | **R$ 405,60** |
| ~~88~~ 88 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | unidade | 110 | **R$ 14,75** | **R$ 1.622,50** |

BELA VISTA SUPERMERCADOS
Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: TRALALÁ** | | | | |
| ~~39~~ 89 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml.<br>**MARCA: SEDA** | unidade | 102 | **R$ 10,98** | **R$ 1.119,96** |
| ~~40~~ 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas.<br>**MARCA: AZULIM** | unidade | 240 | **R$ 2,99** | **R$ 717,60** |
| ~~41~~ 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada<br>**MARCA: MILI** | pacote | 84 | **R$ 6,95** | **R$ 583,80** |
| ~~42~~ 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.<br>**MARCA: PETRUS** | unidade | 36 | **R$ 18,65** | **R$ 671,40** |

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ~~43~~ 111 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.<br>**MARCA: TRALALÁ** | unidade | 35 | **R$ 13,90** | **R$ 486,50** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 349.446,36** |

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias da sua data de apresentação.

Nome do banco indicado para o pagamento: BANCO BRADESCO Agência: 3552, Conta Corrente:6442-4 .

Prazo de entrega/execução: 03 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços.

**Declaro** que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

**Declaro** que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

**Declaro** ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

PORECATU, 29 de MAIO de 2025.

Carlos Cesar Almeida

00503596/0002-23

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

RUA BELO HORIZONTE, 645
CENTRO - CEP 86160-000
PORECATU PR



Página 666

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial:** SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

**Protocolo:** PRC2501748617

**NIRE :** 41203251559
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41203251559 | 00.503.596/0001-42 | 23/03/1995 | 15/04/1995 |

**Endereço Completo**
Avenida INDEPENDENCIA, Nº 744, ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

**Objeto Social**
SUPERMERCADO E PRESTACAO DE SERVICOS DE VENDAS DE VALE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) | Demais | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ZEDILEY SIMEAO CARNEIRO | 454.439.399-04 | R$ 270.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| EDER JUNIOR SIMEAO | CPF/CNPJ 930.372.689-72 | Participação no capital R$ 270.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| EDER JUNIOR SIMEAO | 930.372.689-72 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Número | Ato/eventos | Situação | Status |
|---|---|---|---|---|
| 01/11/2023 | 20236966049 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA | SEM STATUS |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

1 - NIRE: 41900956539 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
AV. INDIANOPOLIS, Nº 96, DISTRITO SANTA MARGARIDA . , Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: xx.xxx-xxx

2 - NIRE: 41901364812 **CNPJ:** 00.503.596/0004-85
**Endereço Completo**
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 157 , CENTRO, Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: 86130000

3 - NIRE: 41900635197 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
R BELO HORIZONTE, Nº 645 , CENTRO, Porecatu, PR, CEP: 86160000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, às 09:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3EXNAGS**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU -**

**Referente:** Edital de Pregão PRESENCIAL Nº 19/2025.
**Objeto:** A PRESENTE LICITAÇAO TEM POR OBJETO AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇAO E SEGURANÇA E UTENSILIOS DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENCÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA **CNPJ nº** 29.530.767/0001-04 **Inscrição Estadual:** 90771204-48

**Endereço Completo:** RUA MARIA TOMAZELLI, N° 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

**Telefone:** (43) 3242-3241 **Celular:** (43) 99141-3087 **Endereço Eletrônico:** licitacao@belakompra.com.br

**Representante:** NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA **Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**Endereço do Representante:** AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

**Carteira de Identidade:** 15.564.824-4 SESP/PR **CPF:** 077.995.959-06 **Data de Nascimento:** 27/01/2004

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.900 | frasco | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | four line | R$ 6,99 | R$ 34.251,00 |
| 2 | 1.250 | frasco | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | super vale | R$ 8,51 | R$ 10.637,50 |
| 3 | 400 | frasco | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | four line | R$ 8,36 | R$ 3.344,00 |
| 9 | 1.350 | frasco | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | four line | R$ 5,36 | R$ 7.236,00 |
| 21 | 5.700 | pacote | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | ibras | R$ 6,50 | R$ 37.050,00 |
| 22 | 3.500 | pacote | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartavel 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do simbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades | ibras | R$ 3,99 | R$ 13.965,00 |
| 24 | 2.900 | frasco | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | four line | R$ 6,28 | R$ 18.212,00 |
| 25 | 6.400 | frasco | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | fazz | R$ 2,45 | R$ 15.680,00 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 3.500 | frasco | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | super vale | R$ 8,19 | R$ 28.665,00 |
| 44 | 2.350 | frasco | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | fazz | R$ 5,76 | R$ 13.536,00 |
| 48 | 630 | fardo | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | delicate | R$ 105,00 | R$ 66.150,00 |
| 49 | 110 | fardo | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | belapell | R$ 99,00 | R$ 10.890,00 |
| 50 | 3.320 | pacote | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | belapell | R$ 7,99 | R$ 26.526,80 |
| 65 | 980 | frasco | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | four line | R$ 15,36 | R$ 15.052,80 |
| 69 | 2.900 | pct | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | belaplast | R$ 4,10 | R$ 11.890,00 |
| 70 | 2.100 | pct | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | belaplast | R$ 3,99 | R$ 8.379,00 |
| 71 | 245 | pct | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | belaplast | R$ 5,90 | R$ 1.445,50 |
| 72 | 2.600 | pct | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | belaplast | R$ 3,99 | R$ 10.374,00 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 77 | 270 | pct | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | nobre | R$ 15,90 | R$ 4.293,00 |
| 116 | 2 | balde | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | bela laundry II 35 | R$ 340,00 | R$ 680,00 |
| 117 | 6 | balde | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | bela laudry II 26 | R$ 720,00 | R$ 4.320,00 |
| 118 | 20 | cx | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | super vale | R$ 39,90 | R$ 798,00 |
| 119 | 6 | balde | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | bela laundry II 50 | R$ 980,00 | R$ 5.880,00 |
| 120 | 6 | balde | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | bela laundry II 20 | R$ 250,00 | R$ 1.500,00 |
| 121 | 10 | cx | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | quartec | R$ 522,00 | R$ 5.220,00 |
| 122 | 6 | balde | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | bela lundry II 70 | R$ 776,00 | R$ 4.656,00 |
| 123 | 6 | cx | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | enzy four | R$ 321,00 | R$ 1.926,00 |
| 124 | 50 | cx | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | bela pro | R$ 155,00 | R$ 7.750,00 |
| 125 | 50 | cx | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | bela pro | R$ 260,00 | R$ 13.000,00 |
| 126 | 6 | balde | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | bela laundry | R$ 623,00 | R$ 3.738,00 |
| 127 | 4 | balde | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | bela laundry | R$ 847,00 | R$ 3.388,00 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 128 | 2 | lt | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação,orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | peradesin | R$ 700,00 | R$ 1.400,00 |
| 129 | 50 | cx | Detergente Amoniaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | four ine | R$ 49,00 | R$ 2.450,00 |
| 130 | 100 | pct | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | belaplast | R$ 110,00 | R$ 11.000,00 |
| 131 | 100 | pct | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | belaplast | R$ 55,00 | R$ 5.500,00 |
| 132 | 100 | pct | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 | belaplast | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 133 | 100 | pct | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | belaplast | R$ 39,00 | R$ 3.900,00 |
| 134 | 100 | pct | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | belaplast | R$ 22,00 | R$ 2.200,00 |
| 135 | 20 | pct | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | four line | R$ 19,90 | R$ 398,00 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | 100 | cx | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | clini pro | R$ 119,00 | R$ 11.900,00 |
| 140 | 30 | balde | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | super vale | R$ 50,74 | R$ 1.522,20 |
| 141 | 30 | balde | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) –Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | strong | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| 142 | 15 | unid | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | grax esfera | R$ 45,00 | R$ 675,00 |
| 143 | 100 | unid | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | mega | R$ 28,64 | R$ 2.864,00 |
| 144 | 15 | balde | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | strong | R$ 350,00 | R$ 5.250,00 |
| 145 | 15 | balde | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um porquarenta) - Tambor metálico ou bombona | strong | R$ 350,00 | R$ 5.250,00 |
| 146 | 60 | balde | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | strong | R$ 330,00 | R$ 19.800,00 |
| 147 | 200 | frasco | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | four line | R$ 4,49 | R$ 898,00 |
| 148 | 200 | frasco | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | super vale | R$ 8,90 | R$ 1.780,00 |
| 152 | 200 | pacote | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a | ibras | R$ 199,99 | R$ 39.998,00 |
| 153 | 150 | frasco | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | four line | R$ 4,49 | R$ 673,50 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 155 | 200 | frasco | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | fazz | R$ 2,99 | R$ 598,00 |
| 159 | 30 | pacote | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | delicate | R$ 110,00 | R$ 3.300,00 |
| 160 | 40 | fardo | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | belapell | R$ 199,00 | R$ 7.960,00 |
| 161 | 1.200 | fardo | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | belapaper | R$ 24,00 | R$ 28.800,00 |
| 169 | 200 | galao | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | four line | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |
| 170 | 500 | pacote | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | belaplast | R$ 9,00 | R$ 4.500,00 |
| 171 | 500 | pacote | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | belaplast | R$ 5,99 | R$ 2.995,00 |
| | | | | | | R$ 573.945,30 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ QUINHENTOS E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

* Validade da proposta – Conforme Edital
* Condições de pagamento - Conforme Edital
* Prazo de entrega - Conforme Edital
* Garantia do produto – 12 meses

**Declaramos** que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de Maio de 2025.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.05.28 18:28:26 -03'00'

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA
DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

DISTRIBUIDORA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E *SUPORTE* OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| Ordem | Produto | Marca | Un | Qtde | R$ Teto | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA 2 LT | ALPES | LT | 4.900,00 | 7,41 | 36.309,00 |
| 2 | ALCOOL 70% 1000 ML | VALE VERDE | LT | 1.250,00 | 8,99 | 11.233,75 |
| 3 | AMACIANTE BABY SOFT 2 L | BABY SOFT | UN | 400,00 | 8,83 | 3.530,20 |
| 6 | BACIA PLASTICA 32 LT | ARQPLAST | UN | 15,00 | 37,36 | 560,45 |
| 7 | BACIA PLASTICA 25 LT | ARQPLAST | UN | 15,00 | 30,10 | 451,44 |
| 8 | BALDE PLASTICO 20 LITROS | ARQPLAST | UN | 80,00 | 21,15 | 1.691,76 |
| 9 | BRILHA ALUMINIO 500 ML | ALPES | FR | 1.350,00 | 5,64 | 7.618,05 |
| 12 | CERA LIQUIDA 750 ML VERMELHA | POLYLAR | FR | 30,00 | 5,99 | 179,55 |
| 13 | CERA LIQUIDA 750ML - AMARELA | POLYLAR | LT | 50,00 | 5,99 | 299,73 |
| 14 | CAIXA ORGANIZADORA 56 LT | ARQPLAST | UN | 24,00 | 72,06 | 1.729,38 |
| 21 | COPO DESC. 180 ML- TRANSPARENTE | IBRAS | PCT | 5.700,00 | 6,85 | 39.042,15 |
| 22 | COPO DESC. 50 ML BRANCO | IBRAS | PCT | 3.500,00 | 3,98 | 13.931,75 |
| 23 | ESPONJA DE BANHO | BETTANIN | UN | 60,00 | 5,44 | 326,61 |
| 24 | DESINFETANTE 2 LT | ALPES | FR | 2.900,00 | 6,63 | 19.229,90 |
| 25 | DETERGENTE 500 ML NEUTRO | VIDA | FR | 6.400,00 | 2,54 | 16.233,60 |
| 28 | CREME DENTAL 90 GR | ICE FRESH | UN | 110,00 | 5,22 | 573,71 |
| 29 | ESPONJA LA ACO 60 G C/ 8 | BOMBRIL | PCT | 2.500,00 | 3,38 | 8.455,00 |
| 30 | ESPONJA LAVA LOUCA DUPLA FACE 10X7CM C/20 | NOBRE | UN | 400,00 | 28,52 | 11.407,60 |
| 31 | ESCOVA DE LAVAR PLASTICA | FRICCI | UN | 60,00 | 4,39 | 263,34 |
| 32 | ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE | SANIT PLUS | UN | 54,00 | 12,53 | 676,65 |
| 33 | FOSFORO PACOTE CX C/10 C/ 40 | PARANA | CX | 1.000,00 | 4,55 | 4.550,50 |
| 36 | GUARDANAPO DE PAPEL 22X24 CM C/ 50 | MAXIM | PCT | 230,00 | 4,03 | 926,44 |
| 38 | ALCOOL GEL 70% 500 GR | VALE VERDE | FR | 3.350,00 | 8,65 | 28.992,58 |
| 39 | ESPONJA D. FACE SCOTCH BRITE ORIG. - C/4 UND | SCOTCH BRITE | UN | 1.500,00 | 6,47 | 9.704,25 |
| 43 | LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/PO TAM M C/ 100 | MEDIX | CX | 200,00 | 32,49 | 6.498,00 |
| 44 | LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL 500ML | ALPES | LT | 2.350,00 | 6,09 | 14.310,33 |
| 45 | LIMPA VIDROS 500ML TRADICIONAL COM GATILHO | DEO LINE | UN | 60,00 | 7,53 | 452,01 |
| 46 | PALHA DE AÇO Nº 1 | BRILLO | PACT | 60,00 | 4,61 | 276,45 |
| 48 | PAPEL HIG. MULTIFOFO 64X30MT - NEUTRO FD | MULTIFOFO | UN | 630,00 | 111,65 | 70.341,71 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO ROLAO 8X300 MT C/16 | DAELLE | PCT | 110,00 | 120,82 | 13.290,31 |
| 50 | PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000 | DAELLE | PCT | 3.320,00 | 8,50 | 28.228,30 |
| 54 | PRENDEDOR PLASTICO C/ 12 | BOTH | PCT | 80,00 | 3,67 | 293,36 |

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR



CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01
44 3040-3818
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR




| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | RODO ESPUMA (CABO 1.20 MT) | APOLO | UN | 150,00 | 14,92 | 2.237,25 |
| 59 | EMB.FREEZER 3KG 23X36 C/ 50 | GIO PACK | PCT | 50,00 | 7,80 | 389,98 |
| 60 | EMB. FREEZER GIO PACK 5 KG - C/50 28X40 | GIO PACK | UN | 60,00 | 10,29 | 617,31 |
| 61 | PAPEL ALUMINIO GIO PACK 45X7,5MT - ECO PLUS ECONOMICO | GIO PACK | UN | 50,00 | 10,17 | 508,25 |
| 65 | SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO - ERVA DOCE | PROLINK | FR | 980,00 | 16,22 | 15.892,17 |
| 66 | SABONETE EM BARRA 90 GR TOQUE ALGODAO | VIDA | UN | 430,00 | 2,12 | 910,96 |
| 67 | SACO ALGODAO ALVEJADO 50X70 ECON. | MARTINS | UN | 540,00 | 6,95 | 3.755,16 |
| 68 | SACO ALGODAO CRU 32 X65 CM | MARTINS | UN | 700,00 | 6,11 | 4.275,95 |
| 69 | SACO LIXO GIO PACK 100 LT - 5 UND PT | GIO PACK | UN | 2.900,00 | 4,24 | 12.287,30 |
| 70 | SACO LIXO GIO PACK 15 LT - 20 UND PT | GIO PACK | UN | 2.100,00 | 4,13 | 8.678,25 |
| 71 | SACO LIXO GIO PACK 30 LT - 10 UND PT | GIO PACK | UN | 2.450,00 | 6,08 | 14.896,00 |
| 72 | SACO LIXO GIO PACK 50 LT - 10 UND PT | GIO PACK | UN | 2.600,00 | 4,15 | 10.793,90 |
| 73 | SAPOLEO EM PEDRA 200GR | RADIUM | UN | 200,00 | 6,12 | 1.223,60 |
| 77 | TOUCA DESC. C/ ELASTICO C/ 100 | ANADONA | PCT | 270,00 | 15,58 | 4.206,60 |
| 82 | VASSOURA CAIPIRA C/ CABO (CABO 1 MT) | LOCATELLI | UN | 600,00 | 30,99 | 18.593,40 |
| 83 | VASSOURA NYLON C/ CABO | PLURI | UN | 280,00 | 16,38 | 4.585,84 |
| 86 | CERA PASTA CANARIO 375 G - VERMELHA | CANARIO | UN | 24,00 | 16,31 | 391,48 |
| 88 | CONDICIONADOR INFANTIL 500ML | NUTRIEX | FR | 110,00 | 19,54 | 2.149,57 |
| 89 | CR. PENTEAR SEDA 300ML | SEDA | UN | 102,00 | 17,65 | 1.800,40 |
| 99 | ESCOVA DENTAL INFANTIL | MEDFIO | UN | 310,00 | 3,78 | 1.172,11 |
| 103 | TOALHA DE PAPEL C/2 ROLOS 20X22 CM C/ 2 | TROPICOS | PACT | 84,00 | 6,73 | 564,98 |
| 108 | EMB.FREEZER 5 KG 28X 40 C/100 C/ 100 | GIO PACK | PCT | 250,00 | 42,06 | 10.514,13 |
| 111 | SHAMPOO INFANTIL 500ML | NUTRIEX | FR | 35,00 | 14,09 | 493,10 |
| 118 | ALCOOL GEL 70% 5 LITRO | VALE VERDE | GL | 20,00 | 42,24 | 844,74 |
| 121 | DESINFETANTE C/ QUARTENARIO DE AMONIO 5 LTS C/ 4 | NOBRE | CX | 10,00 | 496,38 | 4.963,75 |
| 124 | DETERGENTE 5 LT NEUTRO C/ 4 | VIDA | CX | 50,00 | 160,70 | 8.035,10 |
| 130 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 107,97 | 10.796,75 |
| 131 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50/60 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 55,77 | 5.576,50 |
| 132 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 30/40 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 40,85 | 4.085,00 |
| 133 | SACO DE LIXO VERDE 60LTS 63 x 80 x 0,005 C/100 | BELAPLAST | UN | 100,00 | 41,56 | 4.156,25 |
| 134 | SACO DE LIXO VERDE 30LTS 59 x 62 x 0,005 C/100 | BELAPLAST | UN | 100,00 | 22,25 | 2.224,90 |
| 135 | SABONETE LÍQUIDO 5 LT | PREMISSE | GL | 50,00 | 19,48 | 974,23 |
| 136 | HIPOCLORITO 1% - 5 LT C/ 4 | PROLINK | CX | 100,00 | 117,90 | 11.789,50 |
| 137 | DISPENSER PAPEL TOALHA EM ROLO | NOBRE | UN | 40,00 | 42,14 | 1.685,68 |
| 138 | DISPENSER PAPEL TOALHA | NOBRE | UN | 40,00 | 38,71 | 1.548,50 |
| 139 | DISPENSER P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE | NOBRE | UN | 40,00 | 41,91 | 1.676,56 |
| 140 | ALCOOL GEL 70% 5 LITRO | VALE VERDE | GL | 30,00 | 48,20 | 1.446,09 |
| 147 | ÁGUA SANITARIA 2 LT | ALPES | LT | 200,00 | 5,24 | 1.048,80 |
| 148 | ALCOOL 70% 1000 ML | VALE VERDE | LT | 200,00 | 9,41 | 1.881,00 |
| 149 | BALDE PLASTICO 20 LITROS | ARQPLAST | UN | 10,00 | 21,91 | 219,07 |
| 152 | COPO DESC. 180 ML- TRANSPARENTE C/ 25 | IBRAS | CX | 200,00 | 205,95 | 41.190,10 |
| 153 | DESINFETANTE 2 LT | ALPES | FR | 150,00 | 9,14 | 1.370,85 |
| 155 | DETERGENTE 500 ML NEUTRO | VIDA | FR | 200,00 | 3,52 | 704,90 |
| 156 | ESPONJA LA ACO 60 G C/ 8 | BOMBRIL | PCT | 100,00 | 4,11 | 411,35 |
| 157 | ESPONJA LAVA LOUCA DUPLA FACE 10X7CM C/20 | NOBRE | UN | 40,00 | 26,13 | 1.045,00 |



23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87

CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01
44 3040-3818
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ- PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 159 | PAPEL HIG. MULTIFOFO 64X30MT - NEUTRO FD | MULTIFOFO | UN | 30,00 | 120,89 | 3.626,63 |
| 160 | PAPEL HIGIENICO ROLAO 8X300 MT C/16 | DAELLE | PCT | 40,00 | 204,25 | 8.170,00 |
| 161 | PAPEL TOALHA BRANCO 21X23 C/ 1000 | SMARTPELL | PCT | 1.200,00 | 23,75 | 28.500,00 |
| 162 | RODO DUPLO EVA 40 CM BASE MADEIRA | LOCATELLI | UN | 30,00 | 15,91 | 477,38 |
| 163 | RODO ESPUMA (CABO 1.20 MT) | APOLO | UN | 30,00 | 13,73 | 411,83 |
| 167 | SACO ALGODAO CRU 32 X65 CM | MARTINS | UN | 200,00 | 8,15 | 1.630,20 |
| 168 | SACO ALGODAO ALVEJADO 50X70 ECON. | MARTINS | UN | 50,00 | 8,09 | 404,70 |
| 169 | SABONETE LIQUIDO 5 LT | PREMISSE | GL | 200,00 | 27,55 | 5.510,00 |
| 170 | SACO LIXO GIO PACK 150 LT - 5UND PT | GIO PACK | UN | 500,00 | 9,36 | 4.678,75 |
| 171 | SACO LIXO GIO PACK 100 LT - 5 UND PT | GIO PACK | UN | 500,00 | 6,41 | 3.206,25 |
| 172 | DISPENSER PAPEL TOALHA | NOBRE | UN | 40,00 | 106,77 | 4.270,82 |
| 173 | DISPENSER PAPEL TOALHA EM ROLO | NOBRE | UN | 40,00 | 45,91 | 1.836,54 |
| 174 | DISPENSER P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE | NOBRE | UN | 40,00 | 36,81 | 1.472,50 |
| 175 | VASSOURA TIPO PELO C/ CABO REF 0111 | LOCATELLI | UN | 40,00 | 18,36 | 734,54 |
| 176 | VASSOURA CAIPIRA C/ CABO (CABO 1 MT) | LOCATELLI | UN | 40,00 | 31,98 | 1.279,08 |
| | | | | | | 646.429,32 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$646.429,32 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOSS).**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Vigência da contratação: 12 (doze) meses.**
**Local de entrega: conforme solicitado. Prazo de entrega: conforme edital.**
**Prazo de pagamento: conforme edital. Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 1187-8 Conta: 11800-7**

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.
Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Maringá, 29 de maio de 2025.

**Marymed Distribuidora De Medicamentos e Correlatos Ltda**
**CNPJ nº 23.121.920/0001-63**
**Mauro Aparecido Bezerra da Silva**
**Procurador**
**CPF 027.414.219-86 RG 65230429-SSP/PR**

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

Fls 03

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

| | |
|---|---|
| **Produto** | AMACIANTE BABY SOFT |
| **Categoria** | AMACIANTE DE TECIDOS E ROUPAS |
| **Empresa** | 43.623.792/0001-63 - GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A. |
| **Processo** | 25351.233599/2024-92 |
| **Data da Notificação** | 30/04/2024 |
| **Situação do Produto** | ATIVO |
| **Local de fabricação** | **CNPJ** - 43.623.792/0001-63<br>**Razão Social** - GTEX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.<br>**Município** - GUARULHOS<br>**UF** - SP<br>**País** - BRASIL<br>**Tipo de Fabricante** - Nacional |
| **Forma Física** | LIQUIDO |
| **Prazo Validade** | 30/04/2034 |
| **Venda e Emprego** | Não-Profissional |
| **Inflamabilidade em Condições de Ambiente** | Não Inflamável |
| **Rótulo** | Rótulo - 1 de 7<br>Rótulo - 2 de 7<br>Rótulo - 3 de 7<br>Rótulo - 4 de 7<br>Rótulo - 5 de 7<br>Rótulo - 6 de 7<br>Rótulo - 7 de 7 |

| Apresentação | Versão |
|---|---|
| TOQUE DE CARINHO + FRASCO + CAIXA DE PAPELAO | TOQUE DE CARINHO |
| TOQUE DE MACIEZ + FRASCO + CAIXA DE PAPELAO | TOQUE DE MACIEZ |
| TOQUE SEDUTOR + FRASCO + FRASCO | TOQUE SEDUTOR |
| TOQUE ENVOLVENTE + FRASCO + CAIXA DE PAPELAO | TOQUE ENVOLVENTE |
| TOQUE DE CUIDADO + FRASCO + CAIXA DE PAPELAO | TOQUE DE CUIDADO |

Página 679

Fls 24 e 153

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: DESINFETANTE PINHO ALPES

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A | | |
| **CNPJ** | 10.734.126/0001-43 | **Autorização** | 3.04.882-8 |
| **Nome Comercial** | DESINFETANTE PINHO ALPES | | |
| **Classe Terapêutica** | DESINFETANTE PARA USO GERAL | | |
| **Registro** | 348820006 | | |
| **Processo** | 25351.345579/2017-81 | | |
| **Vencimento do Registro** | | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

**Rótulo**

Visualizar 1º rótulo

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 1 | 25/09/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3488200060010 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Página 680

| | |
|---|---|
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 2 | 25/09/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3488200060029 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |

Página 681

| | |
|---|---|
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 3 | 25/09/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3488200060037 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | | 4 | 25/09/2017 |

**Validade** 24 meses **Registro** 3488200060045

**Princípio Ativo**

**Embalagem**
- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]*

**Restrição de uso** *[sem dados cadastrados]*

**Destinação** *[sem dados cadastrados]*

**Restrito a hospitais** **Não Informado**

**Tarja** *[sem dados cadastrados]*

**Medicamento de referência** **Não**

**Apresentação fracionada** **Não**

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 5 | 25/09/2017 |

**Validade** 24 meses **Registro** 3488200060053

***Princípio Ativo***

**Embalagem**
- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

Página 683

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]*

**Restrição de uso** *[sem dados cadastrados]*

**Destinação** *[sem dados cadastrados]*

**Restrito a hospitais** **Não Informado**

**Tarja** *[sem dados cadastrados]*

**Medicamento de referência** **Não**

**Apresentação fracionada** **Não**

| Apresentação ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 6 | 25/09/2017 |

**Validade** 24 meses **Registro** 3488200060061

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

Página 684

| | |
|---|---|
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 7 | 25/09/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3488200060071 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION - BRASIL

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |

Página 685

| | |
|---|---|
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO PET 2L + CAIXA DE PAPELÃO | LIQUIDO | 8 | 25/09/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3488200060088 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

*[sem dados cadastrados]*

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Página 686

Fls 01 c 147

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA ALPES

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A | | |
| **CNPJ** | 10.734.126/0001-43 | **Autorização** | 3.04.882-8 |
| **Nome Comercial** | ÁGUA SANITÁRIA ALPES | | |
| **Classe Terapêutica** | ÁGUA SANITÁRIA | | |
| **Registro** | 348820007 | | |
| **Processo** | 25351.515305/2017-19 | | |
| **Vencimento do Registro** | | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

**Rótulo**

Visualizar 1º rótulo

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 1 | 02/01/2018 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 12 meses | **Registro** | 3488200070016 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

- PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A - APUCARANA - BRASIL
- produtos quimicos orion s/a - APUCARANA - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Página 687

| | |
|---|---|
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Voltar

Página 688

Fls. 38 e 118



Detalhe do Produto: Supervale Álcool em gel 70°INMP Desinfetante de Uso Geral

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP | | |
| **CNPJ** | 85.511.954/0001-11 | **Autorização** | 3.02.952-7 |
| **Nome Comercial** | Supervale Álcool em gel 70°INMP Desinfetante de Uso Geral | | |
| **Classe Terapêutica** | DESINFETANTE PARA USO GERAL | | |
| **Registro** | 329520012 | | |
| **Processo** | 25351.134741/2020-96 | | |
| **Vencimento do Registro** | | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

**Rótulo**

Visualizar 1º rótulo

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO + CAIXA DE PAPELAO | GEL | 1 | 01/02/2021 |
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3295200120013 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

- SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

Página 689

| | |
|---|---|
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| GALAO + CAIXA DE PAPELAO | GEL | 2 | 01/02/2021 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 24 meses | **Registro** | 3295200120021 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - GALAO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

- SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |

Página 690

| | |
|---|---|
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Voltar

Fls 09

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

| | |
|---|---|
| **Produto** | BRILHA ALUMÍNIO ALPES |
| **Categoria** | LIMPA ALUMÍNIO |
| **Empresa** | 10.734.126/0001-43 - PRODUTOS QUIMICOS ORION S/A |
| **Processo** | 25351.340185/2014-47 |
| **Data da Notificação** | 12/06/2014 |
| **Situação do Produto** | ATIVO |
| **Local de fabricação** | **CNPJ -** 10.734.126/0002-24<br>**Razão Social -** produtos quimicos orion s/a<br>**Município -** APUCARANA<br>**UF -** PR<br>**País -** BRASIL<br>**Tipo de Fabricante -** Nacional |
| **Forma Física** | LIQUIDO |
| **Prazo Validade** | 12/06/2029 |
| **Venda e Emprego** | Não-Profissional |
| **Inflamabilidade em Condições de Ambiente** | Não Inflamável |
| **Rótulo** | Rótulo - 1 de 3<br>Rótulo - 2 de 3<br>Rótulo - 3 de 3 |

| Apresentação | Versão |
|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | MAÇA |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | MAÇA |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIMÃO |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | LIMÃO |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | NEUTRO |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE + CAIXA DE PAPELAO | ALPES NEUTRO |

Página 692

Voltar

DISTRIBUIDORA

# PROPOSTA DE PREÇOS



CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marymed.com.br

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: PROLINK CLORO LINK 1%

| | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA |
| **CNPJ** | 01.140.700/0001-44 **Autorização** 3.02.610-5 |
| **Nome Comercial** | PROLINK CLORO LINK 1% |
| **Classe Terapêutica** | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS |
| **Registro** | 326100032 |
| **Processo** | 25351.356178/2017-17 |
| **Vencimento do Registro** | |
| **Situação do Produto** | ATIVO |

| **Apresentação** ATIVA | **Forma Farmacêutica** | **Nº Apres.** | **Data de Publicação** |
|---|---|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 1 | 24/07/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 18 meses | **Registro** | 3261000320014 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

- PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

**Via de Administração** *[sem dados cadastrados]*

**IFA único** Não

**Conservação** INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM

**Restrição de prescrição** *[sem dados cadastrados]*

**Restrição de uso** *[sem dados cadastrados]*

| | |
|---|---|
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

| Apresentação ATIVA | Forma Farmacêutica | Nº Apres. | Data de Publicação |
|---|---|---|---|
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | LIQUIDO | 2 | 24/07/2017 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Validade** | 18 meses | **Registro** | 3261000320022 |

**Princípio Ativo**

**Embalagem**

- Primária - GALAO PLASTICO
- Secundária - CAIXA DE PAPELAO

**Local de Fabricação**

## Fabricantes Nacionais

- PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - GUAPIAÇU - BRASIL

## Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]*

| | |
|---|---|
| **Via de Administração** | *[sem dados cadastrados]* |
| **IFA único** | Não |
| **Conservação** | INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM |
| **Restrição de prescrição** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrição de uso** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Destinação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Restrito a hospitais** | **Não Informado** |
| **Tarja** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Medicamento de referência** | **Não** |
| **Apresentação fracionada** | **Não** |

Página 695

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

Detalhes do Produto

| | |
|---|---|
| **Produto** | DEOLINE D'LINE LIMPA VIDROS |
| **Categoria** | LIMPA VIDROS |
| **Empresa** | 19.439.080/0001-04 - Deolimp - Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP |
| **Processo** | 25351.300555/2016-75 |
| **Data da Notificação** | 22/08/2016 |
| **Situação do Produto** | ATIVO |
| **Local de fabricação** | **CNPJ -** 19.439.080/0001-04<br>**Razão Social -** Deolimp - Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP<br>**Município -** CURITIBA<br>**UF -** PR<br>**País -** BRASIL<br>**Tipo de Fabricante -** Nacional |
| **Forma Física** | LIQUIDO |
| **Prazo Validade** | 22/08/2026 |
| **Venda e Emprego** | Não-Profissional |
| **Inflamabilidade em Condições de Ambiente** | Não Inflamável |
| **Rótulo** | Rótulo - 1 de 6<br>Rótulo - 2 de 6<br>Rótulo - 3 de 6<br>Rótulo - 4 de 6<br>Rótulo - 5 de 6<br>Rótulo - 6 de 6 |

| Apresentação | Versão |
|---|---|
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE SPRAY + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |

Página 696

| | |
|---|---|
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS CLASSIC |
| GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |
| FRASCO DE PLASTICO OPACO SQUEEZE + CAIXA DE PAPELAO | D'LINE LIMPA VIDROS FRESH |

Voltar

169

# FICHA TÉCNICA

## IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

**Nome do Produto:** Sabonete Cosmético Cristal Ervas
**Validade do Produto:** 2 anos a partir da data de fabricação
**Processo ANVISA:** 25351.002641/02-30
**Grau:** 1 – Produto notificado na ANVISA
Produto destinado a limpeza da pele
**Fabricante:** PROLINE - Indústria e Comércio Ltda
**CNPJ:** 02.946.060/0001-27
**Endereço:** R. Bom Jesus do Iguape, 6051 – Boqueirão
**Cidade:** Curitiba - PR
**Telefone:** (41) 3377-1873
**Site:** www.premisse.com.br

## VANTAGENS E BENEFÍCIOS

O Sabonete Cristal Ervas Premisse apresenta uma formulação cuidadosamente balanceada que proporciona maciez e sedosidade a pele do corpo todo.

- Sabonete de alta eficiência limpadora
- Não agride a pele, pois possui pH fisiológico
- Emolientes que amaciam e suavizam a pele

## INDICAÇÕES E MODO DE USAR

**Campo de aplicação:** Tem aplicação em restaurantes, hotéis, hospitais, lavabos e etc. Pode ser utilizado em qualquer ambiente, pois limpa e deixa um aroma agradável.

**Modo de usar:** Umedecer as mãos e o rosto. Aplicar o sabonete com movimentos circulares e enxaguar. No chuveiro, colocar o sabonete na esponja e esfregar sobre o corpo. Em banhos de imersão ou hidromassagem, colocar o sabonete na banheira antes de abrir a torneira.

## PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

**pH:** 5,0 – 7,0
**Aparência:** Líquido Viscoso Verde Cristalino
**Odor:** Perfumado (Lavanda, muguet, sândalo)
**Densidade:** 0,90 - 1,10 g/cm³
**Viscosidade:** 1000 – 4000 cP (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM.) à temperatura de 25°C
**Solubilidade na água:** 100%
**Diluição:** Pronto para usar. Sem diluir
**Volátil:** Fragrância Volátil



Rua Bom Jesus de Iguape, 6051 | Curitiba - PR | CEP 81.730-020 | (41) 3377-1873
www.premisse.com.br /premisse @grupopremisse

Premisse®
Higiene em primeiro lugar

FICHA TÉCNICA
Produto: Sabonete Cristal Ervas Premisse
Data da última revisão: 30/11/2022

## COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

INCI NAME + (NOME EM PORTUGUÊS) + CAS NUMBER:

Aqua (Água) 7732-18-5, Sodium Laureth Sulfate (Laurileter sulfato de Sódio) 3088-31-1, Cocamide DEA (Dietanolamina Cocamida) 68603-42-9, Sodium Chloride (Cloreto de Sódio) 7647-14-5, Citric Acid (Ácido Cítrico) 77-92-9, Sodium Citrate (Citrato de Sódio) 6132-04-3 , Parfum (Fragrância), Disodium EDTA (Edetato Dissódico) 139-33-3 / 6381-92-6, Cocamidopropyl betaine (Cocoamidopropilbetaína) 61789-40-0, Methylchloroisothiazolinone / Methylisothiazolinone (Metilcloroisotiazolinona / Metilisotiazolinona) 55965-84-9 / 26172-55-4 / 2682-20-4 e os corantes CI 42090 (Azul) 3844-45-9 e CI 19140 (Amarelo) 1934-21-0.

"Segredo Industrial"

## APRESENTAÇÃO



- Refil de 800ml.
- Bombona de 5l.

## RISCOS À SAÚDE E MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

**Contato com os olhos:** Lavar com água em abundância por no mínimo de 15 minutos. Lavar com Água Boricada. Consultar um médico.
**Contato com a pele:** Não oferece riscos.
**Ingestão:** Não provocar vômitos. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico.
**Inalação:** Não oferece riscos.

## LOTE E VALIDADE

**Lote:** Definido pelo número de lote impresso no rótulo nas etiquetas dos refis, frascos e caixas.
**Validade:** Impressa nos rótulos ou na embalagem dos frascos, refis e caixas.

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

Daniel Luiz Wyler - CRQ IX- 09301127



Rua Bom Jesus de Iguape, 6051 | Curitiba - PR | CEP 81.730-020 | (41) 3377-1873
www.premisse.com.br premisse @grupopremisse

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/05/2025 16:04:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**
CNPJ: **14.313.427/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>**NIRE** : 41207167200<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2502225080 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207167200 | **CNPJ**<br>14.313.427/0001-54 | **Data de Ato Constitutivo**<br>12/09/2011 | **Início de Atividade**<br>31/12/1969 |
| **Endereço Completo**<br>Rua IGUAÇU, Nº 1679, VILA IGUAÇU - Porecatu/PR - CEP 86160-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, CARNES E FRIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES - SUPERMERCADO. | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 30.000,00 (trinta mil reais) | | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ELENIR CICONATO DE ARAUJO | 046.569.909-06 | R$ 28.500,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| LUIZA CICONATO BOCATO | 018.067.409-90 | R$ 1.500,00 | Sócio | N | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| ELENIR CICONATO DE ARAUJO | 046.569.909-06 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>26/08/2013 | **Número**<br>20134998073 | **Ato/eventos**<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 11:11:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GDRCXPV5**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **14.313.427/0001-54**<br>**MATRIZ** | | **12/09/2011** |

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>**SUPERMERCADO CICONATO LTDA** |

| | |
|---|---|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>**SUPERMERCADO CICONATO** | PORTE<br>**ME** |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>**47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>**206-2 - Sociedade Empresária Limitada** |

| | | |
|---|---|---|
| LOGRADOURO<br>**R IGUACU** | NÚMERO<br>**1679** | COMPLEMENTO<br>******** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| CEP<br>**86.160-000** | BAIRRO/DISTRITO<br>**VILA IGUACU** | MUNICÍPIO<br>**PORECATU** | UF<br>**PR** |

| | |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>**CICONATOPORECATU@HOTMAIL.COM** | TELEFONE<br>**(43) 3662-2103/ (43) 9907-9088** |

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>**12/09/2011** |

| |
|---|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **15:53:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 702

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**
**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:10 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2025.
Código de controle da certidão: **77C3.7F61.30FA.49ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

**NOMEAÇÃO DE PREPOSTO**

A Empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 14.313.427/0001-54, com sede à rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , brasileiro (a), casada , gerente comercial , portador(a) do RG n° 8367301-0, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 043.707.739-03 , residente e domiciliado (a) à rua Paulo Favero nº 113 , na cidade de Porecatu, estado do Paraná , como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: ciconatoporecatu@hotmail.com

Porecatu , 30 de MAIO de 2025

Elenir Chiconato de Araujo

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

Elenir Chiconato de Araujo

Representante legal: ELENIR CHICONATO DE ARAUJO

Eliane Chiconato de Araujo

PREPOSTO: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

# Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
28/05/2025 - 16 13 35

## Informações do Contribuinte

| | |
|---|---|
| **Inscrição Estadual** | **90575245-69** **Inscrição CNPJ 14.313.427/0001-54** |
| **Nome Empresarial** | **Supermercado Ciconato Ltda** |
| **Endereço** | Rua Iguacu, 1679. Vila Iguacu<br>86160-000 - Porecatu - PR |
| **Telefone** | (43)3662-2103 |
| **E-mail** | CICONATOPORECATU@HOTMAIL.COM |
| **Atividade Econômica Principal** | 4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados |
| **Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** | 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) |
| **Características do Estabelecimento** | Unidade Produtiva com Atividade no Local |
| **Formas de Atuação** | Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc) |
| **Início das Atividades** | 10/2011 |
| **Código SRP Atual:** | 1.2520.203 - Desde 06/2021 |
| **Situação Cadastral Atual:** | Ativo - Desde 10/2011 |
| **Regime Pagamento Atual:** | 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021 |
| **SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** | Maiores informações clique aqui |

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036909132-45**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.313.427/0001-54**
Nome: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




*Emitido via Internet Pública (28/05/2025 16:18:15)*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344

C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 963/2025

Proprietário.....:SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME
Contribuinte.....:14313427000154
CPF/CNPJ.....:14.313.427/0001-54
Endereço.....:RUA IGUAÇU , 1679 -
Bairro.....:VILA IGUACU
Requerente.....:ELIANE
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 28 de Maio de 2025.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.porecatu.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 265285440265285

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.313.427/0001-54
**Razão Social:** SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME
**Endereço:** RUA IGUACU 1679 / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**20/05/2025 a 18/06/2025

**Certificação Número:** 2025052008501921272975

Informação obtida em 28/05/2025 16:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 708

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

## Número do Alvará: 002/2012

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 006 de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

Endereço: **RUA IGUAÇU, 1679 - VILA IGUACU**

CPF/CNPJ: **14.313.427/0001-54**

Cadastro Mobiliário (Inscrição): **1295**

Número do Protocolo: **1372/2012**

Início das Atividades: **05/01/2012**

**VALIDADE: 31/12/2025**

Data de Aprovação: **04/02/2025**

Atividades:

**4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

**Informações Complementares:**
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.**
**Observações:**

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê a Lei Complementar 006/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão às datas previstas no calendário fiscal vigente.
b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas na Lei Complementar 006/2017.
c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
d. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 006/2017.
e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
f. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 597445da4**

**Emitido em: 04/02/2025**

JOSÉ CUSTÓDIO DAS MERCES | CPF- 497.205.389-53
RESP. SECRETARIO DA FAZENDA | PORTARIA Nº 011/2025

04/02/2025

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0000910474-48

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 14.313.427/0001-54
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4711/3-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
Logradouro: RUA IGUAÇU Número: 1679
Bairro: IGUACU Município: PORECATU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Area Total: 425,63 m²
Área Vistoriada: 425,63 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.313.427/0001-54
Certidão nº: 29575013/2025
Expedição: 28/05/2025, às 16:24:28
Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO CICONATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.313.427/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PORECATU**
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
Rua Iguaçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

# C E R T I D Ã O – 358/2025

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente e Sistema de Informatização Civel (Projudi), verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 14.313.427/0001-54, Rua Iguaçu n. 1679, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (27/05/2025). Eu- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu 27 de maio de 2025.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

CÓPIA AUTENTICADA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/05/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR

ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

Assinado de forma digital por ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


Processo Administrativo n.º 43/2025

PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2025

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa Supermercado Ciconato Ltda ME , devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.313.427/0001-54 , sediada com sede à rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , e endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , através do seu(a) representante legal Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO, e para os fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I. Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os seus termos e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV. Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este órgão, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO , Portador(a) do RG n.º 83673010 e do CPF n.º 043.707.739-03 , cuja função/cargo é administrador/procurador , responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento substitutivo.

V. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento da dispensa/ licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII. O endereço para qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, no caso de eventual contratação, é: Rua Iguaçu nº 1679, Porecatu PR , endereço eletrônico ciconatoporecatu@hotmail.com , Telefone: (43) 3623-2103, bem como que manterá atualizado os seus endereços (físico e eletrônico).

IX. Ciência da existência e cumprimento da Lei n.º 13.709, de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais eventualmente repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


X . Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: ☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. *Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI. Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133, de 2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

PORECATU , 30 DE MAIO DE 2025

Eliane Ciconato de Araujo

Assinatura do representante legal
SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº 1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC. ESTADUAL: 905.752.4569**


PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME – EPP

Eu Eliane Chiconato de Araujo, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.313.727/0001-55 com sede no endereço Rua Iguaçu nº 1679, município de Porecatu PR, neste ato por mim representada , para todos os fins de direito, especificadamente para a participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Porecatu, 30 de MAIO de 2025

Eliane Chiconato de Araujo

ELIANE CHICONATO DE ARAUJO – Gerente Comercial

SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

CNPJ: 14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

# ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA, inscrita sob o CNPJ 14.313.427/0001-54, estabelecida na Rua Iguaçu, 1679, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000 Estado do Paraná, prestou serviços à Prefeitura do Município de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Agamenon Augusto Araujo Paduan portador do RG. n.º 3.986.654-4, inscrito no CPF/MF sob n.º 709.693.109-00, Centro, nesta cidade, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para, A Contratada prestou serviços de fornecimento em **MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E ULTENCILIOS DOMESTICOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme Ata de Registro de Preços 13/2024 e 05/2024**

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porecatu, 29 de MAIO de 2025

Aldete Aparecida Picolo Debiasi

Responsável da Cozinha Central

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL ROLÂNDIA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA

**FL: 01**

**LUIZA CICONATO BOCATO,** brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial **SUPERMERCADO CICONATO LTDA** e terá sede e domicilio na Rua Iguaçu, 1679, Vila Iguaçu, Porecatu, Estado do Paraná, CEP 86160-000.

**2ª.** A sociedade tem por objeto mercantil a atividade de: **Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em geral, Carnes e Frios, Bebidas, Refrigerantes – Supermercado.**

**3ª.** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**4ª.** O capital social de R$- 30.000,00 (Trinta mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 ( Hum real ) cada, são integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelas sócias: **LUIZA CICONATO BOCATO** 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, 28.500 (Vinte e oito mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 28.500.00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando assim distribuídos o capital social entre as sócias:

| Nome do sócio | N.º de quotas | Valor R$- |
|---|---|---|
| LUIZA CICONATO BOCATO | 1.500 | 1.500.00 |
| ELENIR CHICONATO DE ARAUJO | 28.500 | 28.500.00 |
| TOTAL GERAL | 30.000 | 30.000,00 |

**5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se

SECRETARIA REGIONAL
ROLÂNDIA

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA**



postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**6ª.** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**7ª.** A administração da sociedade caberá a sócia **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**8ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9ª.** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**10ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11ª.** As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**13ª.** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**14ª.** As partes de acordo elegem o foro da Comarca de Porecatu – Pr, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

Florestópolis, 05 de Setembro de 2011

Luiza Ciconato Bocato Elenir Chiconato Araujo

**LUIZA CICONATO BOCATO** **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2011
SOB NÚMERO: 41207167200
Protocolo: 11/751730-5, DE 09/09/2011

SUPERMERCADO CICONATO LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

José Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR

JUCEPAR

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

## DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME

## CNPJ: 14.313.427/0001-54

**LUIZA CICONATO BOCATO,** brasileira, viuva, natural de Araraquara, Estado de São Paulo, nascida em 23 de Setembro de 1937, Empresária, residente e domiciliada à Rua Santo André, 180, CEP 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 819.393, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 018.067.409-90 e **ELENIR CHICONATO DE ARAUJO,** brasileira, Casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Porecatu, Estado do Parana, nascida em 29 de Abril de 1963, Empresária, residente e domiciliada à Rua Sebastião Fonseca Broca, 466, centro, Cep 86165-000, nesta cidade de Florestópolis Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.205.857-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e CPF n.º 046.569.909-06; únicos sócios da Empresa: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, com sede na Rua Iguacu, 1679, Vila Iguaçu, Cep 86160-000 na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE n.º 41207167200**, por despacho de sessão do dia 12 de Setembro de 2011, inscrita no CNPJ sob n.º 14.313.427/0001-54, resolvem por este instrumento alterar o contrato social, mediante as clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**: A Atividade econômica da empresa passa a ser: Comercio Varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercado, Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petroleo - GLP

**CLAUSULA SEGUNDA**: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Treis) vias.

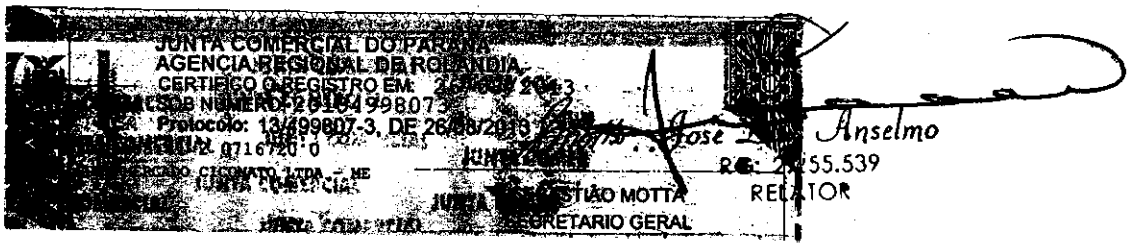
Porecatu, 22 de Agosto de 2013

Luiza Ciconato Bocato

**LUIZA CICONATO BOCATO**

Elenir Chiconato Araújo

**ELENIR CHICONATO DE ARAUJO**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Nome Empresarial: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

**Protocolo:** PRC2501748617

**NIRE :** 41203251559
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 41203251559 | 00.503.596/0001-42 | 23/03/1995 | 15/04/1995 |

**Endereço Completo**
Avenida INDEPENDENCIA, Nº 744, ZONA URBANA - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000

**Objeto Social**
SUPERMERCADO E PRESTACAO DE SERVICOS DE VENDAS DE VALE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) | Demais | Indeterminado |
| **Capital Integralizado**<br>R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) | | |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| ZEDILEY SIMEAO CARNEIRO | 454.439.399-04 | R$ 270.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| EDER JUNIOR SIMEAO | 830.372.689-72 | R$ 270.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| EDER JUNIOR SIMEAO | 830.372.689-72 | Indeterminado |

**Último Arquivamento**

| Data | Numero | Ato/eventos | Situação |
|---|---|---|---|
| 01/11/2023 | 20236966049 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA |

**Status**
SEM STATUS

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**

**1 - NIRE:** 41900956538 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
AV. INDIANOPOLIS, N° 96, DISTRITO SANTA MARGARIDA . , Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: xx.xxx-xxx

**2 - NIRE:** 41901364812 **CNPJ:** 00.503.596/0004-95
**Endereço Completo**
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 157 , CENTRO, Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: 86130000

**3 - NIRE:** 41900635197 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
**Endereço Completo**
R BELO HORIZONTE, Nº 645 , CENTRO, Porecatu, PR, CEP: 86160000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2025, as 09:20:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3EXNAGS**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 00.503.596/0002-23<br>FILIAL | | 13/05/1999 |

NOME EMPRESARIAL
**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA | DEMAIS |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R BELO HORIZONTE | 645 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.160-000 | CENTRO | PORECATU | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LUCIMEIRE@UNITRIER.COM.BR | (043) 2421-973 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 26/06/2004 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **09:25:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 722

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.503.596/0002-23
**Razão Social:** SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
**Endereço:** RUA BELO HORIZONTE 645 / CENTRO / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**12/05/2025 a 10/06/2025

**Certificação Número:** 2025051207020035375132

Informação obtida em 21/05/2025 12:13:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Página 723

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:39 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2025.
Código de controle da certidão: **5D81.9DB4.3E0E.DB2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036876549-23**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.503.596/0002-23**
Nome: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.503.596/0002-23
Certidão nº: 29009141/2025
Expedição: 26/05/2025, às 15:15:09
Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.503.596/0002-23, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# MUNICÍPIO DE PORECATU

## ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 033/2005 Livro Nº 003 Folha Nº 047

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 97 / 2005 , de 28 / 03 / 2005 , concede licença a SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA, inscrito no C N P J sob nº 00.503.596/0002-23 para estabelecer-se nesta cidade no ramo de **SUPERMERCADO** , localizado a Rua Belo Horizonte nº 645, enquanto estiver cumprindo com as exigencias legais em vigor.

Inscrição Municipal - 103-0

Porecatu-PR, 11 de Novembro de 2020

Dir. Dpto. Fazenda

Prefeito

**REVALIDAÇÃO ANUAL**

| | | |
|---|---|---|
| Ano 2020 Guia 3371 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA | Ano 2021 Guia 1431 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA | Ano 2022 Guia 1430 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA |
| Ano 2023 Guia 2380 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA | Ano 2024 Guia 1882 REFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA | Ano 2025 Guia 7019 REFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU DIVISÃO DE RECEITA |

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
**COMARCA DE PORECATU**
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
Rua Iguaçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

# C E R T I D Ã O – 357/2025

**CERTIFICO E DOU FÉ**, a pedido da pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartorio e o fichário nele existente e Sistema de Informatização (Projudi), verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.503.596/0002-23, localizada á Rua Belo Horizonte , 645, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (27/05/2025). Eu- Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Porecatu 27 de maio de 2025.

Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

Assinado de forma digital por ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=ELISANGELA LOPES DA SILVA SANTOS:97917605949

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

CNPJ: 00.503.596/0001-42

Local da Sede: Bela Vista do Paraíso - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BELA VISTA DO PARAÍSO, 5 de maio de 2025

Telma Dias Pacca
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE*



Código Validador TJPR: CACF.5780.001BGAGF.02 "Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE
Pág 1 de 1

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU**
Rua Barão do Rio Branco, 344 - CEP: 86160-000
Porecatu-PR
Fone: 43 3623-3100

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 907 /2025

Cadastro.....: 103-0
Proprietário.....:SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA
CPF/CNPJ.....:00503596000223
Endereço.....:RUA BELO HORIZONTE 645
Bairro.....:CENTRO PR
Requerente.....:O MESMO
CPF.....:00503596000223
Finalidade.....:PARTICULAR

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao cadastro MOBILIARIO.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a Certidão em 02 (duas) vias de igual teor,

Porecatu-PR.,13 de Maio de 2025

CLAUDIA APARECIDA DE ARAÚJO BUENO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DIVISÃO DE RECEITA
PORECATU PR

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.



Digitalizado com CamScanner

SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Presencial nº 19/2025 Processo Administrativo nº 43/2025 A empresa SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0002-23, sediada na Rua BELO HORIZONTE, nº 645, bairro CENTRO, na cidade de PORECATU, com o endereço eletrônico financeirobvp@hotmail.com, situada no Estado do PARANÁ, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CARLOS CESAR DE ALMEIDA, Portador(a) do RG sob nº 9.510.361-8 SSP/PR. e CPF nº 063.488.869-21, cuja função/cargo é GERENTE COMERCIAL, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Av. José Manoel dos Reis, nº 42, Centro, CEP 86.130-000, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.899.176-9 – SSP/PR, e Inscrito no CPF nº 830.372.689-72;

e **ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel/PR, à Rua Dom Pedro II, nº 2.230, Centro, CEP 85.812-120, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.059.282-4 – SSP/PR, e inscrita no CPF nº 454.439.399-04,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **"SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.503.596/0001-42, com sede e foro na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, a Av. Independência, nº 744, Centro, CEP 86.130-000, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE nº 41203251559** em 16/02/1990, e sua última alteração contratual registrada sob nº 20167484354, em 05/01/2017, resolvem por comum acordo alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** – Altera-se o objeto social da empresa MATRIZ para: **"Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás, Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em geral".**

**Cláusula Segunda – CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato Constitutivo primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Consolidação Contrato Social:**
**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**

Em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os Sócios, **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso/PR, à Av. José Manoel dos Reis, nº 42, Centro, CEP 86.130-000, Portador da

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Prestação de Serviços de Vale Gás",** Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0002-23, NIRE: 4190063519-7.

**Cláusula Sexta** – A sociedade possui uma **Filial** na cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR, à Avenida Indianópolis, nº 96, Santa Margarida, CEP 86.135-000**, para a qual está destacado a importância de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, tendo por objeto a exploração no ramo de: **"Supermercado e Prestação de Serviços de Vale Gás",** Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0003-04, NIRE: 4190095653-8.

**Cláusula Sétima** – A sociedade possui uma **Filial, de Depósito Fechado** na cidade de **Bela Vista do Paraíso/PR, a Rua Quinze de novembro, nº 157, Centro, CEP 86.130-000**, para a qual está destacado a importância de **R$ 1.000,00 (Um Mil Reais),** constituindo o Capital Social da Filial, para efeitos fiscais e legais, Inscrito no CNPJ: 00.503.596/0004-95, NIRE: 4190136481-2.

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Nona** – As Cotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima** – O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser oferecidas a terceiros estranhos à sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** – A Administração da sociedade caberá ao Sócio **EDER JÚNIOR SIMEÃO,** ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, no âmbito judicial e extrajudicial, sendo-lhes vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações entranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ 00.503.596/0001-42**
**DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Nona** – Fica eleito o Foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Bela Vista do Paraíso/PR, 15 de setembro de 2023.

**EDER JÚNIOR SIMEÃO**
*(Assinatura Digital)*

**ZEDILEY SIMEÃO CARNEIRO**
*(Assinatura Digital)*

# HABILITAÇÃO



CNPJ 23.121.920/0001-63 - Insc. Est. 907.02976-01

44 3040-3818

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

AV. CARLOS GOMES, 434 - SALA COMERCIAL - ZONA 5 - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR | E-mail: medicamentos@marumed.com.br

[redacted]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.479-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Gilcério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLÁUSULA SEGUNDA**
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001. PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 16/07/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.384.553-5 SSP/PR e CPF sob n.º 249.664.479-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Francisco Glicério, n.º 1419 – Apartamento 203 – Zona 07 – CEP 87.030-050, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600613741 em data de 25/09/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 434 – Sala Comercial – Zona 05 – CEP 87.015-200, na cidade de Maringá – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.121.920/0001-63.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI -
ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – ME**
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600613741**
**CNPJ – 23.121.920/0001-63**

7ª A administração da sociedade será exercida por **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 03 de Agosto de 2.018.

**MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 08:57 SOB Nº 20184720001.
PROTOCOLO: 184720001 DE 30/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803690784. NIRE: 41600613741.
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **23.121.920/0001-63**<br>**MATRIZ** | | **24/08/2015** |

NOME EMPRESARIAL
**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV CARLOS GOMES** | **434** | **SALA COMERCIAL** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.015-200** | **ZONA 05** | **MARINGA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 3034-7351** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **24/08/2015** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/05/2025** às **16:52:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Página 739

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90702976-01 | 23.121.920/0001-63 | 09/2015 |

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: [redacted] DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV CARLOS GOMES, 434, SALA COMERCIAL - ZONA 05 - CEP 87015-200 FONE: (44) 3034-7351

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 09/2015

( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 249.664.478-79 | MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até [redacted]**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90702976-01**

Emitido Eletronicamente via Internet
**26/05/2025 10:29:46**

[redacted] Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Página 740

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.121.920/0001-63
**Razão Social:** MARYMED DIST DE MED E CORRELATOS LTDA ME
**Endereço:** CARLOS GOMES 434 C SALA COMERCIAL / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052309142316893808

Informação obtida em 26/05/2025 10:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:12 do dia 12/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até **11/08/2025**.
Código de controle da certidão: **70ED.BD55.E5F1.F184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

## Certidão Negativa de Débitos Nº 104082/2025

**Certificamos**, conforme requerido por **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, para fins DE LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **23.121.920/0001-63**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **24/04/2025**

Válida até: **23/07/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D71EE1F54BB2BCAF96D7D598531DCB0A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036369612-15**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.121.920/0001-63**
Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.121.920/0001-63
Certidão nº: 86983390/2024
Expedição: 18/12/2024, às 09:39:16
Validade: **16/06/2025** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.121.920/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Código de Autenticidade:** 4ADC7B7C393218AAF4D0BABD81A9A9E7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

| Cadastro: 170688 | CNPJ/CPF: 23.121.920/0001-63 | Protocolo Geral: 2869/2019 | 15/01/2019, Concede |
|---|---|---|---|

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

[redacted]

**LOCALIZAÇÃO**
AVENIDA CARLOS GOMES, 434
SALAO COMERCIAL - ZONA 05
Área Construída Utilizada: 395,00 m²
Área Total Utilizada: 395,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

| Zona | Quadra | Lote |
|---|---|---|
| 05 | 063 | 005 |

**Cadastro Imobiliário**
5112600

**ATIVIDADE**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA.

**OBSERVAÇÕES**

**Expedido em 24/01/2019**

**Código validador nº 483AF36B9**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**
**Estado do Paraná**
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**GUIA DE RECOLHIMENTO**
**VENCIMENTO 31/03/2025**
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

**Tipo/Cadastro: 2 / 170688 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI** USUÁRIO: WEB

**Dados do Contribuinte**

Tipo/Cadastro: 2 - 170688 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Complemento: SALAO COMERCIAL
Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ/PR

**Dados do Cadastro Mobiliário**

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Complemento: SALAO COMERCIAL
Bairro: ZONA 05
Zona: 05 Quadra: 063 Data: 005

**Valor por Dívida**

| Ano | Dívida | Sub | Parcelas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 2025 | 7 | 0 | 1, 2, 3, 4, 5 | 246,38 | NO.EX |

**Valor por Dívida**

| Ano | Dívida | Sub | Parcelas | Valor | Situação |
|---|---|---|---|---|---|

Descrição do Débito:

| Exercício | Dívida | Subdivida | Parcela | Informação para Baixa | Data Vencimento | Valor a Pagar |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 12500000004582419 | **31/03/2025** | **246,38** |

Autenticação - via contribuinte

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Secretaria Municipal de Fazenda

**GUIA DE RECOLHIMENTO**
**VENCIMENTO: 31/03/2025**
**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Tributo
Agrupado

**Pague nas agências bancárias**
**Itaú, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.**

**Dados Contribuinte**
Tipo/Cadastro: 2 - 170688 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
Endereço:AV. CARLOS GOMES, 434
Bairro: ZONA 05 Cidade: MARINGÁ/PR

**Dados Imóvel/Empresa**
Endereço: AV. CARLOS GOMES, 434
Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ/
Complemento: SALAO COMERCIAL
Zona: 05 Quadra: 063 Data: 005

| Data de Emissão | Informação para Baixa | **Data de Vencimento** |
|---|---|---|
| 26/03/2025 | 12500000004582419 | **31/03/2025** |
| Exercício Dívida Subdivida Parcela | Valor Original | Valor Correção Monetária |
| | 243,93 | 0,00 |
| Observação | Valor Juros | Valor Multa |
| Não Receber após o Vencimento. | 0,49 | 1,96 |
| | Valor Desconto | **Valor a Pagar** |
| | 0,00 | **246,38** |

81690000002-6 | 46382594202-2 | 50331125000-8 | 00004582419-0

PIX

Autenticação Mecânica
Usuário: WEB

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.39.57
1187801187 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARYMED DISTRIBUIDORA DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 118.007-X

==========

| | | |
|---|---|---|
| Convenio | PREF MUN MARINGA | |
| Codigo de Barras | 81690000002-6 | 46382594202-2 |
| | 50331125000-8 | 00004582419-0 |
| Data do pagamento | | 26/03/2025 |
| Valor em Dinheiro | | 246,38 |
| Valor em Cheque | | 0,00 |
| Valor Total | | 246,38 |

---

DOCUMENTO: 032601
AUTENTICACAO SISBB: D.B5B.001.EC6.95C.D92

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0000899441-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 23.121.920/0001-63
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Logradouro: AV CARLOS GOMES Número: 434
Complemento: SALA COMERCIAL Bairro: ZONA CINCO Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 395,03 m²

Área Vistoriada: 395,03 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 20 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

**Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.**
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

[redacted]



[redacted]

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202504251322167484395

***A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br***

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

[redacted]

**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Observações:**
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 25 de abril de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Página 750

## Atestado De Capacidade Técnica

**A PREFEITUTA MUNICIPAL DE SANTA FÉ,** inscrita no CNPJ sob n°76.291.418/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa **[illegible]**, inscrita no CNPJ sob n° **23.121.920/0001-63,** e I.E 90702976-01, com sede na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR ora licitante, já forneceu **PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAS, SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS.**

Registro ainda, que cumpriu fielmente suas obrigações no tocante a qualidade dos produtos e materiais, prazo de entrega e nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Validade: 01 (um) ano.

Santa Fé, 03 de julho de 2024.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal




PRAÇA MILITÃO BENTO FRANÇA, AV. PRES. KENNEDY, 717 – FONE/FAX: (44) 3247 1247 – CAIXA POSTAL: 51 – CEP 86 770-000

# *MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA*
# *ESTADO DO PARANÁ*
# *PODER EXECUTIVO*
## *Secretaria Municipal de Saúde*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Telêmaco Borba, 06 de Março de 2025.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 434 CEP 87015-200, zona 5, na cidade de Maringá/PR, forneceu PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICO, LOBORATORIAS, SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E COSMÉTICOS, à PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, inscrita no CNPJ sob nº 76.170.240/0001-04, instalada junto à Praça Dr. Horácio Klabin, 37, Centro, na cidade de Telêmaco Borba- Paraná, os produtos abaixo especificados:

Atestamos que os produtos fornecidos são de ótima qualidade satisfazendo as normas exigidas, sendo perfeitamente recomendáveis, bem como o atendimento são de ótima qualidade, cumprindo com pontualidade os prazos estabelecidos para entrega, demonstrando, idoneidade comercial e técnica, não havendo até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, caracterizando-se assim excelente CAPACIDADE TÉCNICA.

E por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Assinado eletronicamente por
ANDERSON CATTO
06/03/2025 11:33:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Anderson Catto
**Secretaria Municipal de Saúde**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/03/2025 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p62447c0fd9679.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

# LICENÇA SANITÁRIA

**Data da Vistoria**
*05/05/2025*

**Nº:** 2330/2025

**Pessoa Jurídica / Pessoa Física**

***CNPJ / CPF*** 23.121.920/0001-63

**Data de Validade**
05/05/2026

**Razão Social :** [redacted]
**Endereço :** AVENIDA CARLOS GOMES **Nº :** 434 **Complemento :** SALA COMERCIAL
**Bairro :** ZONA 05
**Cidade :** Maringá - PR **CEP :** 87015-200

| Responsáveis Técnicos | Conselho Regional Nº |
|---|---|
| PAULA TANIA SEGATE | CRF-PR 20754 |

**CNAE :**

**4644-3/01 - Comércio atacadista de *medicamentos* e *drogas de uso humano***
**4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
**7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária**
**7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros**

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR ; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA.

**Observações**

"LIBERADO PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL".

**A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.**

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

**Prefeitura do Município de Maringá**
**Estado do Paraná**

Código de controle **PMM-20251717-G7P5**
Emitida em **08/05/2025 às 10:15:52**
Dados transmitidos de forma segura

DISTRIBUIDORA

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

## ANEXO V - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.121.920/0001-63 e com Inscrição Estadual n° 90702976-01, com sede na AV. CARLOS GOMES Nº 434, ZONA 5, CEP: 87015-200, MARINGÁ/PR, FONE: 44-3040-3818, e-mail: licitacao2@marymed.com.br, neste ato representada pela SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob n° 4.384.553-5 e do CPF n° 249.664.478-79, residente na RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR, para os fins de participação **do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025, DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

**I** - Atende plenamente aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

**II** - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**III** - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

**IV** - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Presencial instaurado por este Município, a responsável legal da empresa é a SRA. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, SÓCIA ADMINISTRADORA portadora do RG sob n° 4.384.553-5 e do CPF n° 249.664.478-79, residente na RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 1419 APTO. 203 – ZONA 7, CEP. 87030-050, MARINGÁ/PR, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**V** - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**VI** - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

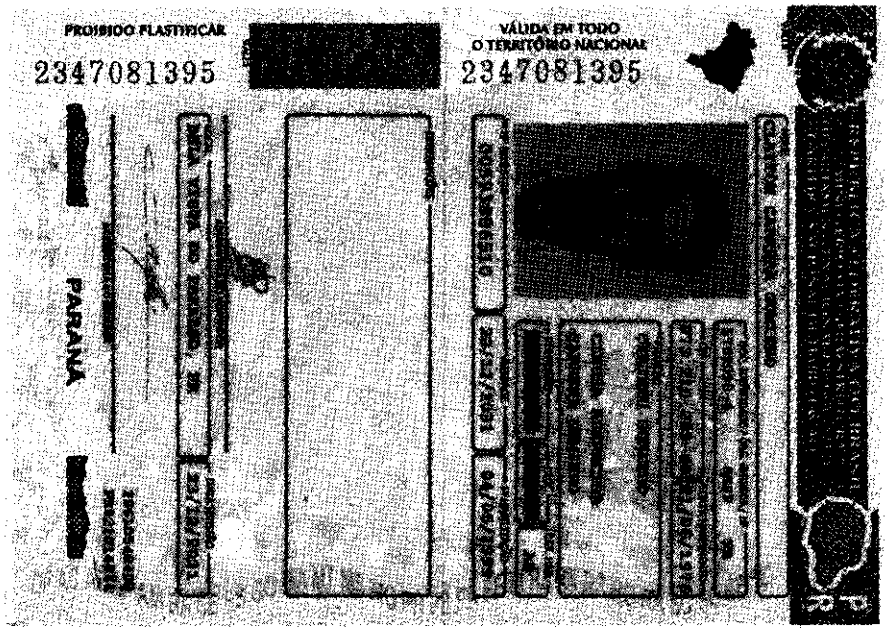
**VII** - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas,
nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

**VIII** – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:
FONE: 44-3040-3818, e-mail: licitacao2@marymed.com.br
**IX** - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.
**X** - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
**XI** – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Maringá, 29 de maio de 2025.

23.121.920/0001-63
I.E.: 90702976-01
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - ME
AV. CARLOS GOMES, 434
ZONA 05 - CEP 87.015-200
MARINGÁ - PR

**Marymed Distribuidora De Medicamentos e Correlatos Ltda**
**CNPJ n° 23.121.920/0001-63**
**Mauro Aparecido Bezerra da Silva**
**Procurador**
**CPF 027.414.219-86 RG 65230429-SSP/PR**


PROIBIDO PLASTIFICAR
2347081395
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2347081395

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **29.530.767/0001-04**<br>**MATRIZ** | | **25/01/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R MARIA TOMAZELLI** | **55** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **86.130-000** | **CENTRO** | **BELA VISTA DO PARAISO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(43) 3242-3241** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **25/01/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2024** às **14:33:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

# BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI
## CNPJ/MF 29.530.767/0001-04
## NIRE 41600659953
## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**ALEXANDRO LOURENCI**, brasileiro, empresário, nascido em 22/11/1977, natural de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador do RG n° 7.029.340-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 004.008.819-77, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, n° 730, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI,** CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob n° 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021.

Resolve efetuar a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguinte cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Novo Titular.**

O titular **ALEXANDRO LOURENCI,** já qualificado anteriormente, possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00(cem mil reais), totalmente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo e transferindo neste ato, 100.000 (cem mil) quotas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao novo titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, estado do Paraná, à Rua Júlio Vera, 33, Centro, CEP 86.130-000, portador da Carteira de Identidade do RG n° 15.564.824-4, inscrito no CPF sob o n° 077.995.959-06, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do livro E-004, Bela Vista do Paraíso Serviço de Registro Civil e Anexo da Cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná e averbada na matrícula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil de Títulos e Documentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação.**

O titular retirante **ALEXANDRO LOURENCI,** declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, vendendo e recebendo junto ao titular ingressante, **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA,** plena, geral e rasa quitação, das transferências ora efetuadas.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do consentimento do Sócio.**

O titular **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, declara que reconhece a situação econômica financeira da sociedade ficando sub-rogada os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social.**

O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$1,00 (um real) cada, subscrito pelos sócios da seguinte maneira:

| Titular | Quotas | Valor | % |
|---|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 100.000 | 100.000,00 | 100% |
| TOTAL | 100.000 | 100.000,00 | 100,00% |

**CLÁUSULA QUINTA – Da Administração da Sociedade.**

A administração da EIRELI passará a ser exercida pelo Sr. **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, a qual representará está pessoa jurídica de forma ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, tão somente em negócios de interesse da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA – Do Novo Objeto Social.**

O objeto social que era Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4684-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05), comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), passa a ser **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03),**

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).**

**CLÁUSULA SÉTIMA – Da Consolidação do Ato Constitutivo.**

Em razão das modificações contratuais, o titular resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**

**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**

**NIRE 41600659953**

**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, brasileiro, estudante, nascido em 27 de janeiro de 2004, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, solteiro, portador do RG n° 15.564.824-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 077.995.959-06, residente e domiciliado na Rua Júlio Vera, n° 33, Centro, CEP: 86.130-000, Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, emancipado nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada à folha 068, do Livro E-004, Bela Vista do Paraiso Serviço de Registro Civil e Anexos na cidade de Bela Vista do Paraiso Estado do Paraná e averbada na matricula nº 082917 01 55 2020 7 00004 068 0000829 94, do Serviço de Registro Civil Títulos e Documentos na qualidade de titular da empresa com denominação **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI,** CNPJ/MF 29.530.767/0001-04, localizada à Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná, tendo seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41600659953 por despacho em sessão de 25 de janeiro de 2018, e com primeira alteração sob n° 20186120680 por despacho em sessão de 12 de dezembro de 2018, e com segunda alteração sob n° 20211664308 em sessão de 14 de abril de 2021, resolve, consolidar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa girará sob o nome empresarial **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP: 86.130-000, na cidade de Bela vista do Paraíso, Estado do Paraná.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

***Parágrafo único:*** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede na Rua Maria Tomazelli, 55, Centro, CEP:86130-000, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná".

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social é de R$: 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA**

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08), comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01), comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) e comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99), comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01), comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório (CNAE 4761-0/03), comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente (CNAE 4789-0/99).

**CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa será exercida por **NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**, já qualificado anteriormente com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo 1°:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser prazo indeterminado.

**Parágrafo 2°:** Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA NONA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômicos, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade .

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o Foro de Bela Vista do Paraíso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dessa forma, assino o presente instrumento em única via, obrigando – se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI**
**CNPJ/MF 29.530.767/0001-04**
**NIRE 41600659953**
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Londrina, 29 de julho de 2021.

**ALEXANDRO LOURENCI**
Titular Retirante

**NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA**
Titular Ingressante/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA

Selo nº 01812S4CVAA0000000361217

Confira este selo em: https://selos.sistemas.com.br/consulta

Reconheço por verdadeira a assinatura de NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA e ALEXANDRO LOURENCI. Dou fé. "0004" Belo Vista do Paraíso, 02 de agosto de 2021. Emol.: R$18,02(VRC 43,60), Fundpde: R$4,74, Selo: R$1,80, FUNDEP R$0,94, ISSQN: R$0,56. Total: R$26,06

Em Testº da Verdade

Abner de Lima Bittencourt Ferreira-Tabelião

Cartório de Notas e Protestos
Abner de Lima Bittencourt Ferreira
Tabelião
B. V. do Paraíso - PR

# TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIME JUNIOR SILVA CARDOZO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 038111, expedida em 16/09/2004, inscrito no CPF n° 73059390991, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|---|---|---|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 73059390991 | 038111 | Jaime Junior Silva Cardozo |

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2021 10:26 SOB N° 20214736326.
PROTOCOLO: 214736326 DE 03/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105644518. CNPJ DA SEDE: 29530767000104.
NIRE: 41600659953. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 766

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA**<br>**NIRE :** 41600659953<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2502280291 |
| **NIRE (Sede)**<br>41600659953 | **CNPJ**<br>29.530.767/0001-04 | **Data de Ato Constitutivo**<br>25/01/2018 | **Início de Atividade**<br>17/01/2018 |
| **Endereço Completo**<br>Rua MARIA TOMAZELLI, Nº 55, CENTRO - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP 86130-000 | | | |
| **Objeto Social**<br>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08), COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01), COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4759-8/99), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA (CNAE 4647-8/01), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO (CNAE 4761-0/03), COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4649-4/99) E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CNAE 4789-0/99). | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 077.995.959-06 | R$ 100.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | 077.995.959-06 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>09/12/2022 | **Número**<br>T4160065995 | **Ato/eventos**<br>904 : 046 - TRANSFORMACAO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/05/2025, às 17:37:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **IFAJGRDG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

**Data da consulta:** 12/07/2024 15:49:52

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.530.767/0001-04**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

**+ Mais informações**

Voltar | Gerar PDF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

*Estado do Paraná*

**DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

N

## Certidão Negativa de Débitos Nº 387 / 2025

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8136A8E80E080DEE65ED1C602B337774**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.530.767/0001-04**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,,** CPF/CNPJ nº **29.530.767/0001-04.**

.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8136A8E80E080DEE65ED1C602B337774**

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/06/2025**

**Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso-Pr, 07/03/2025**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 036788087-05**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.530.767/0001-04**
Nome: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:12 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2025.
Código de controle da certidão: **1438.B520.78AC.B509**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90771204-48 | 29.530.767/0001-04 | 01/2018 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA** |
| *Título do Estabelecimento* | |
| Endereço do Estabelecimento | **RUA MARIA TOMAZELLI, 55 - CENTRO - CEP 86130-000**<br>**FONE: (43) 3242-2806 - FAX: (43) 3305-8700** |
| Município de Instalação | **BELA VISTA DO PARAISO - PR, DESDE 01/2018** |
| | **( Estabelecimento Matriz )** |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021** |
| Natureza Jurídica | **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** |
| | **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** |
| | **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** |
| | **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** |
| | **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA** |
| | **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS** |
| | **4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|

Emissão do CICAD

| CPF | 077.995.959-06 | NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
|---|---|---|---|

**Este CICAD tem validade até 06/06/2025.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90771204-48**

Emitido Eletronicamente via Internet
**07/05/2025 7:58:50**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.530.767/0001-04
Certidão nº: 10118819/2025
Expedição: 21/02/2025, às 13:50:34
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.530.767/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.530.767/0001-04
**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
**Endereço:** RUA MARIA TOMAZELLI 55 / CENTRO / BELA VISTA DO PARAISO / PR / 86130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/05/2025 a 01/06/2025

**Certificação Número:** 2025050302514983608661

Informação obtida em 12/05/2025 09:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAISO

Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

## ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO - EXERCICIO: 2025

**C.M.C.: 10353** **ÁREA: 300,00 M²** **INÍCIO DE ATIVIDADE: 02/02/2018**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, CONCEDE ALVARA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO/RENOVAÇÃO A:**

**RAZÃO SOCIAL:**
**BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

**NOME FANTASIA:**

**CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04** **ALVARÁ Nº: 6524** **ISSQN Nº: 4649408**

**ENDEREÇO:RUA - MARIA TOMAZELLI, 55 CEP.: 86130-000**
**BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:**

**CNAE**
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

**COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

**OBSERVAÇÃO:** ALVARÁ DE LICENÇA Nº 6.524/2018- LIVRO -004. FOLHA - 015.

# FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**

**Bela Vista do Paraíso- Pr. DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2025**

PREFEITO MUNICIPAL
Adauto de Andrade Batista
CPF: 746.165.609-00
Dir. Depto. Administração

DIVISÃO DE RECEITA, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Valdirene Ap. Tomazelli Bomba
Mat 4802 Rg 52898323
Chefe da Divisão de Tributação

CARTÓRIO BELA VISTA
AUTENTICAÇÃO
29 MAIO 2025
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado e DOU FÉ.

Lei: 13.328 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FN89356

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA

**CNPJ**
29.530.767/0001-04

**Nome Fantasia**
BELA KOMPRA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
Rua Maria Tomazelli, n. 55 - Centro CEP: 86.130-000

**Cidade/UF**
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

**Responsável Técnico**
ALEXANDRO LOURENCI

**Responsável Legal**
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
4.05254-3

**Data do Cadastro**
09/02/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.630316/2022-95

**Cadastro**
2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Transportar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA

**CNPJ**
29.530.767/0001-04

**Nome Fantasia**
BELA KOMPRA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
Rua Maria Tomazelli, n. 55 - Centro CEP: 86.130-000

**Cidade/UF**
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

**Responsável Técnico**
ALEXANDRO LOURENCI

**Responsável Legal**
NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
3.11884-3

**Data do Cadastro**
09/02/2023

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.630182/2022-11

**Cadastro**
3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

3GB - SPCIP CAMBE

# CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001120377-42

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

## BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: ******
CPF/CNPJ: 29.530.767/0001-04
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
Logradouro: R MARIA TOMAZELLI Número: 55
Complemento: Bairro: CENTRO Município: BELA VISTA DO PARAISO-PR

### PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 300,00 m² Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 300,00 m² Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 39 PESSOAS
Uso de GLP: MÁXIMO 3 RECIPIENTES P-13KG EM ABRIGO EXTERNO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
Projeto Técnico NIB:

NOTA:

### OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Agosto de 2025**

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Certificado digitalmente por:
TELMA DIAS PACCA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de BELA VISTA DO PARAÍSO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.530.767/0001-04

Local da Sede: Bela Vista do Paraiso - PR

### Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de BELA VISTA DO PARAÍSO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

BELA VISTA DO PARAÍSO, 11 de março de 2025

Telma Dias Pacca
Distribuidor

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

Código Validador TJPR: CACF.7287.64HJAIFA.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQFIhF

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 29.530.767/0001-04 |
| Número de Ordem do Livro: | 7 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 1.994.541,74 | R$ 1.833.580,78 |
| VENDA DE MERCADORIAS | | R$ 1.994.541,74 | R$ 1.833.580,78 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (215.151,78) | R$ (124.276,66) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | | R$ (76.342,49) | R$ (9.289,91) |
| (-) (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (138.809,29) | R$ (114.986,75) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 1.779.389,96 | R$ 1.709.304,12 |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ (1.313.304,46) | R$ (884.286,90) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (773.850,11) | R$ (645.447,17) |
| (-) OUTROS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (539.454,35) | R$ (238.839,73) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 466.085,50 | R$ 825.017,22 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (403.374,30) | R$ (526.987,60) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (28.021,01) | R$ (39.888,45) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (4.049,00) | R$ (0,00) |
| (-) COMISSÕES | | R$ (20.316,59) | R$ (29.634,25) |
| (-) MARKETING | | R$ (300,00) | R$ (3.600,00) |
| (-) AMOSTRAS GRÁTIS | | R$ (55,42) | R$ (100,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (4.704,20) |
| (-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (0,00) | R$ (1.850,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (3.300,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (375.353,29) | R$ (487.099,15) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (116.756,68) | R$ (152.809,52) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (14.544,00) | R$ (15.768,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (12.192,13) | R$ (15.603,03) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (16.588,12) | R$ (22.059,68) |
| (-) FGTS | | R$ (13.822,08) | R$ (19.233,92) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (1.374,51) | R$ (1.748,74) |
| VALE TRANSPORTE | | R$ 0,00 | R$ 275,21 |
| (-) AUXÍLIO DOENÇA | | R$ (1.255,00) | R$ (231,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL | | R$ (9.681,75) | R$ (28.455,19) |
| (-) OUTROS DESCONTOS | | R$ 0,00 | R$ 52,85 |
| (-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS | | R$ (22.800,00) | R$ (31.200,00) |
| (-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ (3.637,73) | R$ (2.269,56) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.48.12.34.4D.35.F3.16.5D.20.B0.9D.75.73.76.4E.30.EB.F9.D0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 29.530.767/0001-04 |
| Número de Ordem do Livro: | 7 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) ÁGUA E ESGOTO | | R$ (1.931,72) | R$ (2.441,41) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (3.571,41) | R$ (3.950,75) |
| (-) SEGURANÇA E MONITORAMENTO | | R$ (39,99) | R$ (1.069,77) |
| (-) SEGUROS | | R$ (8.764,43) | R$ (5.010,46) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (3.854,61) | R$ (46.839,86) |
| (-) TELEFONE/INTERNET/TV POR ASSINATURA | | R$ (9.460,25) | R$ (8.856,15) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (8.372,89) | R$ (3.152,72) |
| (-) MATERIAL DE USO CONSUMO | | R$ (66.713,92) | R$ (19.804,19) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (25.574,49) | R$ (60.101,28) |
| (-) CARTÓRIOS | | R$ (0,00) | R$ (519,23) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR | | R$ (0,00) | R$ (1.799,64) |
| (-) BRINDES | | R$ (0,00) | R$ (95,20) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R$ (1.085,33) | R$ (1.092,26) |
| (-) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | R$ (18.697,69) | R$ (19.437,26) |
| (-) CERTIFICADO DIGITAL | | R$ (0,00) | R$ (171,92) |
| (-) IPVA | | R$ (602,03) | R$ (149,25) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (2.127,89) | R$ (4.461,14) |
| (-) MULTAS DE TRÂNSITO | | R$ (1.370,41) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS | | R$ (10.534,23) | R$ (19.096,08) |
| LUCRO OPERACIONAL | | R$ 62.711,20 | R$ 298.029,62 |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | | R$ (74.912,39) | R$ (114.391,99) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R$ (0,00) | R$ (52.822,65) |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS | | R$ (0,00) | R$ (7.558,16) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (3.576,15) | R$ (4.525,07) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (61.499,36) | R$ (36.045,59) |
| (-) DESPESAS BANCÁRIAS | | R$ (7.647,69) | R$ (13.403,03) |
| (-) MULTAS DE MORA | | R$ (0,00) | R$ (36,16) |
| (-) IOF | | R$ (2.189,39) | R$ (44,17) |
| JUROS ATIVOS (OUTROS) | | R$ 0,20 | R$ 42,82 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R$ 0,00 | R$ 0,02 |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (771.808,66) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (771.808,66) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 45,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 29.530.767/0001-04 |
| Número de Ordem do Livro: | 7 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 45,00 |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R$ (12.201,19) | R$ (588.126,03) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 564.551,15 | R$ 902.296,55 |
| OUTRAS RECEITAS | | R$ 564.551,15 | R$ 902.296,55 |
| LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R$ 552.349,96 | R$ 314.170,52 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | | R$ 552.349,96 | R$ 314.170,52 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 552.349,96 | R$ 314.170,52 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.48.12.34.4D.35.F3.16.5D.20.B0.9D.75.73.76.4E.30.EB.F9.D0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso, através de seu Agente de Contratações, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Maria Tomazelli, nº 85. Bairro: CENTRO, CEP 86.130-000, cidade: BELA VISTA DO PARAÍSO, estado: PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.530.767/0001-04, nos fornecimentos a nós efetuados, atendeu integralmente aos padrões de qualidade, prazo e preços, referente a produtos para lavanderia, material de limpeza, cosméticos e higiene, embalagens plásticas, sacos de lixo domiciliar e hospitalar, produtos automotivos e materiais de escritório.

Informamos que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Bela Vista do Paraíso, 10 de junho de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO ANTONIO SAVARIEGO CONCEICAO
Data: 10/06/2024 15:58:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Leonardo Antonio Savariego Conceição**
Agente de Contratação



Rua Joaquim Ladeia, 150 | 43 3242-8100 | 86130-000 | www.pmbvista.pr.gov.br | administrativo@pmbvista.pr.gov.br

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000021

**VENCIMENTO: 17 / 05 / 2025**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA
**Nome Fantasia:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA
**CNPJ:** 29.530.767/0001-04
**Endereço:** R Maria Tomazelli, 55 - Centro - Bela Vista Do Paraiso/PR - 86130-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

**4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
**4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÃO:** Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar: Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes. Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar: Saneantes Domissanitários

**LOCAL E DATA:** Londrina, 17 de Maio de 2024

**ANDREZA SOUTTO MARTINS**
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 8486AD99E2C30A7E6E8C702A38CC9086
**Endereço para Validação:** https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Assunto: **Re: Inspeção BELA KOMPRA**

De

Para:

Cc: br>,
r>

Data 19/05/2025 11:03

Prioridade Normal

Bom dia, Rosana

A licença da empresa expirou em 17 / 05 / 2025.
A inspeção sanitária será realizada nos dias 26 e 27 de maio/2025.

Grata pela atenção:


**Sheila Raksa**
Setor de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador

Londrina /PR | CEP 86010-140


Em 16/05/2025 às 16:04 horas, financeiro@belakompra.com.br escreveu:

> Boa tarde, Sheila e Equipe
>
> Viemos por meio desta solicitar Inspeção Sanitária afim de Renovação da **LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000021.**
>
> Desde já, obrigada
>
> ---
>
> 
> **Rosana S P Peres | Financeiro**
>
> **financeiro@belakompra.com.br | (43) 3242-3241 / (43) 9 9125-5184**
>
> BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA
>
> **CNPJ: 29.530.767/0001/04**
>
> **Rua Maria Tomazelli, 55 | Centro | CEP 86130-000**
>
> **Bela Vista do Paraíso/ PR**
> 

PROTOCOLO
Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO



# ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão Cadastro:** | CIDADAO | | **Protocolo:** |
| **Em:** | 29/05/2025 16:31 | | **24.076.460-1** |

**Interessado 1:** (CNPJ: XX.XXX.767/0001-04) BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA
**Interessado 2:**
**Assunto:** AREA DE SAUDE **Cidade:** BELA VISTA DO PARAISO / PR
**Palavras-chave:** CIDADAO
**Nº/Ano** -
**Detalhamento:** SOLICITAÇÃO

**Código TTD:** -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇAO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão:** 19/2025

**Processo:** 43/2025

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIO DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃC CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR

### PREÂMBULO

No dia 30 de maio de 2025, às 8h30min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃ DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) MAXIMINO FRANCA CORDEIR JUNIOR (Membro), EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS (Membro), PRISCILA DE ARRUD PENTEADO (Membro), FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA (Agente de contratação) e ADRIAN FABLICIO GONÇALVES (Agente contratação), designados conforme Portaria nº 82, de 19 de fevereiro de 2025 para a Sessão Pública do Pregão em epigrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes pa formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

| REPRESENTANTES | EMPRESAS |
|---|---|
| EMPRESAS CREDENCIADAS | |
| CARLOS CESAR DE ALMEIDA | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. |
| CLAYTON CARRERA GUMIERO | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' |
| ELIANE CHICONATO DE ARAUJO | SUPERMERCADO CICONATO LTDA |
| MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da L Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguin conformidade:

| Empresa | Valor | Classificação |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.001 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6,9500 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.001 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,9800 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.001 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 7,4900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

Página 791

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.001 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,8000 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.002 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,4500 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.002 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 8,5100 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.002 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 8,9900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.002 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 9,4500 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.003 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 8,3000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.003 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,8300 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.003 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 8,9900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.003 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 9,2500 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.004 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.005 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 26,3000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.006 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 14,9900 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.006 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 15,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.007 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 14,9900 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.007 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 15,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.008 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 21,1000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.008 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 21,1500 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.009 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,4800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.009 | | |

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,4900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.009<br>BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,3600 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.009<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,6400 | 4º Lugar |
| Lote/Item: 001.010<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,8900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.011<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,8900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.012<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9800 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.012<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.012<br>SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 6,2500 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.013<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9800 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.013<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.013<br>SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 6,2500 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.014<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 70,9000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.014<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 71,0000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.015<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 143,1000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.016<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 11,2500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.017<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,8700 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.018<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 31,2900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.019<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,2500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.020<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 1,9800 | 1º Lugar |

Lote/Item: 001.021

| | | |
|---|---|---|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,4500 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.021

| | | |
|---|---|---|
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6,5000 | 2º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.021

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 6,9900 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.021

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,2000 | 4º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.022

| | | |
|---|---|---|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3,9800 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.022

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9900 | 2º Lugar |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3,9900 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.022

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,1500 | 4º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023

| | | |
|---|---|---|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,9800 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,9900 | 2º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.023

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,7300 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024

| | | |
|---|---|---|
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6,2000 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 6,4900 | 2º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024

| | | |
|---|---|---|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,6300 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.024

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,9500 | 4º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 2,4400 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025

| | | |
|---|---|---|
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 2,4500 | 2º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025

| | | |
|---|---|---|
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 2,5400 | 3º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.025

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2,6600 | 4º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.026

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 74,6400 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.027 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 35,8400 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.028 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,9800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.028 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,2200 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.028 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,4900 | 3° Lugar |
| Lote/Item: 001.029 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 2,9400 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.029 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,3800 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.029 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,5600 | 3° Lugar |
| Lote/Item: 001.030 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 28,5000 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.030 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 30,0200 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.031 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,3800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.031 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,3900 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.032 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 12,5000 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.032 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 12,5300 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.033 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,4800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.033 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,4900 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.033 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,5500 | 3° Lugar |
| Lote/Item: 001.034 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 58,4900 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.035 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 102,8400 | 1° Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.036
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. R$ 2,6400 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.036
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME R$ 4,0300 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.036
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 4,2400 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.037
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 26,9900 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.038
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME R$ 8,1500 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.038
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' R$ 8,1900 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.038
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. R$ 8,9900 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.038
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 9,1100 4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.039
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. R$ 4,9800 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.039
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME R$ 6,4700 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.039
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 6,8100 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.040
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 13,6300 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.041
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 9,9000 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.041
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. R$ 9,9500 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.042
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 6,7500 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.043
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME R$ 32,4900 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.043
SUPERMERCADO CICONATO LTDA R$ 34,2000 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.044
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. R$ 3,6800 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.044

Página 796

| | | |
|---|---|---|
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 5,7600 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.044 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,0900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.044 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,4000 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.045 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,4800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.045 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 7,5300 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.045 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,9300 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.046 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,6000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.046 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,6100 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.047 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 492,5000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.048 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 104,9900 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.048 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 105,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.048 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 111,6500 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.048 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 111,8400 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.049 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 127,1800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.050 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 7,9900 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.050 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,5000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.050 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 8,9500 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.051 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,8900 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.052 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,6700 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.053 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,1100 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.054 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,6500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.054 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,6700 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.054 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,7500 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.055 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 12,9400 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.056 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,9900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.056 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 15,4300 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.057 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 13,9900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.057 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,0000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.057 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,9200 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.058 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 4,6300 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.059 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,6800 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.059 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,6900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.059 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 7,8000 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.060 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 9,8900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.060 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 9,9000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.060 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 10,2900 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.061 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,8500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.061 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 8,9000 | 2º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.061
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 10,1700 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.062
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 28,9300 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.063
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 14,8900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.063
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 14,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.064
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 21,7600 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.065
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 11,9800 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.065
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 15,3600 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.065
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 16,2200 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.065
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 17,0000 — 4º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.066
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 1,9800 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.066
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 2,1200 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.066
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 2,2300 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.067
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 6,8900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.067
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 6,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.068
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 6,1100 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.068
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 6,4300 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.069
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 3,9800 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.069
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 4,1000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.069 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,2400 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.069 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,4600 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.070 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.070 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3,9900 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.070 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,1300 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.070 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,3500 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.071 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.071 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 5,9000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.071 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,0800 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.071 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,4000 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.072 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.072 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3,9900 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.072 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,1500 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.072 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,3700 | 4º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.073 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,3400 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.073 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,1200 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.073 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,4400 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.074 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12,1500 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.075 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 19,0200 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.076
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 8,5900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.077
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 15,5000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.077
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 15,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.077
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 16,4000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.078
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 24,6000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.079
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 30,5900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.080
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 34,8500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.081
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 20,5300 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.082
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 30,9900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.082
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 32,6200 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.083
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 16,3500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.083
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 16,3800 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.084
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 38,7700 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.085
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 16,8900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.085
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 16,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.086
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 16,3000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.086
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 16,3100 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.086
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. — R$ 16,9000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.087

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 19,3300 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.088 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,7400 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.088 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 19,5400 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.088 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 20,5700 | 3° Lugar |
| Lote/Item: 001.089 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 10,9700 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.089 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 17,6500 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.089 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 18,5800 | 3° Lugar |
| Lote/Item: 001.090 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 93,7600 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.091 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 12,9900 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.092 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 2,9800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.092 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 2,9900 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.093 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 111,2800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.094 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 188,5500 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.095 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 32,5000 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.096 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 29,6200 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.097 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 19,2900 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.098 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 24,0400 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.099 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,7800 | 1° Lugar |
| Lote/Item: 001.099 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 3,9800 | 2° Lugar |
| Lote/Item: 001.100 | | |

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 34,3900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.101 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 23,1200 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.102 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 53,2700 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.103 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 6,7000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.103 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 6,7300 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.103 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 6,9500 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.104 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 25,5700 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.105 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 19,0900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.106 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 10,9000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.107 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 18,6400 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.107 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 18,6500 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.108 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 39,8000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.108 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 39,8500 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.109 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 412,0300 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.110 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 49,2500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.111 | | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA.<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 13,9000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.111 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,0900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.111 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 14,8300 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.112 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 30,9400 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.113 | | |

| | | |
|---|---|---|
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 16,6500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.114 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 41,7400 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.115 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 13,7600 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.116 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 339,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.116 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 339,9000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.117 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 719,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.117 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 719,8000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.118 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 39,8400 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.118 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 39,8500 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.118 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 44,4600 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.119 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 970,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.119 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 979,5000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.120 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 248,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.120 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 249,0000 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.121 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 480,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.121 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 496,3800 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.121 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 521,0000 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.122 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 730,0000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.122 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 773,3300 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.123 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 315,0000 | 1º Lugar |

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.123
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 320,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.124
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 153,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.124
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 154,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.124
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 160,7000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.125
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 250,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.125
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 259,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.126
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 620,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.126
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 622,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.127
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 840,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.127
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 846,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.128
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 698,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.128
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 699,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.129
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 47,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.129
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 48,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.130
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 107,9700 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.130
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 109,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.130
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 110,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.131
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 53,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.131
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 54,0000 — 2º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.131
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 55,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.132
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 37,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.132
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 38,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.132
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 39,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.133
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 37,9500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.133
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 38,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.133
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 39,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.134
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 21,4500 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.134
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 21,5000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.134
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 22,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.135
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 19,4400 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.135
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 19,4500 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.135
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 19,4800 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.136
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 115,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.136
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 117,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.136
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 118,0000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.137
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 42,1400 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.138
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 38,7100 — 1º Lugar

Página 806

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.139
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 41,9100 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.140
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 48,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.140
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 48,2000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.140
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 50,5000 — 3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.141
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 298,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.141
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 299,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.142
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 44,8000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.142
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 44,9000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.143
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 28,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.143
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 28,6000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.144
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 348,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.144
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 349,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.145
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 345,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.145
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 349,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.146
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 328,0000 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.146
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 329,0000 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.147
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 4,4900 — 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.147
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 5,2400 — 2º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.147
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 5,5200 — 3º Lugar

Página 807

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.148
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 8,8500 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.148
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 8,9000 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.148
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 9,9000 — 3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.149
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 21,9000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.149
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 21,9100 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.150
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 112,6600 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.151
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 194,1600 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.152
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 199,8000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.152
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 199,9900 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.152
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 216,7900 — 3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.153
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 4,4900 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.153
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 9,1400 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.153
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 9,6200 — 3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.154
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 5,4700 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.155
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 2,9800 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.155
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' — R$ 2,9900 — 2° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.155
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME — R$ 3,5200 — 3° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Lote/Item: 001.156
SUPERMERCADO CICONATO LTDA — R$ 4,1000 — 1° Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.156 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,1100 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.157 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 26,1000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.157 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 26,1300 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.158 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.159 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 109,9000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.159 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 110,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.159 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 120,8900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.160 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 197,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.160 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 199,0000 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.160 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 204,2500 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.161 | | |
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 23,7000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.161 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 23,7500 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.161 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 23,9900 | 3º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.162 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 15,9000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.162 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 15,9100 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.163 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,7000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.163 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 13,7300 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.164 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 20,7500 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.165<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 46,5500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.166<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 13,5300 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.167<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,1500 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.167<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,5800 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.168<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,0900 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.168<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,5200 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.169<br>BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 23,5000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.169<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 23,9800 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.169<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 24,9000 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.170<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,9000 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.170<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 8,9900 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.170<br>BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 9,0000 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.171<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9700 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.171<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9800 | 2º Lugar |
| Lote/Item: 001.171<br>BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP'<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 5,9900 | 3º Lugar |
| Lote/Item: 001.172<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 106,7700 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.173<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 45,9100 | 1º Lugar |
| Lote/Item: 001.174<br>MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME<br>==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | R$ 36,8100 | 1º Lugar |

Página 810

| | | |
|---|---|---|
| Lote/Item: 001.175 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18,3000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.175 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 18,3600 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.176 | | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 31,9800 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Lote/Item: 001.176 | | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 33,6600 | 2º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| Lote/Item | Empresa | Menor Preço | Valor Negociado | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.001 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6.9500 | R$ 6,9500 | Vencedor |
| 001.021 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,4800 | R$ 6,4500 | Vencedor |
| 001.121 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 490,0000 | R$ 480,0000 | Vencedor |
| 001.136 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 116,0000 | R$ 115,0000 | Vencedor |

## *HABILITAÇÃO*

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

| Licitantes | Situação | Motivo |
|---|---|---|
| BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | Habilitado | |
| MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIREL | Habilitado | |
| SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | Habilitado | |
| SUPERMERCADO CICONATO LTDA | Habilitado | |

## RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 001.001 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 34.055,0000 | Vencedor |
| 001.002 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 10.562,5000 | Vencedor |
| 001.003 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3.320,0000 | Vencedor |
| 001.004 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.620,0000 | Vencedor |
| 001.005 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.630,0000 | Vencedor |
| 001.006 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 224,8500 | Vencedor |
| 001.007 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 224,8500 | Vencedor |
| 001.008 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.688,0000 | Vencedor |
| 001.009 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6.048,0000 | Vencedor |
| 001.010 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.682,6000 | Vencedor |
| 001.011 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 197,2500 | Vencedor |
| 001.012 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 179,4000 | Vencedor |

Página 81

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 001.013 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 299,0000 | Vencedor |
| 001.014 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.701,6000 | Vencedor |
| 001.015 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4.722,3000 | Vencedor |
| 001.016 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 618,7500 | Vencedor |
| 001.017 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 733,7500 | Vencedor |
| 001.018 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 187,7400 | Vencedor |
| 001.019 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.557,5000 | Vencedor |
| 001.020 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 526,6800 | Vencedor |
| 001.021 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 36.765,0000 | Vencedor |
| 001.022 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 13.930,0000 | Vencedor |
| 001.023 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 298,8000 | Vencedor |
| 001.024 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 17.980,0000 | Vencedor |
| 001.025 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 15.616,0000 | Vencedor |
| 001.026 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12.688,8000 | Vencedor |
| 001.027 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 430,0800 | Vencedor |
| 001.028 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 547,8000 | Vencedor |
| 001.029 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 7.350,0000 | Vencedor |
| 001.030 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 11.400,0000 | Vencedor |
| 001.031 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 262,8000 | Vencedor |
| 001.032 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 675,0000 | Vencedor |
| 001.033 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4.480,0000 | Vencedor |
| 001.034 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5.264,1000 | Vencedor |
| 001.035 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6.170,4000 | Vencedor |
| 001.036 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 607,2000 | Vencedor |
| 001.037 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.754,3500 | Vencedor |
| 001.038 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 27.302,5000 | Vencedor |
| 001.039 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 7.470,0000 | Vencedor |
| 001.040 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 299,8600 | Vencedor |
| 001.041 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 891,0000 | Vencedor |
| 001.042 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 10.125,0000 | Vencedor |
| 001.043 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6.498,0000 | Vencedor |
| 001.044 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 8.648,0000 | Vencedor |
| 001.045 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 268,8000 | Vencedor |
| 001.046 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 276,0000 | Vencedor |
| 001.047 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.462,5000 | Vencedor |
| 001.048 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 66.143,7000 | Vencedor |
| 001.049 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.410,2000 | Vencedor |
| 001.050 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 26.526,8000 | Vencedor |
| 001.051 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 635,7000 | Vencedor |
| 001.052 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 737,1000 | Vencedor |
| 001.053 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.023,8400 | Vencedor |
| 001.054 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 292,0000 | Vencedor |

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 001.055 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.458,6000 | Vencedor |
| 001.056 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 2.848,1000 | Vencedor |
| 001.057 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.098,5000 | Vencedor |
| 001.058 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 324,1000 | Vencedor |
| 001.059 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 384,0000 | Vencedor |
| 001.060 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 593,4000 | Vencedor |
| 001.061 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 442,5000 | Vencedor |
| 001.062 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 636,4600 | Vencedor |
| 001.063 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 3.871,4000 | Vencedor |
| 001.064 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.088,0000 | Vencedor |
| 001.065 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 11.740,4000 | Vencedor |
| 001.066 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 851,4000 | Vencedor |
| 001.067 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3.720,6000 | Vencedor |
| 001.068 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4.277,0000 | Vencedor |
| 001.069 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 11.542,0000 | Vencedor |
| 001.070 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 8.358,0000 | Vencedor |
| 001.071 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 9.751,0000 | Vencedor |
| 001.072 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 10.348,0000 | Vencedor |
| 001.073 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 868,0000 | Vencedor |
| 001.074 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 729,0000 | Vencedor |
| 001.075 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.521,6000 | Vencedor |
| 001.076 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.030,8000 | Vencedor |
| 001.077 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4.185,0000 | Vencedor |
| 001.078 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 811,8000 | Vencedor |
| 001.079 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 917,7000 | Vencedor |
| 001.080 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.150,0500 | Vencedor |
| 001.081 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 615,9000 | Vencedor |
| 001.082 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 18.594,0000 | Vencedor |
| 001.083 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4.578,0000 | Vencedor |
| 001.084 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 581,5500 | Vencedor |
| 001.085 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 810,7200 | Vencedor |
| 001.086 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 391,2000 | Vencedor |
| 001.087 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 425,2600 | Vencedor |
| 001.088 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 1.621,4000 | Vencedor |
| 001.089 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 1.118,9400 | Vencedor |
| 001.090 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 3.750,4000 | Vencedor |
| 001.091 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 974,2500 | Vencedor |
| 001.092 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 715,2000 | Vencedor |
| 001.093 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.557,9200 | Vencedor |
| 001.094 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.696,9500 | Vencedor |
| 001.095 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.950,0000 | Vencedor |
| 001.096 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 3.258,2000 | Vencedor |
| 001.097 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 289,3500 | Vencedor |

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 001.098 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 480,8000 | Vencedor |
| 001.099 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.171,8000 | Vencedor |
| 001.100 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 103,1700 | Vencedor |
| 001.101 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 277,4400 | Vencedor |
| 001.102 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 426,1600 | Vencedor |
| 001.103 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 562,8000 | Vencedor |
| 001.104 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 153,4200 | Vencedor |
| 001.105 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 381,8000 | Vencedor |
| 001.106 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 218,0000 | Vencedor |
| 001.107 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 671,0400 | Vencedor |
| 001.108 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 9.950,0000 | Vencedor |
| 001.109 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 824,0600 | Vencedor |
| 001.110 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18.715,0000 | Vencedor |
| 001.111 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 486,5000 | Vencedor |
| 001.112 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 309,4000 | Vencedor |
| 001.113 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.664,0000 | Vencedor |
| 001.114 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2.504,4000 | Vencedor |
| 001.115 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 825,6000 | Vencedor |
| 001.116 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 678,0000 | Vencedor |
| 001.117 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4.314,0000 | Vencedor |
| 001.118 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 796,8000 | Vencedor |
| 001.119 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 5.820,0000 | Vencedor |
| 001.120 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 1.488,0000 | Vencedor |
| 001.121 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4.800,0000 | Vencedor |
| 001.122 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4.380,0000 | Vencedor |
| 001.123 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 1.890,0000 | Vencedor |
| 001.124 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 7.650,0000 | Vencedor |
| 001.125 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 12.500,0000 | Vencedor |
| 001.126 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3.720,0000 | Vencedor |
| 001.127 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 3.360,0000 | Vencedor |
| 001.128 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 1.396,0000 | Vencedor |
| 001.129 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 2.350,0000 | Vencedor |
| 001.130 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 10.797,0000 | Vencedor |
| 001.131 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 5.395,0000 | Vencedor |
| 001.132 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3.795,0000 | Vencedor |
| 001.133 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3.795,0000 | Vencedor |
| 001.134 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 2.145,0000 | Vencedor |
| 001.135 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 972,0000 | Vencedor |
| 001.136 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 11.500,0000 | Vencedor |
| 001.137 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.685,6000 | Vencedor |
| 001.138 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.548,4000 | Vencedor |
| 001.139 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.676,4000 | Vencedor |

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Situação |
|---|---|---|---|
| 001.140 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 1.440,0000 | Vencedor |
| 001.141 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 8.940,0000 | Vencedor |
| 001.142 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 672,0000 | Vencedor |
| 001.143 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 2.800,0000 | Vencedor |
| 001.144 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 5.220,0000 | Vencedor |
| 001.145 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 5.175,0000 | Vencedor |
| 001.146 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 19.680,0000 | Vencedor |
| 001.147 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 898,0000 | Vencedor |
| 001.148 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.770,0000 | Vencedor |
| 001.149 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 219,0000 | Vencedor |
| 001.150 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.126,6000 | Vencedor |
| 001.151 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.164,9600 | Vencedor |
| 001.152 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 39.960,0000 | Vencedor |
| 001.153 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 673,5000 | Vencedor |
| 001.154 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 273,5000 | Vencedor |
| 001.155 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 596,0000 | Vencedor |
| 001.156 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 410,0000 | Vencedor |
| 001.157 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.044,0000 | Vencedor |
| 001.158 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1.200,0000 | Vencedor |
| 001.159 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 3.297,0000 | Vencedor |
| 001.160 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7.880,0000 | Vencedor |
| 001.161 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 28.440,0000 | Vencedor |
| 001.162 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 477,0000 | Vencedor |
| 001.163 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 411,0000 | Vencedor |
| 001.164 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 622,5000 | Vencedor |
| 001.165 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 698,2500 | Vencedor |
| 001.166 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 202,9500 | Vencedor |
| 001.167 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.630,0000 | Vencedor |
| 001.168 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 404,5000 | Vencedor |
| 001.169 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4.700,0000 | Vencedor |
| 001.170 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4.450,0000 | Vencedor |
| 001.171 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 2.985,0000 | Vencedor |
| 001.172 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4.270,8000 | Vencedor |
| 001.173 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.836,4000 | Vencedor |
| 001.174 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.472,4000 | Vencedor |
| 001.175 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 732,0000 | Vencedor |
| 001.176 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 1.279,2000 | Vencedor |

**ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Página 815

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.001 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6,9500 | R$ 34.055,0000 | Vencedor |
| 001.002 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,4500 | R$ 10.562,5000 | Vencedor |
| 001.003 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 8,3000 | R$ 3.320,0000 | Vencedor |
| 001.004 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18,0000 | R$ 1.620,0000 | Vencedor |
| 001.005 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 26,3000 | R$ 2.630,0000 | Vencedor |
| 001.006 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 14,9900 | R$ 224,8500 | Vencedor |
| 001.007 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 14,9900 | R$ 224,8500 | Vencedor |
| 001.008 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 21,1000 | R$ 1.688,0000 | Vencedor |
| 001.009 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,4800 | R$ 6.048,0000 | Vencedor |
| 001.010 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,8900 | R$ 2.682,6000 | Vencedor |
| 001.011 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,8900 | R$ 197,2500 | Vencedor |
| 001.012 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,9800 | R$ 179,4000 | Vencedor |
| 001.013 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,9800 | R$ 299,0000 | Vencedor |
| 001.014 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 70,9000 | R$ 1.701,6000 | Vencedor |
| 001.015 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 143,1000 | R$ 4.722,3000 | Vencedor |
| 001.016 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 11,2500 | R$ 618,7500 | Vencedor |
| 001.017 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,8700 | R$ 733,7500 | Vencedor |
| 001.018 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 31,2900 | R$ 187,7400 | Vencedor |
| 001.019 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 8,2500 | R$ 2.557,5000 | Vencedor |
| 001.020 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 1,9800 | R$ 526,6800 | Vencedor |
| 001.021 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,4500 | R$ 36.765,0000 | Vencedor |
| 001.022 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3,9800 | R$ 13.930,0000 | Vencedor |
| 001.023 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 4,9800 | R$ 298,8000 | Vencedor |
| 001.024 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 6,2000 | R$ 17.980,0000 | Vencedor |
| 001.025 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 2,4400 | R$ 15.616,0000 | Vencedor |
| 001.026 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 74,6400 | R$ 12.688,8000 | Vencedor |
| 001.027 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 35,8400 | R$ 430,0800 | Vencedor |
| 001.028 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,9800 | R$ 547,8000 | Vencedor |
| 001.029 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 2,9400 | R$ 7.350,0000 | Vencedor |
| 001.030 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 28,5000 | R$ 11.400,0000 | Vencedor |
| 001.031 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,3800 | R$ 262,8000 | Vencedor |
| 001.032 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12,5000 | R$ 675,0000 | Vencedor |
| 001.033 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,4800 | R$ 4.480,0000 | Vencedor |
| 001.034 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 58,4900 | R$ 5.264,1000 | Vencedor |
| 001.035 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 102,8400 | R$ 6.170,4000 | Vencedor |
| 001.036 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 2,6400 | R$ 607,2000 | Vencedor |
| 001.037 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 26,9900 | R$ 1.754,3500 | Vencedor |
| 001.038 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,1500 | R$ 27.302,5000 | Vencedor |
| 001.039 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,9800 | R$ 7.470,0000 | Vencedor |

Página 816

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.040 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,6300 | R$ 299,8600 | Vencedor |
| 001.041 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 9,9000 | R$ 891,0000 | Vencedor |
| 001.042 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,7500 | R$ 10.125,0000 | Vencedor |
| 001.043 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 32,4900 | R$ 6.498,0000 | Vencedor |
| 001.044 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,6800 | R$ 8.648,0000 | Vencedor |
| 001.045 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,4800 | R$ 268,8000 | Vencedor |
| 001.046 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,6000 | R$ 276,0000 | Vencedor |
| 001.047 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 492,5000 | R$ 2.462,5000 | Vencedor |
| 001.048 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 104,9900 | R$ 66.143,7000 | Vencedor |
| 001.049 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 12,8200 | R$ 1.410,2000 | Vencedor |
| 001.050 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 7,9900 | R$ 26.526,8000 | Vencedor |
| 001.051 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,8900 | R$ 635,7000 | Vencedor |
| 001.052 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,6700 | R$ 737,1000 | Vencedor |
| 001.053 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,1100 | R$ 1.023,8400 | Vencedor |
| 001.054 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 3,6500 | R$ 292,0000 | Vencedor |
| 001.055 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12,9400 | R$ 2.458,6000 | Vencedor |
| 001.056 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 14,9900 | R$ 2.848,1000 | Vencedor |
| 001.057 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,9900 | R$ 2.098,5000 | Vencedor |
| 001.058 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,6300 | R$ 324,1000 | Vencedor |
| 001.059 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 7,6800 | R$ 384,0000 | Vencedor |
| 001.060 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 9,8900 | R$ 593,4000 | Vencedor |
| 001.061 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 8,8500 | R$ 442,5000 | Vencedor |
| 001.062 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 28,9300 | R$ 636,4600 | Vencedor |
| 001.063 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 14,8900 | R$ 3.871,4000 | Vencedor |
| 001.064 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 21,7600 | R$ 1.088,0000 | Vencedor |
| 001.065 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 11,9800 | R$ 11.740,4000 | Vencedor |
| 001.066 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 1,9800 | R$ 851,4000 | Vencedor |
| 001.067 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,8900 | R$ 3.720,6000 | Vencedor |
| 001.068 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 6,1100 | R$ 4.277,0000 | Vencedor |
| 001.069 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | R$ 11.542,0000 | Vencedor |
| 001.070 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | R$ 8.358,0000 | Vencedor |
| 001.071 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | R$ 9.751,0000 | Vencedor |
| 001.072 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 3,9800 | R$ 10.348,0000 | Vencedor |
| 001.073 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 4,3400 | R$ 868,0000 | Vencedor |
| 001.074 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12,1500 | R$ 729,0000 | Vencedor |
| 001.075 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 19,0200 | R$ 1.521,6000 | Vencedor |
| 001.076 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 8,5900 | R$ 1.030,8000 | Vencedor |
| 001.077 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 15,5000 | R$ 4.185,0000 | Vencedor |
| 001.078 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 24,6000 | R$ 811,8000 | Vencedor |

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.079 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 30,5900 | R$ 917,7000 | Vencedor |
| 001.080 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 34,8500 | R$ 1.150,0500 | Vencedor |
| 001.081 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 20,5300 | R$ 615,9000 | Vencedor |
| 001.082 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 30,9900 | R$ 18.594,0000 | Vencedor |
| 001.083 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 16,3500 | R$ 4.578,0000 | Vencedor |
| 001.084 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 38,7700 | R$ 581,5500 | Vencedor |
| 001.085 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 16,8900 | R$ 810,7200 | Vencedor |
| 001.086 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 16,3000 | R$ 391,2000 | Vencedor |
| 001.087 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 19,3300 | R$ 425,2600 | Vencedor |
| 001.088 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 14,7400 | R$ 1.621,4000 | Vencedor |
| 001.089 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 10,9700 | R$ 1.118,9400 | Vencedor |
| 001.090 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 93,7600 | R$ 3.750,4000 | Vencedor |
| 001.091 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 12,9900 | R$ 974,2500 | Vencedor |
| 001.092 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2,9800 | R$ 715,2000 | Vencedor |
| 001.093 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 111,2800 | R$ 1.557,9200 | Vencedor |
| 001.094 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 188,5500 | R$ 1.696,9500 | Vencedor |
| 001.095 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 32,5000 | R$ 1.950,0000 | Vencedor |
| 001.096 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 29,6200 | R$ 3.258,2000 | Vencedor |
| 001.097 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 19,2900 | R$ 289,3500 | Vencedor |
| 001.098 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 24,0400 | R$ 480,8000 | Vencedor |
| 001.099 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 3,7800 | R$ 1.171,8000 | Vencedor |
| 001.100 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 34,3900 | R$ 103,1700 | Vencedor |
| 001.101 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 23,1200 | R$ 277,4400 | Vencedor |
| 001.102 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 53,2700 | R$ 426,1600 | Vencedor |
| 001.103 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,7000 | R$ 562,8000 | Vencedor |
| 001.104 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 25,5700 | R$ 153,4200 | Vencedor |
| 001.105 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 19,0900 | R$ 381,8000 | Vencedor |
| 001.106 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 10,9000 | R$ 218,0000 | Vencedor |
| 001.107 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18,6400 | R$ 671,0400 | Vencedor |
| 001.108 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 39,8000 | R$ 9.950,0000 | Vencedor |
| 001.109 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 412,0300 | R$ 824,0600 | Vencedor |
| 001.110 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 49,2500 | R$ 18.715,0000 | Vencedor |
| 001.111 | SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | R$ 13,9000 | R$ 486,5000 | Vencedor |
| 001.112 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 30,9400 | R$ 309,4000 | Vencedor |
| 001.113 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 16,6500 | R$ 2.664,0000 | Vencedor |
| 001.114 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 41,7400 | R$ 2.504,4000 | Vencedor |
| 001.115 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,7600 | R$ 825,6000 | Vencedor |
| 001.116 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 339,0000 | R$ 678,0000 | Vencedor |
| 001.117 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 719,0000 | R$ 4.314,0000 | Vencedor |
| 001.118 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 39,8400 | R$ 796,8000 | Vencedor |

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.119 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 970,0000 | R$ 5.820,0000 | Vencedor |
| 001.120 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 248,0000 | R$ 1.488,0000 | Vencedor |
| 001.121 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 480,0000 | R$ 4.800,0000 | Vencedor |
| 001.122 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 730,0000 | R$ 4.380,0000 | Vencedor |
| 001.123 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 315,0000 | R$ 1.890,0000 | Vencedor |
| 001.124 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 153,0000 | R$ 7.650,0000 | Vencedor |
| 001.125 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 250,0000 | R$ 12.500,0000 | Vencedor |
| 001.126 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 620,0000 | R$ 3.720,0000 | Vencedor |
| 001.127 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 840,0000 | R$ 3.360,0000 | Vencedor |
| 001.128 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 698,0000 | R$ 1.396,0000 | Vencedor |
| 001.129 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 47,0000 | R$ 2.350,0000 | Vencedor |
| 001.130 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 107,9700 | R$ 10.797,0000 | Vencedor |
| 001.131 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 53,9500 | R$ 5.395,0000 | Vencedor |
| 001.132 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 37,9500 | R$ 3.795,0000 | Vencedor |
| 001.133 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 37,9500 | R$ 3.795,0000 | Vencedor |
| 001.134 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 21,4500 | R$ 2.145,0000 | Vencedor |
| 001.135 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 19,4400 | R$ 972,0000 | Vencedor |
| 001.136 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 115,0000 | R$ 11.500,0000 | Vencedor |
| 001.137 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 42,1400 | R$ 1.685,6000 | Vencedor |
| 001.138 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 38,7100 | R$ 1.548,4000 | Vencedor |
| 001.139 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 41,9100 | R$ 1.676,4000 | Vencedor |
| 001.140 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 48,0000 | R$ 1.440,0000 | Vencedor |
| 001.141 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 298,0000 | R$ 8.940,0000 | Vencedor |
| 001.142 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 44,8000 | R$ 672,0000 | Vencedor |
| 001.143 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 28,0000 | R$ 2.800,0000 | Vencedor |
| 001.144 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 348,0000 | R$ 5.220,0000 | Vencedor |
| 001.145 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 345,0000 | R$ 5.175,0000 | Vencedor |
| 001.146 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 328,0000 | R$ 19.680,0000 | Vencedor |
| 001.147 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4,4900 | R$ 898,0000 | Vencedor |
| 001.148 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,8500 | R$ 1.770,0000 | Vencedor |
| 001.149 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 21,9000 | R$ 219,0000 | Vencedor |
| 001.150 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 112,6600 | R$ 1.126,6000 | Vencedor |
| 001.151 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 194,1600 | R$ 1.164,9600 | Vencedor |
| 001.152 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 199,8000 | R$ 39.960,0000 | Vencedor |
| 001.153 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 4,4900 | R$ 673,5000 | Vencedor |
| 001.154 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 5,4700 | R$ 273,5000 | Vencedor |
| 001.155 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 2,9800 | R$ 596,0000 | Vencedor |
| 001.156 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 4,1000 | R$ 410,0000 | Vencedor |

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

| Lote/Item | Licitantes | Valor | Total | Situação |
|---|---|---|---|---|
| 001.157 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 26,1000 | R$ 1.044,0000 | Vencedor |
| 001.158 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 6,0000 | R$ 1.200,0000 | Vencedor |
| 001.159 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 109,9000 | R$ 3.297,0000 | Vencedor |
| 001.160 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 197,0000 | R$ 7.880,0000 | Vencedor |
| 001.161 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 23,7000 | R$ 28.440,0000 | Vencedor |
| 001.162 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 15,9000 | R$ 477,0000 | Vencedor |
| 001.163 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,7000 | R$ 411,0000 | Vencedor |
| 001.164 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 20,7500 | R$ 622,5000 | Vencedor |
| 001.165 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 46,5500 | R$ 698,2500 | Vencedor |
| 001.166 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 13,5300 | R$ 202,9500 | Vencedor |
| 001.167 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,1500 | R$ 1.630,0000 | Vencedor |
| 001.168 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,0900 | R$ 404,5000 | Vencedor |
| 001.169 | BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP' | R$ 23,5000 | R$ 4.700,0000 | Vencedor |
| 001.170 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 8,9000 | R$ 4.450,0000 | Vencedor |
| 001.171 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 5,9700 | R$ 2.985,0000 | Vencedor |
| 001.172 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 106,7700 | R$ 4.270,8000 | Vencedor |
| 001.173 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 45,9100 | R$ 1.836,4000 | Vencedor |
| 001.174 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 36,8100 | R$ 1.472,4000 | Vencedor |
| 001.175 | SUPERMERCADO CICONATO LTDA | R$ 18,3000 | R$ 732,0000 | Vencedor |
| 001.176 | MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | R$ 31,9800 | R$ 1.279,2000 | Vencedor |

## ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, POREÇATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

## OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública não foi gravada devido a falta de equipamento eletrônico por parte do município, o item 49 o mesmo estando dentro dos itens da Marymed o mesmo foi solicitado desclassificado passando para o mercado Ciconato.

## ASSINAM:

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|---|
| CARLOS CESAR DE ALMEIDA<br>SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. | MAXIMINO FRANCA CORDEIRO JUNIOR<br>Membro |

Página 820

| REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S) | PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO |
|---|---|
| CLAYTON CARRERA GUMIERO<br>BELA ~~COMPRA DISTRIBUIDORA~~ EIRELI EPP' | EDUARDO DIAS NORONHA<br>Membro |
| ELIANE CHICONATO DE ARAUJO<br>SUPERMERCADO CICONATO LTDA | ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS<br>Membro |
| MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI<br>MARY~~MED DISTRIBUIDORA~~ DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME | PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO<br>Membro |
| | FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA<br>Agente de contratação |
| | ADRIAN FABLICIO GONÇALVES<br>Agente de contratação |

18

**MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**

AV CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05
MARINGA PR

**Telefone: (44) 3040-3818**

e-mail: medicamentos@marymed.com.br

CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

**LICITAÇÃO Nº:** 2.281 **Pregão:** 19/2025

**Emissão:** 26/05/2025 **Vendedor:** MAURO **Abertura:** 30/05/2025 **Vencimento:**

**Cliente:** 591 PREFEITURA MUNIICIPAL DE PORECATU **CNPJ/CPF:** 80.542.764/0001-48 **Inscrição/RG:**

**Endereço:** RUA BARAO DO RIO BRANCO **Nº:** 344 **Telefone:** 43 3623-1113 **Compl:** TERREO

**Bairro:** CENTRO **Cidade:** PORECATU **UF:** PR **CEP:** 86160000

**ITENS VENCEDORES:**

**LOTE 01**

| lote | Orde | Produto | | Marca | Un | Qtde | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | 1 | 13075 | ALCOOL 70% 1000 ML | VALE VERDE | LT | 1.250,00 | 8,4500 | 10.562,5000 |
| LOTE 01 | 21 | 18445 | COPO DESC. 180 ML- TRANSPARENTE | IBRAS | PCT | 5.700,00 | 6,4500 | 36.765,0000 |
| LOTE 01 | 22 | 16024 | COPO DESC. 50 ML BRANCO | IBRAS | PCT | 3.500,00 | 3,9800 | 13.930,0000 |
| LOTE 01 | 23 | 16044 | ESPONJA DE BANHO | BETTANIN | UN | 60,00 | 4,9800 | 298,8000 |
| LOTE 01 | 30 | 19156 | ESPONJA LAVA LOUCA DUPLA FACE 10X7CM C/20 | NOBRE | UN | 400,00 | 28,5000 | 11.400,0000 |
| LOTE 01 | 38 | 16455 | ALCOOL GEL 70% 500 GR | VALE VERDE | FR | 3.350,00 | 8,1500 | 27.302,5000 |
| LOTE 01 | 43 | 17643 | LUVA PROCEDIMENTO LATEX S/PO TAM M C/ 100 | MEDIX | CX | 200,00 | 32,4900 | 6.498,0000 |
| LOTE 01 | 67 | 19314 | SACO ALGODAO ALVEJADO 50X70 ECON. | MARTINS | UN | 540,00 | 6,8900 | 3.720,6000 |
| LOTE 01 | 68 | 13074 | SACO ALGODAO CRU 32 X65 CM | MARTINS | UN | 700,00 | 6,1100 | 4.277,0000 |
| LOTE 01 | 77 | 4464 | TOUCA DESC. C/ ELASTICO C/ 100 | ANADONA | PCT | 270,00 | 15,5000 | 4.185,0000 |
| LOTE 01 | 82 | 9368 | VASSOURA CAIPIRA C/ CABO (CABO 1 MT) | LOCATELLI | UN | 600,00 | 30,9900 | 18.594,0000 |
| LOTE 01 | 99 | 15979 | ESCOVA DENTAL INFANTIL | MEDFIO | UN | 310,00 | 3,7800 | 1.171,8000 |
| LOTE 01 | 108 | 10996 | EMB.FREEZER 5 KG 28X 40 C/100 C/ 100 | GIO PACK | PCT | 250,00 | 39,8000 | 9.950,0000 |
| LOTE 01 | 130 | 17403 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 107,9700 | 10.797,0000 |
| LOTE 01 | 131 | 17402 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 50/60 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 53,9500 | 5.395,0000 |
| LOTE 01 | 132 | 17401 | SACO DE LIXO HOSPITALAR 30/40 LT C/ 100 | BELAPLAST | PCT | 100,00 | 37,9500 | 3.795,0000 |
| LOTE 01 | 133 | 20986 | SACO DE LIXO VERDE 60 LTS | BELAPLAST | UN | 100,00 | 37,9500 | 3.795,0000 |
| LOTE 01 | 134 | 20987 | SACO DE LIXO VERDE 30 LTS | BELAPLAST | UN | 100,00 | 21,4500 | 2.145,0000 |
| LOTE 01 | 137 | 9433 | DISPENSER PAPEL TOALHA EM ROLO | NOBRE | UN | 40,00 | 42,1400 | 1.685,6000 |
| LOTE 01 | 138 | 18279 | DISPENSER PAPEL TOALHA | NOBRE | UN | 40,00 | 38,7100 | 1.548,4000 |
| LOTE 01 | 139 | 12661 | DISPENSER P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE | NOBRE | UN | 40,00 | 41,9100 | 1.676,4000 |
| LOTE 01 | 148 | 13075 | ALCOOL 70% 1000 ML | VALE VERDE | LT | 200,00 | 8,8500 | 1.770,0000 |
| LOTE 01 | 152 | 18445 | COPO DESC. 180 ML- TRANSPARENTE C/ 25 | IBRAS | CX | 200,00 | 199,8000 | 39.960,0000 |
| LOTE 01 | 167 | 13074 | SACO ALGODAO CRU 32 X65 CM | MARTINS | UN | 200,00 | 8,1500 | 1.630,0000 |
| LOTE 01 | 168 | 19314 | SACO ALGODAO ALVEJADO 50X70 ECON. | MARTINS | UN | 50,00 | 8,0900 | 404,5000 |

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG 43845535 - CPF 249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

**MARYMED DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**

AV CARLOS GOMES, 434 - ZONA 05
MARINGA PR

**Telefone: (44) 3040-3818**
e-mail: medicamentos@marymed.com.br
CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | 170 | 12768 | SACO DE LIXO 100 LT C/ 5 | GIO PACK | UN | 500,00 | 8,9000 | 4.450,0000 |
| LOTE 01 | 171 | 20988 | SACO DE LIXO 150 LT C/5 | GIO PACK | UN | 500,00 | 5,9700 | 2.985,0000 |
| LOTE 01 | 172 | 18279 | DISPENSER PAPEL TOALHA | NOBRE | UN | 40,00 | 106,7700 | 4.270,8000 |
| LOTE 01 | 173 | 9433 | DISPENSER PAPEL TOALHA EM ROLO | NOBRE | UN | 40,00 | 45,9100 | 1.836,4000 |
| LOTE 01 | 174 | 12661 | DISPENSER P/ ALCOOL EM GEL/SABONETE | NOBRE | UN | 40,00 | 36,8100 | 1.472,4000 |
| LOTE 01 | 176 | 9368 | VASSOURA CAIPIRA C/ CABO (CABO 1 MT) | LOCATELLI | UN | 40,00 | 31,9800 | 1.279,2000 |
| | | | | | | | | **239.550,90** |

**Total Licitação:** 239.550,90

**Obs:**

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2025.06.02 11:57:12 -03'00'

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG 43845535 - CPF 249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

# SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME

SUPERMERCADO CICONATO

RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103
PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com
CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| | |
|---|---|
| **MUNICIPIO DE PORECATU**<br>**ORGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU** | |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025** | **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2025** |
| ***TIPO DE JULGAMENTO:*** | **MENOR PREÇO POR ITEM** |
| **RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO CICONATO LTDA ME** | **CNPJ : 14.313.427/0001-54** |
| **ENDEREÇO : RUA IGUAÇU Nº 1679** | **BAIRRO: DONA CIDONIA** |
| **CIDADE/ UF: PORECATU - PR** | **CEP: 86.160-000** / **TELEFONE :(43) 3623-2103** |
| **REPRESENTANTE LEGAL: ELIANE CHICONATO DE ARAUJO** | **CPF: 043.707.739-03** |
| **RG : 83673010** | **E-MAIL: ciconatoporecatu@hotmail.com** |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 04 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | UNID. | 90 | DAMASCO | R$ 18,00 | R$ 1.620,00 |
| 05 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco decontaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | UNID | 100 | IDEAL | R$ 26,30 | R$ 2.630,00 |
| 06 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | UNID | 15 | ARQPLAST | R$ 14,99 | R$ 224,85 |
| 07 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | UNID | 15 | ARQPLAST | R$ 14,99 | R$ 224,85 |
| 08 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | UNID | 80 | ARQPLAST | R$ 21,10 | R$ 1.688,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 09 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | FRASCO | 1350 | FOUR LINE | R$ 4,48 | R$ 6.048,00 |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | UNID | 340 | TRAMONTINA | R$ 7,89 | R$ 2.682,60 |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | UNID | 25 | TRAMONTINA | R$ 7,89 | R$ 197,25 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 30 | GUANABARA | R$ 5,98 | R$ 179,40 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | FRASCO | 50 | GUANABARA | R$ 5,98 | R$ 299,00 |
| 14 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | UNID. | 24 | RISCHIOTO | R4 70,90 | R$ 1.701,60 |
| 15 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNID. | 33 | PLASUTIL | R$ 143,10 | R$ 4.722,30 |
| 16 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | UNID. | 55 | KM PLASTICOS | R$ 11,25 | R$ 618,75 |
| 17 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | UNID. | 125 | ATALAIA | R$ 5,87 | R$ 733,75 |
| 18 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | UNID | 06 | PLASUTIL | R$ 31,29 | R$ 187,74 |
| 19 | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | PACOTE | 310 | PRA FESTA | R$ 8,25 | R$ 2.557,50 |
| 20 | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | UNID | 266 | NADIR | R$ 1,98 | R$ 526,68 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | CAIXA | 170 | TOTALPLAST | R$ 74,64 | R$ 12.688,80 |
| 27 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | UNID | 12 | PLASUTIL | R$ 35,84 | R$ 430,08 |
| 31 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | UNID | 60 | CONDOR | R$ 4,38 | R$ 262,80 |
| 32 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário Unidade 54 R$ 13,19 R$ 712,26 33 Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos – c | UNID | 54 | BREZZI | R$ 12,50 | R$ 675,00 |
| 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | CAIXA | 1000 | FIAT LUX | R$ 4,48 | R$ 4.480,00 |
| 34 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | UNID | 90 | ALLADIM | R$ 58,49 | R$ 5.264,10 |
| 35 | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | UNID | 60 | ALLADIM | R$ 102,84 | R$ 6.170,40 |
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | UNID. | 65 | JAGUAR | R$ 26,99 | R$ 1.754,35 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | UNID. | 22 | CATUAI | R$ 13,63 | R$ 299,86 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | FRASCO | 90 | POLIFLOR | R$ 9,90 | R$ 891,00 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | UNID. | 1500 | DANNY | R$ 6,75 | R$ 10.125,00 |
| 46 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | UNID. | 60 | VEJA | R$ 4,60 | R$ 276,00 |
| 47 | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | UNID. | 5 | NIGRO | R$ 492,50 | R$ 2.462,50 |
| 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 630 | PALMAS | R$ 104,99 | R$ 66.143,70 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 110 | BELAPEL | R$ 127,18 | R$ 13.989,80 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**POREcatu – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 130 | EVEREADY | R$ 4,89 | R$ 635,70 |
| 52 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | PACOTE | 130 | EVEREADY | R$ 5,67 | R$ 737,10 |
| 53 | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o | UNID | 144 | NADIR | R$ 7,11 | R$ 1.023,84 |
| 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN | UNID. | 80 | MUI BOM | R$ 3,65 | R$ 292,00 |
| 55 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | UNID | 190 | BREZZI | R$ 12,94 | R$ 2.458,60 |
| 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | UNID | 150 | BREZZI | R$ 13,99 | R$ 2.098,50 |
| 58 | Rolo de embalagem p freezer 1kg | UNID | 70 | GIO PACK | R$ 4,63 | R$ 324,10 |
| 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg | UNID | 50 | GIO PACK | R4 7,68 | R$ 384,00 |
| 60 | Rolo de embalagem p freezer 5k | UNID | 60 | GIO PACK | R$ 9,89 | R$ 593,40 |
| 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | UNID | 50 | WYDA | R$ 8,85 | R$ 442,50 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, nomínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | UNID | 22 | EVEREADY | R$ 28,93 | R$ 636,46 |
| 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada | UNID | 260 | ALPES | R$ 14,89 | R$ 3.871,40 |
| 64 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produt | PACOTE | 50 | VANISH | R$ 21,76 | R$ 1.088,00 |
| 74 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | PACOTE | 60 | EVEREADY | R$ 12,15 | R$ 729,00 |
| 75 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | UNID. | 80 | PANOSUL | R4 19,02 | R$ 1.521,60 |
| 76 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | UNID | 120 | PANOSUL | R$ 8,59 | R$ 1.030,80 |
| 78 | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 33 | RISCHIOTO | R$ 24,60 | R$ 811,80 |
| 79 | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 30 | RISCHIOTO | R$ 30,59 | R$ 917,70 |
| 80 | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 33 | RISCHIOTO | R$ 34,85 | R$ 1.150,05 |
| 81 | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | UNID | 30 | RISCHIOTO | R$ 20,53 | R$ 615,90 |
| 83 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | UNID | 280 | CONDOR | R$ 16,35 | R$ 4.578,00 |
| 84 | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | UNID | 15 | MR COOCK | R$ 38,77 | R$ 581,55 |
| 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | UNID | 48 | CANARIO | R$ 16,89 | R$ 810,72 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | UNID | 24 | CANARIO | R$ 16,30 | R$ 391,26 |
| 87 | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | UNID | 22 | CATUAI | R$ 19,33 | R$ 425,26 |
| 90 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | UNID | 40 | SET LEGUAS | R$ 93,76 | R$ 3.750,40 |
| 91 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | UNID | 75 | LOCATELLY | R$ 12,99 | R$ 974,25 |
| 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas | UNID | 240 | SANY | R$ 2,98 | R$ 715,20 |
| 93 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | UNID | 14 | NIQUELART | R$ 111,28 | R$ 1.557,92 |
| 94 | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | UNID | 09 | PANELUX | R$ 188,55 | R$ 1.696,95 |
| 95 | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | PACOTE | 60 | ENEMPEL | R$ 32,50 | R$ 1.950,00 |
| 96 | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | PACOTE | 110 | ENEMPEL | R$ 29,62 | R$ 3.258,20 |
| 97 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | PACOTE | 15 | KATUAI | R$ 19,29 | R$ 289,35 |
| '98 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, *médio e longo e fios finos, médios e grossos, em* material sintético atóxico e pigmentos. | UNID | 20 | CONDOR | R$ 24,04 | R$ 480,80 |
| 100 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | UNID | 03 | KO FAX | R$ 34,39 | R$ 103,17 |
| 101 | FACA DE COZINHA- Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | UNID | 12 | CATUAI | R$ 23,12 | R$ 277,44 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | UNID | 08 | LUSAFILM | R$ 53,27 | R$ 426,16 |
| 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | PACOTE | 84 | SIRIUS | R$ 6,70 | R$ 562,80 |
| 104 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | UNID | 06 | VITORIA | R$ 25,57 | R$ 153,42 |
| 105 | PILHA A COM 4 UNIDADE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | PACOTE | 20 | EVEREADY | R$ 19,09 | R$ 381,80 |
| 106 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | UNID | 20 | PANASSONIC | R$ 10,90 | R$ 218,00 |
| 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | UNID | 36 | PETRUS | R$ 18,64 | R$ 671,04 |
| 109 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | UNID | 02 | BEE HAPPY | R$ 412,03 | R$ 824,06 |
| 110 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | PACOTE | 380 | KLIP | R$ 49,25 | R$ 18.715,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 112 | TABUA DE CARNE- DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | UNID | 10 | CATUAI | R$ 30,94 | R$ 309,40 |
| 113 | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | UNID | 160 | NADIR | R$ 16,65 | R$ 2.664,00 |
| 114 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | UNID | 60 | KAPAZZI | R$ 41,74 | R$ 2.504,40 |
| 115 | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | PACOTE | 60 | SÃO ROQUE | R$ 13,76 | R$ 825,60 |
| 149 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | UNID | 10 | ARQPLAST | R$ 21,90 | R$ 219,00 |
| 150 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | PAR | 10 | SET LEGUAS | R$ 112,66 | R$ 1.126,60 |
| 151 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | UNID | 06 | PLASUTIL | R$ 194,16 | R$ 1.164,96 |
| 154 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | UNID | 50 | SANY | R$ 5,47 | R$ 273,50 |
| 155 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | FRASCO | 200 | FAZZ | R$ 2,98 | R$ 596,00 |
| 156 | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | PACOTE | 100 | ASSOLAN | R$ 4,10 | R$ 410,00 |

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | Marca | Valor. Unit | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 157 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | PACOTE | 40 | ESFREBOM | R$ 26,10 | R$ 1.044,00 |
| 158 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | PAR | 200 | DANNY | R$ 6,00 | R$ 1.200,00 |
| 159 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | PACOTE | 30 | PALMAS | R4 109,90 | R$ 3.297,00 |
| 160 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | FARDO | 40 | BELAPEL | R$ 197,00 | R$ 7.880,00 |
| 162 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | UNID | 30 | BREZZI | R$ 15,90 | R$ 477,00 |
| 163 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | UNID | 30 | BREZZI | R$ 13,70 | R$ 411,00 |
| 164 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | UNID | 30 | BREZZI | R$ 20,75 | R4 622,50 |
| 165 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | PACOTE | 15 | KLIP | R4 46,55 | R$ 698,25 |
| 166 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | PACOTE | 15 | ALPES | R$ 13,53 | R$ 202,95 |
| 175 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | UNID | 40 | CONDOR | R$ 18,30 | R$ 732,00 |
| | | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 244.569,02** |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 244.569,02 (Duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e dois centavos)**

# *SUPERMERCADO CICONATO LTDA – ME*

*SUPERMERCADO CICONATO*

**RUA IGUACU Nº1679 , FONE (043) 3623-2103**

**PORECATU – PR CEP 86160-000 , email ciconatoporecatu@hotmail.com**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54 - INSC.ESTADUAL: 905.752.456**


O prazo de validade da proposta é de 60 ( sessenta ) dias corridos.

BANCO PARA PAGAMENTO: BANCO BRADESCO , AGENCIA 1581 CONTA CORRENTE 14810-5

Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas , contados do recebimento da Autorização de Fornecimento

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

PORECATU , 30 De maio de 2025

Elaine Ciconato de Araujo

SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME
14.313.427/0001-54

14.313.427/0001-54
SUPERMERCADO
CICONATO LTDA. - ME
Rua Iguaçu, 1679 - Vila Iguaçu
CEP 86160-000
PORECATU - PR

20

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

**CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU -**

**Referente:** Edital de Pregão PRESENCIAL Nº 19/2025.
**Objeto:** A PRESENTE LICITAÇAO TEM POR OBJETO AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇAO E SEGURANÇA E UTENSILIOS DOMESTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos à vossa apreciação, nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação em epígrafe, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**Razão Social:** BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA **CNPJ nº** 29.530.767/0001-04 **Inscrição Estadual:** 90771204-48

**Endereço Completo:** RUA MARIA TOMAZELLI, N° 55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

**Telefone:** (43) 3242-3241 **Celular:** (43) 99141-3087 **Endereço Eletrônico:** licitacao@belakompra.com.br

**Representante:** NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUSA **Cargo:** SÓCIO ADMINISTRADOR

**Endereço do Representante:** AVENIDA PARANÁ, SEM NÚMERO, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR – CEP. 86130-000

**Carteira de Identidade:** 15.564.824-4 SESP/PR **CPF:** 077.995.959-06 **Data de Nascimento:** 27/01/2004

**Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL (001) – AG. 0664-5 – C/C. 18522-1 ABERTURA: 26/04/2018

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4.900 | frasco | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | four line | R$ 6,95 | R$ 34.055,00 |
| 3 | 400 | frasco | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | four line | R$ 8,30 | R$ 3.320,00 |
| 24 | 2.900 | frasco | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | four line | R$ 6,20 | R$ 17.980,00 |
| 50 | 3.320 | pacote | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | BELAPAPER | R$ 7,99 | R$ 26.526,80 |
| 116 | 2 | balde | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | bela laundry II 35 | R$ 339,00 | R$ 678,00 |
| 117 | 6 | balde | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | bela laudry II 26 | R$ 719,00 | R$ 4.314,00 |
| 118 | 20 | cx | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | super vale | R$ 39,84 | R$ 796,80 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | 6 | balde | Alvejante, TIPO: A frío, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | bela laundry II 5( | R$ 970,00 | R$ 5.820,00 |
| 120 | 6 | balde | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | bela laundry II 2( | R$ 248,00 | R$ 1.488,00 |
| 121 | 10 | cx | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; caracteristicas físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc $m^3$; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | quartec | R$ 480,00 | R$ 4.800,00 |
| 122 | 6 | balde | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | bela lundry II 70 | R$ 730,00 | R$ 4.380,00 |
| 123 | 6 | cx | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | enzy four | R$ 315,00 | R$ 1.890,00 |
| 124 | 50 | cx | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | bela pro | R$ 153,00 | R$ 7.650,00 |
| 125 | 50 | cx | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | bela pro | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 |
| 126 | 6 | balde | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | bela laundry | R$ 620,00 | R$ 3.720,00 |
| 127 | 4 | balde | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | bela laundry | R$ 840,00 | R$ 3.360,00 |
| 128 | 2 | lt | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação,orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | peradesin | R$ 698,00 | R$ 1.396,00 |
| 129 | 50 | cx | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | four ine | R$ 47,00 | R$ 2.350,00 |
| 135 | 20 | pct | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | four line | R$ 19,44 | R$ 388,80 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 136 | 100 | cx | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | clini pro | R$ 115,00 | R$ 11.500,00 |
| 140 | 30 | balde | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | super vale | R$ 48,00 | R$ 1.440,00 |
| 141 | 30 | balde | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) –Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | strong | R$ 298,00 | R$ 8.940,00 |
| 142 | 15 | unid | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | grax esfera | R$ 44,80 | R$ 672,00 |
| 143 | 100 | unid | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | mega | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |
| 144 | 15 | balde | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | strong | R$ 348,00 | R$ 5.220,00 |
| 145 | 15 | balde | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um porquarenta) - Tambor metálico ou bombona | strong | R$ 345,00 | R$ 5.175,00 |
| 146 | 60 | balde | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | strong | R$ 328,00 | R$ 19.680,00 |
| 147 | 200 | frasco | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | four line | R$ 4,49 | R$ 898,00 |
| 153 | 150 | frasco | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | four line | R$ 4,49 | R$ 673,50 |

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA

Rua Maria Tomazelli, nº 55, Centro
Bela Vista do Paraíso/PR
CEP 86.130-000
Tel. (043) 3242-3241
E-mail: licitacao@belakompra.com.br

| Item | Qtd. | Und. | Discriminação | Marca | R$ Unit | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | 1.200 | fardo | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | belapaper | R$ 23,70 | R$ 28.440,00 |
| 169 | 200 | galao | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | four line | R$ 23,50 | R$ 4.700,00 |
| | | | | | | R$ 228.135,10 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 228.135,10**

* Validade da proposta – Conforme Edital
* Condições de pagamento - Conforme Edital
* Prazo de entrega - Conforme Edital
* Garantia do produto – 12 meses

**Declaramos** que, estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da licitação.

**Declaramos** para os devidos fins, que somos Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/14 e 155/2016.

Bela Vista do Paraíso - Paraná, 30 de Maio de 2025.

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.06.02 14:53:35 -03'00'

29.530.767/0001-04
BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
RUA MARIA TOMAZELLI, 55
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR.

Nilson Gabriel Lourenci de Sousa - Sócio Administrador
RG. 15.564.824-4 SESP/PR CPF. 077.995.959-06

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

# ANEXO II

## MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | |
|---|---|---|
| **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**<br>**ÓRGÃO:** | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:43/2025 | PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2025 | |
| TIPO DE JULGAMENTO: | MENOR PREÇO POR ITEM | |
| RAZÃO SOCIAL:<br>**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA** | | CNPJ/CPF:<br>**00503596000223** |
| ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 645 | | BAIRRO: CENTRO |
| CIDADE/UF: PORECATU - PR | CEP:86160000 | TELEFONE:<br>04336231069 |
| REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS CESAR DE ALMEIDA | | CPF: 06348886921 |
| RG: 95103618 | E-mail:<br>carlos_cesar_almeida@hotmail.com | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | PREÇO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com | frasco | 6400 | **R$ 2,44** | **R$ 15.616,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml.<br>**MARCA: YPÊ** | | | | |
| 2 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa especifica do próprio produto.<br>**MARCA: SORRISO** | unidades | 110 | **R$ 4.98** | **R$ 547,80** |
| 3 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE<br>**MARCA: BOMBRIL** | pacote | 2500 | **R$ 2,94** | **R$ 7.350,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada)<br>**MARCA: MILI** | pacote | 230 | **R$ 2.64** | **R$ 607,20** |
| 5 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm<br>**MARCA: CONDOR** | pacote | 1500 | **R$ 4.98** | **R$ 7.470,00** |
| 6 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL.<br>**MARCA: AZULIM** | frasco | 2350 | **R$ 3.68** | **R$ 8.648,00** |
| 7 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | **R$ 4.48** | **R$ 268,80** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: AZULIM** | | | | |
| 8 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado<br>**MARCA: BRIZZI** | unidade | 190 | **R$ 14,99** | **R$ 2.848,10** |
| 9 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro.<br>**MARCA: TORIALE** | frasco | 980 | **R$ 11,98** | **R$ 11.740,40** |
| 10 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado<br>**MARCA: YPÊ** | unidade | 430 | **R$ 1,98** | **R$ 851,40** |
| 11 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pacote | 2900 | **R$ 3,98** | **R$ 11.542,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: SERTLIXO** | | | | |
| 12 | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA: SERTLIXO** | pacote | 2100 | **R$ 3,98** | **R$ 8.358,00** |
| 13 | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo data de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do | pacote | 2450 | **R$ 3,98** | **R$ 9.751,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA:SERTLIXO** | | | | |
| 14 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade<br>**MARCA: SERTLIXO** | pacote | 2600 | **R$ 3,98** | **R$ 10.348,00** |
| 15 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pacote | 200 | **R$ 4,34** | **R$ 868,00** |

Insc. Est: 901.86227-31 - CNPJ: 00.503.596/0002-23
Rua Belo Horizonte, 645 - Fone/Fax: (43) 3623-1069 - CEP: 86160-000 (Porecatu - PR)

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **MARCA: BOMBRIL** | | | | |
| 16 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês<br>**MARCA: TRALALÁ** | unidade | 110 | **R$ 14,74** | **R$ 1.621,40** |
| 17 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml.<br>**MARCA: SEDA** | unidade | 102 | **R$ 10,97** | **R$ 1.118,94** |
| 18 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.<br>**MARCA: TRALALÁ** | unidade | 35 | **R$ 13,90** | **R$ 486,50** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |

| | |
|---|---|
| **TOTAL** | **R$ 100.041,54** |

O prazo de validade da proposta é de 6 (sessenta) dias corridos.

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**

**O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR** por intermédio da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48 neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, representadas por seus secretários: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa e ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***23.121.920/0001-63****, sediado(a) na* AV CARLOS GOMES, 434-ZONA 05, MARINGÁ/PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, portador do RG n. 43845535 devidamente inscrito no CPF sob o n. 249.664.478-79, com endereço eletrônico **medicamentos@marymed.com.br**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**, decorrente do **Pregão Presencial nº 19/2025, Processo Administrativo nº43/2025,** atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA**

**1.1.** Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

**1.2.** A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Educação de Porecatu/PR.

**2.2.** Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 1.250 | Vale verde | R$8.45 | RS10.562,50 |
| 21 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma | Pct | 5.700 | Ibras | R$6.45 | R$36.765,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | |
| 22 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pct | 3.500 | Ibras | R$3.98 | R$13.930,00 |
| 23 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | Und | 60 | Bettanin | R$4,98 | R$298,80 |
| 30 | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja | Und | 400 | Nobre | R$28,50 | R$11.400,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | | | | | |
| 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | fardo | 3.350 | Vale verde | R$8,15 | R$27.302,50 |
| 43 | Luvas de plástico média descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | Cx | 200 | Medix | R$32.49 | R$6.498,00 |
| 67 | Saco alvejado 100% algodão | Und | 540 | Martins | R$6,89 | R$3.720,60 |
| 68 | Saco limpeza 100% algodão (cru) | Und | 700 | Martins | R$6.11 | R$4.277,00 |
| 77 | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | Pct | 270 | Anadona | R$15,50 | R$4.185,00 |
| 82 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | Und | 600 | Locateli | R$30,99 | R$18.594,00 |
| 99 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de | Und | 310 | Medfio | R$3,78 | R$1.171,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | comprimento, cerdas macias. | | | | | |
| 108 | Rolo plástico para amostra c/ 100 | Pct | 250 | Gio pack | R$39,80 | R$9.950,00 |
| 130 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | Pct | 100 | belaplast | R$107,97 | R$10.797,00 |
| 131 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do | Pct | 100 | belaplast | R$53,95 | R$5.395,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 132 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | Pct | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |
| 133 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, | Und | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 134 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | Und | 100 | belaplast | R$21,45 | R$2.145,00 |
| 137 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | Und | 40 | nobre | R$42,14 | R$1.685,60 |
| 138 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfoliado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | Und | 40 | nobre | R$38,71 | R$1.548,40 |
| 139 | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por | Und | 40 | Nobre | R$41,91 | R$1.676,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | | | | | |
| 148 | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 200 | Vale verde | R$8,85 | R$1.770,00 |
| 152 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | Cx | 200 | Ibras | R$199,80 | R$39.960,00 |
| 167 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU) | Und | 200 | Martins | R$8,15 | R$1.630,00 |
| 168 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para | Und | 50 | Matins | R$8,09 | R$404,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | limpeza pesada em superfícies. Não engomado | | | | | |
| 170 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Und | 500 | gio pack | R$8,90 | R$4.450,00 |
| 171 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de | Und | 500 | Gio pack | R$5,97 | R$2.985,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | |
| 172 | Suporte dispensor de papel toalha: em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | Und | 40 | nobre | R$106,77 | R$4.270,80 |
| 173 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave, alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | Und | 40 | Nobre | R$45,91 | R$1.836,40 |
| 174 | Suporte dispensador de sabonete líquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | Und | 40 | Nobre | R$36,81 | R$1.472,40 |
| 176 | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | und | 40 | locatelli | R$31,98 | R$1.279,20 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$239.550,90** |

**4.1.1.** Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser

eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

**4.2.** O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Presencial nº 19/2025**, que integram este instrumento.

**4.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

**5.3.** O valor total dos **produtos** ora contratados é de **R$239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) o valor contratual.**

**5.4.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

**5.5.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos **12 (doze) dias** do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no

pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

**5.6.** Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

**5.7.** O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**5.9.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**5.11.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

**5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

**5.12.1.** Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

## CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

**Revisão de Preço**

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

**6.2.** Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da **negociação para fins de revisão de preço**

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar

a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

**6.4**. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

**6.4.1**. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**6.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

**6.5.1.** Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**6.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.5.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

**6.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**6.6.** As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**6.6.1.** O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

**6.6.2**. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

**Remanejamento das quantidades**

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**7.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

**7.2.** A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP**

**8.1.** O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando

este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

**8.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

**8.3**. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**9.1.** São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.1.1.** Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**9.1.2.** Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que

possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

**9.1.3.** Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**9.1.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**9.1.4.1.** Emitir a autorização de compra;

**9.1.4.2.** Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

**9.1.4.3.** Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**9.1.4.5**. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

**9.1.4.6**. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**9.1.4.7**. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

**9.1.4.8**. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

**9.1.5**. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**9.1.6.** Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

**9.1.6.1**. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

**9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**9.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

**9.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à

prestação de contas.

**9.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**9.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.2.8.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**9.2.9**. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

**9.2.10**. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. **São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):**

**9.3.1.** Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3.2**. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

**9.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

**9.3.5**. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato

superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**10.4.** Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse

valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.9.** O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP**

**11.1.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

**11.2.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.3**. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**11.4.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

**11.5.** A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.5.1**. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

**11.6**. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

**11.7**. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo

de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.7.1**. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**11.8**. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**12.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 09 de junho de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

**AILTON PICOLO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

**MARIO JOSÉ PIZONI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2025.06.10 09:53:36 -03'00'

**MARYMED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
CONTRATADA

**Contratada**: **AUTO POSTO BOM JESUS DE PIRAPORA LTDA**
**CNPJ:** ***05.416.133/0001-67***

**Valor**: R$ 1.788.413,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.39.01-743
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01-726. 3.3.90.30.01.02-746. 3.3.90.30.01.03-936 3.3.90.30.01.06-766
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-729 - 3.3.90.30.01.02-749 - 3.3.90.30.01.03-939- 3.3.90.30.01.06-769
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-753 - 3.3.90.30.01.03-943- 3.3.90.30.01.06-773
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-754 - 3.3.90.30.01.03-944
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-761 – 3.3.90.30.01.03- 951
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-739- 3.3.90.30.01.02-759- 3.3.90.30.01.03-949- 3.3.90.30.01.06-779
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-755- 3.3.90.30.01.03-945
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-760 - 3.3.90.30.01.03-950

**Data de Assinatura:** 25/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**1DDCD8B9

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº23/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 23/2025
Procedimento Licitatório 45/2025
Pregão Presencial nº 20/2025

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS TIPOS: GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**Contratada**: **AUTO POSTO IGUATEMI LTDA**
**CNPJ:** ***78.717.089/0001-07***

**Valor**: R$ 764.520,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.39.01-743
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01-726. 3.3.90.30.01.02-746. 3.3.90.30.01.03-936 3.3.90.30.01.06-766
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-729 - 3.3.90.30.01.02-749 - 3.3.90.30.01.03-939- 3.3.90.30.01.06-769
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-753 - 3.3.90.30.01.03-943- 3.3.90.30.01.06-773
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-754 - 3.3.90.30.01.03-944
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-761 – 3.3.90.30.01.03- 951
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-739- 3.3.90.30.01.02-759- 3.3.90.30.01.03-949- 3.3.90.30.01.06-779
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-755- 3.3.90.30.01.03-945
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-760 - 3.3.90.30.01.03-950

**Data de Assinatura:** 25/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**43A0F81E

## LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 426, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 18/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**18A6C077

## LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 427, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 150 | 150,00 | | |

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| | |
|---|---|
| (X) Concedo cálculos acima | Data: 18/06/2025 |
| ( ) Concedo diárias Refaçam-se os cálculos | |
| (.. ) Não concordo | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**008A2623

## CONTABILIDADE
## CONCESSÃO DE DIÁRIA 078/2025

| SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 78/2025 | | | |
|---|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO | | | |
| Unidade/Órgão Requisitante<br>GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Proponente (Dirigente /Chefe Imediato<br>Ana Maria Camargo Costa Vanzella | | Cargo/Função<br>Secretária de Cultura | |
| CPF:<br>058.850.168-95 | Identidade | Banco | Conta Corrente |

| DADOS DA VIAGEM | | |
|---|---|---|
| Destino Londrina-PR | Data de Início 24/06/2025 | Data Retorno 24/06/2025 |
| **Motivo da Viagem:**<br>Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da ADETUNORP ( Agência de Desenvolvimento Turístico no Norte Paraná.) | | |
| **Justificativa:**<br>Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da ADETUNORP ( Agência de Desenvolvimento Turístico no Norte Paraná.) | | |

| CÁLCULO DAS DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
| 1 | 150 | 150,00 | | |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | |
|---|---|
| (X) Concedo cálculos acima | Data: 18/06/2025 |
| ( ) Concedo diárias Refaçam-se os cálculos | |
| (.. ) Não concordo | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**497C9539

## CONTABILIDADE
## DECRETO Nº 062/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.**

**ARTIGO 1. º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| 1100 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1101 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 2.052 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 800.000,00 |

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**ARTIGO 2. º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

**ARTIGO 3. º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

**ARTIGO 4. º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24.06.2025).

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**BEC01450

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 18/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**91017993

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**
**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**Valor**: R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**

O **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR** por intermédio da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, com sede no(a) na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48 neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, representadas por seus secretários: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa e ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***14.313.427/0001-54,*** *sediado(a) na* RUA IGUAÇÚ N°1679, PORECAT/PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) ELIANE CHICONATO DE ARAUJO,* portador do RG n. 8.367.301-0 devidamente inscrito no CPF sob o n. 043.707.739-03, com endereço eletrônico **ciconatoporecatu@hotmail.com**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025**, decorrente do **Pregão Presencial nº 19/2025, Processo Administrativo nº 43/2025,** atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA**

**1.1.** Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

**1.2.** A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Educação de Porecatu/PR.

**2.2.** Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | und | 90 | Damasco | R$18,00 | R$1.620,00 |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. | und | 100 | Ideal | R$26.30 | R$2.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | |
| 6 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 7 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | und | 80 | Arqplast | R$21,10 | R$1.688,00 |
| 9 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | Frasco | 1.350 | Four line | R$4,48 | R$6.048,00 |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | Und | 340 | Tramontina | R$7,89 | R$2.682,60 |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | und | 25 | Tramontina | R$7,89 | R$197,25 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | Frasco | 30 | Guanabara | R$5.98 | R$179,40 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA | Frasco | 50 | Guanabara | R$5.98 | R$299,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | | | | | |
| 14 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Und | 24 | Rischioto | R$70,90 | R$1.701,60 |
| 15 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Und | 33 | Plasutil | R$143,10 | R$4.722,30 |
| 16 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Und | 55 | Km plásticos | R$11,25 | R$618,75 |
| 17 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | Und | 125 | Atalaia | R$5,87 | R$733,75 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | Und | 6 | Plasutil | R$31,29 | R$187,74 |
| 19 | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | Pct | 310 | Pra festa | R$8,25 | R$2.557,50 |
| 20 | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | Und | 266 | Nadir | R$1,98 | R$526,68 |
| 26 | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | Cx | 170 | Totalplast | R$74,64 | R$12.688,80 |
| 27 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | Und | 12 | Plasutil | R$35,84 | R$430,08 |
| 31 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | Und | 60 | Condor | R$4,38 | R$262,80 |
| 32 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Und | 54 | Brezzi | R$12,50 | R$675,00 |
| 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | Cx | 1.000 | Fiat lux | R$4,48 | R$4.480,00 |
| 34 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. | Und | 90 | Alladim | R$58,49 | R$5.264,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | | | | |
| 35 | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | Und | 60 | Alladim | R$102,84 | R$6.170,40 |
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | Und | 65 | Jaguar | R$26.99 | R$1.754,35 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | Und | 22 | Catuai | R$13,63 | R$299,86 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Frasco | 90 | Poliflor | R$9,90 | R$891,00 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | Und | 1.500 | Danny | R$6,75 | R$10.125,00 |
| 46 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | Und | 60 | Veja | R$4,60 | R$276,00 |
| 47 | Panela de pressão | Und | 5 | Nigro | R$492,50 | R$2.462,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | | | | | |
| 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 630 | Palmas | R$104,99 | R$66.143,70 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 110 | Belapel | R$127,18 | R$13.989,80 |
| 51 | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do | Pct | 130 | Eveready | R$4,89 | R$635,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 52 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: | Pct | 130 | Eveready | R$5,67 | R$737,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 53 | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | Und | 144 | Nadir | R$7,11 | R$1.023,84 |
| 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | Und | 80 | Mui bom | R$3,65 | R$292,00 |
| 55 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | Und | 190 | Brezzi | R$12,94 | R$2.458,60 |
| 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 150 | Brezzi | R$13,99 | R$2.098,50 |
| 58 | Rolo de embalagem p freezer 1kg | Und | 70 | Gio pack | R$4,63 | R$324,10 |
| 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg | Und | 50 | Gio pack | R$7,68 | R$384,00 |
| 60 | Rolo de embalagem p freezer 5kg | Und | 60 | Gio pack | R$9,89 | R$593,40 |
| 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | und | 50 | Wyda | R$8,85 | R$442,50 |
| 62 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de | Und | 22 | Eveready | R$28.93 | R$636,46 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | |
| 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | Und | 260 | Alpes | R$14,89 | R$3.871,40 |
| 64 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | Pct | 50 | Vanish | R$21,76 | R$1.088,00 |
| 74 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é | Pct | 60 | Eveready | R$12,15 | R$729,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | | | | | |
| 75 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | Und | 80 | Panosul | R$19,02 | R$1.521,60 |
| 76 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | Und | 120 | Panosul | R$8,59 | R$1.030,80 |
| 78 | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$24,60 | R$811,80 |
| 79 | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 30 | Rischioto | R$30,59 | R$917,70 |
| 80 | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$34,85 | R$1.150,05 |
| 81 | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 30 | Rischioto | R$20,53 | R$615,90 |
| 83 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de | Und | 280 | Condor | R$16,35 | R$4.578,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | | | | |
| 84 | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | Und | 15 | Mr coock | R$38,77 | R$581,55 |
| 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 48 | Canário | R$16,89 | R$810,72 |
| 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 24 | Canário | R$16,30 | R$391,26 |
| 87 | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | Und | 22 | Catuai | R$19,33 | R$425,26 |
| 90 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | Und | 40 | Set léguas | R$93,76 | R$3.750,40 |
| 91 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | Und | 75 | Locatelly | R$12,99 | R$974,25 |
| 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 240 | Sany | R$2,98 | R$715,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 93 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | Und | 14 | Niquelart | R$111,28 | R$1.557,92 |
| 94 | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | Und | 09 | Panelux | R$188,55 | R$1.696,95 |
| 95 | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | Pct | 60 | Enempel | R$32,50 | R$1.950,00 |
| 96 | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | Pct | 110 | Enempel | R$29,62 | R$3.258,20 |
| 97 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | Pct | 15 | Katuai | R$19,29 | R$289,35 |
| 98 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | Und | 20 | Condor | R$24,04 | R$480,80 |
| 100 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | Und | 3 | Ko fax | R$34,39 | R$103,17 |
| 101 | FACA DE COZINHA- | Und | 12 | Catuai | R$23,15 | R$277,44 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | | | | | |
| 102 | Papel insulfilme 28x300-filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | Und | 8 | Lusafilm | R$53,27 | R$426,16 |
| 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | Pct | 84 | Sirius | R$6,70 | R$562,80 |
| 104 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | Und | 6 | Vitória | R$25,57 | R$153,42 |
| 105 | PILHA A COM 4 | Pct | 20 | Eveready | R$19,09 | R$381,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | | | | | |
| 106 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As | Und | 20 | Panassonic | R$10,90 | R$218,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Und | 36 | Petrus | R$18,64 | R$671,04 |
| 109 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | Und | 2 | Bee happy | R$412,03 | R$824,06 |
| 110 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 380 | Klip | R$49,25 | R$18.715,00 |
| 112 | TABUA DE CARNE-DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | Und | 10 | Catuai | R$30,94 | R$309,40 |
| 113 | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e | Und | 160 | Nadir | R$16,65 | R$2.664,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | | |
| 114 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | Und | 60 | Kapazzi | R$41,74 | R$2.504,40 |
| 115 | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | Pct | 60 | São roque | R$13,76 | R$825,60 |
| 149 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Und | 10 | Arqplast | R$21,90 | R$219,00 |
| 150 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação | Par | 10 | Set léguas | R$112,66 | R$1.126,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | – C.A. | | | | | |
| 151 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | Und | 6 | Plasutil | R$194,16 | R$1.164,96 |
| 154 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 50 | Sany | R$5,47 | R$273,50 |
| 155 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | Frasco | 200 | Faz | R$2,98 | R$596,00 |
| 156 | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | Pct | 100 | Assolan | R$4,10 | R$410,00 |
| 157 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, | Pct | 40 | Esfrebom | R$26,10 | R$1.044,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | | | | | |
| 158 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | Par | 200 | Danny | R$6,00 | R$1.200,00 |
| 159 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | Pct | 30 | Palmas | R$109,90 | R$3.297,00 |
| 160 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 40 | Belapel | R$197,00 | R$7.880,00 |
| 162 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | Und | 30 | Brezzi | R$15,90 | R$744,00 |
| 163 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 30 | Brezzi | R$13,70 | R$411,00 |
| 164 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | Und | 30 | Brezzi | R$20,75 | R$622,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (Unidade) | | | | | |
| 165 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 15 | Klip | R$46,55 | R$698,25 |
| 166 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | Pct | 15 | Alpes | R$13,53 | R$202,95 |
| 175 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | Und | 40 | condor | R$18,30 | R$732,00 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 244.566,02** |

**4.1.1.** Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

**4.2.** O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Presencial nº 19/2025**, que integram este instrumento.

**4.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida,

desde que devidamente motivada.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

**5.3**. O valor total dos **produtos** ora contratados é de **R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos) o valor contratual.**

**5.4.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

**5.5.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos **12 (doze) dias** do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

**5.5.1.** A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

**5.6.** Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

**5.7.** O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

**5.8.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**5.9.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**5.10.** A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**5.11.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

**5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

**5.12.1.** Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

## CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

**Revisão de Preço**

**6.1.** Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

**6.2.** Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

**Da negociação para fins de revisão de preço**

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

**6.4.** Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

**6.4.1**. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**6.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

**6.5.1.** Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**6.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.5.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

**6.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**6.6**. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**6.6.1.** O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

**6.6.2**. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do

preço registrado em ata.

**Remanejamento das quantidades**

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**7.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

**7.2.** A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP**

**8.1**. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

**8.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes;

de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

**8.3**. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**9.1.** São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.1.1.** Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**9.1.2.** Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

**9.1.3.** Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**9.1.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**9.1.4.1.** Emitir a autorização de compra;

**9.1.4.2.** Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

**9.1.4.3.** Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**9.1.4.5**. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

**9.1.4.6**. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**9.1.4.7**. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

**9.1.4.8**. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**9.1.6.** Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

**9.1.6.1**. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

**9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**9.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

**9.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**9.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**9.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.2.8.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**9.2.9**. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao

máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

**9.2.10**. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):**

**9.3.1.** Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3.2**. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

**9.3.3**. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**9.3.3**. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

**9.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

**9.3.5**. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**10.4.** Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o órgão;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.9.** O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão

Página 36

ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP**

**11.1.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

**11.2.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.3**. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**11.4.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

**11.5.** A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.5.1**. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

**11.6**. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

**11.7**. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.7.1**. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**11.8**. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**12.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 09 de junho de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

**AILTON PÍCOLO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

**MARIO JOSÉ PIZONI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**
CONTRATADA

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 150 | 150,00 | | |

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

| | |
|---|---|
| (X) Concedo cálculos acima | Data: 18/06/2025 |
| ( ) Concedo diárias Refaçam-se os cálculos | |
| (.. ) Não concordo | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**008A2623

## CONTABILIDADE
## CONCESSÃO DE DIÁRIA 078/2025

| SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA 78/2025 | | | |
|---|---|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO PROPOSTO | | | |
| Unidade/Órgão Requisitante<br>GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Proponente (Dirigente /Chefe Imediato<br>Ana Maria Camargo Costa Vanzella | | Cargo/Função<br>Secretária de Cultura | |
| CPF:<br>058.850.168-95 | Identidade | Banco | Conta Corrente |

| DADOS DA VIAGEM | | |
|---|---|---|
| Destino Londrina-PR | Data de Início 24/06/2025 | Data Retorno 24/06/2025 |
| **Motivo da Viagem:**<br>Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da ADETUNORP ( Agência de Desenvolvimento Turístico no Norte Paraná.) | | |
| **Justificativa:**<br>Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da ADETUNORP ( Agência de Desenvolvimento Turístico no Norte Paraná.) | | |

| CÁLCULO DAS DIÁRIAS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Desconto | Valor Líquido |
| 1 | 150 | 150,00 | | |

| CONCESSÃO DE DIÁRIAS | |
|---|---|
| (X) Concedo cálculos acima | Data: 18/06/2025 |
| ( ) Concedo diárias Refaçam-se os cálculos | |
| (.. ) Não concordo | Prefeito Municipal |

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**497C9539

## CONTABILIDADE
## DECRETO Nº 062/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.007/24, de 18 de dezembro de 2024.**

**ARTIGO 1. º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|---|---|---|
| **1100** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| 1101 | Fundo Municipal de Saúde | |
| 2.052 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.0.00.00 | DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | |
| 3.3.90.00 | APLICAÇÕES DIRETAS | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 800.000,00 |

Fonte de Recursos – 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

**ARTIGO 2. º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso II, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação.

**ARTIGO 3. º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

**ARTIGO 4. º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (24.06.2025).

***AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nauany Fernanda Antonio
**Código Identificador:**BEC01450

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 18/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**91017993

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**
**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**Valor**: R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**888DAD37

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 20/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**0402907C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 21/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**
**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**ED932FFF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE N°028/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 657/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PARA OS DEMAIS LOTES**

**MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção de uniformes (calça, bermuda, camiseta, jaqueta), tênis, fardas (calça, camisa), boinas e jaquetas para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Porto Amazonas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**VALOR GLOBAL MINÍMO: R$ 289.053,78 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 24 de junho de 2025.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**70A5AB61

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL N°053/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Prestação de Serviços n°053/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR MEI**
**Protocolo:** 757/2025
**Licitação:** Dispensa Eletrônica de Licitação n°010/2025
**Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para a elaboração e aprovação de projeto elétrico junto à concessionária de energia local (COPEL), referente à obra do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Creche do Tipo II, Pro-infância, localizado na Rua Inácio Maestrelli. A empresa contratada será responsável por todos os serviços necessários para a elaboração do projeto e a obtenção das aprovações junto à COPEL, garantindo que o projeto atenda às exigências técnicas e regulatórias para a execução da obra.
**Valor:** R$ 11.389,99 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, Lei Federal n°14.133/2021.
**Prazo de Vigência: 25/06/2025 à 24/06/2026**

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**FDAB2231

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°005/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Documento:** Termo de Credenciamento n°005/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
**Protocolo:** 615/2025
**Licitação:** Chamamento Público n°002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n°006/2025
**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025**

**O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR** por intermédio da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, com sede no(a) na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48 neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, representadas por seus secretários: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa e ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA- LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o* ***nº29.530.767/0001-04****, sediado(a) na* RUA: MARIA TOMAZELLI, N°55, CENTRO, BELA VISTA DO PARAÍSO/PR, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* NILSON GABRIEL LOURENCI DE SOUZA, portador do RG n. 15.564.824-4 devidamente inscrito no CPF sob o n. 077.995.959-06, com endereço eletrônico **licitacao@belakompra.com.br**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025**, decorrente do **Pregão Presencial nº 19/2025, Processo Administrativo nº 34/2025,** atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA**

**1.1.** Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto,* a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

**1.2.** A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Educação de Porecatu/PR.

**2.2.** Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 4.900 | Four line | R$ 6,95 | R$ 34.055,00 |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo caracteristicas do produto, registro na | frasco | 400 | Four line | R$ 8,30 | R$ 3.320,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | | | | | |
| 24 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2.900 | Four line | R$ 6,20 | R$ 17.980,00 |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | Pct | 3.320 | belapaper | R$ 7,99 | R$ 26.526,80 |
| 116 | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem | balde | 2 | Bela laundry II35 | R$ 339,00 | R$ 678,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | | | | | |
| 117 | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | Bela laudry II26 | R$ 719,00 | R$ 4.314,00 |
| 118 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | cx | 20 | Super vale | R$ 39.84 | R$ 796,80 |
| 119 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a | balde | 6 | Bela laundry II50 | R$ 970,00 | R$ 5.820,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | | | |
| 120 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | Bela laundry II20 | R$ 248,00 | R$ 1.488,00 |
| 121 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | quartec | R$ 480,00 | R$ 4.800,00 |
| 122 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e | balde | 6 | Bela lundry II70 | R$ 730,00 | R$ 4.380,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | | | | | |
| 123 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | Enzy four | R$ 315,00 | R$ 1.890,00 |
| 124 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | Bela pro | R$ 153,00 | R$ 7.650,00 |
| 125 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | Bela pro | R$ 250,00 | R$12.500,00 |
| 126 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | Balde | 6 | Bela laundry | R$620,00 | R$3.720,00 |
| 127 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: | Balde | 4 | Bela laundry | R$840,00 | R$3.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | | | | | |
| 128 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | Lt | 2 | peradesin | R$ 698,00 | R$ 1.396,00 |
| 129 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: | Cx | 50 | For line | R$ 47,00 | R$ 2.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | | | | | |
| 135 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | Pct | 20 | For line | R$ 19,44 | R$ 388,80 |
| 136 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | Cx | 100 | Clini pro | R$ 115,00 | R$11.500,00 |
| 140 | Álcool 70%. Álcool Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | Balde | 30 | Super vale | R$ 48,00 | R$ 1.440,00 |
| 141 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, | Balde | 30 | Strong | R$ 298,00 | R$ 8.940,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | | | | | |
| 142 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | Und | 15 | Grax esfera | R$ 44,80 | R$ 672,00 |
| 143 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | Und | 100 | mega | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |
| 144 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em | Balde | 15 | Strong | R$ 348,00 | R$ 5.220,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | | | |
| 145 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | Balde | 15 | Strong | R$ 345,00 | R$ 5.175,00 |
| 146 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | Balde | 60 | Strong | R$ 328,00 | R$19.680,00 |
| 147 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar | Frasco | 200 | Four line | R$ 4,49 | R$ 898,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | | | | | |
| 153 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | Frasco | 150 | Four line | R$ 4,49 | R$ 673,50 |
| 161 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão | Fardo | 1.200 | belapaper | R$ 23,70 | R$28.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | |
| 169 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | galão | 200 | Four line | R$ 23,50 | R$ 4.700,00 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 227.551,90** |

**4.1.1.** Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

**4.2.** O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Presencial nº 19/2025**, que integram este instrumento.

**4.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município lin www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de

Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

**5.3**. O valor total dos **produtos** ora contratados é de **R$227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) o valor contratual.**

**5.4.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

**5.5.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos **12 (doze) dias** do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

**5.5.1.** A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

**5.6.** Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

**5.7.** O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

**5.8.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**5.9.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**5.10.** A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**5.11.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo.

máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

**5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

**5.12.1.** Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

## CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

**Revisão de Preço**

**6.1.** Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

**6.2.** Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

**Da negociação para fins de revisão de preço**

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

**6.4.** Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

**6.4.1.** Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo

licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**6.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

**6.5.1.** Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**6.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.5.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

**6.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**6.6**. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**6.6.1.** O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

**6.6.2**. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

**Remanejamento das quantidades**

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**7.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

**7.2.** A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP**

**8.1**. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

**8.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências

incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

**8.3**. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

**CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1.** São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.1.1.** Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**9.1.2.** Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

**9.1.3.** Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**9.1.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**9.1.4.1.** Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

**9.1.4.3.** Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**9.1.4.5**. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

**9.1.4.6**. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**9.1.4.7**. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de

marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

**9.1.4.8**. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

**9.1.5**. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**9.1.6.** Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

**9.1.6.1**. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

**9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**9.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

**9.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**9.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**9.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.2.8.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**9.2.9**. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

**9.2.10**. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):**

**9.3.1.** Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3.2**. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

**9.3.3**. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**9.3.3**. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

**9.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

**9.3.5**. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração

rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.** Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.9.** O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP**

**11.1.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

**11.2.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades

participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.3**. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**11.4.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

**11.5.** A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.5.1**. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

**11.6**. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;
II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

**11.7**. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.7.1**. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**11.8**. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**12.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 09 de junho de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

**AILTON PÍCOLO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

**MÁRIO JOSÉ PIZONI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104

Assinado de forma digital por BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA:29530767000104
Dados: 2025.06.10 08:28:19 -03'00'

**Contratada**: **AUTO POSTO BOM JESUS DE PIRAPORA LTDA**
**CNPJ:** ***05.416.133/0001-67***

**Valor**: R$ 1.788.413,00 (um milhão setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.39.01-743
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01-726. 3.3.90.30.01.02-746. 3.3.90.30.01.03-936 3.3.90.30.01.06-766
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-729 - 3.3.90.30.01.02-749 - 3.3.90.30.01.03-939- 3.3.90.30.01.06-769
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-753 - 3.3.90.30.01.03-943- 3.3.90.30.01.06-773
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-754 - 3.3.90.30.01.03-944
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-761 – 3.3.90.30.01.03- 951
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-739- 3.3.90.30.01.02-759- 3.3.90.30.01.03-949- 3.3.90.30.01.06-779
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-755- 3.3.90.30.01.03-945
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-760 - 3.3.90.30.01.03-950

**Data de Assinatura:** 25/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**1DDCD8B9

---

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº23/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 23/2025
Procedimento Licitatório 45/2025
Pregão Presencial nº 20/2025

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DOS TIPOS: GASOLINA COMUM, DIESEL S10, DIESEL S500, ETANOL E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU-PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**Contratada**: **AUTO POSTO IGUATEMI LTDA**
**CNPJ:** ***78.717.089/0001-07***

**Valor**: R$ 764.520,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.39.01-743
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01-726. 3.3.90.30.01.02-746. 3.3.90.30.01.03-936 3.3.90.30.01.06-766
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-729 - 3.3.90.30.01.02-749 - 3.3.90.30.01.03-939- 3.3.90.30.01.06-769
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-753 - 3.3.90.30.01.03-943- 3.3.90.30.01.06-773
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-754 - 3.3.90.30.01.03-944
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-761 – 3.3.90.30.01.03- 951
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.01-739- 3.3.90.30.01.02-759- 3.3.90.30.01.03-949- 3.3.90.30.01.06-779
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-755- 3.3.90.30.01.03-945
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.01.02-760 - 3.3.90.30.01.03-950

**Data de Assinatura:** 25/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**43A0F81E

---

## LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 426, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 18/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**18A6C077

---

## *LICITAÇÃO*
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 427, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 20/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**59C10481

## LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 427, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**

**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 21/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**

**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**6503EB84

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA Nº046/2025 - ADEMIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025**

I Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA,** brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, sito a Rua Rene Taccola, nº 357, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 35.137.952/0001-36, neste ato representada por **ADEMIR FERREIRA NEVES,** inscrito no CPF nº 025.599.539-35, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8.186.792-5, para assinarem a presente Ata, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Tintas para impressora, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (Educação, Saúde, Administração, Turismo, Fomento, Rodoviário e Assistência Social), pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V.UNI. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4 | FOTOCONDUTOR LASER JET PRO M203dw CE314. Marca: Supli. Modelo: CE314 | 02 | 35,00 | 70,00 |
| 6 | FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A- TONER W1105A. Marca: | 02 | 30,00 | 60,00 |

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**888DAD37

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 20/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**0402907C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 21/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**
**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**ED932FFF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº028/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 657/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PARA OS DEMAIS LOTES**

**MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção de uniformes (calça, bermuda, camiseta, jaqueta), tênis, fardas (calça, camisa), boinas e jaquetas para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Porto Amazonas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**VALOR GLOBAL MINÍMO: R$ 289.053,78 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 24 de junho de 2025.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**70A5AB61

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL Nº053/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Prestação de Serviços nº053/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR MEI**
**Protocolo:** 757/2025
**Licitação:** Dispensa Eletrônica de Licitação nº010/2025
**Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para a elaboração e aprovação de projeto elétrico junto à concessionária de energia local (COPEL), referente à obra do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Creche do Tipo II, Pro-infância, localizado na Rua Inácio Maestrelli. A empresa contratada será responsável por todos os serviços necessários para a elaboração do projeto e a obtenção das aprovações junto à COPEL, garantindo que o projeto atenda às exigências técnicas e regulatórias para a execução da obra.
**Valor:** R$ 11.389,99 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, Lei Federal nº14.133/2021.
**Prazo de Vigência: 25/06/2025 à 24/06/2026**

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**FDAB2231

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Documento:** Termo de Credenciamento nº005/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
**Protocolo:** 615/2025
**Licitação:** Chamamento Público nº002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº006/2025
**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025**

**O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR** por intermédio da SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, com sede no(a) na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48 neste ato representado(a) pelo(a) através das Secretarias Municipais de SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO/SAÚDE/EDUCAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO, representadas por seus secretários: URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: Ailton Picolo, SAÚDE: Laila Maria Alves Giota, EDUCAÇÃO: Bruna Aparecida do Amaral Costa e ADMINISTRAÇÃO: Mário José Pizoni, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **SUPERMERCADO BELA VISTA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***00.503.596/0002-23****, sediado(a) na* RUA: BELO HORIZONTE, 645, PORECATU/PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* **CARLOS CÉSAR DE ALMEIDA,** portador do RG n. 95103618 devidamente inscrito no CPF sob o n. 063.488.869-21, com endereço eletrônico **carlos_cesar_almeida@hotmail.com**, *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 43/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025**, decorrente do **Pregão Presencial nº 19/2025, Processo Administrativo nº 43/2025,** atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA**

**1.1.** Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

**1.2.** A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

**2.1.** O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Educação de Porecatu/PR.

**2.2.** Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

**3.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

**4.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6.400 | ypê | R$ 2,44 | R$ 15.616,00 |
| 28 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | und | 110 | sorriso | R$ 4.98 | R$ 547,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pct | 2.500 | bombril | R$ 2,94 | R$ 7.350,00 |
| 36 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | pct | 230 | mili | R$ 2,64 | R$ 607,20 |
| 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | pct | 1.500 | condor | R$ 4,98 | R$ 7.470,00 |
| 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2.350 | azulim | R$ 3.68 | R$ 8.648,00 |
| 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico | frasco | 60 | | R$ 4.48 | R$ 268,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | | | | | |
| 56 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | und | 190 | brizzi | R$ 14,99 | R$ 2.848,10 |
| 65 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | frasco | 980 | toriale | R$ 11.98 | R$ 11.740,40 |
| 66 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | und | 430 | ypê | R$ 1,98 | R$ 851,40 |
| 69 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pct | 2.900 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 11.542,00 |
| 70 | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem | pct | 2.100 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 8.358,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 71 | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pct | 2.450 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 9.751,00 |
| 72 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, | pct | 2.600 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 10.348,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 73 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pct | 200 | bombril | R$ 4,34 | R$ 868,00 |
| 88 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | und | 110 | tralalá | R$ 14,74 | R$ 1.621,40 |
| 89 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de | und | 102 | seda | R$ 10,97 | R$ 1.118,94 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | | | | | |
| 111 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | und | 35 | tralalá | R$ 13,90 | R$ 486,50 |
| | | | | | **total** | **R$ 100.041,54** |

**4.1.1.** Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

**4.2.** O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Presencial nº 19/2025**, que integram este instrumento.

**4.3.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

## CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

**5.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

**5.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**5.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos **produtos** ora contratados é de **R$ 100.041,54 (cem mil e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) o valor contratual.**

**5.4.** No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

**5.5.** Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos **12 (doze) dias** do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

**5.5.1.** A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

**5.6.** Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

**5.7.** O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

**5.8.** Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

**5.9.** Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

**5.10.** A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

**5.11.** Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

**5.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



**CLÁUSULA SEXTA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO**

**Revisão de Preço**

**6.1.** Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

**6.2.** Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

**Da negociação para fins de revisão de preço**

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

**6.4**. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

**6.4.1**. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

**6.5.** Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

**6.5.1.** Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

**6.5.2.** A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

**6.5.3.** O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

**6.5.4.** A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

**6.6**. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

**6.6.1.** O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

**6.6.2**. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

**Remanejamento das quantidades**

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO**

**7.1.** O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

**7.2.** A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP**

**8.1**. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

**8.2.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.2.1.** Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

**8.3.** Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

## CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**9.1.** São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.1.1.** Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

**9.1.2.** Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

**9.1.3.** Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**9.1.4.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

**9.1.4.1.** Emitir a autorização de compra;

**9.1.4.2.** Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

**9.1.4.3.** Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

**9.1.4.5**. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

**9.1.4.6**. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

**9.1.4.7**. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

**9.1.4.8**. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

**9.1.5**. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

**9.1.6.** Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações

elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

**9.1.6.1**. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias,* a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

**9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:**

**9.2.1.** Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

**9.2.2.** Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

**9.2.3.** Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

**9.2.4.** Formalizar a contratação decorrente da ARP.

**9.2.7.** Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

**9.2.8.** Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

**9.2.9**. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

**9.2.10**. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):**

**9.3.1.** Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.3.2**. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

**9.3.3**. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e

entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

**9.3.3**. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

**9.3.4.** Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

**9.3.5**. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica

prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

**10.3.** A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.** Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021)

**10.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

**10.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**10.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**10.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos

mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**10.8.** A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.9.** O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**10.11.** Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

**11.1.** Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

**11.2.** A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.3**. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado

digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**11.4.** O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1°, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

**11.5.** A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

**11.5.1.** Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

**11.6.** Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

**11.7.** O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

**11.7.1.** O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

**11.8.** Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**12.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

**12.2.** A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

**12.3.** A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 09 de junho de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**
PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU

**AILTON PÍCOLO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

**MARIO JOSÉ PIZONI**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**LAILA MARIA ALVES GIOTA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
CONTRATADA

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 20/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**59C10481

## LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Na publicação do dia 25/06/2025, edição nº 3305, página 427, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

**Onde se lê:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 19/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**

**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Leia-se:**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 21/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**

**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**6503EB84

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA Nº046/2025 - ADEMIR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025**

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS** estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, sito a Rua Rene Taccola, nº 357, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 35.137.952/0001-36, neste ato representada por **ADEMIR FERREIRA NEVES,** inscrito no CPF nº 025.599.539-35, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8.186.792-5, para assinarem a presente Ata, nos termos da lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos, Toners e Tintas para impressora, para a manutenção geral dos Departamentos Municipais da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (Educação, Saúde, Administração, Turismo, Fomento, Rodoviário e Assistência Social), pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | V.UNI. (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 4 | FOTOCONDUTOR LASER JET PRO M203dw CE314. Marca: Supli. Modelo: CE314 | 02 | 35,00 | 70,00 |
| 6 | FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A- TONER W1105A. Marca: | 02 | 30,00 | 60,00 |

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**888DAD37

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 20/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**
**CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**0402907C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 21/2025
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**
**CNPJ: 00.503.596/0002-23**
**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil, e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691
**Data de Assinatura:** 24/06/2025
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**ED932FFF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE N°028/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 657/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025**

**AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 01 E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PARA OS DEMAIS LOTES**

**MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para confecção de uniformes (calça, bermuda, camiseta, jaqueta), tênis, fardas (calça, camisa), boinas e jaquetas para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Porto Amazonas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2025.

**VALOR GLOBAL MINÍMO: R$ 289.053,78 (duzentos e oitenta e nove mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site http://bllcompras.org.br/ e www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 24 de junho de 2025.

***ELIAS JOCID GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**70A5AB61

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL N°053/2025**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Documento:** Contrato de Prestação de Serviços n°053/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: GERSON DOS SANTOS ANTIVERE JUNIOR MEI**
**Protocolo:** 757/2025
**Licitação:** Dispensa Eletrônica de Licitação n°010/2025
**Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia Elétrica e Engenharia Civil para a elaboração e aprovação de projeto elétrico junto à concessionária de energia local (COPEL), referente à obra do novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) – Creche do Tipo II, Pro-infância, localizado na Rua Inácio Maestrelli. A empresa contratada será responsável por todos os serviços necessários para a elaboração do projeto e a obtenção das aprovações junto à COPEL, garantindo que o projeto atenda às exigências técnicas e regulatórias para a execução da obra.
**Valor:** R$ 11.389,99 (onze mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
**Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, Lei Federal n°14.133/2021.
**Prazo de Vigência: 25/06/2025 à 24/06/2026**

**Publicado por:**
Michele de Oliveira Martins
**Código Identificador:**FDAB2231

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N°005/2025**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Documento:** Termo de Credenciamento n°005/2025
**Data:** 24/06/2025
**Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**
**Contratado: TRATOR VALLY COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**
**Protocolo:** 615/2025
**Licitação:** Chamamento Público n°002/2025 – Inexigibilidade de Licitação n°006/2025
**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar os serviços de manutenção mecânica, elétrica, preventiva, corretiva assistência

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**ADJUDICAR o** Processo nº 43/2025 Pregão Presencial nº 19/2025, **à empresa: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

**CNPJ: 14.313.427/0001-54**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | und | 90 | Damasco | R$18,00 | R$1.620,00 |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento | und | 100 | Ideal | R$26.30 | R$2.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de líquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | |
| 6 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 7 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | und | 80 | Arqplast | R$21,10 | R$1.688,00 |
| 9 | LIMPA ALUMÍNIO - a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | Frasco | 1.350 | Four line | R$4,48 | R$6.048,00 |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a | Und | 340 | Tramontina | R$7,89 | R$2.682,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | | | | | |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | und | 25 | Tramontina | R$7,89 | R$197,25 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | Frasco | 30 | Guanabara | R$5.98 | R$179,40 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | Frasco | 50 | Guanabara | R$5.98 | R$299,00 |
| 14 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | Und | 24 | Rischioto | R$70,90 | R$1.701,60 |
| 15 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as | Und | 33 | Plasutil | R$143,10 | R$4.722,3 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | | | | | |
| 16 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Und | 55 | Km plásticos | R$11,25 | R$618,75 |
| 17 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | Und | 125 | Atalaia | R$5,87 | R$733,75 |
| 18 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | Und | 6 | Plasutil | R$31,29 | R$187,74 |
| 19 | COLHER DESCARTAVEL branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | Pct | 310 | Pra festa | R$8,25 | R$2.557,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | Und | 266 | Nadir | R$1,98 | R$526,68 |
| 26 | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | Cx | 170 | Totalplast | R$74,64 | R$12.688,80 |
| 27 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | Und | 12 | Plasutil | R$35,84 | R$430,08 |
| 31 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | Und | 60 | Condor | R$4,38 | R$262,80 |
| 32 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Und | 54 | Brezzi | R$12,50 | R$675,00 |
| 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | Cx | 1.000 | Fiat lux | R$4,48 | R$4.480,00 |
| 34 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | Und | 90 | Alladim | R$58,49 | R$5.264,10 |
| 35 | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com | Und | 60 | Alladim | R$102,84 | R$6.170,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | | | | | |
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | Und | 65 | Jaguar | R$26.99 | R$1.754,35 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | Und | 22 | Catuai | R$13,63 | R$299,86 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Frasco | 90 | Poliflor | R$9,90 | R$891,00 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | Und | 1.500 | Danny | R$6,75 | R$10.125,00 |
| 46 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | Und | 60 | Veja | R$4,60 | R$276,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 47 | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | Und | 5 | Nigro | R$492,50 | R$2.462,50 |
| 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 630 | Palmas | R$104,99 | R$66.143,70 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 110 | Belapel | R$127,18 | R$13.989,80 |
| 51 | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN | Pct | 130 | Eveready | R$4,89 | R$635,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 52 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e | Pct | 130 | Eveready | R$5,67 | R$737,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 53 | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | Und | 144 | Nadir | R$7,11 | R$1.023,84 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | Und | 80 | Mui bom | R$3,65 | R$292,00 |
| 55 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | Und | 190 | Brezzi | R$12,94 | R$2.458,60 |
| 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 150 | Brezzi | R$13,99 | R$2.098,50 |
| 58 | Rolo de embalagem p freezer 1kg | Und | 70 | Gio pack | R$4,63 | R$324,10 |
| 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg | Und | 50 | Gio pack | R$7,68 | R$384,00 |
| 60 | Rolo de embalagem p freezer 5kg | Und | 60 | Gio pack | R$9,89 | R$593,40 |
| 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | und | 50 | Wyda | R$8,85 | R$442,50 |
| 62 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ | Und | 22 | Eveready | R$28.93 | R$636,46 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | |
| 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | Und | 260 | Alpes | R$14,89 | R$3.871,40 |
| 64 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | Pct | 50 | Vanish | R$21,76 | R$1.088,00 |
| 74 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | Pct | 60 | Eveready | R$12,15 | R$729,00 |
| 75 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - | Und | 80 | Panosul | R$19,02 | R$1.521,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | | | | | |
| 76 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | Und | 120 | Panosul | R$8,59 | R$1.030,80 |
| 78 | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$24,60 | R$811,80 |
| 79 | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 30 | Rischioto | R$30,59 | R$917,70 |
| 80 | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$34,85 | R$1.150,05 |
| 81 | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 30 | Rischioto | R$20,53 | R$615,90 |
| 83 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de | Und | 280 | Condor | R$16,35 | R$4.578,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | | | | |
| 84 | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | Und | 15 | Mr coock | R$38,77 | R$581,55 |
| 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 48 | Canário | R$16,89 | R$810,72 |
| 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 24 | Canário | R$16,30 | R$391,26 |
| 87 | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | Und | 22 | Catuai | R$19,33 | R$425,26 |
| 90 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | Und | 40 | Set léguas | R$93,76 | R$3.750,40 |
| 91 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta | Und | 75 | Locatelly | R$12,99 | R$974,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | | | | | |
| 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 240 | Sany | R$2,98 | R$715,20 |
| 93 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | Und | 14 | Niquelart | R$111,28 | R$1.557,92 |
| 94 | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | Und | 09 | Panelux | R$188,55 | R$1.696,95 |
| 95 | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | Pct | 60 | Enempel | R$32,50 | R$1.950,00 |
| 96 | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | Pct | 110 | Enempel | R$29,62 | R$3.258,20 |
| 97 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | Pct | 15 | Katuai | R$19,29 | R$289,35 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | Und | 20 | Condor | R$24,04 | R$480,80 |
| 100 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | Und | 3 | Ko fax | R$34,39 | R$103,17 |
| 101 | FACA DE COZINHA-Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | Und | 12 | Catuai | R$23,15 | R$277,44 |
| 102 | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do | Und | 8 | Lusafilm | R$53,27 | R$426,16 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | | | | | |
| 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | Pct | 84 | Sirius | R$6,70 | R$562,80 |
| 104 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | Und | 6 | Vitória | R$25,57 | R$153,42 |
| 105 | PILHA A COM 4 UNIDADE - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de | Pct | 20 | Eveready | R$19,09 | R$381,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | | | | | |
| 106 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | Und | 20 | Panassonic | R$10,90 | R$218,00 |
| 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Und | 36 | Petrus | R$18,64 | R$671,04 |
| 109 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de | Und | 2 | Bee happy | R$412,03 | R$824,06 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | | | | | |
| 110 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 380 | Klip | R$49,25 | R$18.715,00 |
| 112 | TABUA DE CARNE-DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | Und | 10 | Catuai | R$30,94 | R$309,40 |
| 113 | XICARA PARA CHÁ COM PIRES Xicara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor | Und | 160 | Nadir | R$16,65 | R$2.664,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | | |
| 114 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | Und | 60 | Kapazzi | R$41,74 | R$2.504,40 |
| 115 | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | Pct | 60 | São roque | R$13,76 | R$825,60 |
| 149 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | Und | 10 | Arqplast | R$21,90 | R$219,00 |
| 150 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila | Par | 10 | Set léguas | R$112,66 | R$1.126,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | | |
| 151 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | Und | 6 | Plasutil | R$194,16 | R$1.164,96 |
| 154 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 50 | Sany | R$5,47 | R$273,50 |
| 155 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | Frasco | 200 | Faz | R$2,98 | R$596,00 |
| 156 | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo | Pct | 100 | Assolan | R$4,10 | R$410,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | | | | | |
| 157 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | Pct | 40 | Esfrebom | R$26,10 | R$1.044,00 |
| 158 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | Par | 200 | Danny | R$6,00 | R$1.200,00 |
| 159 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | Pct | 30 | Palmas | R$109,90 | R$3.297,00 |
| 160 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 40 | Belapel | R$197,00 | R$7.880,00 |
| 162 | Rodo em madeira com | Und | 30 | Brezzi | R$15,90 | R$744,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | | | | | |
| 163 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 30 | Brezzi | R$13,70 | R$411,00 |
| 164 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | Und | 30 | Brezzi | R$20,75 | R$622,50 |
| 165 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 15 | Klip | R$46,55 | R$698,25 |
| 166 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | Pct | 15 | Alpes | R$13,53 | R$202,95 |
| 175 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo | Und | 40 | condor | R$18,30 | R$732,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 244.566,02** |

Porecatu, 3 de junho de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**ADJUDICAR o** Processo nº 43/2025 Pregão Presencial nº 19/2025**, à empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**

**CNPJ: 23.121.920/0001-63**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 1.250 | Vale verde | R$8.45 | R$10.562,50 |
| 21 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou | Pct | 5.700 | Ibras | R$6.45 | R$36.765,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | |
| 22 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | Pct | 3.500 | Ibras | R$3.98 | R$13.930,00 |
| 23 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja | Und | 60 | Bettanin | R$4,98 | R$298,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | | | | | |
| 30 | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | Und | 400 | Nobre | R$28,50 | R$11.400,00 |
| 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | fardo | 3.350 | Vale verde | R$8,15 | R$27.302,50 |
| 43 | Luvas de plástico média descartáveis luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | Cx | 200 | Medix | R$32.49 | R$6.498,00 |
| 67 | Saco alvejado 100% algodão | Und | 540 | Martins | R$6,89 | R$3.720,60 |
| 68 | Saco limpeza 100% algodão (cru) | Und | 700 | Martins | R$6.11 | R$4.277,00 |
| 77 | Touca descartáveis c/100und - touca | Pct | 270 | Anadona | R$15,50 | R$4.185,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | | | | | |
| 82 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | Und | 600 | Locateli | R$30,99 | R$18.594,00 |
| 99 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | Und | 310 | Medfio | R$3,78 | R$1.171,80 |
| 108 | Rolo plástico para amostra c/ 100 | Pct | 250 | Gio pack | R$39,80 | R$9.950,00 |
| 130 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea c uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de | Pct | 100 | belaplast | R$107,97 | R$10.797,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 131 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | Pct | 100 | belaplast | R$53,95 | R$5.395,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | Pct | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |
| 133 | Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação | Und | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 134 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | Und | 100 | belaplast | R$21,45 | R$2.145,00 |
| 137 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | Und | 40 | nobre | R$42,14 | R$1.685,60 |
| 138 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfoliado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com | Und | 40 | nobre | R$38,71 | R$1.548,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade aproximada de 700 folhas | | | | | |
| 139 | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | Und | 40 | Nobre | R$41,91 | R$1.676,40 |
| 148 | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 200 | Vale verde | R$8,85 | R$1.770,00 |
| 152 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do | Cx | 200 | Ibras | R$199,80 | R$39.960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | |
| 167 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU) | Und | 200 | Martins | R$8,15 | R$1.630,00 |
| 168 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superficies. Não engomado | Und | 50 | Matins | R$8,09 | R$404,50 |
| 170 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, | Und | 500 | gio pack | R$8,90 | R$4.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | |
| 171 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | Und | 500 | Gio pack | R$5,97 | R$2.985,00 |
| 172 | Suporte dispensor de papel toalha: em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, | Und | 40 | nobre | R$106,77 | R$4.270,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | | | | | |
| 173 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave, alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | Und | 40 | Nobre | R$45,91 | R$1.836,40 |
| 174 | Suporte dispensador de sabonete líquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | Und | 40 | Nobre | R$36,81 | R$1.472,40 |
| 176 | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | und | 40 | locatelli | R$31,98 | R$1.279,20 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$239.550,90** |



Porecatu, 3 de junho de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**ADJUDICAR o** Processo nº 43/2025 Pregão Presencial nº 19/2025, **à empresa: SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA**

**CNPJ: 00.503.596/0002-23**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6.400 | ypê | R$ 2,44 | R$ 15.616,00 |
| 28 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com microparticulas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o | und | 110 | sorriso | R$ 4.98 | R$ 547,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | | | | | |
| 29 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pct | 2.500 | bombril | R$ 2,94 | R$ 7.350,00 |
| 36 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | pct | 230 | mili | R$ 2,64 | R$ 607,20 |
| 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se | pct | 1.500 | condor | R$ 4,98 | R$ 7.470,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | | | | | |
| 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2.350 | azulim | R$ 3.68 | R$ 8.648,00 |
| 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | | R$ 4.48 | R$ 268,80 |
| 56 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | und | 190 | brizzi | R$ 14,99 | R$ 2.848,10 |
| 65 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, frasco com 1 litro. | frasco | 980 | toriale | R$ 11.98 | R$ 11.740,40 |
| 66 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | und | 430 | ypê | R$ 1,98 | R$ 851,40 |
| 69 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa | pct | 2.900 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 11.542,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 70 | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pct | 2.100 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 8.358,00 |
| 71 | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada- | pct | 2.450 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 9.751,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 72 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como | pct | 2.600 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 10.348,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 73 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pct | 200 | bombril | R$ 4,34 | R$ 868,00 |
| 88 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | und | 110 | tralalá | R$ 14,74 | R$ 1.621,40 |
| 89 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | und | 102 | seda | R$ 10,97 | R$ 1.118,94 |
| 111 | SHAMPOO INFANTIL- FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – | und | 35 | tralalá | R$ 13,90 | R$ 486,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | | | | | |
| | | | | | **total** | **R$ 100.041,54** |

Porecatu, 02 de junho de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

**ADJUDICAR o** Processo nº 43/2025 Pregão Presencial nº 19/2025, **à empresa: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA**

**CNPJ: 29.530.767/0001-04**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | frasco | 4.900 | Four line | R$ 6,95 | R$ 34.055,00 |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo | frasco | 400 | Four line | R$ 8,30 | R$ 3.320,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | | | | | |
| 24 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2.900 | Four line | R$ 6,20 | R$ 17.980,00 |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente | Pct | 3.320 | belapaper | R$ 7,99 | R$ 26.526,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | |
| 116 | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | Bela laundry II35 | R$ 339,00 | R$ 678,00 |
| 117 | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | Bela laudry II26 | R$ 719,00 | R$ 4.314,00 |
| 118 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | cx | 20 | Super vale | R$ 39.84 | R$ 796,80 |
| 119 | Alvejante, TIPO: A | balde | 6 | Bela | R$ 970,00 | R$ |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | | | laundry II50 | | 5.820,00 |
| 120 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. | balde | 6 | Bela laundry II20 | R$ 248,00 | R$ 1.488,00 |
| 121 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a | cx | 10 | quartec | R$ 480,00 | R$ 4.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1,02 gc m³; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | | | | | |
| 122 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | balde | 6 | Bela lundry II70 | R$ 730,00 | R$ 4.380,00 |
| 123 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | cx | 6 | Enzy four | R$ 315,00 | R$ 1.890,00 |
| 124 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 | cx | 50 | Bela pro | R$ 153,00 | R$ 7.650,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | galões de 5 lts. | | | | | |
| 125 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | Bela pro | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 |
| 126 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | Balde | 6 | Bela laundry | R$ 620,00 | R$ 3.720,00 |
| 127 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Líquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO REGISTRADO ANVISA | Balde | 4 | Bela laundry | R$ 840,00 | R$ 3.360,00 |
| 128 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para | Lt | 2 | peradesin | R$ 698,00 | R$ 1.396,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | | | | | |
| 129 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C | Cx | 50 | For line | R$ 47,00 | R$ 2.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | | | | | |
| 135 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | Pct | 20 | For line | R$ 19,44 | R$ 388,80 |
| 136 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | Cx | 100 | Clini pro | R$ 115,00 | R$ 11.500,00 |
| 140 | Álcool 70%. Álcool Etílico Liquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | Balde | 30 | Super vale | R$ 48,00 | R$ 1.440,00 |
| 141 | Desincrustante Automotivo, usado | Balde | 30 | Strong | R$ 298,00 | R$ 8.940,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | | | | | |
| 142 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | Und | 15 | Grax esfera | R$ 44,80 | R$ 672,00 |
| 143 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | Und | 100 | mega | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |
| 144 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base | Balde | 15 | Strong | R$ 348,00 | R$ 5.220,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | | | |
| 145 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | Balde | 15 | Strong | R$ 345,00 | R$ 5.175,00 |
| 146 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente | Balde | 60 | Strong | R$ 328,00 | R$ 19.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | | | |
| 147 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | Frasco | 200 | Four line | R$ 4,49 | R$ 898,00 |
| 153 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | Frasco | 150 | Four line | R$ 4,49 | R$ 673,50 |
| 161 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando | Fardo | 1.200 | belapaper | R$ 23,70 | R$ 28.440,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | |
| 169 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para | galão | 200 | Four line | R$ 23,50 | R$ 4.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | empilhamento | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 227.551,90** |

Porecatu, 03 de junho de 2025.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 43, 02 DE JUNHO DE 2025**

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 43/2025 – Pregão Presencial nº 19/2025, homologa** o certame para o seguinte objeto:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Empresa**: **SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA CNPJ**: **00.503.596/0002-23**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação no rótulo e PH aproximado de 7,5. embalagem com 500 ml. | frasco | 6.400 | ypê | R$ 2,44 | R$ 15.616,00 |
| 28 | Creme dental com flúor embalagem com 90 gr.com micropartículas de | und | 110 | sorriso | R$ 4.98 | R$ 547,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia), o produto deverá estar acondicionado ao tubo de 90g e dentro de uma caixa específica do próprio produto. | | | | | |
| 29 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO (8 UND CADA) CARACTERÍSTICA(S): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade nº 0. MATERIAL(IS): aço carbono. FORMA DE APRESENTAÇÃO: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material Unidade: PACOTE | pct | 2.500 | bombril | R$ 2,94 | R$ 7.350,00 |
| 36 | Guardanapos de papel 20x20 cm (50 unidades cada) | pct | 230 | mili | R$ 2,64 | R$ 607,20 |
| 39 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (4UNIDADES). Esponja constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para | pct | 1.500 | condor | R$ 4,98 | R$ 7.470,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura. Comprimento (108 a 114) mm Largura (69 a 77) mm Espessura (20 a 25) mm | | | | | |
| 44 | MULTIUSO 500ML limpador instantâneo multiuso, em embalagem plástica resistente de 500mL. | frasco | 2.350 | azulim | R$ 3.68 | R$ 8.648,00 |
| 45 | LIMPA VIDRO Frasco de no mínimo 500 ml de LIMPA VIDRO com bico para aplicação. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA Acondicionado em frasco plástico contendo500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | frasco | 60 | | R$ 4.48 | R$ 268,80 |
| 56 | RODO DE ÁGUA DE MADEIRA (PEQUENO) Rodo plástico, borracha simples, Medindo 40cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | und | 190 | brizzi | R$ 14,99 | R$ 2.848,10 |
| 65 | Sabonete líquido cremoso, perfumado, (erva doce ou buquê), ph 8,9 a 9,5, para higiene das mãos, | frasco | 980 | toriale | R$ 11.98 | R$ 11.740,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | frasco com 1 litro. | | | | | |
| 66 | Sabonete 90 g cada, lacrado, cremoso e perfumado | und | 430 | ypê | R$ 1,98 | R$ 851,40 |
| 69 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, n° do lote, data de fabricação e prazo de validade | pct | 2.900 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 11.542,00 |
| 70 | Saco lixo 15 lt c/20 unidade cada- saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 15 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, | pct | 2.100 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 8.358,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 71 | Saco lixo 30 lt c/10unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 30 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | pct | 2.450 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 9.751,00 |
| 72 | Saco lixo 50 lt c/10unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. Prazo de validade: no mínimo 12 meses a | pct | 2.600 | sertilho | R$ 3,98 | R$ 10.348,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | partir da data de entrega. Embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade | | | | | |
| 73 | SAPONÁCEO EM PEDRA 200G CADA- Saponáceo em pedra princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio; composição básica tensoativos aniônico e não iônico, espessante, alcalinizantes; composição básica reservantes, fragrância, pigmentos e veículos; pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; acondicionado em embalagem de plástico, pesando 200g. | pct | 200 | bombril | R$ 4,34 | R$ 868,00 |
| 88 | CONDICIONADOR INFANTIL - para uso em bebê – FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês | und | 110 | tralalá | R$ 14,74 | R$ 1.621,40 |
| 89 | Creme para cabelo para pentear, sem enxágue, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os | und | 102 | seda | R$ 10,97 | R$ 1.118,94 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | dados de identificação, procedência, número de lote e validade. Embalagem com quantidade igual ou superior a 300ml. | | | | | |
| 111 | SHAMPOO INFANTIL-FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves, Dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês. | und | 35 | tralalá | R$ 13,90 | R$ 486,50 |
| | | | | | **total** | **R$ 100.041,54** |

Porecatu, 02 de junho de 2025.

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 43, 03 DE JUNHO DE 2025**

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 43/2025 – Pregão Presencial nº 19/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Empresa**: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME**

**CNPJ**: **14.313.427/0001-54**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | AVENTAL DE TECIDO Dimensões: 100 x 64 cm (tamanho único) de no mínimo 70% poliéster | und | 90 | Damasco | R$18,00 | R$1.620,00 |
| 5 | AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE - napa: avental com uma das faces forrada em poliéster e uma das faces com PVC com as tiras soldadas ou costuradas e com certificado de | und | 100 | Ideal | R$26.30 | R$2.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | aprovação (aprovado pelo Ministério do Trabalho). Avental em napa reforçado; medida: 1,20 x 0,70m; na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinha industriais, com tratamento impermeável; eficiente proteção contra o calor irradiado e projeções de liquidos quentes ou vapores. Permite o contato com alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizável e de longa vida útil. | | | | | |
| 6 | Bacia plástica resistente capacidade para 30 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 7 | Bacia plástica resistente capacidade para 20 litros | und | 15 | Arqplast | R$14,99 | R$224,85 |
| 8 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. O balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em material plástico reforçado, com alça em metal galvanizado. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | und | 80 | Arqplast | R$21,10 | R$1.688,00 |
| 9 | LIMPA ALUMÍNIO - a | Frasc | 1.35 | Four line | R$4,48 | R$6.048,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro ou notificação do produto na ANVISA. | o | 0 | | | |
| 10 | COLHER DE SOPA aço inox inteira material de alta -liga resistente a ação deteriorante do oxigênio, ou seja, não sofrendo com oxidação | Und | 340 | Tramontina | R$7,89 | R$2.682,60 |
| 11 | Faca de mesa aço inox material de 1ª qualidade, com ótima resistência e durabilidade | und | 25 | Tramontina | R$7,89 | R$197,25 |
| 12 | CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML CERA LÍQUIDA - Produto vermelha à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amulgadores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | Frasco | 30 | Guanabara | R$5.98 | R$179,40 |
| 13 | CERA LIQUIDA AMARELA 750 ML CERA LÍQUIDA - Produto incolor à base de alcalinizante, resina álcali solúvel e amoladores. Embalagem plástica resistente com 750 ml. | Frasco | 50 | Guanabara | R$5.98 | R$299,00 |
| 14 | Caixa plástica com tampa, retangular com mínima dimensão: 34cm x 59cm x 38cm (C-L-A), com capacidade de volume para no mínimo 50 litros, admitida tolerância de até 2% | Und | 24 | Rischioto | R$70,90 | R$1.701,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | nas dimensões, (conforme Especificações Técnicas e/ou | | | | | |
| 15 | CESTO DE LIXO PLASTICO Com Pedal + Haste + Aro 50L, com tamanho mínimo largura-310mmxAltura-700mm x comprimento 420mm, em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Und | 33 | Plasutil | R$143,10 | R$4.722,30 |
| 16 | CESTO DE LIXO PLASTICO COM TAMPA 8L com dimensões mínimas de C-15cmXL-22cm-X-A-33cm em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) | Und | 55 | Km plásticos | R$11,25 | R$618,75 |
| 17 | COADOR DE CAFÉ TECIDO 25cm de diâmetro: 100% algodão envolto em arame de aço galvanizado. Cabo em madeira de pinus (reflorestada). Cabo com 10cm. Utilidade: Preparação de café. Também pode ser utilizado para coar chás | Und | 125 | Atalaia | R$5,87 | R$733,75 |
| 18 | COLHER CONCOVA POLIETILENO 45CM 160 4,5x30cm pronyl | Und | 6 | Plasutil | R$31,29 | R$187,74 |
| 19 | COLHER DESCARTAVEL | Pct | 310 | Pra festa | R$8,25 | R$2.557,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 ou 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em sacos plásticos. | | | | | |
| 20 | Copo de vidro americano; tradicional, transparente, vidro. Capacidade 200ml | Und | 266 | Nadir | R$1,98 | R$526,68 |
| 26 | Embalagem descartáveis em isopor marmitex 100x 750ml com quantidade de 100 unidades por caixa. | Cx | 170 | Totalplast | R$74,64 | R$12.688,80 |
| 27 | COLHER PLANA DE POLIETIENO COM Medidas Mínimas: 1,2 x 7,5 x 60 cm | Und | 12 | Plasutil | R$35,84 | R$430,08 |
| 31 | Escova de nylon para lavar roupas. Apoio de mão de plástico cerdas em nylon com fixação resistente. | Und | 60 | Condor | R$4,38 | R$262,80 |
| 32 | Escova versátil, resistente durável para limpeza compacta de vaso sanitário | Und | 54 | Brezzi | R$12,50 | R$675,00 |
| 33 | Fosforo pct c/10 cx de 250 palitos - com certificado de qualidade inmetro. | Cx | 1.000 | Fiat lux | R$4,48 | R$4.480,00 |
| 34 | GARRAFA TÉRMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 1 Litro, confeccionada em material plástico de boa qualidade, na cor, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa | Und | 90 | Alladim | R$58,49 | R$5.264,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | plástica, conservação de temperatura das bebidas: Mínimo 6 horas. Dimensões aproximadas: altura: 30,00cm, largura: 8,50cm, comprimento: 13,10cm, peso (kg): 0,500 | | | | | |
| 35 | GARRAFA TERMICA, Garrafa Térmica para café, com capacidade para 2 Litros, confeccionada em material plástico de boa qualidade, com ampola de vidro, rolha dosadora, tampa plástica, conservação de temperatura das bebidas. | Und | 60 | Alladim | R$102,84 | R$6.170,40 |
| 37 | JARRA COM TAMPA (2LITRO) com tampa em material atóxico com capacidade para um 2,0 litro, transparente, com bico para servir, cabo firme e formato redondo altura: 170mm, largura: 122mm, comprimento: 160mm, diâmetro: 11cm e capacidade 1,80 litros, peso 0,48 kg | Und | 65 | Jaguar | R$26.99 | R$1.754,35 |
| 40 | FACA DE serra aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno | Und | 22 | Catuai | R$13,63 | R$299,86 |
| 41 | LUSTRA MOVEIS C/500ML Frasco de no mínimo 500 ml de LUSTRA MÓVEIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Frasco | 90 | Poliflor | R$9,90 | R$891,00 |
| 42 | Luvas látex (tamanho P, M, G) luva borracha, material látex natural, cor azul, características | Und | 1.500 | Danny | R$6,75 | R$10.125,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | adicionais ambidestra, clarinada, medida em alto relevo/punho o, tipo proteção radioativo, biológico, químico | | | | | |
| 46 | PALHA DE AÇO embalagem com aproximadamente 25 g. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação c quantidade do material. | Und | 60 | Veja | R$4,60 | R$276,00 |
| 47 | Panela de pressão industrial 20 l em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | Und | 5 | Nigro | R$492,50 | R$2.462,50 |
| 48 | PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA 30X10 C/ 64 UNIDADE CADA FARDO isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 630 | Palmas | R$104,99 | R$66.143,70 |
| 49 | PAPEL HIGIENICO BRANCO LUXO COM 16 ROLOS DE 300 METROS isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 110 | Belapel | R$127,18 | R$13.989,80 |
| 51 | PILHA AA C/ 4 UND CADA PACOTE; Pilha alcalina 1,5 V tamanho | Pct | 130 | Eveready | R$4,89 | R$635,70 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 52 | PILHA AAA C/4UND CADA Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA | Pct | 130 | Eveready | R$5,67 | R$737,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (palito) Caracteristicas técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir caracteristicas técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as caracteristicas técnicas. | | | | | |
| 53 | Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm | Und | 144 | Nadir | R$7,11 | R$1.023,84 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. Prato sopa vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado. | | | | | |
| 54 | PRENDEDOR DE ROUPA PLAST (12UN) | Und | 80 | Mui bom | R$3,65 | R$292,00 |
| 55 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado | Und | 190 | Brezzi | R$12,94 | R$2.458,60 |
| 57 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 150 | Brezzi | R$13,99 | R$2.098,50 |
| 58 | Rolo de embalagem p freezer 1kg | Und | 70 | Gio pack | R$4,63 | R$324,10 |
| 59 | Rolo de embalagem p freezer 3kg | Und | 50 | Gio pack | R$7,68 | R$384,00 |
| 60 | Rolo de embalagem p freezer 5kg | Und | 60 | Gio pack | R$9,89 | R$593,40 |
| 61 | Rolo papel alumínio 7,5mx45 largura | und | 50 | Wyda | R$8,85 | R$442,50 |
| 62 | PILHA 9V1 Alcalina de 9V Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9V. - Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade | Und | 22 | Eveready | R$28.93 | R$636,46 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. Pacote c/ 4 unidades | | | | | |
| 63 | Sabão em barra, glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | Und | 260 | Alpes | R$14,89 | R$3.871,40 |
| 64 | Alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 1kg | Pct | 50 | Vanish | R$21,76 | R$1.088,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 74 | PILHA 2032- BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, NOME BATERIA SECA NAO RECARREGAVEL - BATERIA DE LÍTIO 3V CR 2032 A Bateria CR2032 3V de Lítio é ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como pilha botão ou moeda - Modelo: - CR2032 - Voltagem: - 3V | Pct | 60 | Eveready | R$12,15 | R$729,00 |
| 75 | TOALHA DE BANHO 100%ALGODÃO - Toalha de banho felpuda, 100% Algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 70 cm x 1,40 cm, cor branca. | Und | 80 | Panosul | R$19,02 | R$1.521,60 |
| 76 | TOALHA DE ROSTO - felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré-encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm (tolerância máxima 2%), cor: branca | Und | 120 | Panosul | R$8,59 | R$1.030,80 |
| 78 | Vasilha plástica com tampa 10l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$24,60 | R$811,80 |
| 79 | Vasilha plástica com tampa 15l - Composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 30 | Rischioto | R$30,59 | R$917,70 |
| 80 | Vasilha plástica com tampa 20l - composta de material resistente em formato quadrado ou retangular. | Und | 33 | Rischioto | R$34,85 | R$1.150,05 |
| 81 | Vasilha plástica com tampa (5l) - composta de material resistente | Und | 30 | Rischioto | R$20,53 | R$615,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | em formato quadrado ou retangular. | | | | | |
| 83 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | Und | 280 | Condor | R$16,35 | R$4.578,00 |
| 84 | Assadeira retangular alta med.44,2 x 30,6 x 6,6cm em alumínio | Und | 15 | Mr coock | R$38,77 | R$581,55 |
| 85 | CERA PASTA AMARELA 375G CADA- a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 48 | Canário | R$16,89 | R$810,72 |
| 86 | CERA PASTA VERMELHA 375G CADA - a base de carnaúba, composição: parafina, solvente de petróleo, corante e carnaúba, tampa de encaixe, para piso de madeira, tacos e assoalhos, inodora | Und | 24 | Canário | R$16,30 | R$391,26 |
| 87 | Faca de serra em aço inox 20 cm para pão com cabo branco de polipropileno. | Und | 22 | Catuai | R$19,33 | R$425,26 |
| 90 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme | Und | 40 | Set léguas | R$93,76 | R$3.750,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | | | | | |
| 91 | PÁ de lixo em plástico com cabo dobrável; cabo em madeira com 80cm e pá de dimensões mínimas de 20 x 20cm, com junta dobrável e com apoio para firmar a pá com pé; refil em pvc na base. | Und | 75 | Locatelly | R$12,99 | R$974,25 |
| 92 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 240 | Sany | R$2,98 | R$715,20 |
| 93 | Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade 16 pratos, características adicionais compartimento para talheres | Und | 14 | Niquelart | R$111,28 | R$1.557,92 |
| 94 | Panela de pressão 10l - em alumínio polido com válvula de segurança patenteada, válvula multifuncional, revestida em baquelite, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. | Und | 09 | Panelux | R$188,55 | R$1.696,95 |
| 95 | Saco de papel para pipoca (1kg) com 500 unidades cada | Pct | 60 | Enempel | R$32,50 | R$1.950,00 |
| 96 | Saco de papel para pipoca (500kg) com 500 unidades cada | Pct | 110 | Enempel | R$29,62 | R$3.258,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 97 | DESCASCADOR DE LEGUMES - Descascador de legumes manual, com as seguintes características: - doméstico; - manual; - cabo em polipropileno; - lâmina em aço inox, com 4 cm de largura; - lâmina regulável, na posição horizontal; - comprimento mínimo: 15 cm; - as medidas poderão ter variação de 20% a maior ou menor | Pct | 15 | Katuai | R$19,29 | R$289,35 |
| 98 | ESCOVA DE CABELO adulto, tamanho grande, dimensões iguais ou superiores a 27 x 10,5cm, almofadada, formato oval, quadrada ou retangular, para pentear cabelo curto, médio e longo e fios finos, médios e grossos, em material sintético atóxico e pigmentos. | Und | 20 | Condor | R$24,04 | R$480,80 |
| 100 | ESPREMEDOR DE BATATA-manual, em aço inox, com cesto removível em aço inox Comprimento aproximado: 25cm | Und | 3 | Ko fax | R$34,39 | R$103,17 |
| 101 | FACA DE COZINHA-Faca de cozinha, profissional, com lâmina em aço inox 5" e cabo anatômico em polipropileno branco, com proteção antimicrobiana, injetado sobre a espiga da lâmina. Dimensões aproximadas: - Comprimento da lâmina: 12,5cm - Comprimento do cabo: | Und | 12 | Catuai | R$23,15 | R$277,44 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 11cm - Largura: 1,5cm - Altura: 3cm | | | | | |
| 102 | Papel insulfilme 28x300- filme para alimentos; em plástico aderente pvc (policloreto de vinila); atóxico, inodoro, com alto brilho; largura de 28 cm; tipo 9; transparente; isento de furos, rasgos ou partículas estranhas; em rolo, sem serrilha; constando na embalagem do produto a identificação do fabricante, largura e comprimento do filme, data de fabricação, prazo de validade; tipo de filme, frase de identificação do produto, orientação para manuseio, símbolo de reciclagem; o produto deve estar em conformidade com a ABNT nbr 15043:2010 e alterações posteriores. | Und | 8 | Lusafilm | R$53,27 | R$426,16 |
| 103 | PAPEL TOALHA - de cozinha, folha simples de primeira qualidade, em rolo picotado, com 100% de fibras celulósicas virgens, sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado; dimensões iguais ou superiores a 22x20cm cada rolo, cor branco, embalagem com 2 rolos de 60 folhas cada | Pct | 84 | Sirius | R$6,70 | R$562,80 |
| 104 | PENEIRA - em aço inox com diâmetro de 13 cm e comprimento aproximado de 28,5 cm | Und | 6 | Vitória | R$25,57 | R$153,42 |
| 105 | PILHA A COM 4 UNIDADE - | Pct | 20 | Eveready | R$19,09 | R$381,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: tensão nominal de 1,5v; fórmula sem mercúrio e cádmio, entregue em cartela fechada/lacrada com 04 quatro unidades (pilhas) sem quaisquer marcas aparentes de violação e/ou de deterioração dos produtos/ou embalagem; validade de, no mínimo 4 anos a partir da data de entrega. Marcas de referência: Panasonic, Rayovac, Elgin, similar ou de melhor qualidade. | | | | | |
| 106 | PILHA C- Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material no Senado Federal. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir | Und | 20 | Panassonic | R$10,90 | R$218,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas. | | | | | |
| 107 | QUEROSENE-Frasco ou embalagem de no mínimo 1 Litro de QUEROSENE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. | Und | 36 | Petrus | R$18,64 | R$671,04 |
| 109 | ROLO TOALHA PLASTICA TERMICA - Plástico para toalha de mesa, 100% PVC, flanelado 1,40m de largura, impermeável, térmico, resistente ao calor e ao desgaste, não tóxico, de fácil limpeza, revestimento flanelado na parte de trás (poliéster 100%), diversas estampas. Rolo com 30 metros. | Und | 2 | Bee happy | R$412,03 | R$824,06 |
| 110 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 380 | Klip | R$49,25 | R$18.715,00 |
| 112 | TABUA DE CARNE-DESCRIÇÃO: antideslizante, não absorve umidade, atóxica e antibactericida, não desgasta o fio da faca, aprovada pela ANVISA, CAPACIDADE: tamanhos variados conforme necessidade | Und | 10 | Catuai | R$30,94 | R$309,40 |
| 113 | XICARA PARA CHÁ | Und | 160 | Nadir | R$16,65 | R$2.664,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COM PIRES Xícara para chá, em formato clássico, com base e superfícies redondas, com asa, em porcelana na cor branca, lisa, gravada (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medidas aproximadas: altura: 6 a 8 cm, diâmetro: 8,5 cm e capacidade de 200ml. Deve ser de 1ª linha, acompanhada do Pires para xícara em porcelana na cor branca, liso, em formato clássico, com base e superfícies redondas, gravado (por sublimação) com a logomarca do Cofen. Medida aproximada: diâmetro: 14,5 cm e altura de até 2 cm | | | | | |
| 114 | Tapete de porta emborrachado tipo capacho confeccionado com fibras mais grossas c/ finalidade de promover a limpeza a limpeza dos sapatos | Und | 60 | Kapazzi | R$41,74 | R$2.504,40 |
| 115 | Balão de bexigas elaborados com látex de borracha natural indicado para crianças acima de 8 anos. Pacote c/ 50 unidades | Pct | 60 | São roque | R$13,76 | R$825,60 |
| 149 | Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros. o balde deve ser liso de uma única cor, deve ser em arterial plástico reforçado, com | Und | 10 | Arqplast | R$21,90 | R$219,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | alça em metal galvanizado. o produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo in metro. | | | | | |
| 150 | Bota de segurança cor branca, cano curto, número conforme solicitação – Bota de segurança cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça, com solado antiderrapante. Com Certificado de Aprovação – C.A. | Par | 10 | Set léguas | R$112,66 | R$1.126,60 |
| 151 | Cesto de lixo plástico com pedal +haste + aro 50l, com tamanho mínimo largura-310mm altura-700mm x comprimento 420mm, em polictileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa) | Und | 6 | Plasutil | R$194,16 | R$1.164,96 |
| 154 | DESODORIZADOR para vaso sanitário (em pedra) perfumado, com fixador plástico de borda. Peso mínimo 35 gramas. | Und | 50 | Sany | R$5,47 | R$273,50 |
| 155 | DETERGENTE LAVA-LOUÇA – Produto Superconcentrado com solubilidade rápida e completa em água com tensoativo e biodegradável. Dermatologicamente testado com indicação | Frasco | 200 | Faz | R$2,98 | R$596,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | no rótulo e PH aproximado de 7,5 embalagem com 500 ml | | | | | |
| 156 | Esponja de lã de aço (8 und cada) característica(s): textura macia, fios homogêneos, de espessura inferior aos fios de palha de aço com abrasividade n° 0. material(is): aço carbono. forma de apresentação: pacote com 60 g, contendo 8 (oito) unidades. prazo mínimo de validade: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. | Pct | 100 | Assolan | R$4,10 | R$410,00 |
| 157 | Esponja dupla-face multi-uso Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada E C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | Pct | 40 | Esfrebom | R$26,10 | R$1.044,00 |
| 158 | Luvas latex (tamanho p,m,g) luva borracha, material látex natural, cor azul, características adicionais ambidestra, clorinada, medida em alto relevo/punho, tipo proteção radioativo, biológico, químico. | Par | 200 | Danny | R$6,00 | R$1.200,00 |
| 159 | Papel higiênico branco folha dupla 30x10 c/ | Pct | 30 | Palmas | R$109,90 | R$3.297,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 64 unidade cada fardo isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. | | | | | |
| 160 | Papel higiênico branco luxo com 16 rolos de 300 metros isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens | Fardo | 40 | Belapel | R$197,00 | R$7.880,00 |
| 162 | Rodo em madeira com cabo sem farpas e duas borrachas "raspa me enxuga# resistente em E.V.A. medindo 40 cm com etiqueta de identificação da marca e descrição. | Und | 30 | Brezzi | R$15,90 | R$744,00 |
| 163 | RODO DE ESPUMA - Rodo de passar cera, uso doméstico, com espuma retangular, 30 cm, cabo de madeira revestido medindo 1,20m, com gancho na ponta para pendurar Unidade | Und | 30 | Brezzi | R$13,70 | R$411,00 |
| 164 | Rodo plástico, borracha simples, medindo 60cm X 1,50m Cabo de madeira plastificado (Unidade) | Und | 30 | Brezzi | R$20,75 | R$622,50 |
| 165 | Sabão em pó 5 kg cada - alvejante em pó, concentrado, para remoção de manchas em roupas de algodão/poliéster, acondicionado em material que garante a integridade do produto, perfumado, embalagem de 5kg | Pct | 15 | Klip | R$46,55 | R$698,25 |
| 166 | Sabão em barra, | Pct | 15 | Alpes | R$13,53 | R$202,95 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | glicerinado, na cor amarela clara, embalagem com 5 unidades de 200g cada. | | | | | |
| 175 | Vassoura nylon - vassoura de pelo c/cabo cerda de polipropileno aproximadamente (4x21,5x5) cm, fio de 12cm mínimo, com 66 tufos contendo 40 cerdas por tufo, com cerdas 100% pet polipropileno, tipo plumada, cabo revestido de polipropileno medindo 120cm, com gancho de polietileno de alta densidade, rosca de polietileno de baixa densidade. | Und | 40 | condor | R$18,30 | R$732,00 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 244.566,02** |

Porecatu, 03 de junho de 2025.

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 43, 03 DE JUNHO DE 2025**

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 43/2025 – Pregão Presencial nº 19/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Empresa**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA CNPJ**: **29.530.767/0001-04**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ÁGUA SANITARIA produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e | frasco | 4.900 | Four line | R$ 6,95 | R$ 34.055,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros | | | | | |
| 3 | Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 2litros. | frasco | 400 | Four line | R$ 8,30 | R$ 3.320,00 |
| 24 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente .2L CADA | frasco | 2.900 | Four line | R$ 6,20 | R$ 17.980,00 |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS, BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 | Pct | 3.320 | belapaper | R$ 7,99 | R$ 26.526,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda. - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado. - Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | | | | | |
| 116 | Acidulante líquido para lavanderia hospitalar. Neutralizador de resíduos para processos de lavagem de roupas hospitalares, capaz de eliminar os resíduos de alcalinidade e cloro residual. Deve conter em sua composição sais de bissulfito de sódio. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 2 | Bela laundry II35 | R$ 339,00 | R$ 678,00 |
| 117 | Aditivo líquido para lavagem. Detergente líquido para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares. O produto deve conter em sua formulação matérias primas biodegradáveis e renováveis que não cause toxicidade e irritabilidade aos usuários. Embalagem plástica de 50 litros. | balde | 6 | Bela laudry II26 | R$ 719,00 | R$ 4.314,00 |
| 118 | Álcool em gel 70%. Álcool em gel para | cx | 20 | Super vale | R$ 39.84 | R$ 796,80 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA. (Embalagem plástica resistente (galão 5 litros) | | | | | |
| 119 | Alvejante, TIPO: A frio, isento de cloro, a base de Ácido Peracético, DENSIDADE: 1,000 a 1,0600 e pH - 3 a 5, USO: Hospitalar; COMPOSIÇÃO: A base de peróxido de hidrogênio, do acético e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa seca a temperatura ambiente. Galão de 50 L | balde | 6 | Bela laundry II50 | R$ 970,00 | R$ 5.820,00 |
| 120 | Amaciante de roupas de uso hospitalar; DENSIDADE: 0,9531 A 1,0500 e pH - mínimo 3; COMPOSIÇÃO: A base de cloreto de disebodimetil amônio, essência, corante, conservante e água; APLICAÇÃO: Para todo tipo de roupa; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Seja eficiente na dosagem mínima de 3ml por kg de roupa | balde | 6 | Bela laundry II20 | R$ 248,00 | R$ 1.488,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | seca a temperatura ambiente. | | | | | |
| 121 | Desinfetante líquido, de uso hospitalar. Com quartanário de amônio RISCO 2; características físicas-química: pH (1%): 7,5 A 9,5; Densidade:1,01 a 1,02 gc $m^3$; COMPOSIÇÃO: Cloreto de AlquilDimetilBenzil Amônio, corantes, perfume, sequestraste, Tenso ativo não-iônico e água. Caixa c/4 galões de 5 litros. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produto que não forme espuma. | cx | 10 | quartec | R$ 480,00 | R$ 4.800,00 |
| 122 | Detergente líquido para lavanderia hospitalar. Detergente alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares e sujidades pesadas. O produto deve conter em sua formulação hidróxido de sódio, sequestraste, alcalinizaste e tenso ativo. De densidade superior a 1. Embalagem plástica de 50 lt. | balde | 6 | Bela lundry II70 | R$ 730,00 | R$ 4.380,00 |
| 123 | Detergente enzimático para limpeza de instrumentos | cx | 6 | Enzy four | R$ 315,00 | R$ 1.890,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | cirúrgicos, ortodônticos e laboral, isento de fosfato, concentrado com diluição máxima de 1%. Galão de 5 lts. | | | | | |
| 124 | Detergente neutro concentrado, diluição mínima de 1:200. Caixa com 4 galões de 5 lts. | cx | 50 | Bela pro | R$ 153,00 | R$ 7.650,00 |
| 125 | Detergente alcalino para limpeza pesada de pisos. Caixa com 4 galões de 5 lts. APLICAÇÃO MANUAL: Pisos porcelanato retificado comum. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Produtos que não forme espuma. | cx | 50 | Bela pro | R$ 250,00 | R$ 12.500,00 |
| 126 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) | Balde | 6 | Bela laundry | R$ 620,00 | R$ 3.720,00 |
| 127 | Alvejante clorado líquido para lavagem de roupas hospitalar (galão de 50 litros) Seguestrante ATIVO: e VEÍCULOS. ATIVO: Hidróxido de Sódio 50%. ASPECTO: Liquido Límpido. PH (1%) 12,0 A 13,0. DENSIDADE:(25C) 1,320 A 1,360 G/ML, ALCALIDADE LIVRE (NAOH) 25,0 A 27,0% EMBALAGEM: Bombona Plástica de 50 litros PRODUTO | Balde | 4 | Bela laundry | R$ 840,00 | R$ 3.360,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | REGISTRADO ANVISA | | | | | |
| 128 | Desinfetante de Alto nível a Base de Ácido Peracético (4% a 4,5%) + Peróxido de Hidrogênio (18% a 26%) e Associações, indicado para desinfecção de artigos críticos e semicríticos e superfícies fixas. Apresentação na forma pura, para uso diluído. Deve possuir laudo de eficácia para germes multirresistentes (KPC: KLEBSIELLA, PNEUMONIA, ENTERE OUTROS), estar acondicionado em embalagem resistente e conter no mínimo 5.000ML, ter lacre de segurança, dados de identificação, procedência, fabricação, orientações quanto à diluição correta (conforme tipo de desinfecção) e registro no ministério da saúde. Deverá acompanhar em comodato, bomba dosadora (a suprir todas as unidades se saúde | Lt | 2 | peradesin | R$ 698,00 | R$ 1.396,00 |
| 129 | Detergente Amoníaco- Ácido Sulfônico, Hidróxido de Amônia, Emulsificantes, Neutralizantes, | Cx | 50 | For line | R$ 47,00 | R$ 2.350,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Espessante, Corante e água. Princípio Ativo: Ácido Sulfônico. Aspecto: Líquido, Leitoso, Viscoso. Solubilidade em água: total Densidade à 20C, 1010 – 1020 g/viscosidade a 22C CP#3=4m e 32seg. de Turvação=<5C.Odor: Característico, HP: 10,5 - 11,5. Cor: Branca Embalagem: Galão 5 litros | | | | | |
| 135 | Sabonete Líquido cremoso, Perfumado (erva doce ou buquê) PH 8,9 A 9,5, para higiene das mãos, fresco com 5 litros | Pct | 20 | For line | R$ 19,44 | R$ 388,80 |
| 136 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% desinfetante hospitalar de superfície e artigos não críticos- Galão de 5 litros. Galão resistente com tampa que não permita o vazamento do produto. Na embalagem deverá constar, constar estampado data da fabricação, validade, número do lote, número da afe da empresa fabricante e registro junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto como perante o ministério da Saúde / Anvisa. | Cx | 100 | Clini pro | R$ 115,00 | R$ 11.500,00 |
| 140 | Álcool 70%. Álcool | Balde | 30 | Super | R$ 48,00 | R$ |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Etílico Líquido Hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias. (galão 5 litros) | | | vale | | 1.440,00 |
| 141 | Desincrustante Automotivo, usado para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) – Tambor metálico ou bombona plástica de 50Lts | Balde | 30 | Strong | R$ 298,00 | R$ 8.940,00 |
| 142 | Sabão em pasta desengraxante sabão em pasta desengraxante para as mãos, que contenha componentes abrasivos e glicerina em sua formulação. | Und | 15 | Grax esfera | R$ 44,80 | R$ 672,00 |
| 143 | Estopa de trapo de malha costurado para limpeza em oficina mecânica estopa de trapo de malha costurada para limpeza em oficina mecânica | Und | 100 | mega | R$ 28,00 | R$ 2.800,00 |
| 144 | Desengraxante: Produto concentrado, usado para limpeza de chassis, carrocerias | Balde | 15 | Strong | R$ 348,00 | R$ 5.220,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (metálicas ou madeira), motores, caçambas, pisos, resíduos de cimento, concreto, argamassas, tubulação e outros tipos de limpeza onde possa ser utilizado um limpador de base ácida. Composição: tensoativos, hidróxido de sódio, metassilicato de sódio, espessantes e conservantes. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta). Em tambor metálico ou bombona plástica de 50 lts. (Tipo Solupan) | | | | | |
| 145 | Shampoo Automotivo, usado para preservar os veículos, equipamentos, operadores e meio-ambiente. Agente espumante concentrado, poderoso na limpeza e brilho dos veículos. Alta sustentação de espuma em superfícies verticais e oblíquas. Bastante eficaz e econômico, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50lts | Balde | 15 | Strong | R$ 345,00 | R$ 5.175,00 |
| 146 | Desincrustante Automotivo, usado | Balde | 60 | Strong | R$ 328,00 | R$ 19.680,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | para limpeza e remoção de sujidades diversas, especialmente para limpeza de chassis de veículos, motores, pneus e carrocerias. Fácil aplicação e diluição, Ótimo poder de limpeza e facilmente removido pelo enxágue, na proporção de 1:40 (um por quarenta) - Tambor metálico ou bombona plástica de 50 Lts. (Tipo Intercap). | | | | | |
| 147 | ÁGUA SANITARIA Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 2 litros. | Frasco | 200 | Four line | R$ 4,49 | R$ 898,00 |
| 153 | DESINFETANTE: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. | Frasco | 150 | Four line | R$ 4,49 | R$ 673,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Embalagem Plástica resistente .2L CADA | | | | | |
| 161 | PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS,BRANCO LUXO COM 1000 FOLHAS Fardo contendo pacotes de 200 ou 250 folhas cada, totalizando 1000 folhas por fardo de papel toalha interfoliado, com 01 dobra ao meio, gofrado, branco macio, absorvente, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens, medindo 22 x 20 cm, com variação aceitável de 01 cm a mais na primeira medida e de até 02 centímetros a mais na segunda - Cada pacote de 200 ou 250 folhas deverá ser condicionado em plástico de proteção, devidamente lacrado.- Não serão aceitas outras formas de empacotamento. | Fardo | 1.200 | belapaper | R$ 23,70 | R$ 28.440,00 |
| 169 | SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, concentrado com fragrância anticéptico, perolado. Embalagem de galão de cinco litros. Na embalagem deverá | galão | 200 | Four line | R$ 23,50 | R$ 4.700,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | constar estampado data de fabricação, validade, número de lote número a AFE da empresa fabricante e número da notificação junto ao ministério da SAÚDE/ANVISA do produto caixa reforçada para empilhamento | | | | | |
| | | | | | **TOTAL** | **R$ 227.551,90** |

Porecatu, 03 de junho de 2025.

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 43, 03 DE JUNHO DE 2025**

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 43/2025 – Pregão Presencial nº 19/2025**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Empresa**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**

**CNPJ**: **23.121.920/0001-63**

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | marca | Valor unt | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ALCOOL 70% ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 1.250 | Vale verde | R$8.45 | R$10.562,50 |
| 21 | COPOS DESCARTAVEIS | Pct | 5.700 | Ibras | R$6.45 | R$36.765,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 100X 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis, pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | |
| 22 | COPOS DESCARTAVEIS 100X 50ML Copo descartável 50ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e | Pct | 3.500 | Ibras | R$3.98 | R$13.930,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. | | | | | |
| 23 | ESPONJA DE BANHO: de espuma Macia, durável, não machuca a pele dermatologicamente testada, hipoalérgico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largurax3,5 cm espessura, embalagem plástica individualmente, contendo estas descrições na embalagem. | Und | 60 | Bettanin | R$4,98 | R$298,80 |
| 30 | Esponja dupla-face multiuso 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada C/ 20 UNIDADES CADA PACOTE | Und | 400 | Nobre | R$28,50 | R$11.400,00 |
| 38 | ALCOOL EM GEL 70% Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml. | fardo | 3.350 | Vale verde | R$8,15 | R$27.302,50 |
| 43 | Luvas de plástico média descartáveis | Cx | 200 | Medix | R$32.49 | R$6.498,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, tamanho grande, características adicionais sem pó, tipo ambidestra | | | | | |
| 67 | Saco alvejado 100% algodão | Und | 540 | Martins | R$6,89 | R$3.720,60 |
| 68 | Saco limpeza 100% algodão (cru) | Und | 700 | Martins | R$6.11 | R$4.277,00 |
| 77 | Touca descartáveis c/100und - touca descartável, em tnt, 100% polipropileno, com 10 g/m², não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade do produto. Unidade de fornecimento: caixa | Pct | 270 | Anadona | R$15,50 | R$4.185,00 |
| 82 | Vassoura caipira - c/ cabo de boa qualidade - material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral | Und | 600 | Locateli | R$30,99 | R$18.594,00 |
| 99 | ESCOVA DENTAL INFANTIL - com formato anatômico, com cabo de polipropileno medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias. | Und | 310 | Medfio | R$3,78 | R$1.171,80 |
| 108 | Rolo plástico para amostra c/ 100 | Pct | 250 | Gio pack | R$39,80 | R$9.950,00 |
| 130 | Saco plástico para | Pct | 100 | belaplast | R$107,97 | R$10.797,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 100 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, Homogênea e uniforme, medindo 75CM de Boca X 105CM comprimento X 0,07CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 5,11Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 131 | Saco Plástico para Acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 50 Litros, Oxibiodegradável, na cor Branco Leitoso, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 63CM boca x 80CM comprimento X 0,04 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de | Pct | 100 | belaplast | R$53,95 | R$5.395,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1,76KG. Deverá constarem em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduo infectante. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 132 | Saco plástico para acondicionamento de resíduo hospitalar, capacidade para 30 Litros, Oxibiodegradável, Branco, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 59CM de Boca X 62CM comprimento X 0,04CM Micra espessura, peso mínimo por embalagem de 1,28Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500/2017, com a inscrição: Resíduo infectante. Em conformidade com a NBR 9191/2008 da ABNT e suas alterações posteriores. Embalagem com 100 | Pct | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |
| 133 | Saco plástico para | Und | 100 | belaplast | R$37,95 | R$3.795,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | lixo, capacidade para 50 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 63CM Boca X 80CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 2,26KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | | | | | |
| 134 | Saco plástico para lixo, capacidade para 30 litros, na cor verde, Oxibiodegradável, medindo 59CM Boca X 62CM comprimento X 0,05 micras de espessura, peso mínimo por embalagem de 1,64KG, com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas e tipo de resíduos. Embalagem com 100 unidades | Und | 100 | belaplast | R$21,45 | R$2.145,00 |
| 137 | Suporte Dispensador de Papel Rolão: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, fechamento com | Und | 40 | nobre | R$42,14 | R$1.685,60 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | chave, alta resistência, com capacidade para um rolo medindo 100cm x30m | | | | | |
| 138 | Suporte Dispensador de Papel Toalha: em plástico, branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfoliado, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26 X 30CM, com capacidade aproximada de 700 folhas | Und | 40 | nobre | R$38,71 | R$1.548,40 |
| 139 | Suporte dispensador de sabonete líquido / álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com chave, medindo aproximadamente 25x14 cm. | Und | 40 | Nobre | R$41,91 | R$1.676,40 |
| 148 | Álcool 70% álcool etílico líquido hidratado 70%INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1000ml. | Lt | 200 | Vale verde | R$8,85 | R$1.770,00 |
| 152 | COPOS DESCARTAVEIS 100X | Cx | 200 | Ibras | R$199,80 | R$39.960,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 180MLCopo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico, peso unitário mínimo de 2,20 gramas por copo, em cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. pacote com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos. | | | | | |
| 167 | SACO LIMPEZA 100% ALGODAO (CRU) | Und | 200 | Martins | R$8,15 | R$1.630,00 |
| 168 | SACO ALVEJADO 100% ALGODAO com alta absorção e tramas fechadas, resistente e durável permitindo que seja utilizado para limpeza pesada em superfícies. Não engomado | Und | 50 | Matins | R$8,09 | R$404,50 |
| 170 | Saco lixo 100lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, | Und | 500 | gio pack | R$8,90 | R$4.450,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade de 100 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | |
| 171 | Saco lixo 150lts c/5unidade cada-saco plástico para lixo, sem impressão, em polietileno, preto, capacidade de 150 litros, de boa qualidade, reforçado, espessura, acondicionado em material que garante a integridade do produto. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e | Und | 500 | Gio pack | R$5,97 | R$2.985,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE | | | | | |
| 172 | Suporte dispensor de papel toalha: em plástico branco ou transparente, de boa qualidade, para papel interfolha, fechamento com chave, medindo aproximadamente 26x30, com capacidade aproximada a 700 folhas | Und | 40 | nobre | R$106,77 | R$4.270,80 |
| 173 | Suporte dispensador de papel higiênico rolo em plástico branco ou transparente de boa qualidade fechamento com chave, alta resistência com capacidade para um rolo medindo 10 cm x 300m | Und | 40 | Nobre | R$45,91 | R$1.836,40 |
| 174 | Suporte dispensador de sabonete líquido /álcool gel; em plástico branco ou transparente, com reservatório recarregável sem uso de refil, com acionamento por pressão, resistente, com mola de acionamento interno de material não oxidável, sem mangueira de látex de boa qualidade, fechamento com | Und | 40 | Nobre | R$36,81 | R$1.472,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | chave, medindo aproximadamente 25x14 cm | | | | | |
| 176 | Vassoura caipira – c/cabo de boa qualidade- material de cerdas palha comprimento das cerdas 35 cm. Aplicação limpeza em geral. | und | 40 | locatelli | R$31,98 | R$1.279,20 |
| | | | | | **TOTAL** | **R$239.550,90** |

Porecatu, 03 de junho de 2025.

**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**
Prefeito Municipal

exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
**Fundamento Legal:** art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.
**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 23/2025, materializada nos autos, para contratação da **GERENCIAL MIDIA LTDA, CNPJ: 59.459.510/0001-74** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 59.880,00. (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05 – Secretaria de Administração
**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
**Função:** 041220140 - Administração
**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinários (Livres)
**Desdobramento:** 3.3.90.39.05 – 1071 Desdobramento da Despesa
**Despesa Principal:** 3.3.90.39 - 40

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**9692EE1D

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**BE56D68D

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME CNPJ: 14.313.427/0001-54**
**Valor**: R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**1CC3BDC5

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
**Fundamento Legal:** art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.
**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 23/2025, materializada nos autos, para contratação da **GERENCIAL MIDIA LTDA, CNPJ: 59.459.510/0001-74** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 59.880,00. (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05 – Secretaria de Administração
**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
**Função:** 041220140 - Administração
**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinários (Livres)
**Desdobramento:** 3.3.90.39.05 – 1071 Desdobramento da Despesa
**Despesa Principal:** 3.3.90.39 - 40

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**9692EE1D

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**BE56D68D

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME CNPJ: 14.313.427/0001-54**
**Valor**: R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**1CC3BDC5

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA CNPJ: 00.503.596/0002-23**
**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**0756D7B8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ**: **23.121.920/0001-63**
**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria Nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**4193B4D9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 73/2025**

**DECRETO Nº 73 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** que o Programa Nossa Gente Paraná está implantado no território do município de Porto Amazonas, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;
**CONSIDERANDO** a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;
**CONSIDERANDO** ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;
**RESOLVE:**
Art. 1.º Alterar a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

Departamento de Assistência Social - Moises Schreiber – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Assistência Social - Sheila Molkenthin – Assistente Social
Departamento de Assistência Social - Thayse de Paula Padilha – Diretora do Departamento de Assistência Social
Departamento de Educação - Kaethellynn's Ghosn de França da Silva – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Fomento Agropecuário e Divisão do Meio Ambiente - Camila Lima – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Saúde - Carlos Américo Morgado – Atendente de Posto de Saúde
Departamento de Saúde - Caroliny dos Santos Chaves – Nutricionista
Departamento de Saúde - Renata Ferrari – Enfermeira PSF
Fundo Municipal de Assistência Social - Cinta Ribas Wagner – Agente de Promoção Social
Fundo Municipal de Assistência Social - Graciane Andreia Hoinaski Kosiba – Assistente Social

Art. 2º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá

exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
**Fundamento Legal:** art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.
**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 23/2025, materializada nos autos, para contratação da **GERENCIAL MIDIA LTDA, CNPJ: 59.459.510/0001-74** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R$ 59.880,00. (cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 05 – Secretaria de Administração
**Unidade Orçamentária:** 01 – Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo
**Função:** 041220140 - Administração
**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração
**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso:** 0 – Recursos Ordinários (Livres)
**Desdobramento:** 3.3.90.39.05 – 1071 Desdobramento da Despesa
**Despesa Principal:** 3.3.90.39 - 40

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**9692EE1D

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA -LTDA CNPJ: 29.530.767/0001-04**
**Valor**: R$ 227.551,90 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**BE56D68D

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME CNPJ: 14.313.427/0001-54**
**Valor**: R$ 244.566,02 (duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e dois centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**1CC3BDC5

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **SUPERMERCADO BELA VISTA CNPJ: 00.50[illegible]596/0002-23**
**Valor**: R$ 100.041,54 (cem mil e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**0756D7B8

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 19/2025**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Resultado da Adjudicação.

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN*
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**
Procedimento Licitatório 43/2025
Pregão Presencial nº 19/2025

**Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PROTEÇÃO E SEGURANÇA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORECATU-PR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Contratada**: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME**
**CNPJ**: **23.121.920/0001-63**
**Valor**: R$ 239.550,90 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos)
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1008
**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.21-1691

Porecatu, 06 de junho de 2025.

*ADRIAN FABLICIO GONÇALVES*
Pregoeiro – Portaria Nº 082/2025

**Publicado por:**
Adrian Fablicio Goncalves
**Código Identificador:**4193B4D9

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 73/2025**

**DECRETO Nº 73 DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Altera a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** que o Programa Nossa Gente Paraná está implantado no território do município de Porto Amazonas, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;
**CONSIDERANDO** a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;
**CONSIDERANDO** ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;
**RESOLVE:**
Art. 1.º Alterar a composição do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

Departamento de Assistência Social - Moises Schreiber – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Assistência Social - Sheila Molkenthin – Assistente Social
Departamento de Assistência Social - Thayse de Paula Padilha – Diretora do Departamento de Assistência Social
Departamento de Educação - Kaethellynn's Ghosn de França da Silva – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Fomento Agropecuário e Divisão do Meio Ambiente - Camila Lima – Auxiliar Administrativo I
Departamento de Saúde - Carlos Américo Morgado – Atendente de Posto de Saúde
Departamento de Saúde - Caroliny dos Santos Chaves – Nutricionista
Departamento de Saúde - Renata Ferrari – Enfermeira PSF
Fundo Municipal de Assistência Social - Cinta Ribas Wagner – Agente de Promoção Social
Fundo Municipal de Assistência Social - Graciane Andreia Hoinaski Kosiba – Assistente Social

Art. 2º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a